

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Data: 30/09/2016
Hora: 11:13**CONSULTA DE PROCESSO****DADOS DO PROCESSO**

Comarca: Matupá
Cod. Processo: 62773
Tipo de Feito: Cível
Gratuidade: Não
Data de Protocolo: 17/08/2016

Vara: Vara Única
Número Único: 1417-07.2016.811.0111
Livro: Incidentes e Proced. Cíveis Diversos
Valor da Causa: R\$ 317.629,68
Tempo de tramitação: 44 dias

Tipo de Ação: Impugnação de Crédito->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Assunto : Recuperação judicial e Falência
Administração judicial
Classificação de créditos

Tipo Parte	Nome Parte			
Impugnante(s)	Banco Bradesco S/A			
	<table border="1"><thead><tr><th>Advogado(s) da Parte</th><th>OAB</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.MAURO PAULO GALERA MARI</td><td>3056</td></tr></tbody></table>	Advogado(s) da Parte	OAB	1.MAURO PAULO GALERA MARI
Advogado(s) da Parte	OAB			
1.MAURO PAULO GALERA MARI	3056			
Impugnado(s)	TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
Impugnado(s)	TURATTI & CIA LTDA - ME			
Impugnado(s)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI			



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo nº 1363-75.2015.811.0111 – (Código: 58469)

Vara Única

BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco, CEP: 06.029-900, Estado de São Paulo, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, por seu advogado “*in fine*” assinado (Substabelecimento e Instrumento de Mandato anexo), com escritório profissional localizado na Rua das Palmeiras, 300, Baú, Cuiabá/MT-CEP: 78.008-050, onde receberá intimações, em conformidade com o artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, vem mui respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 8º, da lei 11.101/05, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizada pela empresa **TURATTI & CIA LTDA – ME, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI E TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, já devidamente qualificadas nos autos em curso, para apresentar **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES**, apontando a inclusão indevida de créditos do impugnante garantidos por alienações fiduciárias, classificados pela empresa recuperanda na lista de credores, conforme razões a seguir expostas:

Rua das Palmeiras, 300 - Baú - Cuiabá/Mato Grosso - CEP: 78.008-050 | (65) 3612-7300 | www.galeramari.com.br



DA TEMPESTIVIDADE:

Torna-se oportuno, informar inicialmente antes do desenvolvimento das razões, bem como evidenciar de maneira inequívoca o requisito da tempestividade da presente Impugnação.

O Banco Credor tomou ciência da publicação do Edital nos termos do Art. 7, §2º da Lei. 11.101/2005 mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/08/2016 (quarta-feira), Logo nos termos do Art. 224 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, o prazo para interposição da presente impugnação (10 dias) iniciou-se no primeiro dia útil seguinte, ou seja, dia **04/08/2016** (quinta-feira). Portanto, com as prerrogativas previstas no Art.219 “Caput” do Código de Processo Civil vigente o término do prazo para protocolizado a presente ocorrerá em **17/08/2016** (quarta-feira).

Desta feita, o ajuizamento da presente **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES** na presente data é tempestiva, encontrando-se, portanto coberta pelo manto da tempestividade.

I - DA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES:

Não obstante o nobre Sr. Administrador Judicial ter acatado parcialmente nossa Habilitação/Divergência, nota-se flagrante equívoco cometido, eis que, incluiu contrato do Banco Credor **que efetivamente não esta sujeito aos efeitos da recuperação judicial**, conforme estabelece o §3º, do artigo 49 da Lei.11.101/2005, os quais serão demonstrados a seguir.

II - DOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CORREÇÃO DOS CÁLCULOS:



Não obstante o nobre Sr. Administrador Judicial ter acatado parcialmente nossa Habilitação/Divergência, habilitando o crédito Quirografário indicado pelo banco, **apresentou valores divergentes dos reais créditos devidos ao Banco**, os quais serão demonstrados a seguir.

No que se refere aos seus créditos, os quais estão sujeitos à recuperação judicial, o Banco Bradesco S/A manifesta-se no sentido de **DISCORDAR DOS VALORES ORA APRESENTADOS** na lista nominativa de credores, apresentando a totalidade dos créditos e valores devidamente atualizados até a data do pedido da recuperação judicial (01/10/2015).

Insta esclarecer, que os valores apresentados na Relação de Credores, estão divergentes com os reais valores devidos ao Banco, devidamente atualizados, carentes, portanto, de retificação, conforme abaixo:

01 – TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME:
Banco Bradesco S/A - Crédito Quirografário – Natureza: Cartão de Crédito VISA Empresarial – cujo débito atualizado até 01/10/2015 importa em **RS 8.704,22 (oito mil setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**;

02 - TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME:
Banco Bradesco S/A - Crédito Quirografário – Natureza: Desconto de Cheques – Carteira/Contrato: 809/908.970 – cujo débito atualizado até 01/10/2015 importa em **RS 22.176,36 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)**;

03 - TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME:
Banco Bradesco S/A - Crédito Quirografário – Natureza: Conta Garantida – Carteira/Contrato: 227/3402130 – cujo débito atualizado até 01/10/2015 importa em **RS 20.582,75 (vinte mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**;



04 - TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME:
Banco Bradesco S/A - Crédito Quirografário – Natureza: Desconto de Duplicatas – Carteira/Contrato: 842/9759293 – cujo débito atualizado até 01/10/2015 importa em **R\$ 120.968,91 (cento e vinte mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos);**

05 - TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME:
Banco Bradesco S/A - Crédito Quirografário – Natureza: Capital de Giro – Carteira/Contrato: 351/9135108 – cujo débito atualizado até 01/10/2015 importa em **R\$ 145.197,44 (cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos);**

Na realidade, há uma diferença considerável entre os valores declarados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial e os valores efetivamente devidos pela Recuperanda ao Banco Bradesco, sendo que foi colacionado na relação de credores o montante de **R\$ 492.754,39 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)** relacionado na Classe de Créditos Quirografários, sendo que na realidade o valor devido a instituição perfaz a quantia de **R\$ 317.629,68 (trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, que deve ser classificado na Classe de Créditos Quirografários. Já o crédito relacionado na Classe Garantia Real o Administrador relacionou o valor devido de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, sendo que na realidade o valor declarado trata-se de crédito não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial conforme estabelece o Art. 49, §3º da Lei. 11.101/2005.

De modo a comprovar os reais valores devidos á instituição bancária, conforme demonstrados anteriormente, seguem anexos, além de cópias dos aludidos contratos, as respectivas planilhas de cálculos, devendo, portanto, ser essa diferença, a ser realizada na retificação da Relação de Credores ora apresentada nos autos, obedecendo, assim, aos ditames que regem a matéria.



III - DA EXCLUSÃO DO CREDOR AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM DECORRÊNCIA DE SER DETENTOR DE GARANTIA FIDUCIÁRIA – INTELIGÊNCIA DO §3º, DO ARTIGO 49, DA LEI 11.101/05:

Consoante análise da Relação de Credores apresentada pelo Sr. Administrador Judicial, nota-se flagrante equívoco cometido, eis que, incluiu contrato do Banco Credor, o qual possui garantia em alienação fiduciária.

Nesse sentido, trazemos à baila o exposto no §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/05, *in verbis*:

“Art. 49: *omissis*

(...)

§3º Tratando-se de credor titular da posição de **proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais**, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o §4º, do art. 6º, desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.” *(grifamos)*



Contrariando o dispositivo legal retro discriminado, todos os créditos do Banco Credor, tidos como não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, acabaram sendo incluídos na Relação de Credores juntada nos autos, no entanto, pela modalidade da garantia constituída a lei de regência os excluem dos efeitos da recuperação judicial.

O crédito da impugnante, **NÃO SUJEITO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E QUE DEVEM DELA SER EXCLUÍDOS**, são os seguintes:

01 – TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME:
Banco Bradesco S/A - Carteira/Contrato: 351/6892348 – Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Valor Liberado/Solicitado: **R\$ 112.168,71 (cento e doze mil cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**, cujo débito atualizado até 01/10/2015 importa em **R\$ 32.919,80 (trinta e dois mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)** - contrato com garantia real - Hipoteca de Imóvel – (Hipoteca em 2º (segundo) Grau de Imóvel Rural Registrado sob Matrícula nº 73, situado no município de Matupá/MT, corresponde ao lote nº 138 com área de vinte e sete hectares e cinquenta e nove ares (27,59 HÁ) da Gleba H Dentro das seguintes confrontações norte, Estrada VW 11 e Lotes 131/H e 132/H Leste, Lote 139/H Sul, Lotes 146/H e 147/H Oeste Lote 137/H).

Desta forma, sendo o Banco Credor detentor da propriedade fiduciária de tais créditos, no termos do art. 83, inciso II, do Código Civil, **é de se reconhecer, com fulcro no art. 49, §3º, da Lei 11.101/05, que o crédito representado pelo Contrato: 351/6892348 - (Garantia de Imóveis), do BANCO BRADESCO S/A NÃO ESTA SUJEITO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL e, via de consequência, o Banco Credor não pode e não deve sofrer qualquer dos efeitos advindos do processo de recuperação judicial em trâmite** perante esse D. juízo.



Vejamos o teor dos referidos dispositivos na Lei 11.101/2005:

“Art. 49. (...)

(...)

§3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.” *(grifo nosso)*

Código Civil/2002:

“Art.83. **Consideram-se móveis** para efeitos legais:

(...)

II – os direitos reais sobre objetos móveis e as ações correspondentes;” *(grifamos)*

A esse respeito, o ilustre doutrinador Fábio Ulhoa leciona na seguinte linha:

“Também estão excluídos dos efeitos da recuperação judicial o fiduciário, o arrendador mercantil ou o negociante de imóvel (como vendedor, compromitente vendedor ou titular de reserva



de domínio) se houver cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade no contrato.

(...)

Esses credores excluídos dos efeitos da recuperação judicial não são minimamente atingidos pela medida, e podem continuar exercendo seus direitos reais e contratuais nos termos da lei própria.” (Fábio Ulhoa Coelho. Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas, São Paulo: Saraiva, 2005) (*grifamos*)

O Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso em recentíssima decisão dos embargos de declaração interposto nos autos do agravo de instrumento nº 91370/2008, em trâmite na Sexta Câmara Cível, onde figuram como agravante Banco Triângulo S/A e agravada Economia Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, manifestou entendimento favorável à pretensão ora declinada, conforme transcrição de trecho do v. acórdão:

“(...)

Passo a apreciar o pedido de efeito suspensivo da decisão agravada.

O agravante firmou em a agravada Cédula de Crédito Bancário e Instrumento de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Créditos e Direitos Creditórios (fls.558/571-TJ), e insurge-se contra sua inclusão no plano de recuperação judicial da agravada por ser contrária a lei que rege a matéria.

Os fundamentos recursais são relevantes, na medida em que o proprietário fiduciário está expressamente excluído dos efeitos da recuperação judicial (§ 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005). Se é assim, a permanência dos direitos creditórios da agravante contratualmente garantidos nas mãos



da agravada resulta em prejuízo ao agravante. De modo que suspendo os efeitos da decisão r. agravada. Comuniquem-se ao MM. Juiz da causa, intime-se a agravada para a resposta e, após, ouça-se a douto Procuradoria Geral de Justiça.

Cuiabá, 02 de outubro de 2008.

Des. JURACY PERSIANI”

Logo, Excelência, incluir os créditos citados anteriormente na presente Ação de Recuperação Judicial, ou obrigar o Banco credor a se abster de promover a satisfação de seus créditos, implicará na desnaturação do ato jurídico perfeito firmado por livre vontade e manifestação das partes, além de mitigar o direito de propriedade e contrariar pelo menos um dos princípios norteadores da Lei 11.101/05, indicado pela Segurança Jurídica.

E mais submeter o credor de garantia fiduciária aos efeitos da Recuperação Judicial é o mesmo que negar vigência ao disposto no §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/05, não sendo uma prerrogativa das instituições financeiras, mas prevista para qualquer credor acobertado por tal modalidade de garantia.

Portanto, à luz do contraditório, esclarecido o *status* de credor fiduciário do banco impugnante, fica demonstrado o equívoco cometido pelo nobre Dr. Administrador Judicial, em relação aos créditos retro destacados, ao incluí-los na relação de credores ora elaborada, apresentada e juntada nos autos.

Assim, Excelência, fica devidamente demonstrado que o Banco Credor está amparado por garantia fiduciária e com isso seus créditos, conforme declinados em linhas pretéritas, estão excluídos da recuperação judicial proposta pela Recuperanda e, embora tenham sido incluídos no quadro como sendo da classe “GARANTIA REAL”, espera-se de Vossa Excelência que os mesmos sejam excluídos na forma da lei, uma vez que imune aos efeitos da Recuperação Judicial.



Insta esclarecer, desde logo, que os referidos créditos, efetivamente, não estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em virtude da constituição de suas garantias (alienações fiduciárias), devendo ser enquadrados na previsão legal do §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/2005.

De qualquer forma, a garantia real no caso em tela classifica-se na categoria dos créditos privilegiados, em face da garantia constituída – Alienação Fiduciária, o que importa dizer que mesmo que não sejam acatados os argumentos acima expostos, o que se admite apenas por amor ao argumento, necessário se fará a inclusão do crédito como privilegiado.

IV – DA LITIGÂNCIA DE MÁ – FÉ:

A litigância de má-fé se configura quando a parte deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; alterar a verdade dos fatos; usar do processo para conseguir objetivo ilegal; opuser resistência injustificada ao andamento do processo; proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo; provocar incidentes manifestamente infundados ou, ainda, interpor recurso com intuito manifestamente protelatório.

Nesta senda assim determina o Art.80, I do Código de Processo Civil:

Art. 80. Considera-se litigante de má-fé aquele que:

I - deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; (*grifo nosso*)

Cabe ressaltar, desde logo, que os créditos demonstrados pelo Carteira/Contrato: 351/6892348, efetivamente, não estão sujeitos aos efeitos da recuperação



judicial, em virtude da constituição de suas garantias (alienações fiduciárias), devendo ser enquadrados na previsão legal do §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/2005.

A eleição dessas circunstâncias decorre das obrigações anteriormente explicitadas pelas próprias normas de processo civil que exigem da parte o dever de expor os fatos conforme a verdade; proceder com lealdade e boa-fé; não formular pretensões, nem alegar defesa, cientes de que são destituídas de fundamento; não produzir provas, nem praticar atos inúteis ou desnecessários à declaração ou defesa do direito e cumprir com exatidão os provimentos mandamentais e não criar embaraços à efetivação de provimentos judiciais, de natureza antecipatória ou final.

Dessa forma, qualquer conduta que ultrapasse esse limite será considerada temerária e implicará nas consequências previstas Lei Processual Civil, que autoriza o juiz ou tribunal, de ofício ou a requerimento, condenar o litigante de má-fé ao pagamento de multa, cujo valor deverá ser superior a 1% e inferior a 10% do valor corrigido da causa, a indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu e a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.

Vejamos o teor dos referidos dispositivos na Lei 13.105/2015:

Art. 81. De ofício ou a requerimento, o juiz condenará o litigante de má-fé a pagar multa, que deverá ser superior a um por cento e inferior a dez por cento do valor corrigido da causa, a indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu e a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.

Outrossim, nada mais justo que conforme o mesmo dispositivo legal retro este juízo determine ao litigante de má-fé que indenize a parte contrária "... dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou".

Rua das Palmeiras, 300 - Baú - Cuiabá/Mato Grosso - CEP: 78.008-050 | (65) 3612-7300 | www.galeramari.com.br



IV - DOS PEDIDOS:

Pelo exposto, depois de ouvida a recuperanda, assim como o DD. Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, requer a exclusão da lista nominativa de credores, os créditos pertencentes ao **BANCO BRADESCO S/A**, demonstrados pelo **Carteira/Contrato: 351/6892348 – Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro-Garantia de Imóveis** (cópias em anexo), conforme imposição legal do §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/2005, bem como **a retificação da Relação de Credores juntada nos autos, com a inclusão de seus créditos no importe de R\$ 317.629,68 (trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme acima já discriminados, que deverão ser acrescidos de correção monetária na forma da Lei, juros e demais cominações legais até o efetivo pagamento.

De qualquer forma, a garantia real no caso em tela classifica-se na categoria dos créditos privilegiados, em face da garantia constituída – Alienação Fiduciária, o que importa dizer que mesmo que não sejam acatados os argumentos acima expostos, o que se admite apenas por amor ao argumento, necessário se fará a inclusão do crédito como privilegiado.

Dessa forma, diante da conduta considerada temerária desenvolvida pela Recuperanda, com o intuito de deduzir pretensão contra texto expresso de lei, especificamente §3º, do artigo 49, da Lei 11.101/2005, requer a condenação da Recuperada ora litigante de má-fé ao pagamento de multa, cujo valor deverá ser superior a 1% e inferior a 10% do valor corrigido da causa, a indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu, bem como a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.



Requer, por final, seja determinada a inclusão do nome do subscritor da presente na contra capa dos autos, de forma que todas as intimações sejam direcionadas exclusivamente em nome do **Dr. Mauro Paulo Galera Mari, OAB/MT 3.056, com endereço sito à Rua das Palmeiras, nº 300, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.008-050,** sob pena de nulidade, conforme estabelece o Art.272, §§2º e 5º do Código de Processo Civil - Lei. 13.105/2015.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 15 de Agosto de 2016.

Mauro Paulo Galera Mari

OAB/MT 3.056


Rhamael Theodorus Y.O.S.Gomes Villar

OAB/MT 19.143


Arrecadação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

11108

1500528112

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"		Guia de Recolhimento Nº 40128
Nº Código de Barras: 00198.19366 22016.081634 31240.128210 2 688800000008390		
Discriminação Habilitação - Impugnação de Crédito Nº Único da Guia: 40128.312.08.2016-3		
Dados do Processo Número Único: 0001363-75.2015.8.11.0111; Classe Processual: 129 - Recuperação Judicial;		
Dados das Partes Ativo: TURATTI & CIA LTDA - ME Advogado: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR EDSON BALDOINO JUNIOR Ativo: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI Advogado: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR Ativo: Turatti Materiais para Construção LTDA		
Pagante: BANCO BRADESCO S/A		
Valor da Receita: Oitenta e três reais e noventa centavos		
Autenticação Mecânica:		
Comarca: 312 - Matupá Código Receita: 1990990400 Receita: 3 - Custas Judiciais		
Data de Validade: 16/08/2016 Data de Expedição 11/08/2016 Obs:		
Valor a Recolher R\$ 83,90		

VIA PROCESSO

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"		Guia de Recolhimento Nº 40128
Nº Código de Barras: 00198.19366 22016.081634 31240.128210 2 688800000008390		
Discriminação Habilitação - Impugnação de Crédito Nº Único da Guia: 40128.312.08.2016-3		
Dados do Processo Número Único: 0001363-75.2015.8.11.0111; Classe Processual: 129 - Recuperação Judicial;		
Dados das Partes: Ativo: TURATTI & CIA LTDA - ME Advogado: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR EDSON BALDOINO JUNIOR Ativo: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI Advogado: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR Ativo: Turatti Materiais para Construção LTDA		
Pagante: BANCO BRADESCO S/A		
Valor da Receita: Oitenta e três reais e noventa centavos		
Autenticação Mecânica:		
Comarca: 312 - Matupá Código Receita: 1990990400 Receita: 3 - Custas Judiciais		
Data de Validade: 16/08/2016 Data de Expedição 11/08/2016 Obs:		
Valor a Recolher R\$ 83,90		

VIA PARTE

584000/2.588 t.60
218 2500 51

ansível. Sua vida útil, de acordo com o
e 7 anos. Evite seu contato com plásticos,
produtos químicos. Não o exponha a luz,
e excessivos.

Papelões - CNPJ 11.547.750/0001-71
Banco Temobank - 582/m2 - 50m
Fornecedor Autopel - CNPJ 06.698.081/0005-90
229



Central de Atendimento BB
Saldos, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0001
Serviço de Apoio
ao Consumidor - SAC
Informações, sugestões, elogios,
reclamações, dúvidas, denúncias,
cancelamento de
contratos e serviços
0800 729 0722
Ouvitoria BB
Atendimentos não realizados (em SAC)
0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Papel termossensível. Sua vida útil, de acordo com
fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos,
solventes e produtos químicos. Não o exponha a
calor e umidade excessivos.

Fabricante do papel: Cij pagada - CNPJ 11.547.750/0001-71
Empacecedor do papel: Temobank - 582/m2 - 50m
Fornecedor Autopel - CNPJ 06.698.081/0005-90
Contrato: 201256000229



Central de Atendimento BB
Saldos, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates
e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0001
Serviço de Apoio
ao Consumidor - SAC
Informações, sugestões, elogios,
reclamações, dúvidas, denúncias,
cancelamento de
contratos e serviços
0800 729 0722
Ouvitoria BB
Atendimentos não realizados (em SAC)
0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

NR. AUTENTICACAO 6.065.FSF.AAB.702.390
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

VALOR COBRADO 83,90
VALOR DO DOCUMENTO 83,90
DATA DO PAGAMENTO 15/08/2016
DATA DE VENCIMENTO 16/08/2016
AG/COD. BENEFICIARIO 3834/00004064
CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC
CONVENIO
NOSSO NUMERO 20160816331240128
00819362

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
15/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:24:30
482815828

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



* LIVRO Nº 1309 – PAGINAS. 123/128 - 1º TRASLADO *

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (20/04/2016), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes**: 1º) BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 167.454/15-8, em 17/04/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.342, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 271.598/15-3, em 24/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61159529, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 061; 2º) BANCO BRADESCARD S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06554-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 30/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 516.877/14-8, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 312.854/15-8, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66604582, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 020; 3º) BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, NIRE 35300120990, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 17/04/2014, registrada na JUCESP sob nº 312.590/15-5, em 22/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 17/04/2014, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/01/2016, autenticidade nº 66745819, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 019; 4º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 329.108/15-3, em 30/07/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 196.739/15-9, em 07/05/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2016, autenticidade nº 66487053, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 015; 5º) BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 363.785/15-2, em 18/08/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/01/2016, autenticidade nº 66349362, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 021; 6º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 354.011/15-7, em 12/08/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela



06732602108116.000304589-1

P:07552 R:012589

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

Joani Maria de Assis Asskar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy Cep: 78055-200
Cuiabá-Mato Grosso Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé
Cuiabá-MT 08 de junho de 2016 Hora 15:17

Fabiana Teixeira Cardoso Silva

mesma consolidação contratual datada de 28/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/02/2016, autenticidade nº 67058687, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 026. 7º) **BRDESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob nº 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 87 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 295.378/15-3, em 08/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2015, autenticidade nº 60680775, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 049;. 8º) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 238.697/15-0, em 08/06/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social datado de 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/07/2015, autenticidade nº 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 032; 9º) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 274.485/14-0, em 16/07/2014, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas datada de 19/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 403.455/14-5, em 07/10/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 29/10/2015, autenticidade nº 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 137; 10º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 31/01/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2783261, em 03/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 27/04/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2779820, em 26/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 043; 11º) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 30/04/2010, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 607166, em 19/08/2010, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 36 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 689913, em 19/06/2015, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando as certidões de breve relato datadas de 04/08/2015 e 12/08/2015, emitidas pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 071; 12º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/02/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5497484, em 27/04/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e

2

Josani Maria de Assis Asscar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy Cap: 78065-200
Cuiabá-Mato Grosso Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 08 de Junho de 2016 Hora. 15:17

Fabiana Teixeira Cardoso Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ata de Notas e Registro - Títulos e Documentos
Selo Digital ATV 30268 RS 2,40 MATHEUS

Consulta: www.tjmt.gov.br/sellos



2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 031; 13º) BANCO CBSS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.098.060/0001-45, NIRE 35300151372, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 21/07/2014, e registrada na JUCESP sob nº 516.879/14-5, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.093/15-4, em 01/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2015, autenticidade nº 66488436, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 023; 14º) BANCO ALVORADA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40010-901, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97398550, em 17/06/2014, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 27/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97476013, em 16/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 047; 15º) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35300188501, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 14/03/2014, registrada na JUCESP sob nº 198.503/14-3, em 22/05/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 03/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 529.669/15-8, em 01/12/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66608396, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 022; 16º) UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.892.410/0001-08; NIRE 35218401204, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 10/08/2015, registrado na JUCESP sob nº 531.028/15-0, em 02/12/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 388.161/15-2, em 31/08/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/12/2015, autenticidade nº 65569412, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 194; 17º) EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, NIRE 35300138538, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60288312, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 042; 18º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, e registrada na JUCESP sob nº 287.531/15-6, em 06/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Uma Internacional de Notários Latinos (Fundada em 1948)



06732602108116.000304590-5

P:07552 R:012590

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

LINE AUTENTICA GENUINA



Jóani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy Cep: 78065-200
Cuiabá-Mato Grosso Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.goficio.com.br - email: atendimento@oficial.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT-08 de Junho de 2016. Hora 15:17

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Página 21
Jóani Maria de Assis Asckar
Tabelião

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 9100b44a-b55a-49b8-95cb-a2fd716ad714. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

60289167, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 070; 19ª) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 214.369/13-4, em 11/06/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 312.735/15-7, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61163066, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 074. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: 1) MAURO PAULO GALERA MARI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 3.056, portador da Cédula de Identidade RG nº 32483593-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 433.670.549-68, mauro@galeramari.com.br; 2) MARCO ANTONIO MARI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 15.803, portador da Cédula de Identidade RG nº 18342426-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 020.997.781-75, marco@galeramari.com.br; e 3) GERSON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 8.350, portador da Cédula de Identidade RG nº 501537-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 383.910.901-91, gerson@galeramari.com.br; todos do Escritório GALERA MARI E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.290.572/0001-52, registrado na OAB/MT sob o nº 26, com endereço comercial na Rua das Palmeiras, 300, Baú, Cuiabá - MT, CEP.: 78008-050, com seus endereços eletrônicos: acoesativas@galeramari.com.br e acoescontrarias@galeramari.com.br, conferindo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente às Outorgadas, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução nº 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar o Outorgante na cobrança

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy Cep: 78065-200
Cuiabá-Mato Grosso Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficial.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 08 de junho de 2016 Hora: 15:17

Fabiana Teixeira Cardoso Silva

Selo Digital ATV 30264 RS 2,40 MATHEUS

Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Ascar
Tábilis

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 365, do Código de Processo Civil; FICA TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização do presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de falência e abertura de Inquérito Policial. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados e especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. - O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20



P:07552 R:012591

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU
OSASCO SP CEP: 06010-100
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

5



José Maria de Assis Asscar - Oficial
Av Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy Cep: 78065-200
Cuiabá-Mato Grosso Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficial.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé
Cuiabá-MT 03 de junho de 2016 Hora 15:17

Fabiana Teixeira Cardoso Silva



SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECEMOS, com reservas de iguais poderes para si, os que nos foram conferidos por **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado no instrumento de procuração firmado em 20.04.2016 no 2º Serviço Notarial da Comarca de Osasco-SP, aos advogados **LUCIANA JOANUCCI MOTTI**, Brasileira, Viúva, Advogada, inscrita na OAB/MT nº 7.832, endereço eletrônico: luciana@galeramari.com.br, **RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR**, Brasileira, Solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MT nº 19.143/O endereço eletrônico: rhamael.villar@galeramari.com.br, **SEBASTIÃO PORTO GOMES NETO**, Brasileira, Solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MT nº 18.524, endereço eletrônico: sebastião@galeramari.com.br e **LARISSA LAURA BARROS PINTO**, Brasileira, Casada, Advogada, inscrita na OAB/MT 15.240, endereço eletrônico: larissa@galeramari.com.br, todos com escritório profissional sito à Rua das Palmeiras, nº300, Bairro: Baú, CEP: 78.008-050, localizado na cidade de Cuiabá/MT, com telefone para contato: (065)-3612-7300 e, **ficando expressamente vedado o recebimento de intimações em nome desses.**

Cuiabá/MT, 11 de Agosto de 2016.

Mauro Paulo Galera Mari

OAB/MT 3.056

Gerson da Silva Oliveira

OAB/MT 8.350/O



CÓPIA DOS CONTRATOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONFIDENCIAL**DEMONSTRATIVO DE GASTOS CARTÃO VISA EMPRESARIAL****CNPJ: 07.788.324/0001-85****EMPRESA: TURATTI MAT CONSTRU***Solicitação de Recuperação Judicial em 01/10/2015.*

Data	Estabelecimentos / Parcelas	Valor
26/08	VETERINARIA TREVISAN DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 36.00
01/04	LEGENDARY CLUB DOMICILI DV FR: 4551xxxxxxxx8467	R\$ 825.64
	ORIG CURR CD: 840 AMT:	R\$ 246.46
03/09	IOF INTERNACIONAL	R\$ 52.67
04/09	SPANIOL MAQ E FERRAMEN DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 243.00
04/09	MADEIRAS PEIXOTO DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 150.00
09/09	AUTO POSTO BOHN DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 84.00
09/09	ANA M ANADRADE DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 48.48
09/09	XAXIM COM COMBUSTIVEIS DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 259.27
10/09	GALVAO AUTO ELETRICA DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 106.68
	Parcelas 1/ 3	
10/09	AUTO POSTO FLORAIS DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 171.39
10/09	POSTO CAICARA DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 110.00
13/09	PAYPAL DO BRASIL DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 898.35
	Parcelas 1/ 6	
17/09	DIAS COMERCIO DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 397.00
18/09	ANA M ANADRADE DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 37.17
18/09	AUTO POSTO IRAPURU DV FR: 4551xxxxxxxx1324	R\$ 42.00
20/03	A APPLE ONLINE STORE BR DV FR: 4551xxxxxxxx8467	R\$ 208.25

	Parcelas 7/12		
21/09	VIACAO JUINA	R\$	116.68
	DV FR: 4551xxxxxxxx1324		
	Parcelas 1/ 3		
21/09	XAXIM COM COMBUSTIVEIS	R\$	114.01
	DV FR: 4551xxxxxxxx1324		
21/09	RAFAELE DE CEZAR	R\$	82.00
	DV FR: 4551xxxxxxxx1324		
23/09	JOSE LUCAS FELIPE	R\$	65.00
	DV FR: 4551xxxxxxxx1324		
23/09	SEGURO SUPERPROTEGIDO	R\$	6.99
	DV FR: 4551xxxxxxxx1324		
	Saldo da Fatura	R\$	4,054.58
	Saldo Pendente	R\$	4,649.64
	Saldo Total	R\$	8,704.22

Saldo Devedor ao Departamento Gestor de Cartões de Crédito Bradesco Visa e Mastercard na data de solicitação de Recuperação Judicial em 01/10/2015 R\$ 8,704.22

"Este documento foi classificado pelo departamento gestor de cartões de crédito Bradesco Visa, Mastercard e Elo e o acesso está autorizado exclusivamente aos envolvidos no processo."



CTC MOOCA SPM PL7
TURATTI MAT CONSTRU
 AV VICTOR FIDELIS DONINI 04
 UNIAO
 78525-000 MATUPA MT



72 0903 6539 94881 00000015097 3 0 290915

Vencimento: 05/10/2015
 Postagem: 29/09/2015

Data de Vencimento	Total da Fatura R\$
05/10/2015	4.054,58
Pagamento Mínimo R\$	Parcelamento da Fatura R\$
608,16	Entrada 618,15 + 12 x 435,98
Período	
Setembro / 2015	

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 26/10/2015

Mensagem Importante
 * ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça opção pelo pagamento mínimo desta fatura, serão cobrados encargos contratuais no próximo mês no valor de R\$ 475,60.

Associado

TURATTI MAT CONSTRU

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US\$	R\$
08/09	PAGTO. POR DEB EM C/C			254,90-
03/09	IOF INTERNACIONAL			52,67
	Total para TURATTI MAT CONSTRU			52,67
	CRISTIANO J TURATTI			
		Cartão 4551 XXXX XXXX 8467		
20/03	A APPLE ONLINE STORE07/12	SAO PAULO		208,25
01/04	LEGENDARY CLUB DOMICILIAIC USD		246,46	825,64
	Total para CRISTIANO J TURATTI			1.033,89
	CRISTIANO J TURATTI			
		Cartão 4551 XXXX XXXX 1324		
26/08	VETERINARIA TREVISAN	MATUPA		36,00
04/09	SPANIOL MAQ E FERRAMEN	MATUPA		243,00
04/09	MADEIRAS PEIXOTO	PEIXOTO DE AZ		150,00
09/09	AUTO POSTO BOHN	MATUPA		84,00
09/09	ANA M ANADRADE	MATUPA		48,48
09/09	XAXIM COM COMBUSTIVEIS	SORRISO		259,27
10/09	AUTO POSTO FLORAIS	CUIABA		171,39
10/09	POSTO CAICARA	SINOP		110,00
10/09	GALVAO AUTO ELETRICA01/03	VARZEA GRANDE		106,68
13/09	PAYPAL DO BRASIL 01/06	SAO PAULO		898,35
17/09	DIAS COMERCIO	MATUPA		397,00
18/09	ANA M ANADRADE	MATUPA		37,17
18/09	AUTO POSTO IRAPURU	MATUPA		42,00
21/09	XAXIM COM COMBUSTIVEIS	SORRISO		114,01
21/09	RAFAELE DE CEZAR	SORRISO		82,00
21/09	VIACAO JUINA 01/03	JUINA		116,68
23/09	JOSE LUCAS FELIPE	MATUPA		65,00
23/09	SEGURO SUPERPROTEGIDO			6,99
	Total para CRISTIANO J TURATTI			2.968,02

Resumo das Despesas

Saldo Anterior	254,90
(-) Pagamento / Créditos	254,90
(+) Despesas Locais R\$	4.054,58
(+) Despesas no exterior em R\$	0,00
(=) Total da Fatura R\$	4.054,58

Taxas Mensais

	Taxa ao Mês (%)	Taxa ao Ano (%)	CET (Ano)	Taxas Max. p/ Próx. Período
Mora	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Multa por atraso	2,00%			
Pagamento de Contas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Parcelamento Fatura	6,90%	122,70%	138,35%	6,90%
Compras Parceladas	4,00%	60,10%	70,84%	0,00%
Rotativo	13,80%	371,74%	406,17%	13,80%
Saques	14,80%	423,96%	473,17%	14,80%
Encargos de atraso	15,90%	487,49%	534,49%	15,90%

* Sobre as operações de crédito incidirão o IOF Diário (0,0041%) e IOF Adicional (0,38%), de acordo com a legislação vigente. Válido para o vencimento desta fatura.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais.
SAC - Bradesco Cartões: 0800 727 9988.
SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais.
Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.

Banco Bradesco Cartões S.A.
 CNPJ 59.438.325/0001-01
 Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata
 4º Andar - Vila Yara CEP 06029-900 - Osasco - SP

AVISOS
 PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2015 A ANUIDADE DO CARTÃO BRANCO EMPRESARIAL VISA SERA DE R\$ 150,00, COBRADA EM 4 PARCELAS IGUAIS. ESTE VALOR SERA COBRADO NO PROXIMO ANIVERSARIO DE SEU CARTAO

PAGUE SUA FATURA EM DIA E EVITE ENCARGOS E MULTA POR ATRASO. PARCELE SUA FATURA EM ATÉ 24 VEZES, COM TAXAS REDUZIDAS E PARCELAS FIXAS. FAÇA UMA SIMULACAO NO FONE FACIL 4002-0022.

Débito automático em Conta-Corrente

Portal Soluções Corporativas & Empresariais Bradesco Cartões

Com o seu Cartão de Crédito Bradesco Pessoa Jurídica você tem acesso aos melhores descontos e ofertas especiais para a sua empresa continuar a crescer.

Acesse: www.shopfacilempresas.com.br e aproveite.

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
 Autenticidade do documento: 5543a918-5061-40c9-9b5b-8ac9980cf69a. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US\$	R\$	Página 2 de 2
Total da fatura em Real				4.054,58	



Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 5543a918-5061-40c9-9b5b-8ac9980cf69a. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Devedor: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L.TDA
 Agência: 1646
 Conta: 14271
 Contrato: Desconto de Cheques 809

Data do Cálculo: 01/10/2015
 Valor Apurado: 22.176,26

Nº	Contrato	Operação	Assinatura	Banco	Agência	Conta	Nº Cheque	Vencimento	Juros Remuneratórios		Juros Moratórios		Multa 2,00%		Total
									Taxa Ano	Valor	Taxa Ano	Valor	Valor	Valor	
1	4703	10908970	08/07/2015		748	55638	36	10/10/2015	209,25	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	209,25
2	4745	12642911	31/07/2015		104	1021989	900079	22/10/2015	2.600,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
3	4746	12642911	31/07/2015		399	104400077	2335	23/10/2015	4.900,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
4	4748	12642911	31/07/2015		399	104400077	2336	28/10/2015	4.900,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
5	4857	1423682	21/08/2015		237	369013278	1161	28/10/2015	2.857,76	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	2.857,76
6	4749	12642911	31/07/2015		104	1021989	900081	30/10/2015	2.600,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
7	4750	12642911	31/07/2015		399	101400033	2080	06/11/2015	3.900,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
8	4705	10908970	08/07/2015		748	55638	37	10/11/2015	209,25	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	209,25
Total:									22.176,26	0,00		0,00	0,00	0,00	22.176,26

BANCO BRADESCO S/A



Borderô – Desconto de Cheques

Código	Díg.	Agência	Conta-Corrente	Díg.	Data	Nº Contrato		
1.646	2	PEIXOTO DE	14.271	9	08/07/2015	2015010908970		
Nome do(a) Descontário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO					CNPJ/CPF 007.788.324	Filial 0001	Controle 85	
Vencimentos		Taxas de Juros			Quantidade de Cheques			
Inicial	Final							
16/07/2015	10/12/2015	2,110000	% a.m.	25,320000	% a.a.	16		
Valor Total dos Cheques		IOF	TAC	Valor por Extenso				
13.775,46		60,46	190,00	TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS				
Pagamentos Autorizados								
1	1.1 - Tributos		60,46	1.2 - Seguros		0,00	1.3 - Tarifas	190,00
	1.4 - Pagtos. Servs. Terceiros		0,00	1.5 - Registro		0,00	1.6 - Total	250,46
2	Custo Efetivo Total - CET			3,3036398 % a.m.		47,7023772 % a.a.		

Para serem descontados à taxa constante no campo "Taxa de Juros", entregamos os cheques, ao **Banco**, na quantidade e valor total indicados, respectivamente, nos campos "Quantidade de Cheques" e "Valor Total dos Cheques". Autorizamos o débito em nossa Conta Corrente indicada no campo ("Conta Corrente"), dos valores relativos aos encargos de juros, do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, constante da tabela de preços em vigor na ocasião, e que se encontra à disposição do **Descontário** na Agência e da Tarifa de Custódia de Cheques, devida para cada cheque descontado, que constará em extrato de Conta Corrente com a denominação "Tarifa de Custódia de Cheques", juntamente com o respectivo valor.

O Custo Efetivo Total - CET, indicado no quadro acima, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo "Taxas de Juros".

O **Descontário** declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o **Banco** a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso."

Fica estabelecido, ainda que:

1 - Neste ato o **Descontário** nomeia e constitui o **Banco**, seu procurador, conferindo-lhe o poder específico de endossar os cheques ora descontados a favor do próprio **Banco**, podendo substabelecer, com reserva de iguais a terceiros, o poder ora outorgado.

2 - O **Banco** não se responsabilizará pela apresentação de cheque em data imprópria, ocasionada por erro na indicação constante deste Borderô de Desconto de Cheques.

3 - O **Descontário** responderá pelos cheques não liquidados em seus respectivos vencimentos, inclusive, autoriza o **Banco** de maneira irrevogável e irretroatável, a efetuar o débito, ainda que parcialmente, na Conta Corrente, dos valores dos cheques.

4 - O **Banco** fica investido de poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim de lançar o débito na Conta Corrente do **Descontário**, a qualquer tempo, do valor referente ao cheque ou cheques descontados, se ficar comprovado, de forma inequívoca, uma das seguintes ocorrências: (I) tenha sido fraudada a sua emissão; (II) a causa que deu origem a emissão desapareceu ou foi tornada sem efeito; e, (III) o pagamento tenha sofrido oposição ou contra ordem, qualquer que seja a relevância invocada.



Borderô – Desconto de Cheques

4.1 - O Banco poderá considerar desfeita a operação de desconto e debitar na Conta Corrente do Descontário, o valor integral pago a este na aquisição dos créditos, se, por algum modo, tiver a certeza do envolvimento do Descontário, em atos que induzam sua participação em fraude ou qualquer ato ilícito envolvendo um ou mais cheques descontados.

5 - Se, quando da apresentação do cheque objeto do Desconto, ocorrer a sua devolução devido a insuficiência de fundos na Conta Corrente do Emitente (motivo 11), o Bradesco efetuará o débito, mesmo que parcial, na Conta Corrente do Descontário.

5.1 - Nos termos do item acima, a critério do Descontário, o Bradesco poderá efetuar a reapresentação do cheque devolvido por insuficiência de fundos, e, caso ocorra a sua regular compensação, fica desde já certo e ajustado, que o valor debitado da Conta Corrente do Descontário, descontados eventuais encargos incidentes no período, será a ele devolvido, mediante crédito na mesma Conta Corrente.

6 - O Descontário responderá, ainda, em relação aos cheques não liquidados em seus vencimentos e na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

6.1 - Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Borderô.

6.2 - Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

6.2.1 - enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Borderô será substituída pela Taxa de Remuneração - Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

6.2.2 - juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

6.2.3 - multa de 2%(dois por cento) sobre o total devido e,

6.2.4 - despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do(a) Descontário, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10%(dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

7 - Fica dispensado o protesto contra o endossante e seus avalistas e a declaração equivalente para fins do exercício do direito de regresso, a que se refere o artigo 47, inciso II, da Lei 7.357/85.

8 - O(s) Devedor(es) Solidário(s) comparece(m) neste documento, responsabilizando-se incondicionalmente pelo cumprimento de todas as obrigações nele pactuadas.

9 - O Banco, neste ato, comunica ao Descontário que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) o Descontário poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidas ao Banco por meio de requerimento escrito e fundamentado do Descontário, acompanhado da respectiva decisão judicial (quando for o caso);



Bradesco



Borderô - Desconto de Cheques

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Descontário.

10 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste contrato.

Local e Data

Banco Bradesco S.A.

Jorge L. A. Selhorst
08.332

Assinatura do Descontário

Devedor(es) Solidário(s)

Nome:

CPF/MF:

Testemunhas

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: f8a62afb-1994-4989-8142-69b5404adbea. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

Bradesco

Anexo I – Relação de Cheques – Desconto a Cheques

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 08/07/2015	Nº Contrato 2015010908970
Nome do(a) Descontário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324	Filial 0001	Controle 85	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	Nº Cheque	Data Depósito	IOF	Juros	Valor Líquido	Valor Total
104	4467	1021392	772002761/0000-20	900114	16/07/2015		6,910000	1.760,09	1.777,00
748	818	17170	791164341/0000-53	317	24/07/2015		1,485751	368,30	374,00
748	818	29018	011379894/0001-99	8738	24/07/2015		2,864244	710,02	721,00
237	1646/2	154530484-7	014550161/0000-28	337	02/08/2015		1,550000	370,94	379,43
748	8023	13318	621870071/0000-20	948	14/08/2015		2,260000	523,10	539,40
748	818	29018	011379894/0001-99	8740	24/08/2015		1,500000	336,93	350,00
237	1646/2	940530484-P	014550161/0000-28	338	02/09/2015		1,670539	362,81	379,43
399	1044	104403703	910725651/0000-53	572738	02/09/2015		14,969443	3.251,11	3.400,00
748	8023	55638	939642001/0000-82	35	10/09/2015		0,930000	198,90	209,25
104	4459	1021989	058759421/0000-77	900088	13/09/2015		15,380000	3.222,01	3.400,00
748	8023	13318	621870071/0000-20	949	14/09/2015		2,440000	511,16	539,40
748	8023	55638	939642001/0000-82	36	10/10/2015		1,000000	193,97	209,25
748	8023	13318	621870071/0000-20	950	14/10/2015		2,590000	499,63	539,40
748	8023	55638	939642001/0000-82	37	10/11/2015		1,050000	189,80	209,25
748	8023	13318	621870071/0000-20	951	14/11/2015		2,750000	486,95	539,40
748	8023	55638	939642001/0000-82	38	10/12/2015		1,110000	185,33	209,25



Bradesco



Anexo I – Relação de Cheques – Desconto a Cheques

Banco Agência Conta CNPJ/CPF N° Cheque Data Depósito IOF Juros Valor Líquido Valor Total

Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	N° Cheque	Data Depósito	IOF	Juros	Valor Líquido	Valor Total
								60,46	13.171,05
								543,93	13.775,46
Total									
Fone Fácil Bradesco Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022 Demais Regiões - 0800 570 0022 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.								SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria - 0800 727 9933 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.	

Mod.: 4840-437 Versão: 05/2012 1ª via - Agência (manter arquivado observando as normas vigentes) 2ª via - DSC Tala 4 3ª via - Cliente



Check List - Operações de Crédito/ Renegociação de Dívidas

Conferência Administrativa da Proposta

Código da Agência Número da Conta-Corrente

1	O contrato/documentação está legível, bem impresso e sem rasura ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver Contrato
2	A operação está de acordo com a consulta/proposta autorizada ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver Contrato/CONE ou PEL
3	Proponentes e Garantidores/Avais (se houver) e testemunhas assinaram o contrato ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver Contrato
4	Proponentes e Garantidores/Avais assinaram a Nota Promissória ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver NP
5	As assinaturas do proponente e dos avais conferem com as existentes em nossos registros e estão investidos de poderes para assinarem os contratos (procurações, contratos sociais, estatutos) ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver Cartão de Assinatura (Sistema)
6	As documentações necessárias foram apresentadas de acordo com o tipo de operação solicitada ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver Contrato/CONE ou PEL
7	Caso haja garantias reais (caução, cessão de direitos, alienação...) - O adiantamento/aditivo contratual está devidamente formalizado (registrado no sistema ou no cartório quando necessário) ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver Contrato
8	Na CONE/PEL foi preenchido a "Participação em Grupo Econômico/Ligação Familiar" ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver CONE/PEL
9	A Responsabilidade e/ou restrições de Grupos Econômicos/Familiares foram consideradas na análise de proposta CONE/PEL ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações : Ver CONE/PEL
10	O Cliente possui Operações em Atraso/Vencidas ? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observações : Ver LPCL
11	Existe alguma anormalidade/comentário para ser alertado nesta contabilização ?

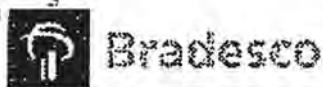
Responsável pela veracidade dos fatos apresentados

Assinatura do Gerente Administrativo
sob carimbo

Assinatura do Gerente da Agência
sob carimbo

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de
cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Borderô – Desconto de Cheques

Código 1.646	Díg. 2	Agência PEIXOTO DE	Conta-Corrente 14.271	Dig. 9	Data 31/07/2015	Nº Contrato 2015012642911	
Nome do(a) Descontário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO					CNPJ/CPF 007.788.324	Filial 0001	Controle 85
Vencimentos		Taxas de Juros			Quantidade de Cheques		
Inicial 22/10/2015	Final 06/11/2015	2,180000	% a.m.	26,160000	% a.a.	6	
Valor Total dos Cheques 22.400,00		IOF 105,66	TAC 190,00	Valor por Extenso VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS			

Pagamentos Autorizados

1	1.1 - Tributos	105,66	1.2 - Seguros	0,00	1.3 - Tarifas	190,00
	1.4 - Pagtos. Servs. Terceiros	0,00	1.5 - Registro	0,00	1.6 - Total	295,66
2	Custo Efetivo Total - CET			2,8104341 % a.m.	39,4589262 % a.a.	

Para serem descontados à taxa constante no campo "Taxa de Juros", entregamos os cheques, ao Banco, na quantidade e valor total indicados, respectivamente, nos campos "Quantidade de Cheques" e "Valor Total dos Cheques". Autorizamos o débito em nossa Conta Corrente indicada no campo ("Conta Corrente"), dos valores relativos aos encargos de juros, do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, constante da tabela de preços em vigor na ocasião, e que se encontra à disposição do Descontário na Agência e da Tarifa de Custódia de Cheques, devida para cada cheque descontado, que constará em extrato de Conta Corrente com a denominação "Tarifa de Custódia de Cheques", juntamente com o respectivo valor.

O Custo Efetivo Total - CET, indicado no quadro acima, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo "Taxas de Juros".

O Descontário declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso."

Fica estabelecido, ainda que:

- 1 - Neste ato o Descontário nomeia e constitui o Banco, seu procurador, conferindo-lhe o poder específico de endossar os cheques ora descontados a favor do próprio Banco, podendo substabelecer, com reserva de iguais a terceiros, o poder ora outorgado.
- 2 - O Banco não se responsabilizará pela apresentação de cheque em data imprópria, ocasionada por erro na indicação constante deste Borderô de Desconto de Cheques.
- 3 - O Descontário responderá pelos cheques não liquidados em seus respectivos vencimentos, inclusive, autoriza o Banco de maneira irrevogável e irretroatável, a efetuar o débito, ainda que parcialmente, na Conta Corrente, dos valores dos cheques.
- 4 - O Banco fica investido de poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim de lançar o débito na Conta Corrente do Descontário, a qualquer tempo, do valor referente ao cheque ou cheques descontados, se ficar comprovado, de forma inequívoca, uma das seguintes ocorrências: (I) tenha sido fraudada a sua emissão; (II) a causa que deu origem a emissão desapareceu ou foi tornada sem efeito; e, (III) o pagamento tenha sofrido oposição ou contra ordem, qualquer que seja a relevância invocada.



Bradesco



Borderô – Desconto de Cheques

4.1 - O Banco poderá considerar desfeita a operação de desconto e debitar na Conta Corrente do Descontário, o valor integral pago a este na aquisição dos créditos, se, por algum modo, tiver a certeza do envolvimento do Descontário, em atos que induzam sua participação em fraude ou qualquer ato ilícito envolvendo um ou mais cheques descontados.

5 - Se, quando da apresentação do cheque objeto do Desconto, ocorrer a sua devolução devido a insuficiência de fundos na Conta Corrente do Emitente (motivo 11), o Bradesco efetuará o débito, mesmo que parcial, na Conta Corrente do Descontário.

5.1 - Nos termos do item acima, a critério do Descontário, o Bradesco poderá efetuar a reapresentação do cheque devolvido por insuficiência de fundos, e, caso ocorra a sua regular compensação, fica desde já certo e ajustado, que o valor debitado da Conta Corrente do Descontário, descontados eventuais encargos incidentes no período, será a ele devolvido, mediante crédito na mesma Conta Corrente.

6 - O Descontário responderá, ainda, em relação aos cheques não liquidados em seus vencimentos e na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

6.1 - Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Borderô.

6.2 - Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

6.2.1 - enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Borderô será substituída pela Taxa de Remuneração - Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

6.2.2 - juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

6.2.3 - multa de 2%(dois por cento) sobre o total devido e,

6.2.4 - despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do(a) Descontário, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10%(dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

7 - Fica dispensado o protesto contra o endossante e seus avalistas e a declaração equivalente para fins do exercício do direito de regresso, a que se refere o artigo 47, inciso II, da Lei 7.357/85.

8 - O(s) Devedor(es) Solidário(s) comparece(m) neste documento, responsabilizando-se incondicionalmente pelo cumprimento de todas as obrigações nele pactuadas.

9 - O Banco, neste ato, comunica ao Descontário que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) o Descontário poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidas ao Banco por meio de requerimento escrito e fundamentado do Descontário, acompanhado da respectiva decisão judicial (quando for o caso);



Borderô - Desconto de Cheques

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Descontário.

10 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste contrato.

Local e Data

Banco Bradesco S.A.

Assinatura do Descontário

Devedor(es) Solidário(s)

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Testemunhas

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Anexo I – Relação de Cheques – Desconto a Cheques

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 31/07/2015	Nº Contrato 2015012642911
Nome do(a) Descontário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO		CNPJ/CPF 007.788.324	Filial 0001	Controle 85		

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	Nº Cheque	Data Depósito	IOF	Juros	Valor Líquido	Valor Total	
104	4459	1021989	058759421/0000-77	900079	22/10/2015	12,120000	156,810000	2.431,07	2.600,00	
399	1044	104400077	033925631/0000-10	2335	23/10/2015	22,890000	299,100000	4.578,01	4.900,00	
104	4459	1021094	021740091/0000-45	900188	27/10/2015	16,480000	223,810000	3.259,71	3.500,00	
399	1044	104400077	033925631/0000-10	2336	28/10/2015	23,120000	316,900000	4.559,98	4.900,00	
104	4459	1021989	058759421/0000-77	900081	30/10/2015	12,320000	171,930000	2.415,75	2.600,00	
399	1044	104400033	632783911/0000-87	2080	06/11/2015	18,730000	277,730000	3.603,54	3.900,00	
Total							105,66	1.446,28	20.848,06	22.400,00

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022

Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de
cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Bradesco

Borderô – Desconto de Cheques

Código	Díg.	Agêncin	Conta-Corrente	Díg.	Data	Nº Contrato	
1.646	2	PEIXOTO DE	14.271	9	21/08/2015	2015014223682	
Nome do(a) Descontário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO					CNPJ/CPF 007.788.324	Filial 0001	Controle 85
Vencimentos		Taxas de Juros			Quantidade de Cheques		
Inicial	Final						
10/10/2015	29/01/2016	2,160000	% a.m.	25,920000	% a.a.	13	
Valor Total dos Cheques		IOF	TAC	Valor por Extenso			
19.544,32		94,70	190,00	DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS			
Pagamentos Autorizados							
1	1.1 - Tributos		94,70	1.2 - Seguros		0,00	
	1.4 - Pagtos. Servs. Terceiros		0,00	1.5 - Registro		0,00	
				1.3 - Tarifas		190,00	
				1.6 - Total		284,70	
2	Custo Efetivo Total - CET			39,1737618 % a.a.			
		2,7928989 % a.m.					

Para serem descontados à taxa constante no campo "Taxa de Juros", entregamos os cheques, ao **Banco**, na quantidade e valor total indicados, respectivamente, nos campos "Quantidade de Cheques" e "Valor Total dos Cheques". Autorizamos o débito em nossa Conta Corrente indicada no campo ("Conta Corrente"), dos valores relativos aos encargos de juros, do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), da Tarifa de Abertura de Crédito - TAC, constante da tabela de preços em vigor na ocasião, e que se encontra à disposição do **Descontário** na Agência e da Tarifa de Custódia de Cheques, devida para cada cheque descontado, que constará em extrato de Conta Corrente com a denominação "Tarifa de Custódia de Cheques", juntamente com o respectivo valor.

O Custo Efetivo Total - CET, indicado no quadro acima, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo "Taxas de Juros".

O **Descontário** declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o **Banco** a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso."

Fica estabelecido, ainda que:

1 - Neste ato o **Descontário** nomeia e constitui o **Banco**, seu procurador, conferindo-lhe o poder específico de endossar os cheques ora descontados a favor do próprio **Banco**, podendo substabelecer, com reserva de iguais a terceiros, o poder ora outorgado.

2 - O **Banco** não se responsabilizará pela apresentação de cheque em data imprópria, ocasionada por erro na indicação constante deste Borderô de Desconto de Cheques.

3 - O **Descontário** responderá pelos cheques não liquidados em seus respectivos vencimentos, inclusive, autoriza o **Banco** de maneira irrevogável e irretroatável, a efetuar o débito, ainda que parcialmente, na Conta Corrente, dos valores dos cheques.

4 - O **Banco** fica investido de poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim de lançar o débito na Conta Corrente do **Descontário**, a qualquer tempo, do valor referente ao cheque ou cheques descontados, se ficar comprovado, de forma inequívoca, uma das seguintes ocorrências: (I) tenha sido fraudada a sua emissão; (II) a causa que deu origem a emissão desapareceu ou foi tornada sem efeito; e, (III) o pagamento tenha sofrido oposição ou contra ordem, qualquer que seja a relevância invocada.



Borderô – Desconto de Cheques

4.1 - O Banco poderá considerar desfeita a operação de desconto e debitar na Conta Corrente do Descontário, o valor integral pago a este na aquisição dos créditos, se, por algum modo, tiver a certeza do envolvimento do Descontário, em atos que induzam sua participação em fraude ou qualquer ato ilícito envolvendo um ou mais cheques descontados.

5 - Se, quando da apresentação do cheque objeto do Desconto, ocorrer a sua devolução devido a insuficiência de fundos na Conta Corrente do Emitente (motivo 11), o Bradesco efetuará o débito, mesmo que parcial, na Conta Corrente do Descontário.

5.1 - Nos termos do item acima, a critério do Descontário, o Bradesco poderá efetuar a reapresentação do cheque devolvido por insuficiência de fundos, e, caso ocorra a sua regular compensação, fica desde já certo e ajustado, que o valor debitado da Conta Corrente do Descontário, descontados eventuais encargos incidentes no período, será a ele devolvido, mediante crédito na mesma Conta Corrente.

6 - O Descontário responderá, ainda, em relação aos cheques não liquidados em seus vencimentos e na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

6.1 - Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Borderô.

6.2 - Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

6.2.1 - enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Borderô será substituída pela Taxa de Remuneração - Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

6.2.2 - juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

6.2.3 - multa de 2%(dois por cento) sobre o total devido e,

6.2.4 - despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do(a) Descontário, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10%(dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

7 - Fica dispensado o protesto contra o endossante e seus avalistas e a declaração equivalente para fins do exercício do direito de regresso, a que se refere o artigo 47, inciso II, da Lei 7.357/85.

8 - O(s) Devedor(es) Solidário(s) comparece(n) neste documento, responsabilizando-se incondicionalmente pelo cumprimento de todas as obrigações nele pactuadas.

9 - O Banco, neste ato, comunica ao Descontário que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações no BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) o Descontário poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidas ao Banco por meio de requerimento escrito e fundamentado do Descontário, acompanhado da respectiva decisão judicial (quando for o caso);

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (ICT) DA UNICAMP.

1.1. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.2. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.3. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.4. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.5. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.6. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.7. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.8. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.9. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.10. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.11. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.12. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.13. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.14. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.15. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.16. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.17. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.18. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.19. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

1.20. O licitante deverá apresentar proposta com o valor unitário e o valor total de cada item, bem como o prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.




Bradesco

Borderô - Desconto de Cheques

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Descontário.


10 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste contrato.


 Banco Bradesco S.A.
 LINCOLN PRIVATF
 120938

Local e Data


 Assinatura do Descontário

Devedor(es) Solidário(s)


 Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:

Testemunhas

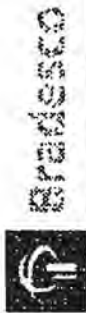
Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
 Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
 Demais Localidades: 0800 570 0022
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
 contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Anexo I – Relação de Cheques – Desconto a Cheques

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 21/08/2015	Nº Contrato 2015014223682
Nome do(a) Descontatário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324	Filial 0001	Controle 85	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	Nº Cheque	Data Depósito	IOF	Juros	Valor Líquido	Valor Total	
237	1646/2	371010981-9	925885301/0000-68	260	10/10/2015	5,970000	52,160000	1.308,87	1.367,00	
237	1646/2	369013278-0	058878698/0000-52	1161	28/10/2015	12,910000	139,920000	2.704,93	2.857,76	
399	1044	104405195	182571511/0000-49	576994	29/10/2015	9,730000	106,810000	2.033,46	2.150,00	
399	1044	104403312	535868911/0000-72	576837	17/11/2015	3,980000	53,540000	787,48	845,00	
104	4467	3000436	036919991/0001-58	174	18/11/2015	3,170000	43,030000	625,30	671,50	
399	1044	104405195	182571511/0000-49	576995	29/11/2015	10,390000	156,350000	1.983,26	2.150,00	
748	8023	31123	981938301/0000-30	157	01/12/2015	1,253125	19,021875	238,72	259,00	
104	4467	1020538	841266711/0000-53	900320	01/12/2015	2,756875	41,848125	525,19	569,80	
399	1044	104403312	535868911/0000-72	576838	17/12/2015	4,210000	71,790000	769,00	845,00	
104	4467	3000436	036919991/0001-58	175	18/12/2015	3,350000	57,530000	610,62	671,50	
237	1646/2	860013278-7	058878698/0000-52	1163	28/12/2015	14,530000	265,430000	2.577,80	2.857,76	
399	1044	104405195	182571511/0000-49	576996	29/12/2015	10,950000	201,240000	1.937,81	2.150,00	
399	1044	104405195	182571511/0000-49	576997	29/01/2016	11,500000	249,230000	1.889,27	2.150,00	
Total							94,70	1.457,90	17.991,71	19.544,32

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

DEMONSTRATIVO DETALHADO DA MOVIMENTAÇÃO.

Devedor:	TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA							
Agência:	1.646							
C/C:	14.271							
Contrato:	227/3402130							
Limite Contratado:	20.000,00							
MOVIMENTAÇÃO	-	PERÍODO DE	01/10/2015		à	01/10/2015		
DATA	SALDO UTILIZADO	SALDO UTILIZADO + ENCARGOS ACUMULADOS	PERCENTUAL DOS ENCARGOS			VALORES DOS ENCARGOS		
				Juros Mês	% Diário	DIÁRIOS	ACUMULADOS	
01/10/2015	19.833,63	19.833,63		8,98%	0,41034%	81,39	81,39	
Encargos Devidos em:		01/10/2015					81,39	

Encargos devidos em:	01/10/2015	81,39
(+) IOF		0,81
Total:		82,20

RESUMO DO DÉBITO EXISTENTE

Encargos Período: 01/09/2015 à 30/09/2015	=>	Vencido:	01/10/2015	666,92
Encargos Período: 01/10/2015 à 01/10/2015	=>	Vencido:	01/10/2015	82,20
Saldo devedor na C/C em:			01/10/2015	19.833,63

Saldo Devedor do Contrato: 20.582,75

BANCO BRADESCO S/A

I - Partes
1 - Dados do Credor

Banco Bradesco S.A.		CNPJ 60.746.948/0001-12	
Endereço - Sede Cidade de Deus		Cidade Osasco	UF SP

1.1 - Dados da Emitente

Nome TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		CNPJ 007.788.324/0001-85	
Endereço AVENIDA VICTOR FIDELIS DONINI 04	CEP 78525-000	Cidade MATUPA	UF MT

1.2 - Dados do(s) Avalista(s)

Nome JOSE CARLOS TURATTI		CPF/CNPJ 430.444.339-91	
Endereço AVENIDA VICTOR FIDELIS DONINI	CEP 78530-000	Cidade PEIXOTO DE AZEVEDO	UF MT
Nome	CPF/CNPJ		
Endereço	CEP	Cidade	UF
Nome	CPF/CNPJ		
Endereço	CEP	Cidade	UF
Nome	CPF/CNPJ		
Endereço	CEP	Cidade	UF

II - Características da Operação

1	Cód. Agência 1646	Díg. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	2	Conta Limite <input checked="" type="checkbox"/> Vinculada nº 14271 <input type="checkbox"/> Movimento nº	Díg. 9
3	Limite do Crédito 20.000,00	4	Extenso VINTE MIL REAIS	5	Nº Cta. Déb. Encargos 14271	Díg. 9
6	Prazo 181	7	Vencimento 23/10/2012	8	Valor do IOF (Ver Cláusula 6 § Único)	9
9	Valor da Tarifa (Ver Cláusula 6 § Único)	10	Dia para Débito Encargos **			

11 - Encargos Prefixados

11.1	Forma Cálculo Encargos <input type="checkbox"/> Dias Corridos <input checked="" type="checkbox"/> Dias Úteis	11.2	Taxa de Juros 5,0199998 % a.m. 79,9965400 % a.a.
------	---	------	---

12 - Encargos Pós-fixados

12.1	Parâmetro Reajuste *****	12.2	Percentual Parâmetro *****
12.3	Periodicidade Flutuação *****	12.4	Taxa de Juros ***** % a.m. ***** % a.a.

13 Sem prejuízo do disposto no item II-6, os encargos deverão ser liquidados:
SEMPRE NO SEGUNDO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO PERÍODO DE CÁLCULO.

14	Praça de Pagamento R.THIAGO M.NUNES, 791 CTO.NOVO - PEIXOTO DE AZEVEDO - MT					
III - Pagamentos Autorizados						
1	1.1- Tributos	100,60	1.2 - Seguros	0,00	1.3 - Tarifas	200,00
	1.4 - Pagtos. Servs. Terceiros	0,00	1.5 - Registro	0,00	1.6 - Total	300,60
2	Custo Efetivo Total - CET		6,62 % a.m.		115,72 % a.a.	
IV - Dados deste Instrumento						
1	Quantidade de Vias 3	2	Local e Data de Emissão PEIXOTO DE AZEVEDO , 25 de abril de 2012			

Na data de vencimento estipulada no item II-7, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário, ao **Banco Bradesco S.A.**, doravante denominado simplesmente **Credor**, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada no item II-14 supra, em moeda corrente nacional, a quantia indicada no item II-3, acrescida dos encargos financeiros previstos nesta Cédula e subtraída das amortizações eventualmente realizadas, valor este correspondente ao crédito efetivamente por nós utilizado, seja pela importância acima indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo ou nos extratos de Conta-Corrente.

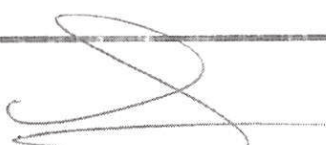
O valor do crédito por nós utilizado, correspondente ao crédito a nós devido com recursos ordinários do **Credor**, é destinado a constituir reforço ou provisão de fundos em Conta(s) Corrente(s) de nossa titularidade, mantida(s) no **Banco Bradesco S.A.**, a título de abertura de crédito bancário, cujo movimento registrado historicamente em nossa Conta Limite poderá ser feito por meio de cheques, saques eletrônicos, transferências eletrônicas, ordens de pagamentos ou quaisquer outros meios ou documentos por nós utilizados e admitidos pelas autoridades competentes, de uma só vez ou parceladamente, de acordo com a(s) nossa(s) necessidade(s) de suprimento da(s) nossa(s) Conta(s) Corrente(s), mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Natureza da Operação: Neste ato, o **Credor** abre em favor da **Emitente** na Agência indicada no item II-1 e esta aceita, um limite rotativo para saques a descoberto na(s) Conta(s) Corrente(s) de titularidade da **Emitente**. Limite esse contabilizado na Conta Limite, mencionada no item II-2, que poderá ser utilizado reiteradamente, sempre que não houver na(s) Conta(s) Corrente(s) de titularidade da **Emitente**, recursos suficientes para acatar débitos de qualquer origem, reputando-se o limite máximo aquele indicado no item II-3.

Parágrafo Primeiro - O limite de crédito será recomposto automaticamente, durante o prazo de vigência desta Cédula, sempre que a **Emitente**, não estando em mora ou inadimplente, amortize ou liquide a dívida na mesma proporção dos reembolsos de principal que vier a realizar.

Parágrafo Segundo - Se autorizado pelo **Credor**, a **Emitente** poderá realizar saques, transferências ou quaisquer outros débitos acima do limite indicado no item II-3. Nesse caso, a **Emitente** ficará obrigada a pagar ao **Credor**, além do quanto previsto nesta Cédula, os "juros de adiantamento a depositantes" sobre o valor excedente, contados da data da utilização deste excedente até o seu efetivo pagamento, bem como será a **Emitente** responsável, ainda, pelo pagamento da respectiva tarifa. A taxa correspondente aos "juros de adiantamento a depositantes" será aquela regularmente aplicada às operações da espécie, exigida pela média do mercado, bem como a tarifa será aquela constante do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do **Credor** vigente à época da utilização.

Cláusula Segunda - Prazo de Vigência: O vínculo jurídico que decorre da operação prevista nesta Cédula vigorará até a liquidação da dívida, independente de notificação ou interpelação, administrativa ou judicial, tornando-se exigível, no vencimento, a dívida então existente e não paga ou amortizada, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta Cédula. A mora da **Emitente**, e do(s) Avalista(s) decorrerá do simples inadimplemento das obrigações assumidas nesta Cédula, independente de qualquer formalidade prévia e expressa.



Cláusula Terceira - Encargos Financeiros: Se pactuados no item II-11.1 **encargos prefixados calculados por dias corridos**, sobre as importâncias disponibilizadas à **Emitente** por conta do crédito aberto, incidirão juros capitalizados diariamente às taxas contratadas nos item II-11.2, calculados, respectivamente, com base em 30 (trinta) e 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Se pactuados no item II-11.1 **encargos prefixados calculados por dias úteis**, sobre as importâncias fornecidas à **Emitente** por conta do crédito aberto, incidirão juros capitalizados e apurados por dias úteis às taxas contratadas nos item II-11.2, calculados, respectivamente, com base em 21 (vinte e um) e 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Parágrafo Primeiro - Se pactuados **encargos pós-fixados**, conforme item II-12, sobre o saldo devedor apurado ao final de cada dia útil, inclusive nos dias de feriados locais, será aplicado o parâmetro indicado no item II-12.1, na periodicidade citada no item II-12.3, acrescido dos juros capitalizados à taxa estipulada no item II-12.4, calculados, respectivamente, com base em 21 (vinte e um) e 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Parágrafo Segundo - Se o percentual previsto no item II-12.2 for superior a 100% do parâmetro indicado no item II-12.1, a cobrança dos encargos deverá se limitar à taxa resultante da aplicação desse percentual sobre o parâmetro indicado no item II-12.1, na periodicidade citada no item II-12.3, que incidirá sobre o saldo devedor apurado ao final de cada dia útil, inclusive nos dias de feriados locais.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de extinção, não divulgação, ou não sendo possível a aplicação do parâmetro previsto no item II-12.1, por qualquer que seja o motivo, adotar-se-á a taxa de juros mínima praticada nas operações de Conta Garantida da modalidade prefixada, que está definida em Circular Operacional Interna, disponibilizada nas Agências do Credor, a qual incidirá sobre o saldo devedor da operação durante todo o período em que persistir o óbice/impedimento que frustre a aplicação do citado parâmetro, taxa essa que a **Emitente** e o(s) **Avalista(s)**, desde já, concorda(m) com a sua incidência.

Parágrafo Quarto: Se a **Emitente** optar no item II-13 pelo pagamento dos encargos no segundo dia útil do mês, estes serão exigidos, de forma integral e atualizados:

- a) quando calculados por "Dias Úteis" - do primeiro ao último dia útil do mês ou proporcionalmente ao número de dias úteis existentes no mês, caso o período de apuração ainda não tenha sido completado;
- b) quando calculados por "Dias Corridos" - do primeiro ao último dia do mês ou proporcionalmente ao número de dias corridos existentes no mês, caso o período de apuração ainda não tenha sido completado.

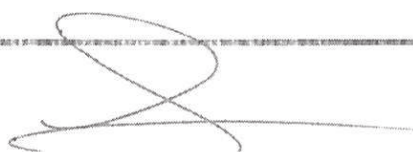
Parágrafo Quinto: Se a **Emitente** optar no item II-13 pelo pagamento dos encargos na data a ser estipulada no item II-10 de cada mês, estes serão exigidos de forma integral e atualizados:

- a) quando calculados por "Dias úteis"- do primeiro dia útil que antecede a data do último vencimento de encargos até o segundo dia útil que antecede a próxima data para débito de encargos indicada no item II-10, ou proporcionalmente ao número de dias úteis existentes, caso o período de apuração ainda não tenha sido completado;
- b) quando calculados por "Dias Corridos" - do primeiro dia útil que antecede a data do último vencimento de encargos até o segundo dia útil que antecede a próxima data para débito de encargos indicada no item II-10, ou proporcionalmente ao número de dias corridos existentes caso o período de apuração ainda não tenha sido completado.

Cláusula Quarta - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no item III-2, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no item II-11.2, se a operação for pré-fixada ou aquela mencionada no item II-12.4, se a operação for pós-fixada.

Parágrafo Único - O **Emitente** declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o **Banco** a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

Cláusula Quinta - Repactuação de Encargos: Na hipótese de alteração significativa nos custos de captação e das taxas praticadas pelo mercado, inclusive, motivadas por medidas econômicas ou modificações nas normas e regulamentos baixados pelas autoridades monetárias, os encargos financeiros mencionados no "caput" da cláusula terceira acima poderão ser repactuados, para mais ou para menos, sem a necessidade da celebração de aditivo, mediante informação no Extrato de Conta Garantida da **Emitente**.



Parágrafo Primeiro - Fica facultada à Emitente o direito de recusar a nova taxa repactuada. A recusa deverá ser manifestada ao Credor por escrito no prazo de sete (7) dias, contados da informação da nova taxa pelo meio anunciado no "Caput" da presente cláusula.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de a Emitente discordar da repactuação dos encargos previstos na Cédula, fica obrigada a liquidar, imediatamente, o saldo devedor existente, sob pena de o Credor adotar as medidas judiciais cabíveis para viabilizar o recebimento de seu crédito.

Cláusula Sexta - IOF e Tarifa: Além dos encargos previstos nesta Cédula, a Emitente obriga-se a pagar ao Credor o IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, devido na forma da legislação em vigor e as Tarifas Bancárias, cobradas neste ato e por ocasião de futuras prorrogações.

Parágrafo Único: Os valores correspondentes ao IOF e à Tarifa serão informados por meio de Extratos de Conta-Corrente, nos termos da legislação em vigor. O valor da Tarifa, quando devido, também será informado por meio de Quadro de Tarifas afixado nas agências, conforme orientação das regras em vigor.

Cláusula Sétima - Avalistas: O(s) Avalista(s) comparece(m) neste instrumento na condição de Devedor(es) Solidário(s), anuindo expressamente ao ora pactuado, responsabilizando-se incondicionalmente com a Emitente de maneira irrevogável e irretroatável pelo cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, por ele(s) assumidas nesse título.

Cláusula Oitava - Saldo Devedor: A apuração do saldo devedor realizar-se-á por meio de Extratos da Conta Limite ou, caso haja dúvida em sua interpretação, por planilha de cálculo, documentos esses que integrarão a presente Cédula para todos os efeitos de direito e que discriminarão as parcelas utilizadas do crédito aberto, os aumentos de limite de crédito inicialmente concedido, as eventuais amortizações da dívida e a incidência de encargos nos vários períodos de utilização do crédito.

Cláusula Nona - Certeza e Liquidez da Dívida: A Emitente confessa a responsabilidade pelo pagamento da dívida descrita no preâmbulo deste instrumento, acrescida de todos os encargos e despesas previstas nesta Cédula, incluindo-se os previstos na cláusula onze, e reconhece que a mesma é certa, líquida e exigível. A dívida reputar-se-á devida e exigível no termo final desta Cédula ou em decorrência do seu vencimento antecipado.

Parágrafo Único: Para os efeitos da certeza e liquidez da dívida representada por esta Cédula de Crédito Bancário, a Emitente e o(s) Avalista(s) reconhecem como prova de seus débitos os cheques emitidos, saques eletrônicos, inclusive por meio de equipamentos eletrônicos com uso de senha secreta - transferências eletrônicas ou ordens que a Emitente emitir ou assinar, bem como quaisquer débitos que o Credor fizer mediante prévia autorização da Emitente, devidamente lançados nos Extratos da Conta Limite da Emitente.

Cláusula Dez - A Emitente desde já autoriza o Credor a debitar da Conta Limite, referida no item II-2, os valores correspondentes ao principal e da Conta Débito dos Encargos, referida no item II-5, os valores correspondentes aos demais tributos, encargos e tarifas.

Parágrafo Primeiro: A Emitente obriga-se a manter na(s) citada(s) conta(s) corrente(s), saldos disponíveis para acatar os débitos ora autorizados. Na hipótese de não haver saldo suficiente na(s) conta(s) citada(s) para quitar todas as despesas referidas no "caput" desta cláusula, fica o Credor, conforme previsto no artigo 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro, autorizado a debitar em qualquer outra Conta de Depósitos ou aplicação existente nesta instituição financeira, em nome da Emitente e/ou do(s) Avalista(s), o saldo devedor remanescente, débitos esses que a Emitente e o(s) Avalista(s), desde já, autorizam e concordam expressamente.

Parágrafo Segundo: Fica o Credor autorizado, de maneira irrevogável e irretroatável, a utilizar o limite de crédito aberto em nome da Emitente na cobertura de eventuais saldos devedores que esta venha a ter em quaisquer das contas que mantém ou venha a manter junto ao Credor.

Cláusula Onze - Mora: Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista nas cláusulas 3a. e seguintes desta Cédula.

b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista nesta Cédula será substituída pela Taxa de Remuneração - Operações em At. reso, vigente à época, divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Credor;

b.2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e;

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da **Emitente** inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

Parágrafo Único - Havendo a mora ou o inadimplemento, poderá o Credor executar a(s) garantia(s) outorgada(s).

Cláusula Doze - Restrição Cadastral: Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento das obrigações previstas nesta Cédula, o Credor fica autorizado a inscrever o(s) nome(s) da **Emitente** e do(s) **Avalista(s)** nos órgãos de proteção ao crédito, observadas as comunicações de estilo.

Parágrafo Primeiro: Por tratar-se de direito disponível, a autorização outorgada no "caput" desta cláusula é passada em caráter irrevogável e irretirável, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente.

Parágrafo Segundo: Após a liquidação da dívida que originou a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, a **Emitente** e o(s) **Avalista(s)**, mediante recibo de quitação do débito, obrigam-se a providenciar, às suas expensas, a exclusão do registro eventualmente lançado pelo Credor junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Cláusula Treze - Despesas para Manutenção do Crédito: Correrá por conta da **Emitente** todas as despesas que o Credor fizer para segurança, regularização e conservação de seus direitos creditórios decorrentes desta cédula, inclusive registro(s) no cartório(s) competente(s).

Cláusula Quatorze - Vencimento Antecipado: É facultado ao Credor considerar antecipadamente vencida esta Cédula, de pleno direito, e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando exequíveis as garantias reais ou pessoais outorgadas, se a **Emitente** e/ou o(s) **Avalista(s)**, além das hipóteses previstas em lei:

a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula;

b) por força de normas do Conselho Monetário Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósito(s) em qualquer estabelecimento bancário;

c) entrar(em) em estado de insolvência civil, liquidação ou falência, impetrar(em) pedido de concordata ou de recuperação judicial, convocar(em) credores para apresentar plano de recuperação extrajudicial, ou suspender(em) sua(s) atividade(s) por período superior a 30 (trinta) dias;

d) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito, ou qualquer outro Banco;

e) tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados por quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou não, ou responder(em), independente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;

f) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário ou de quotas da **Emitente** e/ou do(s) **Avalista(s)** vier(em) a ser alterado, de modo que a

participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionistas ou quotistas, o direito de: (I) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores da Emitente e/ou do(s) Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Emitente e/ou do(s) Avalista(s);

g) sacar além do limite contratual, sem a devida autorização do Credor.

Parágrafo Único: A Cédula poderá, ainda, vencer antecipadamente, por iniciativa de qualquer das partes, sem prejuízo das garantias constituídas, mediante prévio aviso por escrito, com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de sua nova data de vencimento.

Cláusula Quinze: A presente Cédula vigorará até a data de vencimento, indicada no item II-7, podendo, entretanto, ser resiliada por quaisquer das partes, a qualquer tempo e sem nenhum ônus, ressalvados eventuais débitos pendentes de responsabilidade da Emitente, mediante prévio e exposto aviso por escrito com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o vencimento na data prevista no item II-7, estando a Emitente pontualmente em dia com suas obrigações e desde que não haja comunicação escrita em contrário de qualquer das partes, o prazo da presente Cédula será considerado automaticamente prorrogado por período idêntico ao inicial, sem a necessidade de qualquer outra formalidade, o mesmo ocorrendo ao final da primeira e demais prorrogações, permanecendo em vigor todas as cláusulas e condições desta cédula.

Parágrafo Segundo - Se a Emitente não concordar com a prorrogação, deverá manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do término do período vigente, para que a mesma não se concretize.

Parágrafo Terceiro - A nova data de vencimento afixada por ocasião de eventual prorrogação será demonstrada por meio dos extratos encaminhados à Emitente mensalmente.

Cláusula Dezesesseis - A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

Cláusula Dezessete - Fica eleito o Foro do Local de emissão desta Cédula de Crédito Bancário indicado no item IV-2, podendo a parte demandante optar pelo do local da sede da parte demandada.

Cláusula Dezoito - Essa Cédula é firmada na quantidade de vias indicada no item IV-1 do preâmbulo, sendo apenas a via do Bradesco negociável.

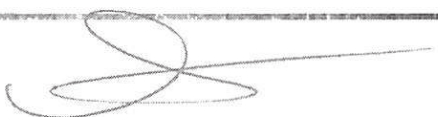
Cláusula Dezenove - O Credor, neste ato, comunica à Emitente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (I) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (II) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) a Emitente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos ao Credor, por meio de requerimento escrito e fundamentado da Emitente, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;



e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização da Emitente.

Declaramos para os devidos fins que todas as cláusulas e condições desta Cédula de Crédito Bancário foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado.



Emitente TURATTI MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA - ME

Avalista(s)



Nome: JOSE CARLOS TURATTI

Nome:

Nome:

Nome:

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Fone Fácil Bradesco – 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de Saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

* Consulte os demais telefones no Site

Bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC – Alô Bradesco – 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala – 0800 722 0099

24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria – 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

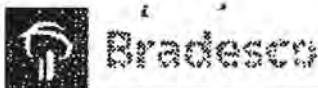
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Devedor: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Agência: 1646
Conta: 14271
Contrato: Desconto de Duplicatas 842

Table with 2 columns: Data do Cálculo, Valor Apurado. Values: 01/10/2015, 120.968,91

Main table with columns: Nº, Contrato, Operação, Assinatura, Sacado, Nº Título, Vencimento, Valor, Juros Remuneratórios, Taxa Ano, Valor, Juros Moratórios, Valor, Multa 2,00%, Valor, Total. Contains 53 rows of financial data and a final Total row.

BANCO BRADESCO S/A



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Dig 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015009759293
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Dig. 9	4 Valor Títulos Descontados 49.446,58	5 Valor Líquido Creditado C/C 45.701,27
6	Taxas de Juros 2,250000	% a.m.	27,000000	% a.a.
7	Carteira 842			
8	Vencimentos Inicial: 06/07/2015		Final: 19/12/2015	9 Valor Nota Promissória 49.446,58
10	Valor do IOF 336,06	11	Valor da TAC 190,00	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 336,06	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 190,00	13.7	CET 2,8388660 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 526,06		39,9224327 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O Cliente sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do Cliente mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O Cliente declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3 - O Cliente declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual a Cliente e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O Cliente declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretroatável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo Cliente.

6 - O Cliente comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o Cliente seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o Cliente autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável.



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.
b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhotos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 7d565bac-66b4-4b3a-86a9-a7c34ca137b3. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

c) o Cliente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidas ao Banco por meio de requerimento escrito e fundamentado do Cliente, acompanhado da respectiva decisão judicial (quando for o caso);

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.

18 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Cliente para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com tudo aqui pactuado, as partes firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Cliente:

Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome:

CPF/MF:

Testemunha(s)

Nome:

CPF/MF:

Local e Data

Banco Bradesco S.A.

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Bradesco

Anexo I - Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 22/06/2015	Nº Contrato 2015009759293
Nome do(a) Descontatário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial 0001	Controle 85
Valor da TAC 190,00		Taxa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF 336,06		Total de Juros 3.219,25	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
6561 /001	COMERCIAL CARAPA SECOS E	003790904/0004-07	06/07/2015	7,860000	19,080000	1.816,80	1.789,86
6449 /001	EXAME LABORATORIO DE ANS	013832412/0001-30	10/07/2015	8,950000	27,000000	2.000,00	1.964,05
6497 /001	LUZINETE APARECIDA SANTO:	671940606/0000-04	21/07/2015	8,520000	37,980000	1.746,04	1.699,54
6561 /002	COMERCIAL CARAPA SECOS E	003790904/0004-07	21/07/2015	8,860000	39,520000	1.816,80	1.768,42
6569 /001	ELUMAR MAGGISHEEFER E OL	466944479/0000-49	22/07/2015	23,560000	107,840000	4.793,01	4.661,61
6561 /003	COMERCIAL CARAPA SECOS E	003790904/0004-07	05/08/2015	9,840000	59,950000	1.816,80	1.747,01
6449 /002	EXAME LABORATORIO DE ANS	013832412/0001-30	09/08/2015	11,190000	73,500000	2.000,00	1.915,31
6497 /002	LUZINETE APARECIDA SANTO:	671940606/0000-04	21/08/2015	10,430000	78,570000	1.746,04	1.657,04
6569 /002	ELUMAR MAGGISHEEFER E OL	466944479/0000-49	21/08/2015	28,650000	215,690000	4.793,01	4.548,67
6449 /003	EXAME LABORATORIO DE ANS	013832412/0001-30	08/09/2015	13,170000	117,000000	2.000,00	1.869,83
6569 /003	ELUMAR MAGGISHEEFER E OL	466944479/0000-49	20/09/2015	33,630000	327,120000	4.793,01	4.432,26
6497 /003	LUZINETE APARECIDA SANTO:	671940606/0000-04	21/09/2015	12,250000	119,170000	1.746,04	1.614,62
6449 /004	EXAME LABORATORIO DE ANS	013832412/0001-30	08/10/2015	15,120000	162,000000	2.000,00	1.822,88
6569 /004	ELUMAR MAGGISHEEFER E OL	466944479/0000-49	20/10/2015	38,030000	431,370000	4.793,01	4.323,61
6449 /005	EXAME LABORATORIO DE ANS	013832412/0001-30	07/11/2015	17,070000	210,000000	2.000,00	1.772,93
6569 /005	ELUMAR MAGGISHEEFER E OL	466944479/0000-49	19/11/2015	42,320000	539,210000	4.793,01	4.211,48
6569 /006	ELUMAR MAGGISHEEFER E OL	466944479/0000-49	19/12/2015	46,610000	654,250000	4.793,01	4.092,15

■ Mod.: 484U-139 Versão: 05/2012 1ª via - Agência (manter arquivado observando as normas vigentes) 2ª via - DSC Tala 4 3ª via - Cliente



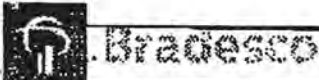
Anexo I – Relação de Títulos – Duplicatas

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
Qtde. Títulos				Total 336,06	Total 3.219,25	Total 49.446,58	Total 45.891,27

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-439 Versão: 05/2012 1ª via - Agência (manter arquivado observando as normas vigentes) 2ª via - DSC Tala-4 3ª via - Cliente



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Dig 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015010494094
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Dig. 9	4 Valor Títulos Descontados 22.842,32	5 Valor Líquido Creditado C/C 21.828,86
6	Taxas de Juros 2,100000	% a.m.	25,200000	% a.a.
7	Carteira 842			
8	Vencimentos Inicial: 17/07/2015		Final: 01/10/2015	9 Valor Nota Promissória 22.842,32
10	Valor do IOF 97,96	11	Valor da TAC 190,00	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 97,96	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 190,00	13.7	CET 3,1018240 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 287,96		44,2766949 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O **Cliente** sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do **Cliente** mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O **Custo Efetivo Total - CET**, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O **Cliente** declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3 - O **Cliente** declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual o **Cliente** e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O **Cliente** declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretirável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo **Cliente**.

6 - O **Cliente** comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o **Cliente** seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o **Cliente** autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretirável.



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.
b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhotos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

- c) o Cliente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;
- d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidas ao Banco por meio de requerimento escrito e fundamentado do Cliente, acompanhado da respectiva decisão judicial (quando for o caso);
- e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.

18 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Cliente para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com tudo aqui pactuado, as partes firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

 Cliente:

 Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

 Nome:

 CNPJ/CPF/MF:

 Nome:

 CNPJ/CPF/MF:

 Cônjuge(s) Autorizante(s)

 Nome:

 CPF/MF:

 Testemunha(s)

 Nome:

 CPF/MF:

 Local e Data

 Banco Bradesco S.A.

 Jorge L. A. Selhorst
 95.532

 Nome:

 CNPJ/CPF/MF:

 Nome:

 CNPJ/CPF/MF:

 Nome:

 CPF/MF:

 Nome:

 CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.


Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054988
 Autenticidade do documento: a09cd115-1573-45ce-939b-44b961f18db0. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/



Nota Promissória

Número _____ Vencimento _____ Valor _____
 Ao(s) _____ pagarei(emos) por esta única via de Nota Promissória
 a(o) _____ ou a sua ordem, na praça
 _____ a quantidade _____

 em moeda corrente deste País.

Assinatura do Emitente 

Local e Data _____

1 - Assinatura do Avalista _____

2 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

3 - Assinatura do Avalista _____

4 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

Emitente				
Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Co
Endereço			CEP	

Avalistas					
	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Co
1	Endereço			CEP	
2	Endereço			CEP	
3	Endereço			CEP	
4	Endereço			CEP	

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054988
 Autenticidade do documento: 6396a571-7ca6-4590-a2c2-3e76bfed6208. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



Anexo I - Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 02/07/2015	Nº Contrato 2015010494094
Nome do(a) Descontatário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial 0001	Controle 85
Valor da TAC 190,00			Tarifa Desconto Comercial 0,00		Valor do IOF 97,96	Total de Juros 725,50

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
6589 /001	FAZENDA AGROCEMA	193846371/0000-49	17/07/2015	8,090000	21,420000	2.040,42	2.010,91
6589 /002	FAZENDA AGROCEMA	193846371/0000-49	01/08/2015	8,470000	45,710000	2.040,42	1.986,24
6659 /001	ELEINE CRISTINA MAGRI	019713025/0001-60	02/08/2015	8,300000	44,800000	2.000,10	1.947,00
6646 /001	ELUMAR MAGGISHEEER E OL	466944479/0000-49	03/08/2015	10,490000	56,610000	2.527,39	2.460,29
6649	JOSE PEREIRA MOREIRA	192641516/0000-72	10/08/2015	15,320000	98,980000	3.625,56	3.511,26
6589 /003	FAZENDA AGROCEMA	193846371/0000-49	16/08/2015	8,770000	65,700000	2.040,42	1.965,95
6646 /002	ELUMAR MAGGISHEEER E OL	466944479/0000-49	23/08/2015	11,050000	93,770000	2.527,39	2.422,57
6589 /004	FAZENDA AGROCEMA	193846371/0000-49	31/08/2015	9,060000	85,700000	2.040,42	1.945,66
6659 /002	ELEINE CRISTINA MAGRI	019713025/0001-60	01/09/2015	8,910000	85,400000	2.000,10	1.905,79
6659 /003	ELEINE CRISTINA MAGRI	019713025/0001-60	01/10/2015	9,500000	127,410000	2.000,10	1.863,19
Qtde. Títulos			Total	97,96	725,50	22.842,32	Total 22.011,86

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-139 Versão: 05/2012 1ª via - Agência (manter arquivado observando as normas vigentes) 2ª via - DSC 3ª via - Cliente

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO NF-0

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 1
---------------------	---	----------

 TURATTI & CIA LTDA V. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO CEP: 78525-000 MATUPA-MT FONE:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 6646 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 5115 0613 0676 6400 0110 5500 1000 0066 4610 0253 6679 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.
--	--	---

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	151150040059831

INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3.410.687-3		13.067.664/0001-10

ESTIPENDIARIO / REMETENTE			
Razão Social		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSAO
CLUSMAR MAGGI SCHEEFFER E OUTROS		466.944.479-49	30/06/2015 00
Endereço		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
RODOVIA MT 322 KM 50 000		78525-000	30/06/2015 00
Município		UF	INSCRICAO ESTADUAL
MATUPA		MT	134697057

FATURA / DUPLICATA	
29/07/2015 Par.: 00001 R\$ 5.054,78	


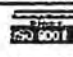
CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,40	
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	210,62	0,00	0,00	5.054,78


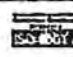
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social		FRETE POR CONTA	COGIGO ANHT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-Sem Frete				
Endereço		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0,00				0,00	0,00	



DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS													
CCO. PROD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICUOTAS ICMS	IPI
E27	BRITA 1 -	25210000	102	5102	MS	12,00	137,00	1644,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5.152	COMPENSADO-15MM 1.60 X 2.20	44121400	102	5102	PC	10,00	140,14	1401,40	0,00	0,00	0,00	0	0
671	AREIA FINA-ACABAMENTO	25210000	102	5102	MS	12,00	120,00	1440,00	0,00	0,00	0,00	0	0
981	AREIA ESP LAVADA MEDIA	25210000	102	5102	MS	12,00	65,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES ENTREGAR NA FAZENDA SÃO JOSE.. NO RETIRO 2 DO LADO DIREITO DA BR.. OBS: CONSTRUÇÃO DO CURRAL. PEDIDO DE COMPRA 017607/1... AGRACECIMOS A REFERENCIA!ENTREGAR NA FAZENDA SÃO JOSE.. NO RETIRO 2 DO LADO DIREITO DA BR.. OBS: CONSTRUÇÃO DO CURRAL. PEDIDO DE COMPRA 017607/1	RESERVADO AO FISCO


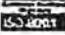
Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968 Autenticidade do documento: 61df14ba-5c43-4a0f-a601-bc608718aa44. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

 237-2		23791.64607 95183.000009 22001.427107 3 65290000252739			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/06/2015
Beneficiário TURATTI MATTIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 007.788.324/0001-45) Endereço: AV. DRYDA VIC. FOR. FIDELIS DOMINGOS 1 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01546/14271-1
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6646/002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 02/07/2015	Nosso número 09/51/030000023-5
Uso do Banco Carteira 9	Carteira 9	Espécie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.527,39
Pagador: ELIJAH MAGGISHKEEPER E OUTROS CNPJ/CPF: 466.944.479-69 RODOVIA NT 322 KM 50 ZONA RURAL CEP 78525-000					 Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					

 237-2		23791.64607 95183.000009 22001.427107 3 65290000252739			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/06/2015
Beneficiário TURATTI MATTIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 007.788.324/0001-45) Endereço: AV. DRYDA VIC. FOR. FIDELIS DOMINGOS 1 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01546/14271-1
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6646/002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 02/07/2015	Nosso número 09/51/030000023-5
Uso do Banco Carteira 9	Carteira 9	Espécie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.527,39
Instruções (Tema de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/ multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ELIJAH MAGGISHKEEPER E OUTROS CNPJ/CPF: 466.944.479-69 RODOVIA NT 322 KM 50 ZONA RURAL CEP 78525-000					 Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica					

 Bradesco 237-2		2379164607 95183.000009 21001.427109 6 65090000252739			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 03/08/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CPF/CNPJ: 007.785.374/0001-85) Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS BORGES 44 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6846 / 001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 02/07/2015	Nosso número 09/51/830000021-7
Uso do Banco Carteira	Carteira D	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.527,39
Pagador: ELUMAR MAGGISHAEFER E OUTROS CNPJ/CPF: 466.944.479-49 RODOVIA NT 322 KM 50 ZONA RURAL CEP 78525-000					 Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

 Bradesco 237-2		2379164607 95183.000009 21001.427109 6 65090000252739			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 03/08/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CPF/CNPJ: 007.785.374/0001-85) Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS BORGES 44 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6846 / 001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 02/07/2015	Nosso número 09/51/830000021-7
Uso do Banco Carteira	Carteira D	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.527,39
Instruções (Tema de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (*) Mora/Multa (*) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ELUMAR MAGGISHAEFER E OUTROS CNPJ/CPF: 466.944.479-49 RODOVIA NT 322 KM 50 ZONA RURAL CEP 78525-000					 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6649

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <p>TURATTI & CIA LTDA V. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO EPI 78525-000 MATUPA-MT ONEI</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 6649 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 5115 0613 0676 6400 0110 5500 1000 0066 4910 0253 8010</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.</p>
---	---	--

ATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	DADOS DA NF-e 151150040138116
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3.410.687-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE PEREIRA MOREIRA		192.641.516-72	30/06/2015
ENDEREÇO FAZ. DUAS MENINAS S/N	BAIRRO / DISTRITO E-60 KM:45	CEP 78525000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO MATUPA	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 132414155	HORA DA SAÍDA
PRAZO / PRAZO S/J 30 DIAS (PRAZO) S/J			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	KILORAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0,00				0,00	0,00	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	D. CÂLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
782	PREGO 22X48	73170090	102	5102	KG	4	9,61	38,44	0,00	0,00	0,00	0	0
695	PREGO 22X42	73170090	102	5102	KG	4	9,61	38,44	0,00	0,00	0,00	0	0
5854	SERRA MANUAL IRWIN SERRA DUPLA AZUL	82021000	102	5102	UN	2	6,96	13,92	0,00	0,00	0,00	0	0
415	PREGO GRAMPO 19X11	73170090	102	5102	KG	2	10,43	20,86	0,00	0,00	0,00	0	0
1E84	CAVADEIRA ARTIC BOCA DE LOBO 1,5M	82019000	102	5102	UN	1	100,29	100,29	0,00	0,00	0,00	0	0
6424	ALICATE UNIVERSAL 8" BELZER	02032010	102	5102	UN	1	42,69	42,69	0,00	0,00	0,00	0	0
77	LIMA CHATA 8"	82031010	102	5102	PC	2	15,86	31,72	0,00	0,00	0,00	0	0
1247	ABRACADEIRA 1"- 1.1/2 (25-38MM)	73261900	102	5102	UN	4	1,75	7,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2541	BROCA 4.0MM AÇO RAPIDO (5/32)	82075011	102	5102	UN	1	4,83	4,83	0,00	0,00	0,00	0	0
3537	BROCA 4.5MM AÇO RAPIDO (11/64)	82075011	102	5102	UN	1	5,55	5,55	0,00	0,00	0,00	0	0
2527	BROCA 5.0MM AÇO RAPIDO (3/16)	82075011	102	5102	UN	1	6,05	6,05	0,00	0,00	0,00	0	0
3538	BROCA 5.5MM AÇO RAPIDO (13/64)	82075011	102	5102	UN	1	6,78	6,78	0,00	0,00	0,00	0	0
2528	BROCA 6.0MM AÇO RAPIDO (7/32)	82075011	102	5102	UN	1	7,47	7,47	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CP11 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	00	30,79	2463,20	0,00	0,00	0,00	0	0
813	VERG 10,0MM CASO 3/8	73012000	102	5102	BR	15	33,48	502,20	0,00	0,00	0,00	0	0
4289	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 3/4" POR METRO	39173100	102	5102	MT	50	5,07	253,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AGRADECEMOS A PREFERENCIAL. ENTREGUE NO ENDEREÇO DO CADASTRO **. Impostos R\$ 1230,38 (33,94%). Fonte: IBPT. Nota de devolução Referente a:	RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054988 Autenticidade do documento: 61df14ba-5c43-4a0f-a601-bc608718aa44. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6649

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº 6649
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
5115 0613 0676 6400 0110 5500 1000 0066 4910 0253 8010

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e
151150040138116

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE PEREIRA MOREIRA

CNPJ / CPF
192.641.516-72

DATA DA EMISSÃO
30/06/2015

ENDEREÇO
EZA. DUAS MENINAS S/N

BAIRRO / DISTRITO
E-60 KM:45

CEP
78525000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
MATUPA

POSTO / FAX
6533421161

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132414155

HORA DA SAÍDA

20 DIAS (PRAZO) S/J

15/07/2015
Par.: 00001
RS 3.625,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	MODELO POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICHS	VALOR ICHS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICHS	ALÍQUOTAS IPI
774	FREGO 17X27	73170090	102	5102	KG	5	9,26	46,30	0,00	0,00	0,00	0	0
776	FREGO 18X30	73170090	102	5102	KG	4	9,08	36,32	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78003-200 CUIABÁ-MT FONE:151

Bradesco | 237-2 | 2379164607 99183.000009 20001.427101 2 63160000362556

Local de Pagamento Possível Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento	10/08/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 007.789.324/0001-05 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS CORREIA, 64 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9	
Data do Doc.	Nº do documento	Espécie doc.	Atente	Data Process.	Número	
02/07/2015	6649	DM	N	02/07/2015	09/51/830008028-9	
Uso do Dinheiro	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual	(a) Valor do documento	
	9	R\$			3.625,56	
Pagador: JOSE PERDIDA MOURA I CNPJ/CPF: 192.541.516-72 FAZ OLAS MEMAS E CO CEP 78525-000					Recibo do Pagador	

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 2379164607 99183.000009 20001.427101 2 63160000362556

Local de Pagamento Possível Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento	10/08/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 007.789.324/0001-05 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS CORREIA, 64 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9	
Data do Doc.	Nº do documento	Espécie doc.	Atente	Data Process.	Número	
02/07/2015	6649	DM	N	02/07/2015	09/51/830008028-9	
Uso do Dinheiro	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual	(a) Valor do documento	
	9	R\$			3.625,56	
Instruções (Fretos de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multas	
					(+) Outros Acréscimos	
					(a) Valor Cobrado	
Pagador: JOSE PERDIDA MOURA I CNPJ/CPF: 192.541.516-72 FAZ OLAS MEMAS E CO CEP 78525-000					Ficha de Compensação	

Autenticação Mecânica

RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6659

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI DA BAIXADA UNIAO

CEP: 76523-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 6659
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 5560 1000 0066 5910 0253 9190

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150040373793

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CMFV

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELEINE CRISTINA MAGRI

CPF / CFP

19.713.025/0001-60

DATA DA EMISSÃO

01/07/2015

ENDEREÇO

RUA LUIZ MENA 00

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

3595-1111

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135326281

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

01/09/2015
Pag.: 00001
R\$ 6.000,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.000,32

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓR.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.000,32

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sex Frete

CODIGO NUT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF / CFP

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

GERERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	ICMS	CST	CFOP	UNID	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	D. CALC.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1732	TUBO SOLD 25 mm (AMANCO)	39172300	102	5102	DR	15	15,50	232,50	0,00	0,00	0,00	0	0
726	TUBO SOLD 32 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	BR	10	39,74	397,40	0,00	0,00	0,00	0	0
727	TUBO SOLD 40 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	DR	10	46,11	461,10	0,00	0,00	0,00	0	0
728	TUBO SOLD 50 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	BR	10	69,36	693,60	0,00	0,00	0,00	0	0
729	TUBO SOLD 60 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	DR	4	96,29	385,16	0,00	0,00	0,00	0	0
237	JOELHO SOLD 90 25MM	39174090	102	5102	PC	15	0,74	11,10	0,00	0,00	0,00	0	0
238	JOELHO SOLD 90 32MM	39174090	102	5102	PC	10	2,46	24,60	0,00	0,00	0,00	0	0
239	JOELHO SOLD 90 40MM	39174090	102	5102	PC	14	4,55	63,70	0,00	0,00	0,00	0	0
240	JOELHO SOLD 90 50MM	39174090	102	5102	PC	10	5,19	51,90	0,00	0,00	0,00	0	0
241	JOELHO SOLD 90 60MM	39174090	102	5102	PC	5	15,19	75,95	0,00	0,00	0,00	0	0
2936	JOELHO SOLD 90 85MM	39174090	102	5102	PC	2	67,77	135,54	0,00	0,00	0,00	0	0
251	T SOLD 25MM	39174090	102	5102	PC	13	1,02	13,26	0,00	0,00	0,00	0	0
252	T SOLD 32mm	39174090	102	5102	PC	10	2,88	28,80	0,00	0,00	0,00	0	0
254	T SOLD 40mm	39174090	102	5102	PC	15	6,12	91,80	0,00	0,00	0,00	0	0
253	T SOLD 50MM	39174090	102	5102	PC	9	8,54	76,86	0,00	0,00	0,00	0	0
1387	T SOLD 60mm	39174090	102	5102	UH	5	22,19	110,95	0,00	0,00	0,00	0	0
1987	MANGUEIRA CONDUITE 3/4" AMARELA	39172300	102	5102	MT	76	1,92	145,92	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

. AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA!. CL LEVA.. Impostos R\$ 1611,26 (30,19%). Fonte: 18FT..
Nota de devolução Referente a:

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT AV. RESTORIADOR RUBEUS DE MENDONÇA Nº 917 - D. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:76008-000 CUIABA-MT FONE:151

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6659

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR



TURATTI & CIA LTDA

AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIÃO

CEP: 76525-000 MATUPA-MT

FONE:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / RECEBENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELEINE CRISTINA MAGRI

CNPJ / CPF

19.713.025/0001-60

DATA DA EMISSÃO

01/07/2015

ENDEREÇO

RUA LUIZ MENA 00

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525000

DATA DA ENTRADA/SÁIDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

3595-1111

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135326281

HORA DA SAÍDA

CARTÃO DE CRÉDITO LX S/J

01/08/2015

Par.: 00001

R\$ 6.000,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO NMT

PLACA DO VEÍCULO

DF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00


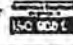
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS



CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1992	CAIXA LUZ PVC 4X2 AMARELA	39259090	102	5102	PC	80	1,62	129,60	0,00	0,00	0,00	0	0
2945	PISO 29X48 KIT FRUTELLY (LANÇAMENTO 2013)	69089000	102	5102	MT	3	128,54	386,82	0,00	0,00	0,00	0	0
6488	PISO 53X53 COPACABANA MARRON A1 (CX 2,29)	69089000	102	5102	M2	60	28,34	1700,40	0,00	0,00	0,00	0	0
6453	PISO 29X48 EGEU (CX C/ 2,11M2)	69089000	102	5102	M2	48	16,32	783,36	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



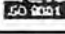
PROCON-MT AV. HISTÓRICO RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAÚJO, EDIFÍCIO EXECUTIVO CENTER CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:151



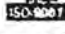

 237-2		23791.64607 05183.000009 1000L427102 5 65380000200010			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Empresas.					Vencimento 01/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I EPP / CNPJ: 097.785.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6650 / 002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 02/07/2015	Nosso número 09/51/830000010-1
Unidade do Banco	Cantora 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.000,10
Pagador: ELEINE CRISTINA MAGRI CNPJ/CPF: 019.713.025/0001-60 RUA LUIZ MENA CEP 78525-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					

 237-2		23791.64607 05183.000009 1000L427102 5 65380000200010			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Empresas.					Vencimento 01/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I EPP / CNPJ: 097.785.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6650 / 002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 02/07/2015	Nosso número 09/51/830000010-1
Unidade do Banco	Cantora 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.000,10
Instruções (Tanto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Retra
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ELEINE CRISTINA MAGRI CNPJ/CPF: 019.713.025/0001-60 RUA LUIZ MENA CEP 78525-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					

 Bradesco 237-2		2379164607 9518300009 09001427104 B 6508000020010			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 02/08/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 007.798.324/0001-45 Endereço: ALameda VICTOR FIORELI DONADIM 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6659 /001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 02/07/2015	Rosso número 09/91/83000009-B
Uso do Banco Carteira	Carteira 0	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.000,10
Pagador ELEINE CRISTINA MAGRI CNPJ/CPF: 010.713.029/0001-60 RUA LUIZ MENA CEP 78525-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					

 Bradesco 237-2		2379164607 9518300009 09001427104 B 6508000020010			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 02/08/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 007.798.324/0001-45 Endereço: ALameda VICTOR FIORELI DONADIM 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6659 /001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 02/07/2015	Rosso número 09/91/83000009-B
Uso do Banco Carteira	Carteira 0	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.000,10
Instruções (Toma de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (-) Juros/Postos (+) Outras Acreditações (=) Valor Cobrado
Pagador ELEINE CRISTINA MAGRI CNPJ/CPF: 010.713.029/0001-60 RUA LUIZ MENA CEP 78525-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					

 237-2		23791.64607 95183.000009 11001.427100 7 656800002000 10					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Empresa.					Vencimento 01/10/2015		
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 007.788.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR STOLLUS DOMINUS 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-1		
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6659 /003	Especie doc. DM	Acerto N	Data Procs. 02/07/2015	Número 09/51/830600011-0		
Uso do Banco Conta 9	Carteira R\$	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(*) Valor do documento 2.000,10		
Pagador: ELEINE CRISTINA MAGRI CNPJ/CPF: 019.713.025/0001-60 RUA LUÍZ MENA CEP 78525-000					 Recibo do Pagador 		
Autenticação Mecânica							

 237-2		23791.64607 95183.000009 11001.427100 7 656800002000 10					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Empresa.					Vencimento 01/10/2015		
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 007.788.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR STOLLUS DOMINUS 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-1		
Data do Doc. 02/07/2015	Nº do documento 6659 /003	Especie doc. DM	Acerto N	Data Procs. 02/07/2015	Número 09/51/830600011-0		
Uso do Banco Conta 9	Carteira R\$	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(*) Valor do documento 2.000,10		
Instruções (Tanto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (-) Mora/Nota (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado		
Pagador: ELEINE CRISTINA MAGRI CNPJ/CPF: 019.713.025/0001-60 RUA LUÍZ MENA CEP 78525-000					 Ficha de Compensação 		
Autenticação Mecânica							
							

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		Nº	6589
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:	1



TURATTI & CIA LTDA
 AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO
 CEP: 78525-000 MATUPA-MT
 FONE:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 Nº 6589
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 5115 0613 0676 6400 0110 5500 1000 0065 0910 0252 2032

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
 151150037856482

FUNCAO DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA		INSCRICAO ESTADUAL DO SUBOT. TRIBUT.		CPF
13.410.687-3				13.067.664/0001-10

DESTINATARIO / REMETENTE Razão Social FAZENDA AGROCEMA		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSAO
RUA BARAO DE MELGAÇO SALA 503 2754		193.846.371-49	19/06/2015 00:
MUNICÍPIO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
CUIABA		78020-800	19/06/2015 00:
FONE / FAX		UF	INSCRICAO ESTADUAL
65 3624 6020		MT	

FATURA / DUPLICATA	
19/07/2015	
Por.: 00001	
R\$ 8.161,68	


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.161,68	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.161,68


TRANSPORTADOR / VEICULOS TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO AMT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
PRÓPRIO		0-Emitente				13.067.664/0001-10
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0,00				0,00	0,00	


CÓD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNIZARIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
981	AREIA ESP LAVADA MEDIA	25210000	102	5102	M3	24,00	50,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
627	BRITA 1	25210000	102	5102	M3	24,00	125,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
307	CIMENTO ITAU CPTI 232 RS SC 50 K	25232910	102	5102	SC	100,00	35,94	3.594,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2.01E	TOMADA SOBREPOR NBR 20A CZ	85366910	102	5102	UN	1,00	9,63	9,63	0,00	0,00	0,00	0	0
19	PINO FEMEA EM CORES 10A 250V (407	85366910	102	5102	PC	1,00	4,70	4,70	0,00	0,00	0,00	0	0
1.255	TINTA KSH GLASURIT AZ FRANÇA 540	32081010	102	5102	GL	5,00	59,90	299,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1.07B	SOLV THINNER (8000) (12116) 900 ML	32091020	102	5102	L	5,00	10,15	50,75	0,00	0,00	0,00	0	0
307	GRELHA QUADRADA PVC 100x101	39174090	102	5102	PC	1,00	3,10	3,10	0,00	0,00	0,00	0	0


DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES ... AGRADECEMOS A PREFERENCIA!	RESERVADO AO FISCO

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
 Autenticidade do documento: 5627ce0c-13cb-432c-a24f-2c115741eb4f. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

 Bradesco		Boleto DDA Documento não compensável														
Dados do Banco Destinatário Banco: Código: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.																
Dados do Beneficiário Beneficiário: Nome: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONINI, 04 Cidade: MATUPA CEP: 78525-000 Bairro: LINHAO Agência: 81646 Conta: 14271-9																
Dados do Pagador Pagador: Nome: FAZENDA AGROCEMA CPF/CNPJ: 163.846.371-49 Endereço: RUA BARÃO DE MELGACO Cidade: MATUPA CEP: 78525-000 Bairro:																
Dados do Boleto Data do processamento: 02/07/2015 Data do documento: 02/07/2015 Data e hora de impressão: 02/07/2015 - 11:39:13 Data do vencimento: 31/08/2015 Data limite de pagamento: 00/00/0000 Nosso número: 09/51/830000004-7 Carteira: 9 CIP: 000 Quantidade: Valor do documento: R\$ 2.040,42 Abatimentos: R\$ Juros: R\$ Valor à cobrar: R\$ Seu número: 6589/004 Espécie do documento: DM Espécie moeda: R\$ Acerto: N Descontos: R\$ Bonificação: R\$ Multa: R\$																
Mensagem de Instrução * * VALORES ESPERADOS EM REATE * * * * * NOME DIA/CONC.ERRORETC.....1,74																
Representação Numérica Número: 2379164607 05183.000009 04001.427105 7 65370000204042																
<table border="0"> <tr> <td>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</td> <td>0800 704 8383</td> <td>Deficiente Auditivo ou de Fala</td> <td>0800 722 0099</td> <td>Consultas, Reclamações e Informações</td> <td>Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.</td> <td>Demais telefones consulte o site Fale conosco</td> </tr> <tr> <td>Ouvidoria</td> <td>0800 727 9733</td> <td colspan="5">Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.</td> </tr> </table>			SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala	0800 722 0099	Consultas, Reclamações e Informações	Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale conosco	Ouvidoria	0800 727 9733	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala	0800 722 0099	Consultas, Reclamações e Informações	Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale conosco										
Ouvidoria	0800 727 9733	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.														

 Bradesco		Boleto DDA Documento não compensável										
Dados do Banco Destinatário Banco: Código: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.												
Dados do Beneficiário Beneficiário: Nome: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONIZI, 04 Cidade: MATUPA Estado: UNIAO CEP: 78525 - 000 Agência: 01646 Conta: 14271 - 9												
Dados do Pagador Pagador: Nome: FAZENDA AGROCEMA CPF/CNPJ: 193.846.371-49 Endereço: RUA BARAO DE MELGACO Cidade: MATUPA Estado: CEP: 78525 - 000												
Dados do Boleto Data do processamento: 02/07/2015 Data do documento: 02/07/2015 Data e hora da impressão: 02/07/2015 - 11:39:13 Data do vencimento: 16/08/2015 Data limite de pagamento: 00/00/0000 Número do boleto: 09/51/832000003-9 Seu número: 6589 /003 Carteira: 0 Espécie do documento: DM CIP: 000 Espécie moeda: R\$ Quantidade: Assin: N Valor do documento: R\$2.040,42 Descontos: R\$ Abatimentos: R\$ Bonificação: R\$ Juros: R\$ Multas: R\$ Valor à cobrar: R\$												
Mensagem de Instrução * VALORES ESTIMADOS EM REAIS * PARA DIB/COM, FEMMORT/NC.....), 24												
Representação Numérica Número: 2379164607 95183.000009 03001427107 7 65220000204042												
<table border="0"> <tr> <td>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</td> <td>Até Bradesco 0800 704 8383</td> <td>Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 6099</td> <td>Consultas, Acertamentos e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.</td> <td>Demais telefones consulte o site Fale Conosco</td> </tr> <tr> <td>Operadora</td> <td colspan="2">0600 727 9933</td> <td colspan="2">Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.</td> </tr> </table>			SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Até Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 6099	Consultas, Acertamentos e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco	Operadora	0600 727 9933		Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Até Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 6099	Consultas, Acertamentos e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco								
Operadora	0600 727 9933		Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.									

 Bradesco		Boleto BDA Documento não compensável		
Dados do Banco Destinatário Banco: Cédigo: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.				
Dados do Beneficiário Beneficiário: Nome: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS, 04 Cidade: MATUPA CEP: 78525-000 Estado: MATUPA Agência: 01646 Conta: 14273 - 9				
Dados do Pagador Pagador: Nome: FAZENDA AGROCEMA CPF/CNPJ: 193.846.371-40 Endereço: RUA BARÃO DE MELGAÇO Cidade: MATUPA CEP: 78525-000				
Dados do Boleto Data do processamento: 02/07/2015 Data e hora da impressão: 02/07/2015 - 11:35:13 Data do vencimento: 01/08/2015 Data limite de pagamento: 00/00/0000 Número do boleto: 09/01/035000002-0 Carteira: 9 CIP: 000 Quantidade: Valor do documento: R\$ 3.040,42 Adiantamento: R\$ Juros: R\$ Valor à cobrar: R\$				
Data do documento: 02/07/2015 Seri número: 6589 / 002 Espécie do documento: DM Espécie moeda: R\$ Assinatura: N Desconto: R\$ Barril código: R\$ Multa: R\$				
Mensagem do Instruente * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * NUNCA DIGITE SEUS DADOS.....1, 24				
Representação Numérica Número: 2370164007 95183.000000 02001427109 7 05070000204042				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Até Bradesco 0500 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0500 722 0059	Conhecimentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site www.bradesco.com.br
Ouvidoria	0800 727 9733	Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

 Bradesco		Boleto DDA Documento não compensável
Dados do Banco Destinatário Banco: Código: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.		
Dados do Beneficiário Beneficiário: Nome: TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CPF/CNPJ: Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04 Cidade: MATUPA Estado: UNIAO CEP: 78525 - 000 Agência: 91646 Conta: 14271 - 9		
Dados do Pagador Pagador: Nome: FAZENDA AGRICOLA CPF/CNPJ: 193.846.371-49 Endereço: RUA BARAO DE MELGACO Cidade: MATUPA Estado: CEP: 78525 - 000		
Dados do Boleto Data do processamento: 02/07/2015 Data do documento: 02/07/2015 Data e hora da impressão: 02/07/2015 - 11:39:13 Data do vencimento: 17/07/2015 Data limite de pagamento: 00/00/0000 Nosso número: 09/51/03D000003-2 Seu número: 6589 / 001 Carteira: 9 Espécie do documento: DM CIP: 000 Espécie moeda: R\$ Quantidade: 1 Aceite: N Valor do documento: R\$2.040,42 Desconto: R\$ Abatimento: R\$ Bonificação: R\$ Juros: R\$ Multa: R\$ Valor à cobrar: R\$		
Mensagem de Instrução * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * PARA DETALHES, VERIFIQUEMOS:.....1,36		
Representação Numérica Número: 2379164607 05183000009 01001427101 9 64920000204042		
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: 0800 704 6383 Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 721 0099 Consultas, reclamações e informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria: 0800 727 5933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. Demais telefones consulte o site: www.bradesco.com.br		



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Dig 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015013676210
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Dig. 9	4 Valor Títulos Descontados 22.166,19	5 Valor Líquido Creditado C/C 21.003,85
6	Taxas de Juros 2,000000	% a.m.	24,000000	% a.a.
7	Carteira 842			
8	Vencimentos Inicial: 14/09/2015		Final: 13/11/2015	9 Valor Nota Promissória 22.166,19
10	Valor do IOF 130,47		11 Valor da TAC 190,00	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 130,47	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 190,00	13.7	CET 2,9301748 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 320,47		41,4205508 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O Cliente sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do Cliente mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O Cliente declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

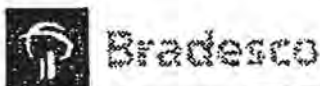
3 - O Cliente declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual a Cliente e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O Cliente declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretroatável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo Cliente.

6 - O Cliente comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o Cliente seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o Cliente autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável.



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

- a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.
- b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhotos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

c) o Cliente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidas ao Banco por meio de requerimento escrito e fundamentado do Cliente, acompanhado da respectiva decisão judicial (quando for o caso);

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.

18 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Cliente para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com tudo aqui pactuado, as partes firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

 Cliente:

 Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

 Nome:

 CNPJ/CPF/MF:

 Nome:

 CNPJ/CPF/MF:

 Cônjuge(s) Autorizante(s)

 Nome:

 CPF/MF:

 Testemunha(s)

 Nome:

 CPF/MF:

 Local e Data

 Banco Bradesco S.A.

 Nome:

 CNPJ/CPF/MF:

 Nome:

 CNPJ/CPF/MF:

 Nome:

 CPF/MF:

 Nome:

 CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
 Autenticidade do documento: 308ef59c-6d83-4ec3-9ddd-5743ff401785. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/



Nota Promissória

Número _____ Vencimento _____ Valor _____

Ao(s) _____ pagarei(emos) por esta única via de Nota Promissória
a(o) _____ ou a sua ordem, na praça e
_____ a quantia de _____

em moeda corrente deste País.

Assinatura do Emitente

Local e Data

1 - Assinatura do Avalista

2 - Assinatura do Avalista (Cônjuge)

3 - Assinatura do Avalista

4 - Assinatura do Avalista (Cônjuge)

Emitente

Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Co
Endereço			CEP	

Avalistas

	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Co
1	Endereço			CEP	
2	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Co
	Endereço			CEP	
3	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Co
	Endereço			CEP	
4	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Co
	Endereço			CEP	



Bradesco



Anexo I - Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 14/08/2015	Nº Contrato 2015013659921
Nome do(a) Descontário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial 0001	Controle 85
Valor da TAC 190,00			Tarifa Desconto Comercial 0,00		Valor do IOF 92,25	Total de Juros 2.033,15

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido	
6914	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	14/09/2015	5,700000	70,810000	1.418,76	1.342,25	
6888 /001	SILVANE NEGRI	803075821/0000-91	14/09/2015	8,710000	108,140000	2.166,66	2.049,81	
6905 /001	NAZIR HADDAD	038100118/0000-00	14/09/2015	9,450000	117,350000	2.351,15	2.224,35	
6909 /001	GISLAINE TOSELLI	883889721/0000-20	15/09/2015	7,240000	92,660000	1.798,50	1.698,60	
6909 /002	GISLAINE TOSELLI	883889721/0000-20	30/09/2015	7,410000	136,090000	1.798,50	1.655,00	
6888 /002	SILVANE NEGRI	803075821/0000-91	14/10/2015	9,090000	212,790000	2.166,66	1.944,78	
6905 /002	NAZIR HADDAD	038100118/0000-00	14/10/2015	9,860000	230,910000	2.351,15	2.110,38	
6909 /003	GISLAINE TOSELLI	883889721/0000-20	15/10/2015	7,550000	179,530000	1.798,50	1.611,42	
6909 /004	GISLAINE TOSELLI	883889721/0000-20	30/10/2015	7,680000	222,960000	1.798,50	1.567,86	
6888 /003	SILVANE NEGRI	803075821/0000-91	13/11/2015	9,380000	317,440000	2.166,66	1.839,84	
6905 /003	NAZIR HADDAD	038100118/0000-00	13/11/2015	10,180000	344,470000	2.351,15	1.996,50	
Qrde. Títulos	Total			92,25	Total	2.033,15	Total	20.040,79

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.


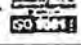
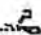

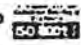

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099


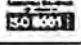
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.


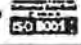

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

 Bradesco 237-2		23791.64607 95226.000008 03001.427107 8 66110000235115			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente as rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 13/11/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CNPJ/CNPJ: 087.258.324/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS C/P: 78535 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/114271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6905 / 003	Especie doc. DM	Acerto N	Data Procm. 14/08/2015	Nosso número 09/82/26000003-8
Uso do Banco Carteira	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(*) Valor do documento 2.351,15
Pagador: NAZIR HADDAD CNPJ/CPF: 038.100.118-00 FAZENDA ALTO XINGU GR 000 1003 ZONA RURA CEP 78535-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Médica 					
 Bradesco 237-2		23791.64607 95226.000008 03001.427107 8 66110000235115			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente as rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 13/11/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CNPJ/CNPJ: 087.258.324/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS C/P: 78535 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/114271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6905 / 003	Especie doc. DM	Acerto N	Data Procm. 14/08/2015	Nosso número 09/82/26000003-8
Uso do Banco Carteira	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(*) Valor do documento 2.351,15
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(*) Valor Cobrado
Pagador: NAZIR HADDAD CNPJ/CPF: 038.100.118-00 FAZENDA ALTO XINGU GR 000 1003 ZONA RURA CEP 78535-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Médica 					

 237-2		23791.64607 95226.00008 02001.427109 8 65810000235115			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -I CPF/CNPJ:007.789.274/0001-45 Endereço:AVENIDA VETOR FIDELIS DONALDIA CEP:78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01546/14271-8
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6905/002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Nosso número 09/52/26000002-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.351,15
Pagador: NAZIR MADCOAD CNPJ/CPF: 038.100.118-00 FAZENDA ALTO XINGU BR 000 1561 ZONA RURA CEP 78535-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					

 237-2		23791.64607 95226.00008 02001.427109 8 65810000235115			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -I CPF/CNPJ:007.789.274/0001-45 Endereço:AVENIDA VETOR FIDELIS DONALDIA CEP:78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01546/14271-8
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6905/002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Nosso número 09/52/26000002-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.351,15
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Hora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: NAZIR MADCOAD CNPJ/CPF: 038.100.118-00 FAZENDA ALTO XINGU BR 000 1561 ZONA RURA CEP 78535-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					
					

Bradesco 237-2		2379164607 95226.000008 0100L427101 6 65510000235115			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/CPF) 007.745.324/0001-55 Endereço FAZENDA VICTOR FIDELIS DINIZ/04 CEP 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 8905 /001	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/09/2015	Nosso número 09/52/260000001-1
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.351,15
Pagador: HAZIR HADDAD CNPJ/CPF: 038.100.118-00 FAZENDA ALTO XINGU BR 060 1061 ZONA RURA CEP 78535-000					Recibo do Pagador 

Autenticação Mecânica

Bradesco 237-2		2379164607 95226.000008 0100L427101 6 65510000235115			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/CPF) 007.745.324/0001-55 Endereço FAZENDA VICTOR FIDELIS DINIZ/04 CEP 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 8905 /001	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/09/2015	Nosso número 09/52/260000001-1
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.351,15
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outros Deduções
					(+) Hora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: HAZIR HADDAD CNPJ/CPF: 038.100.118-00 FAZENDA ALTO XINGU BR 060 1061 ZONA RURA CEP 78535-000					Ficha de Compensação 

Autenticação Mecânica



RUBENS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6905

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

5115 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0069 0510 0259 2235

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

0-ENTRADA
1-SAIDA **1**
Nº 6905
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150049456715

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NAZIR HADDAD (FAZENDA ALTO XINGU)

CPF / CFP

038.100.118-00

DATA DA EMISSÃO

11/08/2015

ENDEREÇO

FAZENDA ALTO XINGU BR 080 KM 750 1861

BAIRRO / DISTRITO

ZONRA RURAL

CEP

78535-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MARCELANDIA

FONE / FAX

011 5523 5270

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOTA DA SAÍDA

30 DIAS (PRAZO) S/J

10/09/2015
Par.: 00001
R\$ 7.053,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.053,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.053,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF / CFP
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	MUNERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UMD	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
485	MANGUEIRA CRISTAL 1/2x1.5 mm	39174090	102	5102	MT	10	1,89	18,90	0,00	0,00	0,00	0 0
2809	CHUVEIRO C/ HASTE 8" EM ABS BRANCO (FRT)	39174090	102	5102	UN	1	28,34	28,34	0,00	0,00	0,00	0 0
1106	REGISTRO ICO PRESSÃO 3/4 C-23 (1416)	84818019	102	5102	UN	1	59,48	59,48	0,00	0,00	0,00	0 0
843	MARTELO PROFISSIONAL 20x21	82052000	102	5102	PC	1	22,49	22,49	0,00	0,00	0,00	0 0
5143	DISCO DE CORTE 7" BIV12 AÇO 178x1,6x22,	68042219	102	5102	UN	6	10,60	64,08	0,00	0,00	0,00	0 0
1705	SERRA CIRCULAR 7.1/4 24 DENTES TRWIN	82023100	102	5102	UN	1	60,50	60,50	0,00	0,00	0,00	0 0
6279	TRENA AÇO 8M	90178090	102	5102	UN	1	24,18	24,18	0,00	0,00	0,00	0 0
1764	SIFAO MOLDAVEL UNIV BRANCO 80CM DUPL0	39172300	102	5102	UN	1	18,08	18,08	0,00	0,00	0,00	0 0
522	ARAME RECOZIDO BWG 16-18 RL 1KG	72171050	102	5102	KG	3	9,61	28,83	0,00	0,00	0,00	0 0
774	PREGO 17x27	73170090	102	5102	KG	10	9,26	92,60	0,00	0,00	0,00	0 0
1064	PREGO 19x39	73170090	102	5102	KG	10	9,08	90,80	0,00	0,00	0,00	0 0
559	VERG 4.2MM CA60	72131000	102	5102	BR	15	5,70	85,50	0,00	0,00	0,00	0 0
812	VERG 8.0MM CASO 5/16	73012000	102	5102	BR	12	18,64	223,68	0,00	0,00	0,00	0 0
17	LAPIS CARPINTEIRO	96091000	102	5102	PC	5	1,49	7,45	0,00	0,00	0,00	0 0
5800	TORQUES ARVADOR 14 EMBORRACHADO	82032010	102	5102	PC	1	33,69	33,69	0,00	0,00	0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AGRADECENOS A PREFERENCIAL. CL LEVA, Impostos R\$ 1998,52 (28,33%). Fonte: IBPT. Nota de devolução referente a:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABA-MT FONE:121

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 095b75dc-ce29-4318-b78c-d7332672a62d. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº.: 6905

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 6905
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

5115 0913 0676 6400 0110 5500 1000 0069 0510 0259 2235

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150049456715

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HAZIR HADDAD (FAZENDA ALTO XINGU)

CPF / CNPJ

038.100.118-00

DATA DA EMISSÃO

11/08/2015

ENDEREÇO

FAZENDA ALTO XINGU BR 080 KM 750 1861

BAIRRO / DISTRITO

ZONRA RURAL

CEP

78535-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MARCELANDIA

FONE / FAX

011 5523 5270

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

30 DIAS (PRAZO) S/J

10/09/2015
Pag.: 00001
R\$ 7.053,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


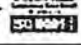
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CGT	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	D. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2423	VIGA TRELICADA T8 1X1/4" 2X4.2MM	73012000	102	5102	BR	6	41,77	250,62	0,00	0,00	0,00	0	0
1782	TELHA PORTUGUESA	69051000	102	5102	UN	3000	1,82	5460,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4159	FIO CABO FLEXIVEL 6.0MM 750V	85444900	102	5102	MT	200	2,34	468,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2986	LUVA MALHA BIGHENTADA CA 27.136	61169200	102	5102	P	2	4,22	8,44	0,00	0,00	0,00	0	0
196	ADAPT FOSE EXT 25 X 3/4"	39174090	102	5102	PC	1	1,39	1,39	0,00	0,00	0,00	0	0
2962	LUVA LR 25 X 3/4 BC LATÃO	39174090	102	5102	UN	1	6,40	6,40	0,00	0,00	0,00	0	0


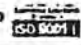

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

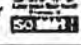
PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA N° 917 - H. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABA-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 095b75dc-ce29-4318-b78c-d7332672a62d. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

 Bradesco 237-2		23791.64607 95226.000008 1600 L427109 2 65070000179850			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 30/10/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/CNP): 007.355.374/0001-95 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONATO 04 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14771-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6609 / 004	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Nosso número 09/52/26000016-0
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.798,50
Pagador GISLAINE TOSELLI CNPJ/CPF: 803.889.721-20 RUA 01 B1 CEP 78525-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					


 Bradesco 237-2		23791.64607 95226.000008 1600 L427109 2 65070000179850			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 30/10/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/CNP): 007.355.374/0001-95 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONATO 04 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14771-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6609 / 004	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Nosso número 09/52/26000016-0
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.798,50
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Hora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: GISLAINE TOSELLI CNPJ/CPF: 803.889.721-20 RUA 01 B1 CEP 78525-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					
					

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95226.000008 1500.1427101 2 65820000179850

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CNPJ/CNP): 007.785.324/0081-15 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONAZZI 4 C/P: 78525 - 008					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6909 /003	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Nosso número 09/52/26000015-1
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.798,50
Pagador: GISLAINE TOSELLI CNPJ/CPP: 883.889.721-20 RUA 01 81 CEP 78525-000					Recibo do Pagador 

Autenticação Mecânica


Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95226.000008 1500.1427101 2 65820000179850



Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CNPJ/CNP): 007.785.324/0081-15 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONAZZI 4 C/P: 78525 - 008					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6909 /003	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Nosso número 09/52/26000015-1
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.798,50
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: GISLAINE TOSELLI CNPJ/CPP: 883.889.721-20 RUA 01 81 CEP 78525-000					Ficha de Compensação 



Autenticação Mecânica



Bradesco 237-2		237D1G4607 95226.000008 14001.427104 2 65670000179850			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 30/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 007.769.324/0001-45 Endereço: AVENIDA METEOROLOGIA DONA JOIA CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/11271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6909/002	Espécie doc. DM	Acréscimo N	Data Process 14/08/2015	Nosso número 09/52/260000014-3
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.798,50
Pagador: GISELAINE TOSELLI CNPJ/CPF: 883.889.721-20 RUA 01 83 CEP 78525-000					Recibo do Pagador ISO 9001
Autenticação Mecânica					

Bradesco 237-2		2379LG4607 95226.000008 14001.427104 2 65670000179850			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 30/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 007.769.324/0001-45 Endereço: AVENIDA METEOROLOGIA DONA JOIA CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/11271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6909/002	Espécie doc. DM	Acréscimo N	Data Process 14/08/2015	Nosso número 09/52/260000014-3
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.798,50
Instruções (Tanto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * *					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(-) Juros/Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: GISELAINE TOSELLI CNPJ/CPF: 883.889.721-20 RUA 01 83 CEP 78525-000					Ficha de Compensação ISO 9001
Autenticação Mecânica					
					

 Bradesco 237-2		2379164607 95226.000008 13001.427106 2 65520000179850	
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.			Vencimento 15/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CPF/CNPJ: 007.298.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONAZO, 4 CPI 78525 - 000			Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6909 / 001	Espécie doc. DM	Acerto N
Data Provis. 14/08/2015		Número número 09/52/250000013-9	
Uso do Banco	Carteira g	Espécie R\$	Quantidade Valor/Percentual (=) Valor do documento 1.798,50
Pagador: GISLAINE TOSELLI CNPJ/CPF: 003.889.721-20 RUA 01 01 CEP 78525-000			Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica			

 Bradesco 237-2		2379164607 95226.000008 13001.427106 2 65520000179850	
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.			Vencimento 15/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CPF/CNPJ: 007.298.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONAZO, 4 CPI 78525 - 000			Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6909 / 001	Espécie doc. DM	Acerto H
Data Provis. 14/08/2015		Número número 09/52/250000013-9	
Uso do Banco	Carteira g	Espécie R\$	Quantidade Valor/Percentual (+) Valor do documento 1.798,50
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **			(-) Descontos/Abatimentos
			(-) Outras Deduções
			(+) Hora/Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador: GISLAINE TOSELLI CNPJ/CPF: 003.889.721-20 RUA 01 01 CEP 78525-000			Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica			

RESERVA RUBENS DE MENDONÇA & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6909

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 6909
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0913 0676 6400 0110 5500 1000 0069 0910 0259 3176

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150049576048

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GISLAINE TOMASELLI

CNPJ / CPF

883.889.721-20

DATA DA EMISSÃO

11/08/2015

ENDEREÇO

ROA 01 81

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

06699885110

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

21/08/2015
Pag.: 00001
R\$ 7.194,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.194,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.194,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIF.	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICS	ALÍQUOTA IPI
671	AREIA FINA ACABAMENTO	25210000	102	5102	H3	8	94,90	759,20	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CPTI 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	20	28,99	579,80	0,00	0,00	0,00	0	0
816	CAL HIDRATADA CHII 20KG	28365000	102	5102	SC	50	11,41	570,50	0,00	0,00	0,00	0	0
612	VERG 8,0MM CA50 5/16	73012000	102	5102	HR	3	18,64	55,92	0,00	0,00	0,00	0	0
3161	TELHA AMIANTO 3,66 X 6MM	68114000	102	5102	UH	11	77,98	857,78	0,00	0,00	0,00	0	0
1026	TELHA AMIANTO 2,44 X 6mm	68114000	102	5102	UH	1	53,56	53,56	0,00	0,00	0,00	0	0
93	PARAF TELHA 6 X 110MM COMPLETO	73181200	102	5102	PC	26	0,66	17,16	0,00	0,00	0,00	0	0
1992	CAIXA LUZ PVC 4X2 AMARELA	39259090	102	5102	PC	30	1,62	48,60	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CPTI 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	40	29,99	1199,60	0,00	0,00	0,00	0	0
2381	PORTAL MAD GARAP/CEREJ/SUCUP/ANGEL 12-13	44189000	102	5102	UH	5	69,51	347,55	0,00	0,00	0,00	0	0
1656	JOGO DE VISTA 6CM LISO	44182000	102	5102	UH	5	35,85	179,25	0,00	0,00	0,00	0	0
4229	FORRO PVC 20CM X 8MM BR 6M C/ FRESA	39162000	102	5102	M2	104	14,93	1558,64	0,00	0,00	0,00	0	0
2357	RODAFORRO PERFIL U 10mm BR 6 H	39153000	102	5102	RR	22	16,68	371,36	0,00	0,00	0,00	0	0
2390	RODAFORRO ENENDA PERFIL H BR 6 MTS	39042200	102	5102	BR	1	21,09	21,09	0,00	0,00	0,00	0	0
1635	CAIXA D'AGUA 50GL POLIETILENO	39251000	102	5102	UH	1	199,90	199,90	0,00	0,00	0,00	0	0
205	ADAPT FLANGE 50 X 1.1/2"	39174090	102	5102	UH	1	27,64	27,64	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA). ENTREGAR NO ENDEREÇO DO CADASTRO **PEDIDO POR GISLAINE. Impostos R\$ 2322,82 (32,29%). Fonte: IBPT., Nota de devolução Referente a:

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:151

RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6909

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA **1**
Nº 6909
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0069 0910 0259 3176

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150049576048

INSCRICAO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CHPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

GISLAINE TOMASELLI

CHPJ / CPF

883.889.721-20

DATA DA EMISSAO

11/08/2015

ENDEREÇO

RUA 01 81

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525000

DATA DA ENTRADA/SAIDA

MUNICIPIO

MATUPA

FONE / FAX

06699885110

UF

MT

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

21/08/2015
Par.: 00001
RS 7.194,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CHPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCHI	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	D. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
202	ADAPT FLANGH 25 X 3/4"	39174090	102	5102	UN	2	12,29	24,58	0,00	0,00	0,00	0	0
209	TUBO SOLD 50 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	BR	1	69,36	69,36	0,00	0,00	0,00	0	0
215	BUCHA RED SOLD LONGA 50x25	39174090	102	5102	PC	2	4,26	8,52	0,00	0,00	0,00	0	0
240	JOELHO SOLD 90 50MM	39174090	102	5102	FC	1	5,19	5,19	0,00	0,00	0,00	0	0
253	T SOLD 50MM	39174090	102	5102	FC	1	8,54	8,54	0,00	0,00	0,00	0	0
4319	TUBO SOLD 25MM (BRP/PVC BRAZIL)	39172300	102	5102	BR	5	12,29	61,45	0,00	0,00	0,00	0	0
207	JOELHO SOLD 90 25MM	39174090	102	5102	FC	8	0,74	5,92	0,00	0,00	0,00	0	0
1990	T LR 25 X 1/2 BUCHA LATAO	39174090	102	5102	UN	3	8,68	26,04	0,00	0,00	0,00	0	0
251	T SOLD 25MM	39174090	102	5102	PC	2	1,02	2,04	0,00	0,00	0,00	0	0
1405	JOELHO LR 25 X 1/2" C/ BUCHA DE LATAO	39174090	102	5102	UN	4	5,50	22,00	0,00	0,00	0,00	0	0
611	ENGATE FLEX 60 cm	39174090	102	5102	PC	2	10,74	21,48	0,00	0,00	0,00	0	0
4310	TUBO ESG 100 MM (PVCBR/MULTIPLUS)	39172300	102	5102	BR	1	44,48	44,48	0,00	0,00	0,00	0	0
329	JOELHO ESG 90 100MM	39174090	102	5102	FC	2	6,64	13,28	0,00	0,00	0,00	0	0
1913	TUBO ESG 50 MM (AMANCO/PVCBR)	39172300	102	5102	BR	1	37,31	37,31	0,00	0,00	0,00	0	0
327	JOELHO ESG 90 50MM	39174090	102	5102	FC	1	2,12	2,12	0,00	0,00	0,00	0	0
3025	TUBO ESG 40 MM (AMANCO/PVCBR)	39172300	102	5102	BR	1	24,26	24,26	0,00	0,00	0,00	0	0
303	JOELHO ESG 90 40MM	39174090	102	5102	FC	2	1,59	3,18	0,00	0,00	0,00	0	0
1073	CATXA SIF C/ GR ALUM 100X100X50	39174090	102	5102	UN	1	20,31	20,31	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - H. ARAES, EDIFICIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABA-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 52b5dfb5-91cf-4e52-8a89-c581ac80bb7. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

Bradesco | 237-2 23791.64607 95226.000008 22001.427107 5 655100001-1876

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Direto.** Vencimento: **14/08/2015**

Beneficiário: **TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CPF/CNPJ: 067.788.324/0001-85)** Agência/Código Beneficiário: **81646/14271-9**
 Endereço: **AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04**
 CEP: **78525-800**

Data do Doc	Nº do documento	Espécie doc	Acerto	Data Process	Nosso número
14/08/2015	6914	DM	N	14/08/2015	09/52/26000022-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento
		R\$			1.218,76

Pagador: **AGROPECUARIA TRANSMONTANA I (CNPJ/CPF: 057.635.401/0003-05)**
 BR 880 KM 02 PEXOTO DE AZEVEDO
 CEP 78527-800

ISO 9001

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 23791.64607 95226.000008 22001.427107 5 655100001-1876

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.** Vencimento: **14/08/2015**

Beneficiário: **TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CPF/CNPJ: 067.788.324/0001-85)** Agência/Código Beneficiário: **81646/14271-9**
 Endereço: **AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04**
 CEP: **78525-800**

Data do Doc	Nº do documento	Espécie doc	Acerto	Data Process	Nosso número
14/08/2015	6914	DM	N	14/08/2015	09/52/26000022-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento
		R\$			1.218,76

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário):
 * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * *

Pagador: **AGROPECUARIA TRANSMONTANA I (CNPJ/CPF: 057.635.401/0003-05)**
 BR 880 KM 02 PEXOTO DE AZEVEDO
 CEP 78525-800

ISO 9001

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



RECEBEMOS, DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSUMÍVEIS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 6914
SÉRIE: 1



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
D-ENTRADA
1-SALDA
Nº 6914
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
515 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0069 1410 0259 4571
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfefazenda.gov.br/portafal ou no site do Sefaz.

TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI DA BAIRRO UNIAO
CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE: 13.410.687-3
DESTINATÁRIO / REMETENTE
AGROPECUARIA TRANSMONTANA S/A
RUE / RUA SOCIAL
CNPJ / CPF: 57.635.401/0003-05
DATA DA EMISSÃO: 12/08/2015
ENDREÇO: BR 080 KM 02
BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL
CEP: 78530-000
MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO
UF: MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133264106
HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 1.418,76
VALOR DO FRET
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESP. ACESSÓR: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL EM NOTA: 1.418,76
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RUA SOCIAL: PETR. POR CONTRA
CODIGO AHTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
9-Sem Flete
MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 0,00
ESPECIE: MARCA: NOMEÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR IPI ST
5576	TINTA SIVINIL ACR. STAND 181, BRANCO	32091010	102	5102	LT	3	283,44	850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50308	TINTA ESM GLASSRIT VINHO CHASSIS 541	32081010	102	5102	GL	2	59,90	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2675	LIXA AGUA 100	68051000	102	5102	FL	7	1,93	13,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2273	LIXA AGUA 120	68052009	102	5102	FL	32	1,93	61,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	VALVULA BASE DESCARGA HIDRA-MAX S/ ACNE	84818013	102	5102	PC	2	96,19	192,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	PERFURADOR SOLO TIPO TRADO 20CM B POL	84304990	102	5102	UN	1	50,85	50,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3079	CRABO PERFURADOR SOLO TIPO TRADO 50 X	84304990	102	5102	UN	1	55,46	55,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3168	EXTENSÃO PERFURADOR SOLO TIPO TRADO	84304990	102	5102	UN	2	37,34	74,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AGRADECIMOS A PREFERÊNCIA, FEITO POR TIPO // JARINAN VAI RETIRAR 9687-3605.
RESERVADO AO FISCO

Nota de devolução referente a:

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. APAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:151

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95226.000008 07001.427108 9 65510000216666

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/09/2015	
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/CNP): 007.789.374/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONATO 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9	
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6888 /001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Número 09/52/260000007-0	
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(*) Valor do documento 2.166,66	
Pagador: SILVANE NEGREI CNPJ/CPF: 803.075.821-91 RUA OS 229 JO DAS FLORES CEP 78525-000					Recibo do Pagador	

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95226.000008 07001.427108 9 65510000216666

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/09/2015	
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/CNP): 007.789.374/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONATO 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9	
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6888 /001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Número 09/52/260000007-0	
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(*) Valor do documento 2.166,66	
Instruções (Torna de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Honorários (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Pagador: SILVANE NEGREI CNPJ/CPF: 803.075.821-91 RUA OS 229 JO DAS FLORES CEP 78525-000					Ficha de Compensação	

Autenticação Mecânica



Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95226.000008 08001.427106 1 65810000216666

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/ENPJ: 007.719.374/0001-45) Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS C/P 78525 - 008					Agência/Código Beneficiário 81644 / 14271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6688 / 002	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Folha número 09/52/260003008-9
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.166,66
Pagador: SILVANE NEGREI CNPJ/CPF: 803.075.821-91 RUA OS 229 3D DAS FLORES CEP 78525-000					Recibo do Pagador


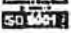
Autenticação Mecânica



Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95226.000008 08001.427106 1 65810000216666

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/ENPJ: 007.719.374/0001-45) Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS C/P 78525 - 008					Agência/Código Beneficiário 81644 / 14271-9
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6688 / 002	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 14/08/2015	Folha número 09/52/260003008-9
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.166,66
Instruções (Tanto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: SILVANE NEGREI CNPJ/CPF: 803.075.821-91 RUA OS 229 3D DAS FLORES CEP 78525-000					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



 Bradesco 237-2		23791.64607 95226.000008 08001.427104 1 66110000216666				
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.				Vencimento 13/11/2015		
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 097.764.324/0001-45) Endereço: AVENIDA VILFOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000				Agência/Código Beneficiário 01646/14771-9		
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6888 /003	Espécie doc. DM	Acate N	Data Proce. 14/08/2015	Nosso número 09/52/260000009-7	
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.166,66	
Pagador SILVANE NEGRI CNPJ/CPF: 803.075.831-91 RUA OS 229 JD DAS FLORES CEP 78525-000				Recibo do Pagador 		
Autenticação Mecânica						

 Bradesco 237-2		23791.64607 95226.000008 08001.427104 1 66110000216666				
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.				Vencimento 13/11/2015		
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 097.764.324/0001-45) Endereço: AVENIDA VILFOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000				Agência/Código Beneficiário 01646/14771-9		
Data do Doc. 14/08/2015	Nº do documento 6888 /003	Espécie doc. DM	Acate N	Data Proce. 14/08/2015	Nosso número 09/52/260000009-7	
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.166,66	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)				<input type="checkbox"/> Descontos/Abatimentos <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Hora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado		
Pagador: SILVANE NEGRI CNPJ/CPF: 803.075.831-91 RUA OS 229 JD DAS FLORES CEP 78525-000				Ficha de Compensação 		
Autenticação Mecânica						

*VAL GARRA
08/08/2015*

RECORRIDOS TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6888

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
Nº 6888
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0068 8810 0258 7433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150048542997

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOSTO TRIBUT.

CHPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SILVANE NEGRI

CHPJ / CPF

803.075.821-91

DATA DA EMISSÃO

06/08/2015

ENDEREÇO

RUA 05 229

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM DAS FLORES

CEP

78525-000

LATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

TELEFONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

30, 60, 90, 120, 150, 180 DIAS CHEQUE/BOLETO

10/09/2015 Par.: 00001 R\$ 2.200,00	10/10/2015 Par.: 00002 R\$ 930,00	10/11/2015 Par.: 00003 R\$ 830,00	10/12/2015 Par.: 00004 R\$ 830,00	10/01/2016 Par.: 00005 R\$ 830,00	10/02/2016 Par.: 00006 R\$ 830,00
---	---	---	---	---	---

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.365,12
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCRITO 15,12	OUTRAS RESP. ACESSOR. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CHPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LIQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	EST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5688	PISO 50X50 TORTINO BEGE PEI 4 (CK C/ 2.5M	69089000	102	5102	M2	95	20,37	1935,03	0,00	0,00	0,00	0	0
1027	TELHA AMIANTO 3.05 X 6MM	68114000	102	5102	UN	12	86,70	1040,39	0,00	0,00	0,00	0	0
2464	TELHA AMIANTO 2.44 X 5M2	68114000	102	5102	UN	12	48,76	585,17	0,00	0,00	0,00	0	0
93	PARAF TELHA 6 x 110MM COMPLETO	73191200	102	5102	PC	100	0,81	81,13	0,00	0,00	0,00	0	0
611	ENGATE FLEX 60 CM	39174090	102	5102	PC	1	13,20	13,20	0,00	0,00	0,00	0	0
1346	PORTA MAD LISA 80 CM	44182000	102	5102	UN	1	85,36	85,36	0,00	0,00	0,00	0	0
1003	PORTA MAD ALMOF 60 CM	44182000	102	5102	UN	1	164,28	164,28	0,00	0,00	0,00	0	0
2713	FECHADURA STAM BAI INOX 823/11	83014000	102	5102	UN	1	52,44	52,44	0,00	0,00	0,00	0	0
2592	FECHADURA STAM EXT INOX 303/11	83014000	102	5102	UN	1	65,54	65,54	0,00	0,00	0,00	0	0
1096	PIA HARMORE 1.60 X 0.55 BORDA ALTA EXTRA	39079100	102	5102	PC	1	250,45	250,45	0,00	0,00	0,00	0	0
6548	BACIA PETRA P/ CX ACOPLADA DIAMANTE	69109000	102	5102	PC	1	217,32	217,32	0,00	0,00	0,00	0	0
6549	CATXA ACOPLADA PETRA DIAMANTE	69109000	102	5102	PC	1	126,77	126,77	0,00	0,00	0,00	0	0
5271	LAVAT ETERNIT ARIES BRANCO	69109000	102	5102	UN	1	98,51	98,51	0,00	0,00	0,00	0	0
5272	COLUNA ETERNIT ARIES BRANCO	69109000	102	5102	PC	1	85,36	85,36	0,00	0,00	0,00	0	0
1081	VALVULA LAVAT E PIA S/ LADR S/ UNHO 07	39174090	102	5102	UN	2	5,22	10,45	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA!. ENTREGUE NO ENDEREÇO DO CADASTRO. Impostos R\$ 1946,88 (30,66%). Fonte: TRPT.. Nota de devolução Referente a:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABA-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 18ad423a-d893-4a66-8611-fbd67a550960. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6888

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA 1
Nº 6888
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0068 8810 0258 7433

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150048542997

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SILVANE NEGREI

CNPJ / CPF

803.075.821-91

DATA DE EMISSÃO

06/08/2015

ENDEREÇO

ROA 05 229

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM DAS FLORES

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

30,60,90,120,150,180 DIAS CHEQUE/BOLETO

10/09/2015 Par.: 00001 R\$ 2.200,00	10/10/2015 Par.: 00002 R\$ 830,00	10/11/2015 Par.: 00003 R\$ 830,00	10/12/2015 Par.: 00004 R\$ 930,00	10/01/2016 Par.: 00005 R\$ 830,00	10/02/2016 Par.: 00006 R\$ 830,00
---	---	---	---	---	---

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	INSCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	N. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2184	SIFÃO MOLDAVEL UNIV BRANCO 80CM	39172300	102	5102	UN	2	9,83	19,67	0,00	0,00	0,00	0	0
540	PARAF FIX VASO SANIT B-10	73181200	102	5102	PC	2	3,33	6,66	0,00	0,00	0,00	0	0
539	PARAF FIX VASO SANIT U-8	73181200	102	5102	PC	4	2,43	9,74	0,00	0,00	0,00	0	0
1533	ASSENTO SANIT ALMOFADA COMUM BRANCO BRI	39222000	102	5102	UN	1	82,31	82,31	0,00	0,00	0,00	0	0
611	ENGATE FLEX 60 cm	39174090	102	5102	PC	1	13,20	13,20	0,00	0,00	0,00	0	0
4811	VEZEZ 100 X 100 ALUMINIO R12 3FOLHAS	76101000	102	5102	UN	1	572,37	572,37	0,00	0,00	0,00	0	0
609	ENGATE FLEX 40 cm	39174090	102	5102	PC	1	6,52	6,52	0,00	0,00	0,00	0	0
1582	TORN AGUIA INOX BICA MOVEI PAREDE C-40 C	84818099	102	5102	UN	1	74,36	74,36	0,00	0,00	0,00	0	0
3040	TORN AGUIA INOX BICA MOVEI LAVAT C-40 (1	84818099	102	5102	UN	1	74,96	74,96	0,00	0,00	0,00	0	0
1172	ARGAMASSA QUARTZOLIT ACI INTERNA 20KG	32149000	102	5102	SC20	10	14,12	141,24	0,00	0,00	0,00	0	0
3196	PISO 32X57 HD TIJOLO RED PET 3 (CX C/ 2.	69071000	102	5102	M2	4	29,61	120,23	0,00	0,00	0,00	0	0
2809	CHUVEIRO C/ NASTE 8" EM ABS BRANCO (FRI	39174090	102	5102	UN	1	34,84	34,84	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CFII 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	9	44,18	397,61	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUTABA-MT FONE:151



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Díg 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015013905870
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Díg. 9	4 Valor Títulos Descontados 14.400,00	5 Valor Líquido Creditado C/C 13.276,27
6	Taxas de Juros 2,160000	% a.m.	25,920000	% a.a.
7	Carteira 842			
8	Vencimentos Inicial: 10/09/2015		Final: 08/01/2016	9 Valor Nota Promissória 14.400,00
10	Valor do IOF 66,97		11 Valor da TAC 190,00	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 66,97	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 190,00	13.7 CET 3,0322063 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 256,97	

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O Cliente sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do Cliente mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O Cliente declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

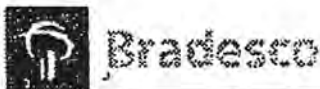
3 - O Cliente declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual a Cliente e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O Cliente declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretroatável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo Cliente.

6 - O Cliente comparece neste ato, na qualidade de obrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o Cliente seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o Cliente autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável.



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.
b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhotos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações no SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;



Bradesco



Borderô para Descontos

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.

11 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.

Banco Bradesco S.A.

Peixoto de Paula
Local e Data

Assinatura do Descontário

Avulista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Testemunhas

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feir, exceto feriados.



Nota Promissória

Número _____ Vencimento _____ Valor _____

Ao(s), _____ pagarei(emos) por esta
única via de Nota Promissória a(o) _____
ou a sua ordem, na praça de _____ a quantia de

em moeda corrente deste País.

Assinatura do Emitente _____

Local e Data _____

1 - Assinatura do Avalista _____

2 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

3 - Assinatura do Avalista _____

4 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

Emitente

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

Endereço _____ CEP _____

Avalistas

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

1 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

2 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

3 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

4 Endereço _____ CEP _____

Bradesco**Anexo I – Relação de Títulos – Duplicatas**

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 18/08/2015	Nº Contrato 2015013905870
Nome do(a) Descontário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial 0001	Controle 85
Valor da TAC	190,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	66,97	Total de Juros
						866,76

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
6813 /001	HUMBERTO SILVA	219267006/0000-00	10/09/2015	11,670000	47,690000	2.880,00	2.820,64
6813 /002	HUMBERTO SILVA	219267006/0000-00	10/10/2015	12,660000	116,120000	2.880,00	2.751,22
6813 /003	HUMBERTO SILVA	219267006/0000-00	09/11/2015	13,430000	172,110000	2.880,00	2.694,46
6813 /004	HUMBERTO SILVA	219267006/0000-00	09/12/2015	14,230000	234,320000	2.880,00	2.631,45
6813 /005	HUMBERTO SILVA	219267006/0000-00	08/01/2016	14,980000	296,520000	2.880,00	2.568,50
Qtde. Títulos				Total	66,97	Total	Total
						14.400,00	13.466,27

Fonc Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de
cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.


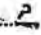


SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383


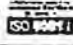
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

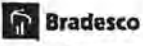


Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.


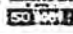
Ouvvidoria - 0800 727 9933




Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Bradesco 237-2		2379164607 95230.000002 15001.427101 5 65470000288000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 087.344.324/0001-45 Endereço: AV. ANTONIA VICTOR FARIAS DOMINGOS C/P: 78525 - 900					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-5
Data do Doc. 10/08/2015	Nº do documento 6813/001	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 18/08/2015	Nosso número 09/52/300000015-4
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.880,00
Pagador: HUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 219.267.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-800					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica 					
Bradesco 237-2		2379164607 95230.000002 15001.427101 5 65470000288000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 087.344.324/0001-45 Endereço: AV. ANTONIA VICTOR FARIAS DOMINGOS C/P: 78525 - 900					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-5
Data do Doc. 10/08/2015	Nº do documento 6013/001	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 18/08/2015	Nosso número 09/52/300000015-4
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.880,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * VALORES EXPRESSOS EM REAIS *					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Hora/Plano
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: HUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 219.267.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-800					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					
					


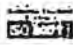

 237-2		2379 L64607 95230.000002 16001.427109 7 65770000288000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 087.268.324/0001-95) Endereço AVENIDA VIC TOR. FIDELIS DONDIS 4 C/P: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 10/08/2015	Nº do documento 6813 /003	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Procs. 10/08/2015	Nosso número 09/52/300000016-2
Uso do Banco Carteira	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.820,00
Pagador: NUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 219.257.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					

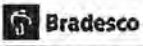

 237-2		2379 L64607 95230.000002 16001.427109 7 65770000288000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 087.268.324/0001-95) Endereço AVENIDA VIC TOR. FIDELIS DONDIS 4 C/P: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 10/08/2015	Nº do documento 6813 /003	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Procs. 10/08/2015	Nosso número 09/52/300000016-2
Uso do Banco Carteira	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.820,00
Instruções (Título de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * *					<input type="checkbox"/> Descontos/Abatimentos <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado
Pagador: NUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 219.257.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					
					




 237-2		23791.64607 95230.000002 17001.427107 7 66070000288000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 09/11/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 087.798.324/0001-15 Endereço: AV. TANIA VIC TORIQUILUS DO VILA PLÁ CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 81646113271-9
Data do Doc. 18/08/2015	Nº do documento 6813/003	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process 18/08/2015	Nosso número 09/52/300000017-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.680,00
Pagador: HUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 219.267.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					

 237-2		23791.64607 95230.000002 17001.427107 7 66070000288000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 09/11/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 087.798.324/0001-15 Endereço: AV. TANIA VIC TORIQUILUS DO VILA PLÁ CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 81646113271-9
Data do Doc. 18/08/2015	Nº do documento 6813/003	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process 18/08/2015	Nosso número 09/52/300000017-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.680,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****					() Descontos/Abatimentos () Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (-) Valor Cobrado
Pagador: HUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 219.267.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					
					

 Bradesco 237-2		23791.64607 95230.000002 I8001.427105 9 66370000288000	
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.			Vencimento 09/12/2015
Beneficiário TURATTI MATHEUS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 087.368.374/0801-85 Endereço: AVENIDA WICTOR FIDELIS DOMENGA CEP: 78525 - 000			Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 18/08/2015	Nº do documento 6813 /004	Especie doc. DM	Aceite N
18/08/2015	6813 /004	DM	N
Data Proce. 18/08/2015	Nosso número 09/52/300000018-9		
18/08/2015	09/52/300000018-9		
Uso do Banco Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual (=) Valor do documento 2.880,00
9	R\$		2.880,00
Pagador: HUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 319.267.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78838-000			Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica			

 Bradesco 237-2		23791.64607 95230.000002 I8001.427105 9 66370000288000	
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.			Vencimento 09/12/2015
Beneficiário TURATTI MATHEUS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 087.368.374/0801-85 Endereço: AVENIDA WICTOR FIDELIS DOMENGA CEP: 78525 - 000			Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 18/08/2015	Nº do documento 6813 /004	Especie doc. DM	Aceite N
18/08/2015	6813 /004	DM	N
Data Proce. 18/08/2015	Nosso número 09/52/300000018-9		
18/08/2015	09/52/300000018-9		
Uso do Banco Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual (=) Valor do documento 2.880,00
9	R\$		2.880,00
Instruções (Tanto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****			(-) Descontos/Abatimentos
			(-) Outras Deduções
			(+) Juros/Fluxo
			(+) Outros Acréscimos
			(-) Valor Cobrado
Pagador: HUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 319.267.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-000			Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica			
			

 237-2		2379164607 95230.000002 19001427103 1 66670000288000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 09/01/2016
Beneficiário RURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/ENPJ) 087.299.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 18/08/2015	Nº do documento 6813 /005	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 18/08/2015	Nosso número 09/52/300000019-7
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.880,00
Pagador: HUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 319.267.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					

 237-2		2379164607 95230.000002 19001427103 1 66670000288000			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 09/01/2016
Beneficiário RURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/ENPJ) 087.299.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 18/08/2015	Nº do documento 6813 /005	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 18/08/2015	Nosso número 09/52/300000019-7
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.880,00
Instituições (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM ALGAS **					() Descontos/Abatimentos () Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: HUMBERTO SILVA CNPJ/CPF: 319.267.006-00 RUA 13 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					
					

RECEBIDOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6813

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DINIZ 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA **1**
Nº 6813
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 8



CHAVE DE ACESSO
5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 1310 0257 2377

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150046040143

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HUMBERTO SILVA

CNPJ / CPF

219.267.006-00

DATA DA EMISSÃO

27/07/2015

ENDEREÇO

ROA 13 184

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.834,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	430,35	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.404,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MINERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1542	CIMENTO CIPLAN CP11 SC 50 KG (VF N)	25232990	102	5102	SC	60	27,49	1649,40	0,00	0,00	0,00	0 0
2473	VIGA TRELICADA T8 1X1/4" 2X1.2MM	73012000	102	5102	BR	10	38,85	388,50	0,00	0,00	0,00	0 0
1782	TELHA PORTUGUESA	69051000	102	5102	UN	1040	1,62	1684,80	0,00	0,00	0,00	0 0
2357	RODAFORO PERFIL U 10mm BR 6 M	39153000	102	5102	BR	10	15,70	157,00	0,00	0,00	0,00	0 0
2423	VIGA TRELICADA T8 1X1/4" 2X1.2MM	73012000	102	5102	BR	10	38,85	388,50	0,00	0,00	0,00	0 0
1542	CIMENTO CIPLAN CP11 SC 50 KG (VF N)	25232990	102	5102	SC	60	27,49	1649,40	0,00	0,00	0,00	0 0
1172	ARGAMASSA QUARTZOLIT AC1 INTERNA 20KG	32149000	102	5102	SC20	25	10,80	270,00	0,00	0,00	0,00	0 0
5686	PISO 45X45 GUARAPARI BEGE PEI 4 (CX C/ 2	69089000	102	5102	M2	58	11,90	684,25	0,00	0,00	0,00	0 0
5690	PISO 45X45 GUARAPARI BRANCO PEI 4 (CX C/	69089000	102	5102	M2	35	11,90	416,50	0,00	0,00	0,00	0 0
656	FORRO PVC 20CM X 8MM BR 8M C/ FRESA	39162000	102	5102	M2	64	13,88	888,32	0,00	0,00	0,00	0 0
522	ARAME RECOZIDO BWG 16-18 RL 1KG	72171090	102	5102	KG	2	9,61	19,22	0,00	0,00	0,00	0 0
2675	LIXA AGUA 100	68051000	102	5102	FL	1	1,93	1,93	0,00	0,00	0,00	0 0
1660	CABO ROLO 23CM GAIOLA	73269090	102	5102	UN	1	9,07	9,07	0,00	0,00	0,00	0 0
4263	FITA CREPE 48MM X 50 M	59061000	102	5102	UN	2	12,29	24,58	0,00	0,00	0,00	0 0
21	ROLO LA 23 cm (ANTT GOTA)	96034010	102	5102	PC	2	14,81	29,62	0,00	0,00	0,00	0 0
2115	VERNIZ SUVINIL COPAL 3,6L NATURAL	32081020	102	5102	GL	1	80,14	80,14	0,00	0,00	0,00	0 0
1768	SOLV AGUARRAZ 5L (EUCATEX-GOL) //5	32091020	102	5102	GL	1	50,45	50,45	0,00	0,00	0,00	0 0
2675	LIXA AGUA 100	68051000	102	5102	FL	9	1,93	17,37	0,00	0,00	0,00	0 0
611	ENGATE FLEX 60 cm	39174090	102	5102	PC	1	10,74	10,74	0,00	0,00	0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DE FISCOS
. AGRADecemos A PREFERENCIA!.. cl leva. Impostos R\$ 4635,12 (32,18%). Fonte: LBPT.. Nota de devolução Referente a:	

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVO INTER. CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:111

RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6813

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA **1**
Nº 6813
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 8



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 1310 0257 2377

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150046040143

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HUMBERTO SILVA

CNPJ / CPF

219.267.006-00

DATA DA EMISSÃO

27/07/2015

ENDEREÇO

RUA 13 184

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

30 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
540	PARAF FIX VASO SANIT B-10	73181200	102	5102	PC	2	2,71	5,42	0,00	0,00	0,00	0 0
1190	TELHA AMIANTO 2.44 X 0.50 4MM	68114000	102	5102	FL	8	11,75	94,00	0,00	0,00	0,00	0 0
594	ANEL CERA P/FIX VASO SANITÁRIO	40069000	102	5102	PC	1	8,01	8,01	0,00	0,00	0,00	0 0
519	BUCHA FIXAÇÃO 8mm	39269090	102	5102	PC	6	0,11	0,66	0,00	0,00	0,00	0 0
1156	FALHA DE AÇO N01 22GR	73231000	102	5102	UN	3	1,93	5,79	0,00	0,00	0,00	0 0
3226	CANTONEIRA REFORÇADA 50CM	83024900	102	5102	UN	2	20,14	40,28	0,00	0,00	0,00	0 0
529	PARAF SEXTAVADO 1/4 X 5CM"	73181200	102	5102	PC	6	0,55	3,30	0,00	0,00	0,00	0 0
440	PORTA MAD LISA EXTRA ITAÚBA 80CM	44182000	102	5102	UN	2	109,90	219,80	0,00	0,00	0,00	0 0
517	BUCHA LIXAÇÃO 5mm	39269090	102	5102	PC	1	0,05	0,05	0,00	0,00	0,00	0 0
816	CAL HIDRATADA CHIII 20KG	28365000	102	5102	SC	5	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0 0
1542	CIMENTO CIPLAN CPIT SC 50 KG (VE R)	25232990	102	5102	SC	2	27,49	54,98	0,00	0,00	0,00	0 0
816	CAL HIDRATADA CHIII 20KG	28365000	102	5102	SC	6	10,90	65,40	0,00	0,00	0,00	0 0
1172	ARGAMASSA QUARTZOLIT ACI INTERNA 20KG	32149000	102	5102	SC20	5	10,92	54,60	0,00	0,00	0,00	0 0
32	ADAPT INT 3/4"	39269090	102	5102	PC	1	2,16	2,16	0,00	0,00	0,00	0 0
50	JOELHO INT 3/4	39174090	102	5102	PC	1	2,49	2,49	0,00	0,00	0,00	0 0
384	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	39209990	102	5102	PC	1	5,40	5,40	0,00	0,00	0,00	0 0
3311	ADAPT INT 3/4" ROSCA INTERNA	39174090	102	5102	UN	1	2,25	2,25	0,00	0,00	0,00	0 0
2942	TORN PVC TANQUE CURTA 1130 F34	84018019	102	5102	UN	2	17,96	35,92	0,00	0,00	0,00	0 0
2184	SIFÃO MOLDAVEL UNIV BRANCO 80CM	39172300	102	5102	UN	3	8,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0 0
702	MANGUEIRA AMAELCX PRETA 3/4 X 21M	39174010	102	5102	MT	30	1,07	32,10	0,00	0,00	0,00	0 0
1897	TORN PVC LAVAT 1/2 MESA BRANCA 1194 F27	84018019	102	5102	UN	1	16,93	16,93	0,00	0,00	0,00	0 0
5142	DISCO DE CORTE 4.1/2" BN12 AÇO 115X1,0	68042211	102	5102	UN	1	7,47	7,47	0,00	0,00	0,00	0 0
1656	JOGO DE VISTA 6CM 1.150	44182000	102	5102	UN	5	34,06	170,30	0,00	0,00	0,00	0 0
2515	PINCEL 1.1/2"	96034090	102	5102	UN	1	5,09	5,09	0,00	0,00	0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUTABA-MT FONE:151

RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6813

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 6813
SÉRIE: 1
FOLHA: 3 / 8



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 1310 0257 2377

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150046040143

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HUMBERTO SILVA

CNPJ / CPF

219.267.006-00

DATA DA EMISSÃO

27/07/2015

ENDEREÇO

ROA 13 184

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO NITF

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	U. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2115	VERNIZ SUVINIL COPAL 3,6L NATURAL	32081020	102	5102	GL	1	64,90	64,90	0,00	0,00	0,00	0 0
916	CAL HIDRATADA CHIII 20KG	28365000	102	5102	SC	1	11,41	11,41	0,00	0,00	0,00	0 0
1172	ARGAMASSA QUARTZOLIT ACI INTERNA 20KG	32149000	102	5102	SC20	1	11,49	11,49	0,00	0,00	0,00	0 0
1681	VALVULA LAVAT E PIA S/ LADR S/ UNHO 07	39174090	102	5102	UN	1	4,25	4,25	0,00	0,00	0,00	0 0
816	CAL HIDRATADA CHIII 20KG	28365000	102	5102	SC	1	11,41	11,41	0,00	0,00	0,00	0 0
522	ARAME RECOZIDO BWG 16-18 RL 1KG	72171090	102	5102	KG	2	9,61	19,22	0,00	0,00	0,00	0 0
616	CAL HIDRATADA CHIII 20KG	28365000	102	5102	SC	10	11,41	114,10	0,00	0,00	0,00	0 0
1469	LOHA PRETA 4M LARGURA 150MC	39201099	102	5102	M2	8	1,06	8,48	0,00	0,00	0,00	0 0
2441	PISO 45X45 BIZA PEI 4 (CX C/ 2M2)	69089000	102	5102	M2	92	11,90	1094,80	0,00	0,00	0,00	0 0
690	CAPA DE BARRO	69051000	102	5102	PC	20	2,88	57,60	0,00	0,00	0,00	0 0
1782	TELHA PORTUGUESA	69051000	102	5102	UN	250	1,62	405,00	0,00	0,00	0,00	0 0
251	T SOLD 25MM	39174090	102	5102	PC	4	1,02	4,08	0,00	0,00	0,00	0 0
305	T ESG 40MM	39174090	102	5102	PC	1	2,70	2,70	0,00	0,00	0,00	0 0
345	T ESG 100MM	39174090	102	5102	PC	1	13,51	13,51	0,00	0,00	0,00	0 0
287	T LR 25 x 1/2	39174090	102	5102	PC	1	4,10	4,10	0,00	0,00	0,00	0 0
1710	LIXA MASSA 120	68052000	102	5102	FL	2	0,91	1,82	0,00	0,00	0,00	0 0
338	LUVA ESG 100MM	39174090	102	5102	PC	2	6,63	13,26	0,00	0,00	0,00	0 0
609	ENGATE FLEX 40 cm	39174090	102	5102	PC	2	5,30	10,60	0,00	0,00	0,00	0 0
281	JOELHO LR 25 x 1/2	39174090	102	5102	PC	4	1,55	6,20	0,00	0,00	0,00	0 0
294	REDUÇÃO ESG 50X40	39174090	102	5102	PC	2	2,63	5,26	0,00	0,00	0,00	0 0
303	JOELHO ESG 90 40MM	39174090	102	5102	PC	7	1,59	11,13	0,00	0,00	0,00	0 0
387	ADESIVO PLASTICO 75 C	35061090	102	5102	PC	1	4,98	4,98	0,00	0,00	0,00	0 0
329	JOELHO ESG 90 100MM	39174090	102	5102	PC	2	6,64	13,28	0,00	0,00	0,00	0 0
326	JOELHO ESG 45 100 MM	39174090	102	5102	PC	2	8,54	17,08	0,00	0,00	0,00	0 0
237	JOELHO SOLD 90 25MM	39174090	102	5102	PC	7	0,74	5,18	0,00	0,00	0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78022-111 CUIABÁ-MT FONE:151

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6813

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIÃO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT FONE:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 6813 SÉRIE: 1 FOLHA: 4 / 8

CHAVE DE ACESSO 5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 1310 0257 2377

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e 151150046040143

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF 13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL HUMBERTO SILVA

CPF / CPF 219.267.006-00

DATA DA EMISSÃO 27/07/2015

ENDEREÇO RUA 13 184

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

CEP 78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO MATUPA

FONE / FAX

UF MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 9-Sem Frete

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO 0,00

PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: COD. PROD., DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, ECH, CST, CFOP, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, B. CALC. ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTAS. Contains 20 rows of product data.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABA-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968 Autenticidade do documento: dd86eac2-d565-457e-859a-9e931522a4d1. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tijm.tj.us.br/web/ValidadorDocumento/

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6813

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI D4 BAIRRO UNIAZ

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº 6813
SÉRIE: 1
FOLHA: 5 / 8



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 1310 0257 2377

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150046040143

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
HUMBERTO SILVACNPJ / CPF
219.267.006-00DATA DA EMISSÃO
27/07/2015ENDEREÇO
RUA 13 184BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
MATUPA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HOJA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO CL PREFERENCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2343	PISO 33X57 CAFE COM LEITE 58169 PEI 2 (C)	69089000	102	5102	M2	14	10,98	156,03	0,00	0,00	0,00	0	0
5147	PISO 45X45 BELMONT PEI 4	69089000	102	5102	M2	2	11,90	23,80	0,00	0,00	0,00	0	0
690	CAFA DE BARRO	69051000	102	5102	PC	2	2,88	5,76	0,00	0,00	0,00	0	0
5147	PISO 45X45 BELMONT PEI 4	69089000	102	5102	M2	16	11,90	190,40	0,00	0,00	0,00	0	0
627	BRITA 1	25210000	102	5102	M3	1	117,59	98,80	0,00	0,00	0,00	0	0
812	VERG 8,0MM CASO 5/16	73012000	102	5102	BR	4	18,64	74,56	0,00	0,00	0,00	0	0
981	AREIA ESP LAVADA MEDIA	25210000	102	5102	M3	1	39,90	19,95	0,00	0,00	0,00	0	0
2181	TIJOLO 6 F MEDIO 19,2X9X14	68041000	102	5102	UN	250	0,42	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
982	AREIA ESP COMUM MEDIA (C/GOMA)	25210000	102	5102	M3	1	44,90	22,45	0,00	0,00	0,00	0	0
817	CAL PINTURA BKG	28365000	102	5102	SC8	2	9,98	19,96	0,00	0,00	0,00	0	0
39	ADAPT RED INT 3/4 x 1/2	39174090	102	5102	PC	2	2,04	4,08	0,00	0,00	0,00	0	0
535	GLOBO FIX (FIXADO DE CAL)	32091010	102	5102	UN	2	1,16	2,32	0,00	0,00	0,00	0	0
3587	TINTA ACR GLASURIT VINIL 18 L AREIA	32091010	102	5102	LT	1	109,90	109,90	0,00	0,00	0,00	0	0
1041	TINTA ACR GLASURIT VINIL 18 L BRANCO NEV	32091010	102	5102	LT	1	109,90	109,90	0,00	0,00	0,00	0	0
328	JOELHO ESG 90 75MM	39174090	102	5102	PC	2	5,33	10,66	0,00	0,00	0,00	0	0
39	ADAPT RED INT 3/4 x 1/2	39174090	102	5102	PC	2	2,04	4,08	0,00	0,00	0,00	0	0
535	GLOBO FIX (FIXADO DE CAL)	32091010	102	5102	UN	2	1,16	2,32	0,00	0,00	0,00	0	0
3587	TINTA ACR GLASURIT VINIL 18 L AREIA	32091010	102	5102	LT	1	109,90	109,90	0,00	0,00	0,00	0	0
1041	TINTA ACR GLASURIT VINIL 18 L BRANCO NEV	32091010	102	5102	LT	1	109,90	109,90	0,00	0,00	0,00	0	0
328	JOELHO ESG 90 75MM	39174090	102	5102	PC	1	5,33	5,33	0,00	0,00	0,00	0	0
329	JOELHO ESG 90 100MM	39174090	102	5102	PC	1	6,64	6,64	0,00	0,00	0,00	0	0
338	LUBA ESG 100MM	39174090	102	5102	PC	1	6,63	6,63	0,00	0,00	0,00	0	0
517	BUCHA FIXAÇÃO 5mm	39269090	102	5102	PC	1	0,05	0,05	0,00	0,00	0,00	0	0
652	PINCEL 4''	96034090	102	5102	PC	1	18,28	18,28	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 MATUPA-MT FONE:151

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6813

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIÃO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 6813
SÉRIE: 1
FOLHA: 6 / 8



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 1310 0257 2377

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150046040143

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HUMBERTO SILVA

CNPJ / CPF

219.267.006-00

DATA DA EMISSÃO

27/07/2015

ENDEREÇO

RUA 13 184

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO MIT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CND. PRCD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPT
601	CABO ROLO 23cm BUCHA	73269090	102	5102	PC	1	6,32	6,32	0,00	0,00	0,00	0	0
5185	ROLO LA 23 CM MAXILA 25 (1001)	96034010	102	5102	UN	1	26,73	26,73	0,00	0,00	0,00	0	0
817	CAL PINTURA 8KG	28365000	102	5102	SCB	4	9,98	39,92	0,00	0,00	0,00	0	0
535	GLOBO FIX (FIXADO DE CAL)	32091010	102	5102	UN	4	1,16	4,64	0,00	0,00	0,00	0	0
2589	BROXA NILON RET GRANDE 18 X 8	96034090	102	5102	UM	1	0,09	0,09	0,00	0,00	0,00	0	0
251	T SOLD 25MM	39174090	102	5102	PC	2	1,02	2,04	0,00	0,00	0,00	0	0
1415	LIXA MASSA 80	68052000	102	5102	FL	20	0,94	18,80	0,00	0,00	0,00	0	0
712	LUVA SOLD 25MM	39174090	102	5102	PC	4	2,02	4,08	0,00	0,00	0,00	0	0
587	ADESIVO PLASTICO 75 G	35061090	102	5102	PC	1	4,98	4,98	0,00	0,00	0,00	0	0
237	JOELHO SOLD 90 25MM	39174090	102	5102	PC	2	0,74	1,48	0,00	0,00	0,00	0	0
573	SERRA MANUAL STARREI UNITARIO AMARELA	82029100	102	5102	PC	2	5,87	11,74	0,00	0,00	0,00	0	0
767	PREGO 12X12	73170090	102	5102	KG	2	12,04	24,08	0,00	0,00	0,00	0	0
243	LUVA SOLD 25MM	39174090	102	5102	PC	3	1,02	3,06	0,00	0,00	0,00	0	0
2514	PINCEL 1"	96034090	102	5102	UN	1	3,67	3,67	0,00	0,00	0,00	0	0
768	PREGO 13X15	73170090	102	5102	KG	1	11,50	11,50	0,00	0,00	0,00	0	0
774	PREGO 17X27	73170090	102	5102	KG	1	9,26	9,26	0,00	0,00	0,00	0	0
1710	LIXA MASSA 120	68052000	102	5102	FL	20	0,91	18,20	0,00	0,00	0,00	0	0
817	CAL PINTURA 8KG	28365000	102	5102	SCB	6	9,98	59,88	0,00	0,00	0,00	0	0
4262	FITA CREPE 48MM X 50 M	59061000	102	5102	UN	1	12,29	12,29	0,00	0,00	0,00	0	0
535	GLOBO FIX (FIXADO DE CAL)	32091010	102	5102	UN	6	1,16	6,96	0,00	0,00	0,00	0	0
3587	TINTA ACR GLASURIT VINIL 18 L ARETA	32091010	102	5102	LT	1	109,90	109,90	0,00	0,00	0,00	0	0
3075	SOLV THINNER (8000) (12116) 900 ML	32091020	102	5102	L	1	10,15	10,15	0,00	0,00	0,00	0	0
232	JOELHO SOLD 45 20MM	39174090	102	5102	PC	1	1,31	1,31	0,00	0,00	0,00	0	0
236	JOELHO SOLD 90 20MM	39174090	102	5102	PC	1	0,64	0,64	0,00	0,00	0,00	0	0
1992	CAIXA LUZ PVC 4X2 AMARELA	39259090	102	5102	PC	1	1,62	1,62	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARPES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78005-000 CUIABÁ-MT FONE:151

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6813

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAQ

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 1310 0257 2377

0-ENTRADA
1-SAÍDA 1
Nº 6813
SÉRIE: 1
FOLHA: 7 / 8

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150046040143

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HUMBERTO SILVA

CNPJ / CPF

219.267.006-00

DATA DA EMISSÃO

27/07/2015

ENDREÇO

RUA 13 184

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO CL PREFERENCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	C/OF	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICHS	VALOR ICHS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
724	TUBO SOLD 20 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	BR	1	12,82	12,82	0,00	0,00	0,00	0	0
721	MANGUEIRA CONDUTTE 1" AMARELA	39172300	102	5102	MT	3	2,66	7,98	0,00	0,00	0,00	0	0
232	JOELHO SOLD 45 20MM	39174090	102	5102	PC	1	1,31	1,31	0,00	0,00	0,00	0	0
236	JOELHO SOLD 90 20MM	39174090	102	5102	PC	1	0,64	0,64	0,00	0,00	0,00	0	0
1992	CAIXA LUZ PVC 4X2 AMARELA	39259090	102	5102	PC	1	1,62	1,62	0,00	0,00	0,00	0	0
724	TUBO SOLD 20 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	BR	1	12,82	12,82	0,00	0,00	0,00	0	0
721	MANGUEIRA CONDUTTE 1" AMARELA	39172300	102	5102	MT	3	2,66	7,98	0,00	0,00	0,00	0	0
232	JOELHO SOLD 45 20MM	39174090	102	5102	PC	1	1,31	1,31	0,00	0,00	0,00	0	0
236	JOELHO SOLD 90 20MM	39174090	102	5102	PC	1	0,64	0,64	0,00	0,00	0,00	0	0
1992	CAIXA LUZ PVC 4X2 AMARELA	39259090	102	5102	PC	1	1,62	1,62	0,00	0,00	0,00	0	0
724	TUBO SOLD 20 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	BR	1	12,82	12,82	0,00	0,00	0,00	0	0
721	MANGUEIRA CONDUTTE 1" AMARELA	39172300	102	5102	MT	3	2,66	7,98	0,00	0,00	0,00	0	0
232	JOELHO SOLD 45 20MM	39174090	102	5102	PC	1	1,31	1,31	0,00	0,00	0,00	0	0
236	JOELHO SOLD 90 20MM	39174090	102	5102	PC	1	0,64	0,64	0,00	0,00	0,00	0	0
1992	CAIXA LUZ PVC 4X2 AMARELA	39259090	102	5102	PC	1	1,62	1,62	0,00	0,00	0,00	0	0
724	TUBO SOLD 20 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	BR	1	12,82	12,82	0,00	0,00	0,00	0	0
721	MANGUEIRA CONDUTTE 1" AMARELA	39172300	102	5102	MT	3	2,66	7,98	0,00	0,00	0,00	0	0
232	JOELHO SOLD 45 20MM	39174090	102	5102	PC	1	1,31	1,31	0,00	0,00	0,00	0	0
236	JOELHO SOLD 90 20MM	39174090	102	5102	PC	1	0,64	0,64	0,00	0,00	0,00	0	0
816	CAL HIDRATADA CHIT 20KG	28365000	102	5102	SC	1	11,41	11,41	0,00	0,00	0,00	0	0
724	TUBO SOLD 20 MM (AMANCO/BRP)	39172300	102	5102	BR	1	12,82	12,82	0,00	0,00	0,00	0	0
3500	BASE B AC ESCO 3,24L	32091010	102	5102	GL	1	95,69	95,69	0,00	0,00	0,00	0	0
6686	COLORANTE 0060 CB SUVINIL	32141020	102	5102	ML	20	0,19	3,74	0,00	0,00	0,00	0	0
6685	COLORANTE 1990 YI SUVINIL	32141020	102	5102	ML	17	0,19	3,16	0,00	0,00	0,00	0	0
6688	COLORANTE 3990 RI SUVINIL	32141020	102	5102	ML	12	0,22	2,71	0,00	0,00	0,00	0	0
2357	RODAFORRO PERFIL U 10mm BR 6 M	39153000	102	5102	BR	10	16,88	168,80	0,00	0,00	0,00	0	0
679	PORTA MAD LISA 70 CM	44182000	102	5102	PC	1	69,44	69,44	0,00	0,00	0,00	0	0
1299	DOBRA D PORTA 850 X 3" CONJ 3 PÇ ZINCADA	82013000	102	5102	CJ	5	7,13	35,65	0,00	0,00	0,00	0	0
467	TORN PVC JARDIM 1/2	84818019	102	5102	PC	3	3,87	11,61	0,00	0,00	0,00	0	0
2115	VERNIZ SUVINIL COPAL 3.GL NATURAL	32061020	102	5102	GL	1	80,14	80,14	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78006-000 CUIABA-MT FONE:151

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NE-e

Nº.: 6813

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



0-ENTRADA 1-SAÍDA 1
Nº 6813
SÉRIE: 1
FOLHA: 8 / 8

CHAVE DE ACESSO
5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 1310 0257 2377

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150046040143

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CHPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HUMBERTO SILVA

CHPJ / CPF

219.267.006-00

DATA DA EMISSÃO

27/07/2015

ENDEREÇO

RUA 13 184

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Frete

CODIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CHPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1545	TINTA ESM GLASURIT MARROM 524 900ML //5	32081010	102	5102	L	1	24,90	24,90	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - R. ARAÚJO, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78003-000 CUIABA-MT FONE:111

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6806

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1
Nº 6806
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 5500 1000 0068 0610 0257 1465

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150045646208

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RICARDO FERNANDO BALBINOT

CNPJ / CPF

526.048.459-20

DATA DA EMISSÃO

24/07/2015

ENDEREÇO

ESTRADA E60 KM 40 S/N

BAIRRO / DISTRITO

RURAL

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

9692-0552

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13249367-5

RCRA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL.

CÁLCULO DO EXPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,13	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	CITRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	68,03	0,00	0,00	3.284,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO NHTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CCD. FROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSY	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
813	VERG 10.0MM CA50 3/8	73012000	102	5102	BR	50	29,75	1487,50	0,00	0,00	0,00	0	0
559	VERG 4.2MM CA60	72131000	102	5102	BR	50	5,70	285,00	0,00	0,00	0,00	0	0
812	VERG 8.0MM CA50 5/16	73012000	102	5102	BR	20	18,64	372,80	0,00	0,00	0,00	0	0
522	ARAME RECOZIDO BWG 16-18 RL 1KG	72171090	102	5102	KG	5	9,61	48,05	0,00	0,00	0,00	0	0
774	PREGO 17X27	73170090	102	5102	KG	5	9,26	46,30	0,00	0,00	0,00	0	0
1084	PREGO 19X39	73170090	102	5102	KG	1	9,08	9,08	0,00	0,00	0,00	0	0
768	PREGO 13X15	73170090	102	5102	KG	1	11,50	11,50	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CPTI 232 RS 50 50 KG	25232910	102	5102	SC	30	29,99	899,70	0,00	0,00	0,00	0	0
522	ARAME RECOZIDO BWG 16-18 RL 1KG	72171090	102	5102	KG	18	9,61	172,98	0,00	0,00	0,00	0	0
522	ARAME RECOZIDO BWG 16-18 RL 1KG	72171090	102	5102	KG	2	9,61	19,22	0,00	0,00	0,00	0	0

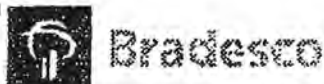
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

. AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA!. CL LEVA. Impostos R\$ 1153.91 (35.14%). Fonte: IBPT..
Nota de devolução Referente a:

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAÚZ, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:151



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Dig 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015014119782
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Dig 9	4 Valor Titulos Descontados 12.266,74	5 Valor Liquido Creditado C/C 11.557,92
6	Taxas de Juros 2,000000	% a.m.	24,000000	% a.a.
7	Carteira 842			
8	Vencimentos Inicial: 19/09/2015		Final: 17/02/2016	9 Valor Nota Promissória 12.266,74
10	Valor do IOF 54,00	11	Valor da TAC 190,00	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 54,00	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 190,00	13.7	CET 3,2845451 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 244,00		47,3750929 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O **Cliente** sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do **Cliente** mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O **Cliente** declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3 - O **Cliente** declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual o **Cliente** e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O **Cliente** declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irreatável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo **Cliente**.

6 - O **Cliente** comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o **Cliente** seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o **Cliente** autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irreatável.



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.
b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscrive(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

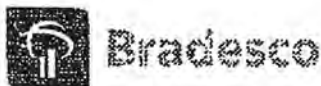
Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);


b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;




Borderô para Descontos


e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.

II - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.


Banco Bradesco S.A.
 LINCOLN PRIVATO
 120938

Pernambuco de Grande 19/09/2015
 Local e Data

Assinatura do Descontário

Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)


 Nome: _____
 CPF/MF: _____

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Testemunhas

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Fone Fácil Bradesco
 Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
 Demais Localidades: 0800 570 0022
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
 Autenticidade do documento: 9e1ba1b5-3b81-49e0-8984-1ea8952dee97. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/




Nota Promissória

Número _____ Vencimento _____ Valor _____

Ao(s) _____ pagarei(emos) por esta
única via de Nota Promissória a(o) _____

ou a sua ordem, na praça de _____ a quantia de

em moeda corrente deste País.

Assinatura do Emitente 

Local e Data _____

1 - Assinatura do Avalista _____

2 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

3 - Assinatura do Avalista _____

4 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

Emitente

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

Endereço _____ CEP _____

Avalistas

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

1 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

2 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

3 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

4 Endereço _____ CEP _____

RECEBIDOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 6972

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA

AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO
 CEP: 78525-000 MATUPA-MT
 FONE:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.



DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA 1
 Nº 6972
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

5115 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0069 7210 0260 4708

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site do Sefaz.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151150051460298

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BOM FUTURO MATUPA AGROPECUARIA LTDA

CNPJ / CPF

17.582.280/0001-96

DATA DA EMISSÃO

20/08/2015 00

ENDEREÇO

ROD MT 322 KM 50 SN MT 322 S/N

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78525000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/08/2015 00

MUNICÍPIO

MATUPA

ISENT / TAX

3595-1280

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134861167

HORA DA SAÍDA

FAZURA / DUPLICATA

19/09/2015

Par.: 00001

R\$ 1.709,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.781,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

71,24

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.709,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2.013	BNITA 0 (PEDRISCO)	25210000	102	102	M3	13,00	137,00	1781,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENTREGAR NA SÃO JOSE PARA CASA NUMERO 1 RETIRO 1
 PEDIDO DE COMPRA 000137/1... AGRADECEMOS A PREFERENCIA! ENTREGAR NA SÃO JOSE
 PARA CASA NUMERO 1 RETIRO 1
 PEDIDO DE COMPRA 000137/1

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 6970
SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
 AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO
 CEP: 78925-000 MATUPA-MT
 FONE: _____

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0-ENTRADA 1-SAÍDA
 Nº 6970
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 S115 0813 0676 6400 0110 5300 1000 0069 7010 0260 4681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151150051459076

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.410.687-3 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ CNPJ: 13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: BOM FUTURO MATUPA AGROPECUARIA LTDA
 CNPJ / CPF: 17.582.280/0001-96
 DATA DA EMISSÃO: 20/08/2015 OC

ENDEREÇO: ROD MT 322 KM 50 SN MT 322 S/N
 BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL
 CEP: 78525000
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 20/08/2015 OC

MUNICÍPIO: MATUPA FONE / FAX: 3595-1280 UF: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL: 134861167 NÚMERO DA NOTA: _____

FATURA / DUPLICATA
 19/09/2015
 Par.: 00001
 R\$ 1.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete
 CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ IGNERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
											ICMS	II	III	
407	CIMENTO ITAU CPTJ 232 RS SC 50	25232910	102	5102	SC	50,00	29,00	1450,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PED N°130 ENTREGAR SÃO JOSÉ - RETIRO 1... AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA PED N°138 ENTREGAR SÃO JOSÉ - RETIRO 1

RESERVADO AO FISCO

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
 Autenticidade do documento: 1953f143-d9fb-4ecd-9f3d-df60ae8f4d0. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fim.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6930

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA **1**
Nº 6930
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0069 3010 0259 7132

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150050243145

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LAUDICEIA ALMEIDA BAZANA

CNPJ / CPF

058.759.421-77

DATA DE EMISSÃO

14/08/2015

ENDEREÇO

RUA: 14 3804

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE ALTA

CEP

78525000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

(066) 3595-2314

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.723,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	75,38	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.647,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
624	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 1/2" POR METRO	39174090	102	5102	MT	15	2,76	41,40	0,00	0,00	0,00	0	0
5691	LAVADORA AP POWERWASH 12TV	84243090	102	5102	PC	1	379,90	379,90	0,00	0,00	0,00	0	0
5395	GARRAFA TERMICA TERRES 9LT	39233000	107	5102	UN	1	98,77	98,77	0,00	0,00	0,00	0	0
64	DESEMI AÇO 12 X 40/48 CM SUPER LISA 40CH	82055900	107	5102	PC	1	27,20	27,20	0,00	0,00	0,00	0	0
423	ADESIVO SUPERBONDER 3g	35061010	102	5102	UN	1	6,98	6,98	0,00	0,00	0,00	0	0
1656	JOGO DE VISTA 6CM LISO	44182000	102	5102	UN	1	35,85	35,85	0,00	0,00	0,00	0	0
569	ROLO ESPUMA 5 cm	96034010	102	5102	PC	1	4,11	4,11	0,00	0,00	0,00	0	0
1280	TINTA ESH GLASURIT COLORADO 900ML	32081010	102	5102	L	1	24,90	24,90	0,00	0,00	0,00	0	0
2514	PINCEL 1"	96034090	102	5102	UN	1	2,67	2,67	0,00	0,00	0,00	0	0
1904	PLAFON PORCELANA E-27 BRANCO	85366100	102	5102	UN	1	6,48	6,48	0,00	0,00	0,00	0	0
916	FITA ISOLANTE AMARCO 5m	39191000	102	5102	FC	1	2,66	2,66	0,00	0,00	0,00	0	0
2895	ENGATE RÁPIDO 1/2 CONEXÃO P/ MANGUEIRA	39174090	102	5102	FC	1	4,17	4,17	0,00	0,00	0,00	0	0
2181	TIJOLO 6 F MEDIO 19,2X9X14	68041000	102	5102	UN	2000	0,42	840,00	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CFI 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	10	29,99	299,90	0,00	0,00	0,00	0	0
3391	ENGATE RÁPIDO 1/2 CONEXÃO P/ TORNEIRA	39174090	102	5102	FC	2	4,17	8,34	0,00	0,00	0,00	0	0
513	REPARO REGISTRO AGUIA C/ VEDANTE (1416)	63079000	102	5102	UN	3	13,29	13,29	0,00	0,00	0,00	0	0
801	SILICONE TRANSP 50G	32141010	102	5102	PC	1	5,33	5,33	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

. AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA!. ENTREGAR NA RUA 14 Nº3804 BAIRRO:CIDADE ALTA..
Impostos R\$ 862,70 (32,58%). Fonte: IBPT..
Nota de devolução Referente a:

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - D. APAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78003-000 CUIABA-MT FONE:151

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6930

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA 1
Nº 6930
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0069 3010 0259 7132

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150050243145

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LAUDICEIA ALMEIDA BAZANA

CPF / CFP

058.759.421-77

DATA DA EMISSÃO

14/08/2015

ENDEREÇO

RUA:14 3804

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE ALTA

CEP

78525000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

(066) 3595-2314

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10 DIAS PRAZO) CL PREFERENCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CPF / CFP

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMEROS

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRGD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	IND	QUNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	R. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2022	PINO ADAPTADOR REVERSO + TERRA	85366910	102	5102	UN	2	7,30	14,60	0,00	0,00	0,00	0	0
2423	VIGA TRELICADA TB 1X1/4" 2X4,2MM	73012000	102	5102	BR	2	41,77	83,54	0,00	0,00	0,00	0	0
559	VERG 4,2MM CA60	72131000	102	5102	BR	4	5,70	22,80	0,00	0,00	0,00	0	0
985	EXTENSAO ELET 3M	85444200	102	5102	UN	1	19,37	19,37	0,00	0,00	0,00	0	0
4229	FORRO PVC 20CM X 8MM BR 6M C/ FRESA	39162000	102	5102	H2	22	14,93	322,49	0,00	0,00	0,00	0	0
1542	CIMENTO CIPLAN CPM SC 50 KG (VF R)	25232990	102	5102	SC	10	27,99	279,90	0,00	0,00	0,00	0	0
816	CAL HIDRATADA CHIII 20KG	28365000	102	5102	SC	3	11,41	34,23	0,00	0,00	0,00	0	0
2357	RODAFORRO PERFIL U 10mm RR 6 M	39153000	102	5102	BR	5	16,88	84,40	0,00	0,00	0,00	0	0
627	BRITA 1	25210000	102	5102	H3	7	117,59	58,60	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 317 - 9. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78002-111 CUIABA-MT FONE:151

RECEBIDOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTEM NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

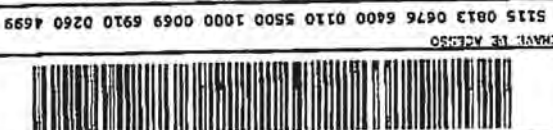
Nº 6969
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIM
CEP: 78525-000 MATUPA-MT

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 6969
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
5115 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0069 6910 0260 4699

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151150051458374

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DUNST. TRIBUT.
13.410.687-3

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CNPJ / CPF 17.582.280/0001-96

BOM FUTURO MATUPA AGROPECUARIA LTDA

HOME / RAZÃO SOCIAL

DATA DA EMISSÃO 20/08/2015 00

DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/08/2015 00

ENDEREÇO ROD MT 322 KM 50 SN MT 322 S/N

MUNICÍPIO MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 134861167

UF MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78525000

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 134861167

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78525000

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 134861167

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78525000

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 134861167

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78525000

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 134861167

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78525000

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 134861167

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78525000

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 134861167

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78525000

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 134861167

UF MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 78525000

UF MATUPA

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCRITO	141,01	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.384,28
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.525,29		

19/09/2015
Pac.: 00001
R\$ 3.394,28

QUANTIDADE	0,00	ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00
------------	------	---------	--	-------	--	-----------	--	------------	------	--------------	------

TRANSPORTADOR / VEHÍCULOS TRANSPORTADOS	9-Sem Frete	PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.525,29	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.384,28
--------------------------	----------	---------------	------	---------------------------	------	---------------------	----------

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.525,29	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.384,28
--------------------------	----------	---------------	------	---------------------------	------	---------------------	----------

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.525,29	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.384,28
--------------------------	----------	---------------	------	---------------------------	------	---------------------	----------

Bradesco | 237-2 | 2379164607 95232.000000 25001427100 1 66170600051250

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 19/11/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I (LPP) (CNPJ) 087.744.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONNINI 1 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114711-9
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6963 /003	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proce. 20/08/2015	Nosso número 09/52/320000025-6
Uso do Banco	Carteira p	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 512,50
Pagador: ANDRE LUIZ MAGALHAES DE CASTRO CNPJ/CPF: 045.951.991-39 RUA 07 B. UNIAO CEP 78525-000					 Recibo do Pagador

Autenticação Médica

Bradesco | 237-2 | 2379164607 95232.000000 25001427100 1 66170600051250

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 19/11/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I (LPP) (CNPJ) 087.744.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONNINI 1 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114711-9
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6963 /003	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proce. 20/08/2015	Nosso número 09/52/320000025-6
Uso do Banco	Carteira p	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 512,50
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Juros/Multa (+) Outras Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ANDRE LUIZ MAGALHAES DE CASTRO CNPJ/CPF: 045.951.991-39 RUA 07 B. UNIAO CEP 78525-000					 Ficha de Compensação

Autenticação Médica



Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95232.000000 26001.427108 2 66470000051250

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento	19/12/2015
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I.EPP/CNPJ: 001.215.824/0001-55 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114771-9	
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6963 /004	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 20/08/2015	Nota número 09/52/320000026-4	
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(+/-) Valor do documento 512,50	
Pagador: ANDRE LUIZ MAGALHAES DE CASTRO CNPJ/CPF: 045.951.991-39 RUA 07 B. UNIAO CEP 78525-000					 Recibo do Pagador	

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95232.000000 26001.427108 2 66470000051250

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento	19/12/2015
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I.EPP/CNPJ: 001.215.824/0001-55 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114771-9	
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6963 /004	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 20/08/2015	Nota número 09/52/320000026-4	
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(+/-) Valor do documento 512,50	
Instruções (Tanto de responsabilidade do beneficiário) * VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (-) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Pagador: ANDRE LUIZ MAGALHAES DE CASTRO CNPJ/CPF: 045.951.991-39 RUA 07 B. UNIAO CEP 78525-000					 Ficha de Compensação	

Autenticação Mecânica



Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95232.000000 27001.427106 4 66770000051250

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 18/01/2016
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - (CPF/CNPJ: 007.355.324/0001-55) Endereço: AVENIDA VICTOR IOLLES DONIZETTI CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6963 /005	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Process. 20/08/2015	Nosso Número 09/52/320000027-2
Uso do Bônus	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 512,50
Pagador: ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE CASTRO CNPJ/CPF: 045.951.991-39 RUA 07 B. UNIAO CEP 78525-000					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica


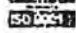
Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95232.000000 27001.427106 4 66770000051250


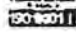

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 18/01/2016
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - (CPF/CNPJ: 007.355.324/0001-55) Endereço: AVENIDA VICTOR IOLLES DONIZETTI CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6963 /005	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Process. 20/08/2015	Nosso Número 09/52/320000027-2
Uso do Bônus	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 512,50
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (=) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE CASTRO CNPJ/CPF: 045.951.991-39 RUA 07 B. UNIAO CEP 78525-000					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



 Bradesco 237-2		23791.64607 95232.000000 28001.427104 4 67070000051250			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 17/02/2016
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 007.244.324/0001-55 Endereço: AVENIDA VILHENA, 1100/1100/04 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646 (14271) - 0
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6963 / 006	Especie doc. DM	Acerto N	Data Proce. 20/08/2015	Nosso número 09/52/320000028-0
Uso do Banco Carteira	9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 512,50
Pagador: ANDRE LUIZ MAGALHAES DE CASTRO CNPJ/CPF: 045.991.991-39 RUA 07 B. UNIAO CEP 78525-000					 Recibo do Pagador
Autenticação Médica					

 Bradesco 237-2		23791.64607 95232.000000 28001.427104 4 67070000051250			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 17/02/2016
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 007.244.324/0001-55 Endereço: AVENIDA VILHENA, 1100/1100/04 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646 (14271) - 0
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6963 / 006	Especie doc. DM	Acerto N	Data Proce. 20/08/2015	Nosso número 09/52/320000028-0
Uso do Banco Carteira	9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do vencimento 512,50
Instruções (Fretos de responsabilidade do beneficiário) * = VALORES EM REAIS *****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ANDRE LUIZ MAGALHAES DE CASTRO CNPJ/CPF: 045.991.991-39 RUA 07 B. UNIAO CEP 78525-000					 Ficha de Compensação
Autenticação Médica					
					

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95232.000000 04001.427105 1 65560000145000

Local de Pagamento: **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.** Vencimento: **19/09/2015**

Beneficiário: **TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 087.788.324/0001-85** Agência/Código Beneficiário: **01846/14271-9**

Endereço: **AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04**

CEP: **78525-000**

Data do Doc.	Nº do documento	Especie doc	Acerto	Data Protes.	Nota número
20/08/2015	6970	DM	N	20/08/2015	09/52/320000084-3

Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor/Percentual	(a) Valor do documento
	9	RS			1.450,00

Pagador: **BOM FUTURO MATUPA AGRICULTURA LTDA - I CNPJ/CPF: 017582.288/0001-96**

ROD MT 322 KM 58
CEP 78525-000

Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95232.000000 04001.427105 1 65560000145000

Local de Pagamento: **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.** Vencimento: **19/09/2015**

Beneficiário: **TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 087.788.324/0001-85** Agência/Código Beneficiário: **01846/14271-9**

Endereço: **AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04**

CEP: **78525-000**

Data do Doc.	Nº do documento	Especie doc	Acerto	Data Protes.	Nota número
20/08/2015	6970	DM	N	20/08/2015	09/52/320000084-3

Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor/Percentual	(a) Valor do documento
	9	RS			1.450,00

Instruções (leia de responsabilidade do beneficiário):
1 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Pagador: **BOM FUTURO MATUPA AGRICULTURA LTDA - I CNPJ/CPF: 017582.288/0001-96**

ROD MT 322 KM 58
CEP 78525-000

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Bradesco | 237-2 | 21791.64607 95232.000000 02001.427109 1 65560000170976

Local de Pagamento: **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.** Vencimento: 19/09/2015

Beneficiário: **TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I** CPF/CNPJ: 007.788.324/0001-85 Agência/Código Beneficiário: 01646/14271-9

Endereço: **AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 84** CEP: 78525-000

Data do Doc	Nº do documento	Espécie doc	Acerto	Data Process	Nosso número
20/08/2015	6972	DM	N	20/08/2015	09/52/328000802-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento
	9	RS			1.709,76

Pagador: **BOM FUTURO MATUPA AGROPECUARIA LTDA - I** CNPJ/CPF: 017.582.289/0001-96

ROD MT 322 KM 58
CEP 78525-000

Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95232.000000 02001.427109 1 65560000170976

Local de Pagamento: **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.** Vencimento: 19/09/2015

Beneficiário: **TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I** CPF/CNPJ: 007.788.324/0001-85 Agência/Código Beneficiário: 01646/14271-9

Endereço: **AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 84** CEP: 78525-000

Data do Doc	Nº do documento	Espécie doc	Acerto	Data Process	Nosso número
20/08/2015	6972	DM	N	20/08/2015	09/52/328000802-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento
	9	RS			1.709,76

Intituições (texto de responsabilidade do beneficiário):
** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****


(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(-) Mora/Multas
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado


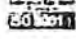
Pagador: **BOM FUTURO MATUPA AGROPECUARIA LTDA - I** CNPJ/CPF: 017.582.289/0001-96



ROD MT 322 KM 58
CEP 78525-000


Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica





 Bradesco 237-2		23791.64607 95232.000000 10001.427102 2 65770000169214			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/10/2015
Beneficiário TI-PATH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 007.749.314/0001-95 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONATO 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 016461142714-9
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6969 / 002	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 20/08/2015	Nosso número 09/52/12.0000010-6
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 1.692,54
Reajuste: SOM FUTURO MATUPA AGRÓPECUARIA LTDA CNPJ/CPF: 017.582.280/0001-98 ROD MT 322 KM 50 CEP 78525-000					 Recibo do Fagador
Autenticação Mecânica					
2					
 Bradesco 237-2		23791.64607 95232.000000 10001.427102 2 65770000169214			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/10/2015
Beneficiário TI-PATH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/CNPJ: 007.749.314/0001-95 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONATO 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 016461142714-9
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6969 / 002	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 20/08/2015	Nosso número 09/52/12.0000010-6
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 1.692,54
Indicações (Texto de baixa sublinhado do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					() Descontos/Abrigos
					() Outras Deduções
					(+) Mensalidades
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Colocado
Reajuste: SOM FUTURO MATUPA AGRÓPECUARIA LTDA CNPJ/CPF: 017.582.280/0001-98 ROD MT 322 KM 50 CEP 78525-000					 Ficha de Contribuição
Autenticação Mecânica					
					

 Bradesco 237-2		2370164607952320000009001427101 65570000169214			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 20/09/2015
Beneficiário TRAFICANTE MATERIAS PARA CONSERVADOR LTDA - ILCP/CNPJ:007.766.324/0001-95 Fazenda AVENIDA VICTOR FRIEDS DOMINIO 4 LINS/SP/05 - 000					Agência/Código Beneficiário 0164614271-9
Data do Doc. 20/08/2015	Nº do documento 6969 /001	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 20/08/2015	Nosso número 09/52/320003009-4
Uso do Banco	Carteira 9	Especie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.592,14
Pagador DOM FUTURO MATUPA AGROPECUARIA LTDA CNPJ/CPF: 017.983.280/0001-96 ROD MT 322 KM 50 CEP 78521-000					Assinatura  Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					

 Bradesco 237-2		2379164607952320000009001427101 65570000169214			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 20/09/2015
Beneficiário TRAFICANTE MATERIAS PARA CONSERVADOR LTDA - ILCP/CNPJ:007.766.324/0001-95 Fazenda AVENIDA VICTOR FRIEDS DOMINIO 4 LINS/SP/05 - 000					Agência/Código Beneficiário 0164614271-9
Data do Doc. 22/08/2015	Nº do documento 6969 /001	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 20/08/2015	Nosso número 09/52/320003009-4
Uso do Banco	Carteira 9	Especie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.592,14
2 - Valor da parcela de responsabilidade do beneficiário = VALORES EXPRESSOS EM REAL *****					(=) Valor do documento (=) Outras Decretos (=) Hora Multa (=) Outros Acertos (=) Valor Cobrado
3 - 30- DOM FUTURO MATUPA AGROPECUARIA LTDA CNPJ/CPF: 017.983.280/0001-96 ROD MT 322 KM 50 CEP 78521-000					Assinatura  Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica					

 Bradesco		Boleto DDA Documento não é emitido em papel								
Dados do Banco Destinatário Banco: Código: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.										
Dados do Beneficiário Beneficiário: Nome: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I CPF/ENPJ: Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04 Cidade: MATUPA CEP: 78575 - 000 Bairro: UNIAO Agência: 01474 Conta: 14271 - 5										
Dados do Pagador Pagador: Nome: LAUDICEIA ALMEIDA BAZANA CPF/CNPJ: 058.759.421-77 Endereço: RUA 14 3804 CIDADE ALTA Cidade: MATUPA CEP: 78575 - 000 Bairro:										
Dados do Boleto Data de vencimento: 20/08/2015 Data do documento: 20/08/2015 Data e hora da emissão: 20/08/2015 - 11:57:21 Data de vencimento: 20/09/2015 Data limite de pagamento: 01/09/2000 Número: 05/52/320000005-1 Conta: 9 Código: 000 Quantidade: 1 Valor do documento: R\$ 1.200,00 Alíquota: 110 Linha: R\$ Valor líquido: R\$ Seu número: 6930/001 Espécie do documento: DM Espécie moeda: R\$ Adote: M Descontos: R\$ Bonificação: R\$ Multa: R\$										
Mensagem e Instrução										
Representação numérica Número: 23791.64607 95232.000000 05001427102 1 655700001323HS										
<table border="0"> <tr> <td>FAC: São Paulo - 0800 722 0077</td> <td>Declarar: São Paulo - 0800 722 0077</td> <td>Cancelamentos, Retificações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana</td> <td>Demais telefones consulte o site Fale Conosco</td> </tr> <tr> <td>Ouvintes: 0800 722 9333</td> <td colspan="3">Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.</td> </tr> </table>			FAC: São Paulo - 0800 722 0077	Declarar: São Paulo - 0800 722 0077	Cancelamentos, Retificações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco	Ouvintes: 0800 722 9333	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		
FAC: São Paulo - 0800 722 0077	Declarar: São Paulo - 0800 722 0077	Cancelamentos, Retificações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco							
Ouvintes: 0800 722 9333	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.									

 Bradesco		Boleto DDA Documento não compensável
Dados do Banco Destinatário Agência: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.		
Dados do Beneficiário Beneficiário: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUICAO LTDA - CPF/CNPJ: Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04 Cidade: MATUPA Estado: UNIAO CEP: 78525-000 Agência: 01466 Conta: 14271-9		
Dados do Pagador Pagador: Nome: LAUDICEIA ALMEIDA BAZANA CPF/CNPJ: 058.759.421-77 Endereço: RUA 14 3004 CIDADE ALTA Cidade: MATUPA Estado: CEP: 78525-000		
Dados do Boleto Data de emissão: 20/08/2015 Data do documento: 20/08/2015 Data e hora de emissão: 10:49:09 - 11:57:21 Data do vencimento: 20/10/2015 Data limite de pagamento: 06/09/2015 Nosso número: 05/511320000006-0 Seu número: 6930 /002 Carteira: 9 Espécie do documento: DM Quantidade: 1 Espécie moeda: R\$ Valor líquido: 100,00 Aceite: N Abatimento: 0,00 Descontos: R\$ Valor total: 100,00 Bonificação: R\$ Multa: R\$		
Memo de Débito Referência:		
Código de Barras 51.64607 95232.000000 06001.427100 3 65870000132355		
FIC - Serviço de Atendimento ao Cliente	Endereço: Deficiente Auditivo ou de Fala 2555 722 0099	Canais de atendimento e informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana DDD e telefones consulte o site Fale conosco
Dúvidas: 0800 727 0037 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08 às 18h, exceto feriados.		

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 2379164607 9523200000 24001427103 1 65870000051250

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 2379164607 9523200000 24001427103 1 65870000051250

Bradesco 237-2 2379164607 9523200000 24001427103 1 65870000051250 Agência/Centro Benefício: 0154447319		Bradesco 237-2 2379164607 9523200000 24001427103 1 65870000051250 Agência/Centro Benefício: 0154447319	
Data de Emissão: 20/08/2015 Data de Validade: 09/12/200000024-8 Valor do Documento: R\$ 52,50	Data de Emissão: 20/08/2015 Data de Validade: 09/12/200000024-8 Valor do Documento: R\$ 52,50	Data de Emissão: 20/08/2015 Data de Validade: 09/12/200000024-8 Valor do Documento: R\$ 52,50	Data de Emissão: 20/08/2015 Data de Validade: 09/12/200000024-8 Valor do Documento: R\$ 52,50

Bradesco | 237-2 2379164607 9523200000 24001427103 1 65870000051250

Bradesco | 237-2 2379164607 9523200000 24001427103 1 65870000051250

Bradesco | 23791.64607 95232.000000 23001.427105 9 65570000051250

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95232.000000 23001.427105 9 65570000051250

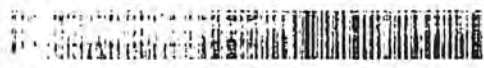
Original emitido eletronicamente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso. Vencimento: 20/09/2015

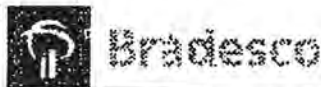
Beneficiário: **MAURO PAULO GALERA MARI** | Agência/Código de destino: 0164021271-9

Descrição	Valor	Debitos	Saldo
Valor do documento	R\$ 312,50		
Outras Deduções			
Mora/Multa			
Outros Acréscimos			
Valor Líquido			

Assinatura: **MAURO PAULO GALERA MARI** | CNPJ/CPF: 045.951.991-39

Autenticação Eletrônica





Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Dig 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015014432470
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Dig. 9	4 Valor Titulos Descontados 23.598,19	5 Valor Liquido Creditado C/C 22.701,56
6	Taxas de Juros 2,000000	% a.m.	24,000000	% a.a.
7	Carteira 842			
8	Vencimentos Inicial: 14/09/2015	Final: 23/10/2015	9 Valor Nota Promissória 23.598,19	
10	Valor do IOF 99,69	11	Valor da TAC 190,00	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 99,69	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 190,00	13.7	CET 3,1094528 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 289,69		44,4048524 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O Cliente sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do Cliente mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O Cliente declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3 - O Cliente declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual a Cliente e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O Cliente declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretroatável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo Cliente.

6 - O Cliente comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o Cliente seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o Cliente autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável.



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de **Devedor(es) Solidário(s)**, declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.
b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhotos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

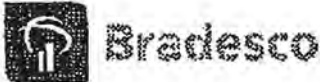
Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;



Borderô para Descontos

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.

II - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.

Banco Bradesco S.A.

[Handwritten signature]
LINCOLN PINATO
120938

Local e Data

Assinatura do Descontário

[Handwritten signature]

Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

Nome:

[Handwritten signature]

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome:

CPF/MF:

Testemunhas

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



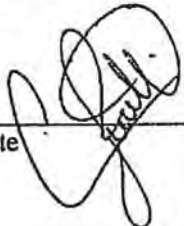
Nota Promissória

Número _____ Vencimento _____ Valor _____

Ao(s), _____ pagarei(emos) por esta
única via de Nota Promissória a(o) _____

ou a sua ordem, na praça de _____ a quantia de

em moeda corrente deste País.

Assinatura do Emitente 

Local e Data _____

1 - Assinatura do Avalista _____

2 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

3 - Assinatura do Avalista _____

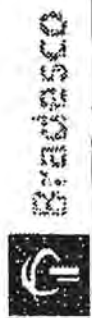
4 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

Emitente

Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Contr.
Endereço			CEP	

Avalistas

	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Contr.
1	Endereço		CEP		
2	Endereço		CEP		
3	Endereço		CEP		
4	Endereço		CEP		



Anexo I - Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 25/08/2015	Nº Contrato 2015014432470
Nome do(a) Descontante(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial 0001	Controle 85
Valor da TAC 190,00	Taxa Desconto Comercial 0,00		Valor do IOF 99,69		Total de Juros 606,94	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
6912 /001	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	14/09/2015	8,470000	28,070000	2.105,06	2.068,52
6970 /001	AGOSTINHO GOMES DA FONSE	184009141/0000-04	23/09/2015	8,820000	41,390000	2.140,63	2.090,42
6957 /001	CONSTRUTORA GLOBAL ENGI	011056755/0001-24	23/09/2015	9,890000	46,390000	2.399,57	2.343,29
6932 /001	IND E COM. MADEIRAS BAREL,	002474045/0001-23	23/09/2015	10,780000	50,560000	2.615,05	2.553,71
6981 /001	PSLM AGROPECUARIA S/A	006061732/0001-78	24/09/2015	10,010000	48,440000	2.422,22	2.363,77
6917 /001	AROEIRA CONST E TRANSPOR1	002250369/0001-88	24/09/2015	10,980000	53,110000	2.655,35	2.591,26
6912 /002	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	04/10/2015	8,950000	57,540000	2.105,06	2.038,57
6970 /002	AGOSTINHO GOMES DA FONSE	184009141/0000-04	23/10/2015	9,510000	84,200000	2.140,63	2.046,92
6957 /002	CONSTRUTORA GLOBAL ENGI	011056755/0001-24	23/10/2015	10,660000	94,380000	2.399,57	2.294,53
6932 /002	IND E COM. MADEIRAS BAREL,	002474045/0001-23	23/10/2015	11,620000	102,860000	2.615,05	2.500,57
Qtde. Títulos			Total	99,69	606,94	23.598,19	22.891,56

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 6981

SERI: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
 AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO
 CEP: 78525-000 MATUPA-MT
 FONE:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1
 Nº 6981
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 5114 0813 0676 6400 0110 5500 1000 0048 3710 0213 3898

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Setax

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTOPILAGEM DE USO: 151140031032000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.410.687-3 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EST. TRIBUT.: CNPJ: 13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PSLM AGROPÉCUARIA S/A

INSC / PAIS SOCIAL: CNPJ / CPF: 06.061.732/0001-78 DATA DA EMISSÃO: 18/08/2015 00:

ENDEREÇO: MT 322 KM 35 001 BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL CEP: 78525-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 18/08/2015 00:

MUNICÍPIO: MATUPA FONE / FAX: UF: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL: 132433974 HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA

18/08/2015
 Par.: 00001
 R\$ 9.928,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.928,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	9.928,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

INSC / PAIS SOCIAL: FLETE POR CONTA: 0-Emitente CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CET	CEP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
4.544	CIMENTO 50KG ITAU CFI1232	85365040	102	5102	PC	366	27,13	9.928,91	0,00	0,00	0,00	0	5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ENTREGAR PSLM... AGRADECEROS A PREFERENCIA ENTREGAR PSLM

RESERVADO AO FISCAL

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968 Autenticidade do documento: 48265f41-d3f9-48ba-9475-2a9857f07f28. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

EXERCENSO DE TURATTI & CIA LTDA OS FIDUCIATOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6970

SERIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 6970
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 9500 1000 0067 0910 0255 0561

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfo.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Selaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150042385750

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CFPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / RECEBENTE

TIPO DE RAZÃO SOCIAL

AGOSTINHO GOMES DA FONSECA

CPF / CNPJ

184.009.141-04

DATA DA EMISSÃO

19/08/2015

ENDEREÇO

ROA 09 206

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06635951615

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA CHEGADA

30 DIAS PRAZO CL PREFERENCIAL

20/09/2015
Pag.: 00001
R\$ 6.421,90

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DO CALCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.633,96
VALOR DO IPI/IC	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	212,06	0,00	0,00
				VALOR TOTAL NA NOTA
				6.421,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TIPO DE RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO AUNT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF / CNPJ
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	IRREGULARIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
1542	CIMENTO CEMENTO PORTLAND 50 KG (VF R)	25232950	102	5102	SC	30	27,49	824,74	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1520	VEDACIT 13 LT - OTTO	32098019	102	5102	BR	1	96,23	96,23	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2423	VIGA TRELICADA TS 1X1/4" 2X4.2M	73012000	102	5102	BR	1	11,77	11,77	0,00	0,00	0,00	0	0	0
709	PREGO 25X72	73170090	102	5102	KG	4	10,15	40,60	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2101	TIJOLO 6 F MEDIO 19,2X14	68041000	102	5102	UN	2000	0,42	840,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1914	PREGO TELMEIRO 13X30 ARDOR PC 500G	73170090	102	5102	PT	4	10,23	40,92	0,00	0,00	0,00	0	0	0
5139	NOTA AUTOMÁTICA BIV VANETA MARGIRIUS	84818019	102	5102	UN	1	242,23	242,23	0,00	0,00	0,00	0	0	0
5522	BOMBA CENTRIFUGA HCNOR. 0.5 CV 270-23CV	84170101	102	5102	PC	1	1336,49	1336,49	0,00	0,00	0,00	0	0	0
627	BRITA 1	25210000	102	5102	M3	24	104,58	2510,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
517	BANHA FIMACAO 500g	39269090	102	5102	PC	1	300,01	300,01	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1871	MANGUEIRA PRETA 1 1/2X3.50M	39174050	102	5102	MT	50	4,52	226,01	0,00	0,00	0,00	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - AGRADECENOS A PREFERENCIA! Entregar no secador a esquerda de trás da unidade - AGRACENOS A PREFERENCIA! Entregar no secador a esquerda de trás da unidade - 15 km no travessão - - AGRACENOS A PREFERENCIA! Entregar no secador a esquerda de trás da unidade - 15 km no travessão - - AGRACENOS A PREFERENCIA! Entregar no secador a esquerda de trás da unidade - 15 km no travessão - Nota de devolução referente a:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROCOH-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE HEINICHA Nº 917 - B. APALS, EDIFÍCIO EXECUTIVO CITEI - CEP:78000-000 CUIRARA-MT FONE:151

DECLARAÇÃO DE TURATTI & CIA LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES EM NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6932

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO URSIAO

CEP: 78528-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA
Nº 6932
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5115 0212 0676 6600 0110 5500 1000 0061 2010 0242 3600

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENHA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150016841541

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / RECEZENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IND E COM DE MADEIRAS BARELAS LTDA

CPF / CFP

02.474.045/0001-23

DATA DA EMISSÃO

24/08/2015

ENDEREÇO

RUA 05 01

PAIS / DISTRITO

SETOR INDUSTRIAL

CEP

78525-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

3595-2368

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131807412

HORA DA SAÍDA

30 DIAS (PRAZO) S/J

21/09/2015
CPF: 00001
R\$ 7.345,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.845,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SELAÇO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.845,15

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CFP
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	U. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	ALÍQUOTA
4310	TUBO ESG 100 MM (PVCBR/MULTIPLUS)	39172300	102	5102	BR	100	48,04	4.804,00	0,00	0,00	0,00	0 0
329	JOELHO ESG 90 100MM	39174090	102	5102	PC	5	6,64	33,20	0,00	0,00	0,00	0 0
345	BETONEIRA 400L IRRADIADA	84174090	102	5102	FC	1	3.007,95	3.007,95	0,00	0,00	0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AGRADECENOS A PREFERENCIA!. ENTREGUE NA MADEIREIRA MADELOTO AO LADO DO POSTO BANDEIRANTES.....PRDIDA) POR CLENECI VIA FONE. Importação (30.741). Fonte: IPPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PROCOM-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAÚS, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78000-000 MATUPA-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 48265f41-d3f9-48ba-9475-2a9857f07f28. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

RENDIDOS DE TURATTI E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LARGO

NF-e

Nº.: 6957

SERIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REFERENCIAL



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR A. DONINI DA SAZARRA UNIAO

CEP: 76925-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA 1
Nº 6957
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0513 0676 6400 0110 3500 1000 0063 8210 0248 1781

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

DADOS DA NF-e

151150029397828

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA GLOBAL ENGENHARIA LTDA ME

CPF / CPE

11.056.755/0001-24

DATA DA EMISSÃO

17/08/2015

ENDEREÇO

RUA TUIUIU 450

BAIRRO / DISTRITO

COTREL

CEP

76920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

GUARANTA DO NOR

FONE / FAX

3552-2489

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133765245

HORA DA SAÍDA

30 DIAS (PRAZO) S/J

18/09/2015
PAC.: 00001
R\$ 9.598,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PAGAMENTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.598,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	COUTAS RESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.598,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CPE
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	ICMS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ACERTOS	
												1	2
5703	LUBA MALHA REVEST PU ULTRA SS-CHIT 11007	62160000	102	5102	P	1	36,55	36,55	0,00	0,00	0,00	0	0
2139	LITINA PEDREIRO 100M POLIESTER FRANCADA	56074900	102	5102	UR	2	5,89	11,78	0,00	0,00	0,00	0	0
2478	FITA ZEBRADA ISOLAMENTO 7CM X 200MT	35707019	102	5102	UR	2	12,98	25,96	0,00	0,00	0,00	0	0
5423	RESISTÊNCIA CHUV ADVANCED/ TOP JET ELETR	85168010	102	5102	UR	1	21,29	21,29	0,00	0,00	0,00	0	0
4159	FIO CABO FLEXIVEL 6,0MM 750V	85444500	102	5102	MT	10	2,34	23,40	0,00	0,00	0,00	0	0
396	TONADA SOBREPOR HBR 10A CZ/DB	85366910	102	5102	PC	1	6,20	6,20	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CP11 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	273	30,91	8.445,82	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CP11 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	5	30,91	154,55	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CP11 732 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	10	30,91	309,10	0,00	0,00	0,00	0	0
75	LIMA TRIANGULO 4**	82031010	102	5102	PC	1	17,09	17,09	0,00	0,00	0,00	0	0
6236	CHAVE COMBINADA ACO TEMP. 8MM	82041100	102	5102	PC	1	6,52	6,52	0,00	0,00	0,00	0	0
616	CAL HIDRATADA CHIII 20KG	28265000	102	5102	SC	1	11,41	11,41	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CP11 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	5	30,91	154,55	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CP11 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	5	30,91	154,55	0,00	0,00	0,00	0	0
1509	BALDE PEDREIRO AOTRA PLAST 12L SUPER	39249000	102	5102	UR	2	32,49	64,98	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA! PEDIDO POR GABRIEL. *ACERTO. Impostos PG 3267,41 133.4711. Fonte IDPT..	RESERVADO AO FISCOS
---	---------------------

PROCOM-IT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - D. ARAÇES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:76008-000 CUIABA-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 48265f41-d3f9-48ba-9475-2a9857f07f28. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fimj.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 6917
SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
 AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO
 CEP: 78525-000 MATUPA-MT
 FONE:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-ENTRADA 1-SAÍDA
 Nº 6917
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 5113 0113 0676 6400 0110 5500 1000 0023 7710 0143 3930
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 151130002907047

INSCRICAO ESTADUAL: 13.410.687-3 | INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: | CNPJ: 13.067.664/0001-10

DESTINATARIO / REMETENTE: AROEIRA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

INSCRICAO ESTADUAL: 13.410.687-3 | CNPJ / CPF: 02.250.369/0001-88 | DATA DA EMISSAO: 16/08/2015 00:

ENDERECO: AV FLORIANOPOLIS 140 A | BAIRRO / DISTRITO: CIDADE VERDE | CEP: 78028-505

MUNICIPIO: CUIABA | FONE / FAX: 65 3625 3776 | UF: MT | INSCRICAO ESTADUAL: 13178677-6 | INILDA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA
 17/08/2015
 Pag.: 00001
 R\$ 10.621,40

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.621,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.621,10

TRANSPORTADOR / VEICULOS TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: 0-Emitente | CODIGO ANTT: | PLACA DO VEICULO: | UF: | CNPJ / CPF:

ENDERECO: | MUNICIPIO: | UF: | INSCRICAO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0,00 | ESPECIE: | MARCA: | NOMENCLACAO: | PESO BRUTO: 0,00 | PESO LIQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS													
COD. PROD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM	CST	CFOP	RHD.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICUOTAS	
												ICMS	IPI
312	VERG B.OMB-CASO 5/16	73012000	102	5102	BR	354,00	20,02	7085,44	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU C41V RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	100,00	24,79	2479,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1.972	SINA IGOL "6" 16 L BASE SOLVENTE	27132000	102	5102	UN	6,00	174,90	1049,40	0,00	0,00	0,00	0	0
2.589	BFOXA NILON-RUT GRANDE 15 X 7	96034090	102	5102	UN	1,00	7,56	7,56	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES: PED POR EBR VIA FONE ENTREGAR NA SEXTA AGROVILA FAZER BOLETO... AGRADECEMOS A PREFERENCIA PED POR EBR VIA FONE ENTREGAR NA SEXTA AGROVILA FAZER BOLETO

RESERVADO AO FISCO

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
 Autenticidade do documento: 48265f41-d3f9-48ba-9475-2a9857f07f28. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº.: 6912

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBELO



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA 1
Nº 6912
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5125 0713 0676 6400 0110 5300 1000 0066 0610 0254 6126

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150041689637

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AGROPECUARIA TRANSMONTANA S/A

CNPJ / CPF

57.635.401/0003-05

DATA DA EMISSÃO

17/08/2015

ENDEREÇO

ESTRADA MT 322 KM FAZ SÃO FRANCISCO

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78530-000

DATA DA ENTREGA/CALIBRE

MUNICÍPIO

MATUPA

INSC. ESTADUAL

11-2978-2668

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133264106

DATA DA SAÍDA

PARCELAMENTO BOLETO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PAGAMENTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.525,30
VALOR DA IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL EM DÍGITO
				10.525,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PLATE DO VEÍCULO	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	H-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	DESCRIÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	EST	CNPJ	UND	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST	VALOR TOTAL
1870	CHUVEIRO ADVANCED MULTI 220V 6400M	85161000	102	5102	UH	1	117,59	117,59	0,00	0,00	0,00	0,00	117,59
2507	NIVEL ALUMINIO 14" JSCM	90153000	102	5102	UH	1	18,14	18,14	0,00	0,00	0,00	0,00	18,14
549	ESPELHO VASO SANITARIO BORRACHA	40169300	102	5102	PC	1	5,33	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5,33
109	CORANTE BISHAGA PRETO	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0,00	36,84
107	CORANTE BISHAGA AZUL	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0,00	36,84
1090	CORANTE BISHAGA MARROM	32041700	102	5102	PC	12	3,01	36,12	0,00	0,00	0,00	0,00	36,12
110	CORANTE BISHAGA VERDE	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0,00	36,84
1176	CORANTE BISHAGA VIOLETA	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0,00	36,84
7403	ADESIVO PLASTICO 175G C/ PINCEL	35061090	102	5102	UH	1	12,73	12,73	0,00	0,00	0,00	0,00	12,73
407	CIMENTO ITAU LONG CPLUS	42061036	102	5102	CC	351	29,03	10.188,03	0,00	0,00	0,00	0,00	10.188,03

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AGRADECENOS A PREFERENCIA! .. Impostos (32,07%). Conta: 10PT.. Nota de devolução referente a:	ASSINATURA DO FISCAL
--	----------------------

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MISHONÇA Nº 917 - D. AVES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78006-000 CUIABA-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 90476326-5bfb-48b5-aa94-22bd10c4f963. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

R. SANCHES IN. TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AD IZAO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6957

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 70825-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 6957
SÉRIE: 1
FOLETA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0513 0675 6400 0110 5500 1000 0063 8210 0248 1781

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150029397820

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA GLOBAL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ / CPF

11.056.755/0001-24

DATA DA EMISSÃO

17/08/2015

CIDADE

RUA TUIUTU 450

BAIRRO / DISTRITO

COTREL

CEP

78520-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

GUARANTA DO NOR

IGREJA / FAX

3552-2489

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133765245

HORA DA SAÍDA

30 DIAS (PRAZO) S/J

15/05/2015
Par.: 00001
RS 9.598,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRATE POR CONTA

9-Sem Frete

CODIGO AHTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00







DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	ICM	ST	CFOP	U/D	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
407	CIMENTO ITAU CPM 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	5	30,91	154,55	0,00	0,00	0,00	0	0	0



DADOS ADICIONAIS






INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


FPOCOI-MT AV. HETEROTADOR RUBEIS DE MENDONÇA Nº 217 - B. APAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP: 78002-000 CUIABÁ-MT FONE: 151


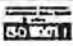
 Bradesco 237-2		23791.64607 95236.000006 01001.427101 7 65510000210506			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - J CPF/CNPJ:007.746.324/0003-15 Endereço: AV LINDA VICTOR FIDELIS DONDIVI # 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14771-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6912 / 001	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Process 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000001-8
Uso do Banco	Carteira S	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.105,06
Pagador: AGROPECUARIA TRANSMONTANA CNPJ/CPF: 057.635.401/0003-05 BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO CEP 78525-000					 Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					
					
 Bradesco 237-2		23791.64607 95236.000006 01001.427101 7 65510000210506			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 14/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - J CPF/CNPJ:007.746.324/0003-15 Endereço: AV LINDA VICTOR FIDELIS DONDIVI # 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14771-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6912 / 001	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Process 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000001-8
Uso do Banco	Carteira S	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.105,06
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos () Outras Deduções (+) Juros/Multa (+) Outros Acréscimos (-) Valor Cobrado
Pagador: AGROPECUARIA TRANSMONTANA CNPJ/CPF: 057.635.401/0003-05 BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO CEP 78525-000					 Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica					
					




 Bradesco 237-2		2379164607 95236.000006 42001427105 1 65600000214063			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/CNP) 007.788.324/0001-55 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONDEI #1 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114371-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6970 /001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Proct. 24/08/2015	Nosso número 09/92/360000042-5
Uso do Banco	Carteira g	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.140,63
Pagador: AGOSTINHO GOMES DA FONSECA CNPJ/CPF: 184.009.141-04 RUA 09 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					
Recibo do Pagador					
Autenticação Mecânica					

 Bradesco 237-2		2379164607 95236.000006 42001427105 1 65600000214063			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ/CNP) 007.788.324/0001-55 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONDEI #1 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114371-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6970 /001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Proct. 24/08/2015	Nosso número 09/92/360000042-5
Uso do Banco	Carteira g	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.140,63
Instruções (Térço de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: AGOSTINHO GOMES DA FONSECA CNPJ/CPF: 184.009.141-04 RUA 09 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					
Ficha de Compensação					
Autenticação Mecânica					
					


 Bradesco 237-2		23791.64607 95236.000006 30001.427101 1 65600000239957			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/09/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 003.264.374/0001-45 Endereço: AV ENDA VICIOSO IDEIAS DO NORTE CEP 75525 - 008					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6937 / 001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Proce. 24/08/2015	Nosso número 09/52/36000020-4
Uso do Banco	Carteira 9	Moeda R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.399,57
Pagador: CONSTRUTORA GLOBAL ENCLTDA ME CNPJ/CPF: 011.086.755/0001-24 RUA TUIUI 450 GUARANTA DO NORTE MT CEP 75520-000					 Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					
2					
 Bradesco 237-2		23791.64607 95236.000006 30001.427101 1 65600000239957			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/09/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 003.264.374/0001-45 Endereço: AV ENDA VICIOSO IDEIAS DO NORTE CEP 75525 - 008					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6937 / 001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Proce. 24/08/2015	Nosso número 09/52/36000020-4
Uso do Banco	Carteira 9	Moeda R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.399,57
Pagador: CONSTRUTORA GLOBAL ENCLTDA ME CNPJ/CPF: 011.086.755/0001-24 RUA TUIUI 450 GUARANTA DO NORTE MT CEP 75520-000					 Ficha de Compensação
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (=) Mera/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Autenticação Mecânica					
					

 Bradesco		Boleto DDA Documento não compensável										
Dados do Banco Destinatário Banco: Código: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.												
Dados do Beneficiário Beneficiário: Nome: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - J CPF/CNPJ: Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04 Cidade: MATUPA Barro: UNIAO CEP: 78525 - 000 Agência: 816-16 Conta: 1-4271 - 9												
Dados do Pagador Pagador: Nome: IND E COM. MADEIRAS BARELAS CPF/CNPJ: 002.474.045/0001-23 Endereço: RUA OS SETOR INDUSTRIAL Barro: Cidade: MATUPA CEP: 78525 - 000												
Dados do Boleto Data do processamento: 24/08/2015 Data do documento: 24/08/2015 Data e hora da impressão: 24/08/2015 - 11:59:35 Data do vencimento: 23/09/2015 Data limite de pagamento: 09/09/2000 Nosso número: 09/52/360000028-0 Seu número: 6932 / 001 Cotação: 9 Espécie do documento: DM CIP: 000 Espécie moeda: R\$ Quantidade: Aceite: N Valor do documento: R\$2.615,05 Descontos: R\$ Abatimentos: R\$ Bonificação: R\$ Juros: R\$ Multa: R\$ Valor a cobrar: R\$												
Mensagem da Instrução * * VALORES ESTIMADOS EM REAIS * * *												
Representação Numérica Número: 2379164607 95236.000006 28001/127104 3 65600000261505												
<table border="0"> <tr> <td>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</td> <td>Alo Bradesco 0800 704 8383</td> <td>Deficiente Auditivo Ou de Fala 0800 722 0099</td> <td>Cancelamentos, Recuperações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.</td> <td>Demais telefones consulte o site www.bradesco.com.br</td> </tr> <tr> <td>Ouvidoria</td> <td colspan="4">0600 727 9133 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto feriados.</td> </tr> </table>			SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alo Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo Ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Recuperações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site www.bradesco.com.br	Ouvidoria	0600 727 9133 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto feriados.			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alo Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo Ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Recuperações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site www.bradesco.com.br								
Ouvidoria	0600 727 9133 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto feriados.											

 Bradesco 237-2		2379164607 95236.000006 34001.427102 5 65610000242222			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 24/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I (CNPJ/CNP: 007.264.324/0001-35 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6981 / 001	Espécie doc. DM	Açúcar N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000034-4
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.422,22
Pagador: PSLM AGROPECUARIA S/A CNPJ/CPF: 006.061.732/0001-78 MT 322 KM 35 CEP 78525-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					

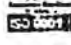
 Bradesco 237-2		2379164607 95236.000006 34001.427102 5 65610000242222			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 24/09/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I (CNPJ/CNP: 007.264.324/0001-35 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6981 / 001	Espécie doc. DM	Açúcar N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000034-4
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.422,22
Instruções (Tanto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * *					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: PSLM AGROPECUARIA S/A CNPJ/CPF: 006.061.732/0001-78 MT 322 KM 35 CEP 78525-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					
					

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 12001.427108 1 65610000265535


Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 24/09/2015	
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I CPT/ENP: 007.244.324/0001-55 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS C/P: 75525 - 608					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9	
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 0917/001	Especie doc. DM	Acate N	Data Procs. 24/08/2015	Número número 09/52/360000013-3	
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(+/-) Valor do documento 2.655,35	
Pagador: AROEIRA CONST E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 002.250.369/0001-08 AV FLORIANOPOLIS 140 CUIABA MT CEP 78028-505					 Recibo do Pagador	


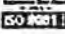
Autenticação Mecânica


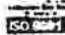

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 12001.427108 1 65610000265535






Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 24/09/2015	
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I CPT/ENP: 007.244.324/0001-55 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS C/P: 75525 - 608					Agência/Código Beneficiário 01646114271-9	
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 0917/001	Especie doc. DM	Acate N	Data Procs. 24/08/2015	Número número 09/52/360000013-3	
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(+/-) Valor do documento 2.655,35	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Pagador: AROEIRA CONST E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 002.250.369/0001-08 AV FLORIANOPOLIS 140 CUIABA MT CEP 78028-505					 Ficha de Compensação	


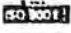

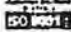

Autenticação Mecânica



 Bradesco 237-2		2379164607 95236.000006 02001427109 4 65710000210506			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Empresa.					Vencimento 04/10/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CFE/CNPJ) 007.356.374/0001-45 Endereço: AVENIDA VICENTE FIDELIS CORREIA 4 CEP 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646142711-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6932/002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Proce. 24/08/2015	Nosso número 09/52/36000002-6
Uso do Banco Carteira	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.105,06
Pagador: AGROPECUARIA TRANSMONTANA CNPJ/CPF: 057.635.401/0003-05 BR 080 KM 02 PELOTADO DE AZEVEDO CEP 78525-000					 Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					

 Bradesco 237-2		2379164607 95236.000006 02001427109 4 65710000210506			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Empresa.					Vencimento 04/10/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CFE/CNPJ) 007.356.374/0001-45 Endereço: AVENIDA VICENTE FIDELIS CORREIA 4 CEP 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646142711-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6932/002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Proce. 24/08/2015	Nosso número 09/52/36000002-6
Uso do Banco Carteira	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.105,06
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(-) Hora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: AGROPECUARIA TRANSMONTANA CNPJ/CPF: 057.635.401/0003-05 BR 080 KM 02 PELOTADO DE AZEVEDO CEP 78525-000					 Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica					
					

 237-2		23791.64607 95236.000006 43001.427103 2 65900000214063			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/10/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 087.269.224/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINUS 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 81646114271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6979 /002	Espécie doc. DM	Açote N	Data Procs. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000043-3
Uso do Banco Carteira	9	Espécie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.140,63
Pagador: AGOSTINHO GOMES DA FONSECA CNPJ/CPF: 184.009.141-04 RUA 09 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					 Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					
.....					
 237-2		23791.64607 95236.000006 43001.427103 2 65900000214063			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/10/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 087.269.224/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINUS 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 81646114271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6979 /002	Espécie doc. DM	Açote N	Data Procs. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000043-3
Uso do Banco Carteira	9	Espécie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.140,63
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****					() Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: AGOSTINHO GOMES DA FONSECA CNPJ/CPF: 184.009.141-04 RUA 09 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					 Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica					
					

 237-2		2379164607 95236.000006 21001427109 3 65900000239957			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/10/2015
Beneficiário TIRATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ 007.264.321/0003-58 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 600					Agência/Código Beneficiário 81646110711-4
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 8957/002	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000021-2
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 3.399,87
Pagador: CONSTRUTORA GLOBAL ENG.LTDA ME CNPJ/CPF: 011.056.755/0001-24 RUA TUTUI 450 GUARANTA DO NORTE MT CEP 78520-000					 Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					
.....					
 237-2		2379164607 95236.000006 21001427109 3 65900000239957			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 23/10/2015
Beneficiário TIRATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ 007.264.321/0003-58 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 600					Agência/Código Beneficiário 81646110711-4
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 8957/002	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000021-2
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 3.399,87
Instruções (Tema de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					() Descontos/Abatimentos () Outras Deduções (+) Mora/Plata (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: CONSTRUTORA GLOBAL ENG.LTDA ME CNPJ/CPF: 011.056.755/0001-24 RUA TUTUI 450 GUARANTA DO NORTE MT CEP 78520-000					 Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica					
					



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Díg 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015014967060			
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85			
3	Conta-Corrente 14.271	Díg. 9	4	Valor Títulos Descontados 8.788,88	5	Valor Líquido Creditado C/C 8.322,48	
6	Taxas de Juros 2,500000	% a.m.	30,000000	% a.a.	7	Carteira 842	
8	Vencimentos Inicial: 16/09/2015			Final: 31/10/2015		9	Valor Nota Promissória 8.788,88
10	Valor do IOF 36,84	11	Valor da TAC 149,41	12	Tarifa de Desconto Comercial 0,00		

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 36,84	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 149,41	13.7	CET 4,4584227 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 186,25		68,7802270 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O **Cliente** sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do **Cliente** mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O **Cliente** declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3 - O **Cliente** declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual a **Cliente** e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O **Cliente** declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretroatável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo **Cliente**.

6 - O **Cliente** comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o **Cliente** seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o **Cliente** autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável.



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.
b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhotos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

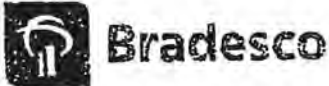
Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;



Borderô para Descontos

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.

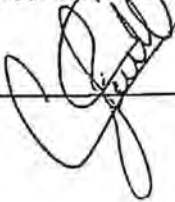
11 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.


 Banco Bradesco S.A.
 Av. Paulista, 1378 - 13º andar - São Paulo - SP - 05508-900

Local e Data


 Assinatura do Descontário

Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)


 Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:

Testemunhas

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
 Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
 Demais Localidades: 0800 570 0022
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
 contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Nota Promissória

Número _____ Vencimento _____ Valor _____

Ao(s) _____ pagarei(emos) por esta

única via de Nota Promissória a(o) _____

ou a sua ordem, na praça de _____ a quantia de

em moeda corrente deste País.

Assinatura do Emitente

Local e Data

1 - Assinatura do Avalista

2 - Assinatura do Avalista (Cônjuge)

3 - Assinatura do Avalista

4 - Assinatura do Avalista (Cônjuge)

Emitente

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

Endereço _____ CEP _____

Avalistas

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

1 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

2 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

3 Endereço _____ CEP _____

Nome _____ Cédula de Identidade _____ CPF/CNPJ _____ Filial _____ Contr. _____

4 Endereço _____ CEP _____



Anexo I - Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 01/09/2015	Nº Contrato 2015014967060
Nome do(a) Descontário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial 0001	Controle 85
Valor da TAC 149,41			Tarifa Desconto Comercial 0,00		Total de Juros 280,15	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
7043 /001	JAIR GIACOBBO	468745421/0000-68	16/09/2015	8,700000	27,470000	2.197,22	2.161,05
7043 /002	JAIR GIACOBBO	468745421/0000-68	01/10/2015	9,040000	54,930000	2.197,22	2.133,25
7043 /003	JAIR GIACOBBO	468745421/0000-68	16/10/2015	9,360000	82,400000	2.197,22	2.105,46
7043 /004	JAIR GIACOBBO	468745421/0000-68	31/10/2015	9,740000	115,350000	2.197,22	2.072,13
Qtde. Títulos				Total	36,84	Total	8.788,88
				Total	280,15	Total	8.471,89

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099


Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-439 Versão: 05/2012 1ª via - Agência (manter arquivado observando as normas vigentes) 2ª via - DSC Tala 4 3ª via - Cliente

 Bradesco		Boleto DDA Documento não compensável		
Dados do Banco Destinatário Banco: Código: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.				
Dados do Beneficiário Beneficiário: Nome: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -I CPF/CNPJ: Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONINI, 04 Cidade: MATUPA CEP: 78525 - 000 Agência: 01646				
Data: UNIAO Conta: 11271 - 9				
Dados do Pagador Pagador: Nome: IND E COM. MADEIRAS BARELAS CPF/CNPJ: 002.474.045/0001-23 Endereço: RUA 05 SETOR INDUSTRIAL Cidade: MATUPA CEP: 78525 - 000				
Ramo:				
Dados do Boleto				
Data do processamento: 24/08/2015		Data do documento: 24/08/2015		
Data e hora de impressão: 24/08/2015 - 11:59:35				
Data de vencimento: 23/10/2015				
Data limite de pagamento: 00/00/0000				
Nosso número: 09/52/360000029-B		Seu número: 6932 /002		
Carteira: 9		Espécie do documento: DM		
CIP: 000		Espécie moeda: R\$		
Quantidade:		Açúcar: N		
Valor do documento: R\$ 2.615,05		Descontos: R\$		
Abatimentos: R\$		Bonificação: R\$		
Juros: R\$		Multa: R\$		
Valor à cobrar: R\$				
Mensagem de Instrução * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * *				
Representação Numérica Número: 2379164607 95236.000006 29001427102 5 65900000261505				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvintes	0800 727 7133	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		


Bradesco

Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Díg 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015014967060
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Díg. 9	4 Valor Títulos Descontados 8.788,88	5 Valor Líquido Creditado C/C 8.322,48
6	Taxas de Juros 2,500000	% a.m.	30,000000	% a.a.
7	Carteira 842			9 Valor Nota Promissória 8.788,88
8	Vencimentos Inicial: 16/09/2015		Final: 31/10/2015	9 Valor Nota Promissória 8.788,88
10	Valor do IOF 36,84	11	Valor da TAC 149,41	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 36,84	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 149,41	13.7	CET 4,4584227 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 186,25		68,7802270 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O **Cliente** sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do **Cliente** mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O **Cliente** declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3 - O **Cliente** declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual a **Cliente** e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O **Cliente** declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretroatável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo **Cliente**.

6 - O **Cliente** comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o **Cliente** seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o **Cliente** autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável.



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.

b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetuados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;



Borderô para Descontos

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.
11 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.

Banco Bradesco S.A.
15.930.000-00 - São Paulo
08.532

Local e Data _____

Assinatura do Descontário _____

Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

Cônjuge(s) Autorizante(s)
Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

Testemunhas
Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

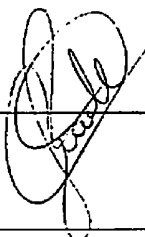
Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Nota Promissória

Número _____ Vencimento _____ Valor _____

Ao(s) _____ pagarei(emos) por esta
única via de Nota Promissória a(o) _____
ou a sua ordem, na praça de _____ a quantia de
_____ em moeda corrente deste País.

Assinatura do Emitente 

Local e Data _____

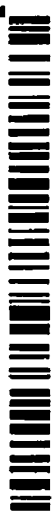
1 - Assinatura do Avalista

2 - Assinatura do Avalista (Cônjuge)

3 - Assinatura do Avalista

4 - Assinatura do Avalista (Cônjuge)

Emitente				
Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Contr.
Endereço			CEP	
Avalistas				
1	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial Contr.
	Endereço			CEP
2	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial Contr.
	Endereço			CEP
3	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial Contr.
	Endereço			CEP
4	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial Contr.
	Endereço			CEP



Anexo I - Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 1.646	Díg. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 01/09/2015	Nº Contrato 2015014957060
Nome do(a) Descontatário(a) TURAJTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial Controle 0001 85	
Valor da TAC	149,41	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	36,84	Total de Juros
280,15						

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
7043 /001	JAIR GIACOBBO	468745421/0000-68	16/09/2015	8,700000	27,470000	2.197,22	2.161,05
7043 /002	JAIR GIACOBBO	468745421/0000-68	01/10/2015	9,040000	54,930000	2.197,22	2.133,25
7043 /003	JAIR GIACOBBO	468745421/0000-68	16/10/2015	9,360000	82,400000	2.197,22	2.105,46
7043 /004	JAIR GIACOBBO	468745421/0000-68	31/10/2015	9,740000	115,350000	2.197,22	2.072,13
Qtde. Títulos				Total	36,84	Total	Total
						280,15	8.471,89

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-439 Versão: 05/2012 1ª via - Agência (manter arquivado observando as normas vigentes) 2ª via - DSC Tala 4 3ª via - Cliente

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS REQUISITOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e
Nº.: 7043
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIAO
CEP: 78225-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 7043
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0913 0676 6400 0110 5500 1000 0070 4310 0262 0689

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Selaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150054145273

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / RECEBENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JAIR GIACOBBO

CNPJ / CPF

468.745.421-69

DATA DE EMISSÃO

01/09/2015

ENDEREÇO
RUA 09 190

BARRIO / DISTRITO
JARDIM DAS FLORES

CEP
78255-000

DATA DE ENTREGA/SAÍDA

MUNICÍPIO
MATUPA

FONE / FAX
3595-1458

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

COPA DA SAÍDA

PARCELAMENTO 4X

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.849,19
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO SEGUNDO	INSCRETO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	60,31	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.788,88

TRANSPORTADOR / VEÍCULO(S) TRANSPORTADO(S)

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR COPIA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	PLACA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CPQD	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
2665	COLORIA INCEPA FLAMINGO BRANCO	69109000	102	5102	UN	1	64,87	64,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2672	LAVAT INCEPA FLAMINGO BRANCO	69109000	102	5102	UN	1	108,19	108,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081	VALVULA LAVAT E PIA S/ LADR S/ UNHO 07	39174090	102	5102	UN	1	4,30	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	BOHRAD PORTA 850 X 3.1/2" COM 1 1/2" 21UC	83013030	102	5102	CJ	5	8,64	43,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	FECHADURA STAN IMI INOX 313/03	83014090	102	5102	UN	2	32,38	64,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2919	FECHADURA STAN EXT INOX 803/03	83014000	102	5102	UN	1	46,27	46,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2743	FECHADURA STAN BAN INOX 823/03	83014000	102	5102	CX	1	38,94	38,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	ADAPT ROSC EXT 25 X 3/4"	39174090	102	5102	PC	1	1,41	1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	CIMENTO ITAU CP11 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	2	28,33	56,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
981	AREIA ESP LAVADA MEDIA	25210000	102	5102	M3	1	40,38	20,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	TIJOLO 6 F MEDIO 19,2X9X14	68041000	102	5102	UN	200	0,43	85,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	CIMENTO ITAU CP11 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	260	28,36	7.372,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
727	TANQUE MARM SINT SIMPLES N 1 60 X 60	68109900	102	5102	PC	1	91,18	91,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081	VALVULA LAVAT E PIA S/ LADR S/ UNHO 07	39174090	102	5102	UN	1	4,30	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2184	SIFAO MOLDAVEL UNIV BRANCO 80CM	39172300	102	5102	UN	1	8,10	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1764	SIFAO MOLDAVEL UNIV BRANCO 80CM DUPL0	39172300	102	5102	UN	1	18,30	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4319	TUBO SOLID 25MM (BR/PVC BRAZIL)	39172400	102	5102	BR	1	13,14	13,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INDICAÇÕES COMPLEMENTARES AGRADECIMOS A PREFERENCIA'. ASENTIO. Impostos (33,39%). Fonte: SIST. Nota de devolução Referente a:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PROCOR-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MELODORCA Nº 917 - II. APAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78006-000 CUIABA-MT FONE:151

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 42980b56-a12b-40ca-92b0-cea6b488dc6a. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

PRODUTOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Nº.: 7043
SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VÍCTOR F. DOMINI 04 BARRIO UNIAO
CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 7043
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0913 0676 6400 0110 5500 1000 0070 4310 0262 0699

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

LADOS DA NF-e

151150054145273

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SÚST. TRIBUT.

CPF

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / RECEPTOR

NOME / RAZÃO SOCIAL

JAIR GIACOBBO

CPF / CPF

468.745.421-68

DATA DA EMISSÃO

01/09/2015

ENDEREÇO

RUA 09 190

BARRIO / DISTRITO

JARDIM DAS FLORES

CEP

78525-000

DATA DA ENTREGA/CAIXA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

3595-1458

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA SAÍDA

PARCELAMENTO 4X

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TAXA POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

JF

CPF / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIES

MARCA

NUMERAÇÃO

SESO BRUTO

0,00

SESO LÍQUIDO

0,00


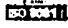
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS




COD. PROD.	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CEP	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	D. CALC. ICS	VALOR ICS	VALOR IPI	VALOR IPTU
6517	CONECTOR P/ HASTE TERRA 5/8"	85369040	102	5102	PC	1	4,86	4,86	0,00	0,00	0,00	0,00
6314	HASTE TERRA COBR 5/8 X 2,4M	85444900	102	5102	UH	1	25,77	25,77	0,00	0,00	0,00	0,00
3831	FIO CABO FLEXÍVEL 16MM 750V	85444900	102	5102	MT	18	7,02	126,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	FIO CABO FLEXÍVEL 25MM 750V	85444900	102	5102	MT	6	11,14	66,86	0,00	0,00	0,00	0,00
5755	ARAME LISO GALV DRG 18	72171090	102	5102	KG	1	20,52	20,52	0,00	0,00	0,00	0,00
927	FITA ISOLANTE AMARELO 20M	39191000	102	5102	PC	1	6,45	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00
894	TUBO ELETROUTO PVC RÍGIDO ROSC 1" 3M	39174030	102	5102	BR	1	10,04	10,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4104	CAHECOTE P/ ELETRODUTO 1. 1/4"	84819090	102	5102	PC	1	7,47	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00
401	FIO SÓLITO 10mm	85444900	102	5102	MT	6	4,31	25,87	0,00	0,00	0,00	0,00
4246	TINTA GUINIL SPRAY USH ALUMINIO METALIC	32081020	102	5102	UN	1	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00
4122	BOLSA DE VERBAÇÃO CX DESCARGA ACOPLADA	39225000	102	5102	UN	1	10,05	10,05	0,00	0,00	0,00	0,00
4208	PANAF CAIXA DESCARGA ACOPLADA "PAR"	39229000	102	5102	P	1	13,52	13,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1656	JOGO DE VISTA 6CM LISO	44182000	102	5102	UN	7	36,37	253,66	0,00	0,00	0,00	0,00
594	ANEL CERA P/FIX VASO SANITARIO	40069000	102	5102	PC	2	8,10	16,23	0,00	0,00	0,00	0,00
2154	SILÃO MOLDAVEL UNIV BRANCO 60CM	39172300	102	5102	UN	1	8,09	8,09	0,00	0,00	0,00	0,00
609	ENGATE FLEX 40 cm	39174030	102	5102	PC	1	5,36	5,36	0,00	0,00	0,00	0,00
3126	TORR PVC LAVAT 1/2 MESA BRANCA 1194 F56	84818019	102	5102	UH	1	23,70	23,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2423	VIGA 7PELIÇADA T5 1X1/4" 2X4.2FM	73012000	102	5102	BR	1	42,28	42,28	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARARA, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:151

 Bradesco 237-2		23791.61607 95244.000006 01001.427101 8 65530000219722			
Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 16/09/2015
Beneficiário: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - J CPF/CNPJ: 007.719.324/0001-95 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 01/09/2015	Nº do documento 7843 /001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Procs. 01/09/2015	Nosso número 09/52/440000001-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.197,22
Pagador: JAIR GIACOBBO CNPJ/CPF: 468.745.421-68 RUA 09 - 190 - JARDIM DAS FLORES CEP 78525-000					Recibo do Pagador 
Autenticação Mecânica					

 Bradesco 237-2		23791.61607 95244.000006 01001.427101 8 65530000219722			
Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 16/09/2015
Beneficiário: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - J CPF/CNPJ: 007.719.324/0001-95 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 01/09/2015	Nº do documento 7843 /001	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Procs. 01/09/2015	Nosso número 09/52/440000001-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.197,22
Instruções (Tanto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outros Deduções
					(-) Moral Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: JAIR GIACOBBO CNPJ/CPF: 468.745.421-68 RUA 09 - 190 - JARDIM DAS FLORES CEP 78525-000					Ficha de Compensação 
Autenticação Mecânica					
					

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95244.000006 02001.427109 8 65680000219722

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.				Vencimento 01/10/2015	
Beneficiário YURATY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - J (CPF/CNPJ: 097.745.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS EDUARDO CEP: 78525 - 000				Agência/Código Beneficiário 01646114271-9	
Data do Doc. 01/09/2015	Nº do documento 7043 / 002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Provis. 01/09/2015	Nosso número 09/52/440000002-8
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.197,22
Pagador: JAIR GIACOBBO CNPJ/CPF: 468.745.421-58 RUA 09 - 190 - JARDIM DAS FLORES CEP 78525-000				Recibo do Pagador	

Autenticação Médica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95244.000006 02001.427109 8 65680000219722

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.				Vencimento 01/10/2015	
Beneficiário YURATY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - J (CPF/CNPJ: 097.745.324/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS EDUARDO CEP: 78525 - 000				Agência/Código Beneficiário 01646114271-9	
Data do Doc. 01/09/2015	Nº do documento 7043 / 002	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Provis. 01/09/2015	Nosso número 09/52/440000002-8
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Porcentual	(=) Valor do documento 2.197,22
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **				<input type="checkbox"/> Descontos/Abatimentos <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Fluía <input type="checkbox"/> Outras Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado	
Pagador: JAIR GIACOBBO CNPJ/CPF: 468.745.421-58 RUA 09 - 190 - JARDIM DAS FLORES CEP 78525-000				Ficha de Compensação	

Autenticação Médica




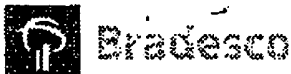
Bradesco 237-2 2379164607 95244.000006 03001.427107 B 65830000219722					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 16/10/2015
Beneficiário TURATIM MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I.C.F.F./CNPJ nº 097.765.324/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FLORES DONIZETTI CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 016-86/14271-9
Data do Doc. 01/09/2015	Nº do documento 7043/003	Especie doc. DM	Acete N	Data Procs. 01/09/2015	Nosso número 09/52/440000003-6
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.197,22
Pagador JAIR GIACOBBO CNPJ/CPP: 468.743.421-68 RUA 09 - 190 - JARDIM DAS FLORES CEP 78525-000					Recibo do Pagador 50/2015
Autenticação Mecânica					

Bradesco 237-2 2379164607 95244.000006 03001.427107 B 65830000219722					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 16/10/2015
Beneficiário TURATIM MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I.C.F.F./CNPJ nº 097.765.324/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FLORES DONIZETTI CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 016-86/14271-9
Data do Doc. 01/09/2015	Nº do documento 7043/003	Especie doc. DM	Acete N	Data Procs. 01/09/2015	Nosso número 09/52/440000003-6
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.197,22
Instituições (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****					() Descontos/Abatimentos () Outras Deduções (+) taxa/Multa (+) Outras Acréscimos (+) Valor Cobrado
Pagador: JAIR GIACOBBO CNPJ/CPP: 468.743.421-68 RUA 09 - 190 - JARDIM DAS FLORES CEP 78525-000					Ficha de Compensação 50/2015
Autenticação Mecânica					



Bradesco 237-2 23791.64607 95244.000006 04001.427105 B 65980000219722					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 31/10/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ:007386324/0001-95) Endereço: AVENIDA VICTOR FIORELLI DONATTO 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646714271-9
Data do Doc. 01/09/2015	Nº do documento 7043 /004	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 01/09/2015	Nosso número 09/52/440000004-4
Uso do Ilícito	Carteira 9	Especie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.197,22
Pagador: JAIR GIACOBBO CNPJ/CPF: 466.745.421-68 RUA 09 - 190 - JARDIM DAS FLORES CEP 78525-000					Recibo do Pagador
Autenticação Mecânica					

Bradesco 237-2 23791.64607 95244.000006 04001.427105 B 65980000219722					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 31/10/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ:007386324/0001-95) Endereço: AVENIDA VICTOR FIORELLI DONATTO 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646714271-9
Data do Doc. 01/09/2015	Nº do documento 7043 /004	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 01/09/2015	Nosso número 09/52/440000004-4
Uso no Banco	Carteira 9	Especie RS	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.197,22
Instruções (Torna de responsabilidade do beneficiário) * * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * *					<input type="checkbox"/> Descontos/Abatimentos <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acrescimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado
Pagador: JAIR GIACOBBO CNPJ/CPF: 466.745.421-68 RUA 09 - 190 - JARDIM DAS FLORES CEP 78525-000					Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica					
					



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Dig 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015015398696
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Dig. 9	4 Valor Títulos Descontados 14.865,52	5 Valor Liquido Creditado C/C 13.801,01
6	Taxas de Juros 2,150000	% a.m.	25,800000	% a.a.
7	Carteira 842			
8	Vencimentos Inicial: 24/10/2015	Final: 22/12/2015	9 Valor Nota Promissória 14.865,52	
10	Valor do IOF 68,25	11	Valor da TAC 190,00	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 68,25	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 190,00	13.7	CET 3,0368807 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 258,25		43,1899152 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O Cliente sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do Cliente mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O Cliente declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3 - O Cliente declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual a Cliente e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O Cliente declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretratável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo Cliente.

6 - O Cliente comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o Cliente seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o Cliente autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretratável.



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.

b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhotos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;



Bradesco



Borderô para Descontos

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.
11 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do domicílio do Descontário para conhecer das questões que se originarem deste Contrato.

Peirão de Aguiar
Local e Data

[Signature]
Banco Bradesco S.A.
Jorge L. A. Selhors!
95.522

[Signature]
Assinatura do Descontário

Avalista(s) e Devedor(es) Solidário(s)

[Signature]
Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

Testemunhas

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

<p>Fone Fácil Bradesco Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022 Demais Localidades: 0800 570 0022 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.</p>	<p>SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.</p>
---	---


Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Nota Promissória

Número _____ Vencimento _____ Valor _____

Ao(s) _____ pagarei(emos) por esta
única via de Nota Promissória a(o) _____
ou a sua ordem, na praça de _____ a quantia de
(_____)
em moeda corrente deste País.

Assinatura do Emitente 

Local e Data _____

1 - Assinatura do Avalista _____

2 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

3 - Assinatura do Avalista _____

4 - Assinatura do Avalista (Cônjuge) _____

Emitente

Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Contr.
Endereço			CEP	

Avalistas

	Nome	Cédula de Identidade	CPF/CNPJ	Filial	Contr.
1	Endereço		CEP		
2	Endereço		CEP		
3	Endereço		CEP		
4	Endereço		CEP		



Bradesco



Anexo I - Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 08/09/2015	Nº Contrato 2015015398696
Nome do(a) Descontado(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial 0001	Controle 85
Valor da TAC 190,00			Tarifa Desconto Comercial 0,00		Valor do IOF 68,25	Total de Juros 806,26

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
6917 /002	AROEIRA CONST E TRANSPOR	002250369/0001-88	24/10/2015	11,460000	91,340000	2.655,35	2.552,55
6970 /003	AGOSTINHO GOMES DA FONSE	184009141/0000-04	22/11/2015	9,840000	116,590000	2.140,63	2.014,20
6957 /003	CONSTRUTORA GLOBAL ENGI	011056755/0001-24	22/11/2015	11,030000	130,700000	2.399,57	2.257,84
6932 /003	IND E COM. MADEIRAS BAREL	002474045/0001-23	22/11/2015	12,020000	142,430000	2.615,05	2.460,60
6917 /003	AROEIRA CONST E TRANSPOR	002250369/0001-88	23/11/2015	12,210000	144,630000	2.655,35	2.498,51
6957 /004	CONSTRUTORA GLOBAL ENGI	011056755/0001-24	22/12/2015	11,690000	180,570000	2.399,57	2.207,31
Qtde Títulos				Total	806,26	Total	Total
				68,25		14.865,52	13.991,01

Fone Fíccil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Aló Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS VALORES CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6957

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIÃO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

5115 0513 0676 6400 0110 5500 1000 0063 8210 0240 1701

Consulta de autenticada no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz

0-ENTRADA

1-SAÍDA

1

Nº 6957

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150029397828

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

TRESCIDAD ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA GLOBAL ENGENHARIA LTDA ME

CHPS / CPF

11.056.755/0001-24

DATA DA EMISSÃO

17/08/2015

ENDEREÇO

RUA TUIUIU 450

BAIRRO / DISTRITO

COTREL

CEP

78520-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

GUARANTA DO NOR

IGUE / FAX

3552-2489

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133765245

HORA DA SAÍDA

30 DIAS (PRAZO) S/J

15/09/2015
P&P.: 00001
R1 9.598,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRETÉRITOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.598,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESPONHO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.598,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CHPS / CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	UNIDADE	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CT	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	N. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICUOTA ICMSP	ICP
5703	LUBA MALHA REVEST FII ULTRA SS-CHIT 11007	42160000	102	5102	F	1	36,55	36,55	0,00	0,00	0,00	0	0
2136	LINHA PEDREIRO 100M FOLIESTER TRACADA	56044900	102	5102	UN	2	5,89	11,78	0,00	0,00	0,00	0	0
2476	FITA ZERRADA ISOLAMENTO 7CM X 200MT	39202019	102	5102	UN	2	12,98	25,96	0,00	0,00	0,00	0	0
5123	RESISTENCIA CHUV ADVANCED/ TOP JET ELETR	85168010	102	5102	PC	1	21,29	21,29	0,00	0,00	0,00	0	0
4158	FIO CABO FLEXIVEL 6.0MM 750V	35444900	102	5102	MT	10	2,34	23,40	0,00	0,00	0,00	0	0
396	TONADA SOBREPOR UBR 16A CZ/SG	85366910	102	5102	PC	1	6,20	6,20	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CFII 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	273	30,91	9.445,92	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CFII 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	5	30,91	154,55	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CFII 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	10	30,91	309,10	0,00	0,00	0,00	0	0
75	LINA TRIANGULO 4**	02031010	102	5102	PC	1	17,09	17,09	0,00	0,00	0,00	0	0
6236	CHAVE COMBINADA ACO TEMP. 8PM	92041100	102	5102	PC	1	6,52	6,52	0,00	0,00	0,00	0	0
814	CAL HIDRATADA CHIII 20KG	26365000	102	5102	SC	1	11,41	11,41	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CFII 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	5	30,91	154,55	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CFII 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	5	30,91	154,55	0,00	0,00	0,00	0	0
1599	BALDE PEDREIRO ASTPA ELAST 17L SUPER	39249000	102	5102	UN	2	32,49	64,98	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AGRADECIMOS A PREFERENCIA!. PEDIDO POR GABRIEL *ACERTO. Impostos RS 3267.41 (33.47%). Fonte: TRM...	RESERVA AO FISCO
---	------------------

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAÚS, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:151

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA DETA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6957

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIÃO

CEP: 78523-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA
Nº 6957
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

5115 0513 0676 6400 0310 5500 1000 0063 0210 0240 1701

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENHA DE MERCADORIA

EADES DA NF-e

151150029397828

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FURST. TRIBUT.

CPF

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA GLOBAL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ / CPF

11.056.755/0001-24

DATA DA EMISSÃO

17/08/2015

ENDEREÇO

RUA TUIUIU 450

BAIRRO / DISTRITO

COTREL

CEP

78520-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

GUARANTA DO NOR

FONE / FAX

3552-2489

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133765245

HORA DA SAÍDA

30 DIAS (PRAZO) S/J

15/09/2015
Pag.: 00001
RS 4.548,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODELO / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PEÇO BRUTO

0,00

PEÇO LÍQUIDO

0,00


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	IMP. IPI
407	CIMENTO ITAU CPI1 232 RS SC 50 KG	25232910	102	5102	SC	5	30,91	154,55	0,00	0,00	0,00	U

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. JARDIM, EDIFÍCIO EXECUTIVO: CENTER CEP: 78008-000 CUIABÁ-MT FONE: 151

		Boleto DDA Documento não compensável	
Dados do Banco Destinatário			
Banco: Código: 237 Nome: Banco Bradesco S.A.			
Dados do Beneficiário			
Beneficiário: Nome: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - J CPF/CNPJ:			
Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINI, 04			
Cidade: MATUPA		Bairro: UNIAO	
CEP: 78525 - 000		Conta: 31171 - 9	
Agência: 01646			
Dados do Pagador			
Pagador: Nome: IND E COM. MADEIRAS BARELAS CPF/CNPJ: 002.474.045/0001-23			
Endereço: RUA DS SETOR INDUSTRIAL			
Cidade: MATUPA		Bairro:	
CEP: 78525 - 000			
Dados do Boleto			
Data do processamento: 24/08/2015		Data do documento: 24/08/2015	
Data e hora da impressão: 24/08/2015 - 11:59:35			
Data do vencimento: 22/11/2015			
Data limite de pagamento: 09/09/0000			
Nosso número: 09/52/360000030-3		Seu número: 6932 / 003	
Carteira: 9		Espécie do documento: DM	
CIP: 000		Espécie moeda: R\$	
Quantidade:		Acerto: N	
Valor do documento: R\$2.615,05		Desconto: R\$	
Abatimentos: R\$		Bonificação: R\$	
Juros: R\$		Multa: R\$	
Valor à cobrar: R\$			
Mensagem da Instrução			
* * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * *			
Representação Numérica			
Número: 23791646079523600000630001427100166200000261505			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente		Deficiente Auditivo ou de Fala	
0800 704 6383		0800 722 0099	
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, exceto feriados.		Cancelamentos, reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria 0800 727 9933		Outras informações consulte o site Fale conosco	

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 22001.427107 3 66200000239957

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento	22/11/2015
Beneficiário TURATI MA FERRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CNPJ/CPF): 007.755.324/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINIS 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01644 114771-9	
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6957 /003	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000022-0	
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.399,57	
Pagador: CONSTRUTORA GLOBAL ENCLTDA ME CNPJ/CPF: 011.056.755/0001-24 RUA TUIUI 450 GUARANTA DO NORTE MT CEP 78520-000						

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 22001.427107 3 66200000239957

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento	22/11/2015
Beneficiário TURATI MA FERRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CNPJ/CPF): 007.755.324/0001-45 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINIS 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01644 114771-9	
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6957 /003	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000022-0	
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(-) Valor do documento 2.399,57	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outros Deduções	
					(-) Mora/Multa	
					(-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CONSTRUTORA GLOBAL ENCLTDA ME CNPJ/CPF: 011.056.755/0001-24 RUA TUIUI 450 GUARANTA DO NORTE MT CEP 78520-000						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 23001.427105 5 66500000239957

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 22/12/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I (EPP/CNPJ:087.7853748001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR EDILUIZ DONOVANI Cidade: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 816.46/14271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6997/004	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000023-9
Uso do Banco Cartões	Cartões	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.399,57
Pagador: CONSTRUTORA GLOBAL ENGLTDA ME CNPJ/CPF: 011.056.759/0001-24 RUA TUZUI 450 GUARANTA DO NORTE MT CEP 78520-000					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 23001.427105 5 66500000239957

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 22/12/2015
Beneficiário TURATTI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - I (EPP/CNPJ:087.7853748001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR EDILUIZ DONOVANI Cidade: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 816.46/14271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6997/004	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/52/360000023-9
Uso do Banco Cartões	Cartões	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.399,57
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * *					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(-) Hora/Plata
					(+) Outros Acréscimos
					(-) Valor Cobrado
Pagador: CONSTRUTORA GLOBAL ENGLTDA ME CNPJ/CPF: 011.056.759/0001-24 RUA TUZUI 450 GUARANTA DO NORTE MT CEP 78520-000					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



RECEBIMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6970
SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº 6970
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
5115 0713 0676 4400 0110 5900 1000 0067 0910 0255 0561

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Setax.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

VALOR DA NF-e

151150042385750

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CUFIS

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / RECEBEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL

AGOSTINHO GOMES DA FONSECA

CNPJ / CPF

184.009.141-04

DATA DA EMISSÃO

19/08/2015

ENDEREÇO

RUA 09 206

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78525-000

DATA DA ENTREGA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MATUPA

FONE / FAX

06635951615

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

30 DIAS PRAZO CL PREFERENCIAL

20/09/2015
Faz.: 00001
RS 6.421,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.633,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	COTAS RESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	212,06	0,00	0,00	6.421,90

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
1542	CIMENTO CIPLAN CPII SC 50 KG (VF II)	25232990	102	5102	SC	30	27,49	824,74	0,00	0,00	0,00	0
1520	VEDACIT 18 LT - OTTO	32094019	102	5102	UN	1	96,21	96,21	0,00	0,00	0,00	5
2423	VIGA TREFILADA T9 1X1/4" 2X1.20M	73012000	102	5102	BR	4	43,77	169,09	0,00	0,00	0,00	5
708	PREGO 25X72	73170090	102	5102	KG	4	10,15	40,60	0,00	0,00	0,00	0
2161	TIJOLO 6 F MEDIO 19,2X9X14	68041000	102	5102	UN	2000	0,42	840,04	0,00	0,00	0,00	0
1914	PREGO TELHADO 18X30 ARDOX FC 500G	73170090	102	5102	UN	4	10,23	40,92	0,00	0,00	0,00	0
5135	BOLA AUTOMÁTICA RIV VARETA MARGIRIUS	84819019	102	5102	UN	1	242,23	242,23	0,00	0,00	0,00	0
5622	BOMBA CENTRIFUGA MONOF. 0.5 CV 220-230V	84137010	102	5102	PC	1	1336,49	1336,49	0,00	0,00	0,00	0
627	BRITA 1	25210000	102	5102	M3	21	104,98	2.214,76	0,00	0,00	0,00	0
517	BUCHA FIXAÇÃO 5mm	39269090	102	5102	PC	1	300,01	300,01	0,00	0,00	0,00	0
1671	MANGUEIRA PRETA 1 1/2X3.5M	39174090	102	5102	MT	50	4,52	226,01	0,00	0,00	0,00	0


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- AGRADECIMOS A PREFERENCIAL. Entregar no secador a esquerda depois de unido travessão 8 - - - - - site Caracu batração de zinco a direita - 15 km no travessão - a estrada maior sempre. - Impostos R\$ 1857,29 (32,32%). Fonte: IBPT.
Nota de devolução referente a:

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78006-001 MATUPA-MT FONE:151

Bradesco 237-2 2379164607 95236.000006 41001427101 2 66200000214063					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 12/11/2013
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 097.398.374/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FICILUS DONNINI 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 016-46/14271-9
Data do Doc. 24/08/2013	Nº do documento 6970/0003	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2013	Nosso número 09/52/360000044-1
Uma do Banco	Câmbio 0	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.140,61
Pagador: AGOSTINHO GOMES DA FONSECA CNPJ/CPF: 184.009.141-04 RUA 09 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					
Recibo do Pagador					
Autenticação Mecânica					

Bradesco 237-2 2379164607 95236.000006 41001427101 2 66200000214063					
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 22/11/2015
Beneficiário TURATI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ) 097.398.374/0001-85 Endereço: AVENIDA VICTOR FICILUS DONNINI 4 CEP: 78525 - 000					Agência/Código Beneficiário 016-46/14271-9
Data do Doc. 24/08/2013	Nº do documento 6970/0003	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2013	Nosso número 09/52/360000044-1
Uma do Banco	Câmbio 0	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.140,61
Instruções (Tudo de responsabilidade do beneficiário) • • VALORES EXPRESSOS EM REAIS • • • • •					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Hora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: AGOSTINHO GOMES DA FONSECA CNPJ/CPF: 184.009.141-04 RUA 09 CENTRO MATUPA CEP 78525-000					
Ficha de Compensação					
Autenticação Mecânica					
					

FELICIANO DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6932

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78525-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

5115 0313 0676 6400 0110 5500 1000 0061 2010 0242 3608

0-ENTRADA

1-SAÍDA

1

Nº 6932

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150016841541

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / RECEPTOR

Razão Social

IND E COM DE MADEIRAS BARELAS LTDA

CNPJ / CPF

02.474.045/0001-23

DATA DE EMISSÃO

24/08/2015

Endereço

RUA 05 01

Bairro / Distrito

SETOR INDUSTRIAL

CEP

78525-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

Município

MATUPA

FONE / FAX

3595-2368

UF

MT

Inscrição Estadual

131907412

Nº DA NOTA

30 DIAS (PRAZO) S/J

34/09/2015
Par.: 00001
R\$ 7.845,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.845,15
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS RESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.845,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	FRETE POR CONTRA	CODIGO RNTM	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem frete				
Endereço	Município	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	INDICAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CET	CIPRO	UNID	QDNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOT. ICMS	ALIQUOT. IPI
310	TUBO ESG 100 MM (PVCDE/MULTIFLUS)	39172300	102	5102	BR	100	48,04	4.804,00	0,00	0,00	0,00	0	0
329	JOELHO ESG 90 100MM	39174090	102	5102	PC	5	6,44	33,20	0,00	0,00	0,00	0	0
345	BETONEIRA 400L MONOVASICA	84174090	102	5102	PC	1	3.007,95	3.007,95	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - AGRADECEMOS A PREFERENCIA!. ENTREGUE NA MADEIREIRA MADULOTO AO LADO DO POSTO EANCER/PANTES....PEDIDO POR CLEMENCI VIA FONE. Impostos (30.741). Fonte: IBPT..	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PROCOM-MT AV. HISTORIADOR RIBEIROS DE MENDONÇA Nº 917 - B. ARAES, EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABÁ-MT FONE:15-

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 998721ab-3db4-4e81-80a0-eb0b424bf8ab. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tijm.tj.us.br/web/ValidadorDocumento/>

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		Nº	6917
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:	1



TURATTI & CIA LTDA
 AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO
 CEP: 78525-000 MATUPA-MT
 FONE:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 Nº 6917
 SÉRIE: J
 FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 5113 0113 0476 6400 0110 5500 1000 0073 7710 0143 3930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz

MOTIVO DA GERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA		151130002907047	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOSTO TPIBUT.	CNPJ	
13.410.687-3		13.067.664/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
RONE / RAZÃO SOCIAL		02.250.369/0001-88	16/08/2015 00:
AROEIRA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV FLORIANOPOLIS 140 A		CIDADE VERDE	78028-505
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CUIABA	65 3625 3776	MT	13178677-6

FATURA / DUPLICATA	
17/09/2015	
Par.: 00001	
R\$ 10.621,40	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.621,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPTU
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.621,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RONE / RAZÃO SOCIAL		0-Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PREÇO BRUTO	TIPO LÍQUIDO	
0,00				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	D.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	RELIQUÍDAS	
												ICMS	IP
812	VERG 8.004- CABO 5/16	73012000	102	5102	BR	354,00	20,02	7085,44	0,00	0,00	0,00	0	0
407	CIMENTO ITAU CPMV RS DC 50 KG	25232910	102	5102	SC	100,00	24,79	2479,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1.972	SINA IGOL "S" 16 L BASE SOLVANTE	27132000	102	5102	UH	6,00	174,00	1044,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2.585	EROWA WILCOH-RET GRANDE 19 X 7	96034050	102	5102	UH	1,00	1,56	1,56	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PED POR EBER VIA FOME ENTREGAR NA SEXTA AGROVILA FAZER BOLETO... AGRADECEMOS A PREFERENCIA! PED POR EBER VIA FOME ENTREGAR NA SEXTA AGROVILA FAZER BOLETO	

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
 Autenticidade do documento: 998721ab-3db4-4e81-80a0-eb0b424bf8ab. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tijm.tjus.br/web/ValidadorDocumento/>

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 13001.427106 1 65910000265535

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 24/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - (CNPJ/CNP) 007.359.324/0001-35 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 79525 - 000					Agência/Código Beneficiário 0164611371-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6917/002	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Folha número 09/52/360000013-1
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.655,35
Pagador: ARQUEIRA CONST E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 002.250.369/0001-80 AV FLORIANOPOLIS 140 CUIABA MT CEP 79028-505					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 13001.427106 1 65910000265535


Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 24/10/2015
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - (CNPJ/CNP) 007.359.324/0001-35 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGOS CEP: 79525 - 000					Agência/Código Beneficiário 0164611371-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6917/002	Especie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Folha número 09/52/360000013-1
Uso do Banco	Carteira 9	Especie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.655,35
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(=) Mora/Multa
					(=) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ARQUEIRA CONST E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 002.250.369/0001-80 AV FLORIANOPOLIS 140 CUIABA MT CEP 79028-505					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica




Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 14001.427104 1 66210000265535

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Empresa.					Vencimento 23/11/2015
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - (CPF/CNPJ: 007.765.374/0001-95 Endereço: AVENIDA ME TUR FIDELIS DONOVAN-4 C/P: 75525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6917/003	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/32/380000014-0
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.655,35
Pagador: ARDEIRA CONST E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 002.350.369/0001-88 AV FLORIANOPOLIS 140 CUIABA MT CEP 75020-505					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23791.64607 95236.000006 14001.427104 1 66210000265535

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Empresa.					Vencimento 23/11/2015
Beneficiário TURATI MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - (CPF/CNPJ: 007.765.374/0001-95 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DONOVAN-1 C/P: 75525 - 000					Agência/Código Beneficiário 01646/14271-9
Data do Doc. 24/08/2015	Nº do documento 6917/003	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Process. 24/08/2015	Nosso número 09/32/380000014-0
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 2.655,35
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSES EM REAIS *****					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ARDEIRA CONST E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 002.350.369/0001-88 AV FLORIANOPOLIS 140 CUIABA MT CEP 75020-505					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CREDITO PARA O COMITÊ

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	08/09/2015	Número Proposta	201509087822314		

Ficha Cliente:

Classe Cadastral / Situação do Cadastro:

ACTA PF 2 / ATIVO
CPF/CNPJ:
007.788.324/0001-85

Nome/Razão:
TURATTI MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA - ME

Agência:
01646
Telefone:
(0066)3595-1094
Pior Class. Cliente:
B

Gerente de Relacionamento:
PAULO RENATO SOBRAL DA SILVA

Situação do vencido, do Cadastro:

NAO VENCIDO

Id. Única do Cliente:

08.812.808-7

Dt. Nascimento/Fundação:

16/01/2006

Situação do Cliente:

ATIVO

Contato:

Cargo:

E-mail

Data da Última Alteração do Cadastro

24/07/2015

Manifestação:

NAO

Perfil:

Cliente Desde:

05/07/2006

Segmento:

VAREJO

Probabilidade de Abandono:

Potencial Cliente:

Restrições

Nome	Quantidade	Data Ocorrência	Valor	Grau
ACAO EXECUTIVA FISCAL ESTADUAL	1	25.02.2015	R\$ 0,01	0,01

Ligações

Nome:	CPF/CNPJ:	Restrição:	Grau da Restr.:
JOSE CARLOS TURATTI	430.444.339-91	NÃO	0
JOSE CARLOS TURATTI	430.444.339-91	NÃO	0
CRISTIANO JOSE TURATTI	964.619.691-87	NÃO	0
VOLNETE TURATTI	771.059.901-04	NÃO	0
JOSE CARLOS TURATTI	430.444.339-91	NÃO	0
CRISTIANO JOSE TURATTI	964.619.691-87	NÃO	0
CRISTIANO JOSE TURATTI	964.619.691-87	NÃO	0
VOLNETE TURATTI	771.059.901-04	NÃO	0



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CREDITO PARA O COMITE

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	08/09/2015	Número Proposta	201509087822314		

SALE

Qualificação Final:	Gerente Qualificou:	Categoria:
2 - LEVE	SIM	

Rating

Nota:
83
Data:
22/08/2015

Posição de Produtos

Produto/Serviço	Valor:	Quantidade:
FICHA CADASTRAL	S	S
IMPEDIMENTOS E RESTRICOES	S	S
SALDO MEDIO TRIMESTRAL	R\$ -1.551,00	0
- " SEMESTRAL	R\$ -798,00	0
RESPONSABILIDADE	R\$ 402.940,00	0
UTILIZACAO MIDIA BDN/MES	R\$ 0,00	3
TARIFAS PAGAS	R\$ 181,00	0
CESTA DE SERVICOS PJ	S	S
CESTA DE SERVIÇOS	R\$ 1.142,00	0
REVERSAO DE COBRANCA(CREDITO)	R\$ 78,00	0
COBRANCA (MEDIA CAPTACAO/MES)	R\$ 5.116,00	0
DESCONTO DE DUPLICATAS	R\$ 0,00	66611
DESCONTO DE CHEQUES	R\$ 0,00	98109
CAPITALIZACAO	R\$ 0,00	10
CARTAO DE CREDITO VISA	S	S
CARTAO CRED.VALOR MENSALPAGO	R\$ 1.315,00	0
CARTAO EMPRESARIAL	R\$ 0,00	3
CONSORCIO BENS MOVEIS	R\$ 0,00	2
DEBITO AUTOM.FAT.CART.CREDITO	R\$ 0,00	1
DATA DA FICHA	R\$ 0,00	50413
C/C GARANTIDA/SAQUE FACIL	R\$ 20.000,00	0
RECIPROCIDADE (MES ANTERIOR)	R\$ 9.641,00	0

Rendas / Faturamento

Mês:	Valor:
2014/07	R\$ 451.235,00

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054988
Autenticidade do documento: 998721ab-3db4-4e81-80a0-eb0b424bf8ab. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CREDITO PARA O COMITE

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	08/09/2015	Número Proposta	201509087822314		

Responsabilidade

Produto	Garantia	Saldo Devedor	Saldo Vencido
FIN.CAP.GIRO-PRE-FIXADO	AVAL	187902,62	0,00
LIMITE CONTA GARANTIDA	NOTA	20000,00	0,00
LIMITE CARTAO DE CREDITO	SEM	17552,00	0,00
LIMITE ROTATIVO FLEX PJ	NOTA	1000,00	0,00
DESCONTO DE CHEQUES	DUPLICATA	60696,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS ESCRITURAL	DUPLICATA	115789,43	0,00
TOTAL		402.940,05	0,00

Rentabilidade Média do Cliente - Últimos 6 Meses

Competência	Total Agência	Outras Agências
07/2015	5.409,75	0,00
06/2015	3.598,73	0,00
05/2015	4.967,11	0,00
04/2015	3.857,25	0,00
03/2015	2.399,12	0,00
02/2015	1.905,47	0,00
RENTABILIDADE MEDIA DO CLIENTE	3.689,57	0,00



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	08/09/2015	Número Proposta	201509087822314		

Operação: 950 - Desconto de Duplicatas Fisico

Data da Proposta:

08/09/2015

Carteira:

0

Spread:

0

Liquidez:

0

Finalidade:

FLUXO DE CAIXA

Observação:

Garantia:

DUPLICATAS

Valor:

R\$ 14.865,52

Taxa Pretendida:

2,15 - Mensal

Concentração:

Prazo:

90 - Diário

Participantes do Comitê

Nome:

JORGE LUIZ DE AVILA SELHORST
 PAULO RENATO SOBRAL DA SILVA
 EPITACIA BARBOSA RIBEIRO
 THIAGO FERNANDES LANC
 MARCELO MORATELLI

Parecer:

Pendente
 Pendente
 Pendente
 Pendente
 Pendente

Considerações:

Convidados do Comitê

Nome:



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	08/09/2015	Número Proposta	201509087822314		

SALE - Sistema de Alertas e Gestão de Crédito

Nome do Alerta	Alertas do Cliente				ANTERIOR			
	Cat.	Valor	Ref.	Perc.	Cat.	Valor	Ref.	Perc.
QUALIFICACAO GERENTE	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
QUALIFICACAO CREDITO	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
RATING FINAL (RESOLUCAO 2682)	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
ILIQUIDEZ CHEQUES	2	0,00		9,41	2	0,00		9,41
LIQUIDEZ CHEQ DESC - % QUEDA	2	0,00		6,67	2	0,00		6,67
LIQUIDEZ CHEQ DESC - %	2	0,00		8,19	2	0,00		8,19
CONCENTRACAO SACADO -	2	0,00		16,55	2	0,00		16,55
CONCENTRACAO EMITENTE -	2	0,00		16,14	2	0,00		16,14
CONCENTRACAO SACADO COB.	1	0,00		100,00	1	0,00		100,00
GRAU DE RESTRICAO	2	0,01		0,00	2	0,01		0,00
EVOLUCAO DA DIVIDA BANCARIA	1	0,00		1,64	1	0,00		1,64
EVOLUCAO DA DIVIDA BANCARIA	2	0,00		19,47	2	0,00		19,47
RATING ATRASO NO SFN	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
QTDE INSTIT. FINANCEIRAS DA	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
QTDE INST FINANCEIRAS	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00

Qualificações Vigentes

Data. Inclusão	Cd. Func	Agência	Conta	Alerta	Qualif.	Tipo Qualif.	Data Venc.
27/02/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	22/02/2016
18/08/2015	6911544	1646	14271	1	1	OPERATIVO	12/08/2016

Qualificações Históricas

Data. Inclusão	Data. Canc	Cd. Func	Agência	Conta	Alerta	Qualif.	Tipo Qualif.	Data Venc.
02/08/2013	01/11/2013	8904855	1646	14271	1	3	ACOMPANHAR	31/10/2013
05/11/2013	04/02/2014	8904855	1646	14271	1	3	ACOMPANHAR	03/02/2014
05/02/2014	07/05/2014	8904855	1646	14271	1	3	ACOMPANHAR	06/05/2014
09/05/2014	08/08/2014	8904855	1646	14271	1	3	ACOMPANHAR	07/08/2014
25/07/2014	08/08/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	20/07/2015
08/08/2014	22/08/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	03/08/2015
13/08/2014	10/08/2015	8904855	1646	14271	1	1	OPERATIVO	08/08/2015
22/08/2014	12/09/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	17/08/2015
12/09/2014	26/09/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	07/09/2015
26/09/2014	10/10/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	21/09/2015
10/10/2014	24/10/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	05/10/2015

Banco Bradesco S.A

Uso Interno

Página: 5 / 7



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	08/09/2015	Número Proposta	201509087822314		

Qualificações Históricas

Data. Inclusão	Data. Canc	Cd. Func	Agência	Conta	Alerta	Qualif.	Tipo Qualif.	Data Venc.
24/10/2014	14/11/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	19/10/2015
14/11/2014	28/11/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	09/11/2015
28/11/2014	12/12/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	23/11/2015
12/12/2014	26/12/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	07/12/2015
26/12/2014	09/01/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	21/12/2015
09/01/2015	23/01/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	04/01/2016
23/01/2015	13/02/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	18/01/2016
13/02/2015	27/02/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	08/02/2016

Ações Vigentes

Data. Inclusão	Cd. Func	Agência	Conta	Ação	Valor Resp.	Valor Promessas	Data Promessas
----------------	----------	---------	-------	------	-------------	-----------------	----------------

Ações Históricas

Data. Inclusão	Data. Canc	Cd. Func	Agência	Conta	Ação	Valor Resp.	Valor Promessas	Data Promessa
----------------	------------	----------	---------	-------	------	-------------	-----------------	---------------

Consultar Carteiras

Agência	Conta	Carteira	Contrato	Dias Atraso	Responsabilidade	Dt. Maior Atraso	Dt. Vencimento
1646	14271	CVC	1323472	0	914,31	05/10/2015	05/10/2015
1646	14271	CVF	1323472	0	254,80	05/09/2015	05/09/2015
1646	14271	013	1323472	0	1249,50	05/03/2016	05/03/2016
1646	14271	295	1323472	0	17552,00	01/01/2999	01/01/2999
1646	14271	351	6892348	0	36755,37	09/05/2016	09/05/2016
1646	14271	351	9135108	0	151147,25	11/05/2017	11/05/2017
1646	14271	520	3402130	0	20000,00	27/10/2015	27/10/2015
1646	14271	809	908970	0	5855,20	10/12/2015	10/12/2015
1646	14271	809	1582233	0	9124,00	16/12/2015	16/12/2015
1646	14271	809	2642911	0	22400,00	06/11/2015	08/11/2015
1646	14271	809	4223682	0	19544,32	29/01/2016	29/01/2016
1646	14271	809	5388511	0	700,00	08/09/2015	08/09/2015
1646	14271	809	6624436	0	2238,48	30/10/2015	30/10/2015
1646	14271	809	9003071	0	834,00	19/09/2015	19/09/2015
1646	14271	842	243161	0	2095,25	27/10/2015	27/10/2015
1646	14271	842	494094	0	2000,10	01/10/2015	01/10/2015
1646	14271	842	3343267	0	3556,00	09/09/2015	09/09/2015
1646	14271	842	3676210	0	22186,19	13/11/2015	13/11/2015

Banco Bradesco S.A

Uso Interno

Página: 6 / 7



Bradesco

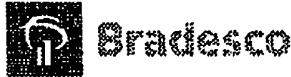
Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência	01846	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	08/09/2015	Número Proposta	201509087822314		

Consultar Carteiras:

Agência	Conta	Carteira	Contrato	Dias Atraso	Responsabilidade	Dt. Maior Atraso	Dt. Vencimento
1646	14271	842	3905870	0	14400,00	08/01/2016	08/01/2016
1646	14271	842	4119782	0	12266,74	17/02/2016	17/02/2016
1646	14271	842	4432470	0	23598,19	23/10/2015	23/10/2015
1646	14271	842	4967060	0	8788,88	31/10/2015	31/10/2015
1646	14271	842	9759293	0	26918,08	19/12/2015	19/12/2015
1646	14271	929	14271	0	1000,00	12/09/2015	12/09/2015



Check List - Operações de Crédito/ Renegociação de Dívidas

Conferência Administrativa da Proposta

Código da Agência		1646.2	Número da Conta-Corrente		14271-9
1	O contrato/documentação está legível, bem impresso e sem rasura ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Observações : Ver Contrato		
		<input type="checkbox"/> Não			
2	A operação está de acordo com a consulta/proposta autorizada ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Observações : Ver Contrato/CONE ou PEL		
		<input type="checkbox"/> Não			
3	Proponentes e Garantidores/Avais (se houver) e testemunhas assinaram o contrato ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Observações : Ver Contrato		
		<input type="checkbox"/> Não			
4	Proponentes e Garantidores/Avais assinaram a Nota Promissória ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Observações : Ver NP		
		<input type="checkbox"/> Não			
5	As assinaturas do proponente e dos avais conferem com as existentes em nossos registros e estão investidos de poderes para assinarem os contratos (procurações, contratos sociais, estatutos) ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Observações : Ver Cartão de Assinatura (Sistema)		
		<input type="checkbox"/> Não			
6	As documentações necessárias foram apresentadas de acordo com o tipo de operação solicitada ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Observações : Ver Contrato/CONE ou PEL		
		<input type="checkbox"/> Não			
7	Caso haja garantias reais (caução, cessão de direitos, alienação. .) - O adiantamento/aditivo contratual está devidamente formalizado (registrado no sistema ou no cartório quando necessário) ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Observações : Ver Contrato		
		<input type="checkbox"/> Não			
8	Na CONE/PEL foi preenchido a "Participação em Grupo Econômico/Ligação Familiar" ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Observações : Ver CONE/PEL		
		<input type="checkbox"/> Não			
9	A Responsabilidade e/ou restrições de Grupos Econômicos/Familiares foram consideradas na análise de proposta CONE/PEL ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Observações : Ver CONE/PEL		
10	O Cliente possui Operações em Atraso/Vencidas ?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Observações : Ver LPCL		
	Existente alguma anormalidade/comentário para ser alertado nesta contabilização ?				
11					

Responsável pela veracidade dos fatos apresentados

 Thiago Fernandes Lanci 0137376 Assinatura do Gerente Administrativo sob carimbo	 Assinatura do Gerente da Agência sob carimbo Jorge Salhorat 95.582
--	---

Fone Fácil Bradesco Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022 Demais Regiões - 0800 570 0022 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria - 0800 727 9933 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.
--	---

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: de13a2fd-ef1a-4d2f-a4cb-9d947676c624. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

1	Código 1.646	Dig 2	Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Nº Contrato 2015015909042
2	Cliente TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF/MF 007.788.324/0001-85
3	Conta-Corrente 14.271	Dig. 9	4 Valor Títulos Descontados 13.581,84	5 Valor Líquido Creditado C/C 12.660,00
6	Taxas de Juros 2,280000	% a.m.	27,360000	% a.a.
7	Carteira 842			
8	Vencimentos Inicial: 24/10/2015		Final: 23/12/2015	9 Valor Nota Promissória 13.581,84
10	Valor do IOF 60,72	11	Valor da TAC 190,00	12 Tarifa de Desconto Comercial 0,00

Pagamentos Autorizados

13	13.1 - Tributos 60,72	13.2 - Seguros 0,00	13.3 - Tarifas 190,00	13.7	CET 3,3552415 % a.m.
	13.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	13.5 - Registro 0,00	13.6 - Total 250,72		48,5901683 % a.a.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ambos por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si, certo e ajustado o presente contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1 - O Cliente sendo titular de direitos creditórios resultantes de vendas realizadas a prazo, transfere ao Banco esses direitos no valor mencionado no campo 4 deste instrumento, mediante operação de desconto, cujas características de identificação encontram-se relacionadas no quadro constante do Anexo I.

2 - Em decorrência do desconto mencionado na cláusula anterior, o Banco credita neste ato na Conta Corrente de titularidade do Cliente mencionada no campo 3 por ela mantida na Agência no campo 1 deste instrumento, a importância correspondente aos créditos descontados, deduzido o custo relativo a tarifa de desconto comercial constante do campo 12, do IOF e TAC citadas na cláusula 15 e constante dos campos 10 e 11 respectivamente e do valor correspondente aos juros à taxa constante do campo 6.

2.1 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no campo 13 do quadro preambular, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no campo 6 do preâmbulo.

O Cliente declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Banco a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3 - O Cliente declara sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, originam-se de operações mercantis legítimas e verdadeiras, razão pela qual a Cliente e seus sócios respondem pela existência efetiva dos referidos Direitos Creditórios e pela sua boa liquidação, para todos os fins e efeitos de direito.

4 - O Cliente declara ainda, sob as penas da lei, que os Direitos Creditórios ora descontados, não foram transferidos, cedidos ou dados em garantia de terceiros e, assume, neste ato, o compromisso irrevogável e irretroatável, de não receber diretamente dos Sacados ou Devedores os valores correspondentes, sob pena de caracterização de ilícito penal descrito no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.

5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que, correspondendo aos Direitos Creditórios, venha a ser emitido pelo Cliente.

6 - O Cliente comparece neste ato, na qualidade de coobrigado pelo pagamento (principal e acessório) de todos os Direitos Creditórios, objeto deste Contrato, não liquidados pelos Sacados ou Devedores.

7 - Fica expressamente avençado entre as partes que os Direitos Creditórios ora descontados, que não forem quitados em seus respectivos vencimentos, serão ainda que parcialmente, levados à débito da Conta-Corrente indicada no campo 3, ou de qualquer outra conta de depósito da qual o Cliente seja titular junto ao Banco Bradesco S.A., acrescidos dos encargos moratórios devidos, desde que haja saldo, independentemente de qualquer providência ou aviso prévio, o que para tanto o Cliente autoriza o Banco, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável.



Bradesco



Contrato de Desconto de Direitos Creditórios

8 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

9 - Para melhor garantir o pagamento de qualquer quantia pendente pelos Sacados ou Devedores ao Banco, o Cliente emite e lhe entrega, neste ato, uma nota promissória de inteiro efeito cambial, com vencimento à vista, no valor indicado no campo 9, devidamente avalizada pelo(s) Avalista(s) ao final assinado(s).

10 - O(s) Avalista(s) da nota promissória, comparece(m) também neste instrumento, na condição de Devedor(es) Solidário(s), declarando-se cientes e de pleno acordo com todos os seus termos, responsabilizando-se incondicionalmente com o Cliente, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste Contrato.

11 - Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista neste Contrato.
b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Contrato será substituída pela Taxa de Remuneração-Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Banco;

b.2) juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2 % (dois por cento) sobre o total devido e,

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor do Cliente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

12 - O(s) representante(s) legal(is) do Cliente que subscreve(m) este Contrato, assume(m) o encargo de fiel depositário das notas fiscais e dos comprovantes de entregas das mercadorias decorrentes das operações de vendas realizadas (canhos assinados pelos sacados), obrigando-se a guardá-los por período mínimo de 11(onze) anos, a contar da data do desconto, e a entregá-los ao Banco em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação nesse sentido. Nenhuma remuneração será devida ao(s) mesmo(s) pelo encargo assumido, cujas despesas, caso existentes, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente. O Cliente se responsabiliza ainda por qualquer prejuízo, indenização, tributo, eventuais encargos ou multa que venha a ser exigido do Banco em decorrência da não apresentação dos documentos para os quais o Cliente tenha assumido o encargo de fiel depositário, seja judicial ou extrajudicialmente, inclusive no que diz respeito ao atendimento de solicitação e/ou exigência de fiscalização, ficando o Banco autorizado a reter ou debitar na conta-corrente do Cliente os correspondentes valores, sem prejuízo da responsabilidade por outras eventuais perdas e danos apuradas.

13 - O Banco obriga-se a remeter ao Cliente extratos e avisos de todos os lançamentos que venha a efetuar em suas contas de depósito, relacionados com o presente contrato, podendo o Cliente reclamar sobre o lançamento efetivado, no prazo de 15 (quinze) dias da data do respectivo lançamento, bem como lhe é concedido o mesmo prazo para notificar o Banco por escrito do não recebimento dos extratos e/ou avisos, importando no seu silêncio no reconhecimento da regular recepção e exatidão dos lançamentos efetivados.

14 - Na hipótese de ser requerida recuperação judicial ou extrajudicial pelo Cliente, fica, desde já, e expressamente pactuado entre as partes que o presente Contrato não será considerado rescindido, sendo que será mantido íntegro e plenamente eficaz, especialmente com relação aos Direitos Creditórios que, no dia do requerimento da recuperação judicial ou extrajudicial, façam parte do presente Contrato, podendo o Banco continuar a exercer todos os direitos sobre os referidos Direitos Creditórios e a providenciar as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, contra os Sacados ou Devedores que se tornarem inadimplentes, mantendo-se os demais termos e condições deste Contrato.

15 - O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") e as despesas relativas à Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), incidentes sobre cada operação de desconto, serão pagos pelo Cliente no ato da liberação do crédito mencionado na cláusula 2ª, mediante dedução do respectivo valor descontado.

Parágrafo Primeiro: O IOF será calculado com base na alíquota vigente à época da realização de cada operação.

Parágrafo Segundo: O valor relativo à TAC encontra-se à disposição do Cliente em qualquer das Agências do Banco.

16 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o Cliente poderá utilizar-se do software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o Cliente, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do Software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

17 - O Banco, neste ato, comunica ao Cliente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de Clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;



Anexo I - Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 15/09/2015	Nº Contrato 2015015909042
Nome do(a) Descontatário(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324		Filial 0001	Controle 85
Valor da TAC 190,00		Tarifa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF 60,72		Total de Juros 671,12	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
6912 /003	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	24/10/2015	8,920000	65,590000	2.105,06	2.030,55
6981 /002	PSLM AGROPECUARIA S/A	006061732/0001-78	24/10/2015	10,260000	75,480000	2.422,22	2.336,48
6912 /004	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	13/11/2015	9,300000	94,390000	2.105,06	2.001,37
6981 /003	PSLM AGROPECUARIA S/A	006061732/0001-78	23/11/2015	10,930000	127,020000	2.422,22	2.284,27
6912 /005	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	03/12/2015	9,700000	126,390000	2.105,06	1.968,97
6981 /004	PSLM AGROPECUARIA S/A	006061732/0001-78	23/12/2015	11,610000	182,250000	2.422,22	2.228,36
Total					60,72	13.581,84	12.850,00

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de
cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

CONFIDENCIAL

Devedor: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
 Agência: 1.646 PEIXOTO DE AZEVEDO
 Conta: 14.271
 Contrato: 351/9135108

Principal Financiado: 160.000,00
 (+) TAC Financiada: 990,00
 (+) IOF Financiado: 2.619,76
 Total Financiado: 163.609,76

Assinatura: 11/05/2015
 Prazo/Quant. Parcelas: 24
 Taxa Contratual: 2,5474 % Ao Mês = Taxa Dia: 0,0823924 % Ao Dia

Data do Cálculo:	01/10/2015
Valor Apurado:	145.197,44

Encargos:

Juros Remuneratórios: 2,5474 % Ao Mês
 Juros Moratórios: 1,0000 % Ao Mês
 Multa: 2,00 %

Parcela	Data	Valor	Dias	Juros Remuneratórios	Juros Moratórios	Expurgo Juros Vincendos	Multa	Total
05	11/10/2015	9.195,86	-10	0,00	0,00	-75,42	0,00	9.120,44
06	11/11/2015	9.195,86	-41	0,00	0,00	-305,33	0,00	8.890,53
07	11/12/2015	9.195,86	-71	0,00	0,00	-522,30	0,00	8.673,56
08	11/01/2016	9.195,86	-102	0,00	0,00	-740,95	0,00	8.454,91
09	11/02/2016	9.195,86	-133	0,00	0,00	-954,08	0,00	8.241,78
10	11/03/2016	9.195,86	-162	0,00	0,00	-1.148,59	0,00	8.047,27
11	11/04/2016	9.195,86	-193	0,00	0,00	-1.351,45	0,00	7.844,41
12	11/05/2016	9.195,86	-223	0,00	0,00	-1.542,89	0,00	7.652,97
13	11/06/2016	9.195,86	-254	0,00	0,00	-1.735,80	0,00	7.460,06
14	11/07/2016	9.195,86	-284	0,00	0,00	-1.917,87	0,00	7.277,99
15	11/08/2016	9.195,86	-315	0,00	0,00	-2.101,33	0,00	7.094,53
16	11/09/2016	9.195,86	-346	0,00	0,00	-2.280,17	0,00	6.915,69
17	11/10/2016	9.195,86	-376	0,00	0,00	-2.448,94	0,00	6.746,92
18	11/11/2016	9.195,86	-407	0,00	0,00	-2.619,02	0,00	6.576,84
19	11/12/2016	9.195,86	-437	0,00	0,00	-2.779,53	0,00	6.416,33
20	11/01/2017	9.195,86	-468	0,00	0,00	-2.941,27	0,00	6.254,59
21	11/02/2017	9.195,86	-499	0,00	0,00	-3.098,93	0,00	6.096,93
22	11/03/2017	9.195,86	-527	0,00	0,00	-3.237,92	0,00	5.957,94
23	11/04/2017	9.195,86	-558	0,00	0,00	-3.388,11	0,00	5.807,75
24	11/05/2017	9.195,86	-588	0,00	0,00	-3.529,85	0,00	5.666,01
tal:		183.917,20		0,00	0,00	-38.719,76	0,00	145.197,44

BANCO BRADESCO S/A

Mod. 4510-153-066 Versão: 04/2014

Este documento foi classificado pelo Departamento de Suporte a Serviços e Produtos – Área Processos Judiciais Carteiras Comerciais e o acesso está autorizado, exclusivamente, para os envolvidos no processo.

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
 Autenticidade do documento: 87733a83-8264-4c84-a5e9-bc500b28036a. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro – N° 009.135.108

Via Negociável

I - Partes

1 - Credor

Nome Banco Bradesco S.A.		CNPJ 60.746.948/0001-12	
Endereço - Sede Cidade de Deus	Cidade Osasco	UF São Paulo	

2 - Emitente

Nome TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		CNPJ/MF 007.788.324/0001-85	
Endereço AV VICTOR F DONINI 4 SALAO UNIAO			

Cidade MATUPA	UF MT	CEP 78525-000	Nº. Agência 1646	Dig. 2	Conta-Corrente 14271	Dig. 9
-------------------------	-----------------	-------------------------	----------------------------	------------------	--------------------------------	------------------

3 - Avalista(s)

3.1 - Nome JOSE CARLOS TURATTI		CNPJ/CPF 430.444.339-91	
--	--	-----------------------------------	--

Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento 12R1236719	Órgão Emissor	UF
---------------------------	-----------------------------------	---------------	----

Profissão EMPRESARIO OU PRODUTOR	Estado Civil CASADO	Nacionalidade BRASILEIRO	
--	-------------------------------	------------------------------------	--

Endereço AV VICTOR FIDELIS DONINI 4	Número 0000004	Complemento	
---	--------------------------	-------------	--

Bairro	Cidade PEIXOTO DE AZEVEDO	CEP 78530-000	UF MT
--------	-------------------------------------	-------------------------	-----------------

3.2 - Nome		CNPJ/CPF	
------------	--	----------	--

Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
---------------------------	--------------	---------------	----

Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
-----------	--------------	---------------	--

Endereço	Número	Complemento	
----------	--------	-------------	--

Bairro	Cidade	CEP	UF
--------	--------	-----	----

3.3 - Nome		CNPJ/CPF	
------------	--	----------	--

Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
---------------------------	--------------	---------------	----

Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
-----------	--------------	---------------	--

Endereço	Número	Complemento	
----------	--------	-------------	--

Bairro	Cidade	CEP	UF
--------	--------	-----	----

Mod: 1064-2 Versão: 05/2012

1 / 6



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - Nº 009.135.108

Via Negociável

3.4 - Nome		CNPJ/CPF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF

II - Características da Operação

1 - Valor Liberado/Solicitado 163.609,76	2 - Prazo da Operação 731	3 - Encargos Prefixados Taxa de Juros Efetiva 2,55 % a.m. 35,24 % a.a.	
4 - Encargos Pós-Fixados	4.1 - Parâmetro de Reajuste	4.2 - Percentual do Parâmetro	4.3 - Periodicidade Flutuação
4.4 - Taxa de Juros % a.m.	A Emitente declara opção ao regime de: <input checked="" type="checkbox"/> Prefixação <input type="checkbox"/> Pós-Fixação		5 - Period. Capitalização DIÁRIA
6 - Valor do IOF 2.619,76	7 - Valor da(s) Tarifa(s) 990,00	8 - Qtde. Parcela(s) 24	9 - Valor da(s) Parcela(s) em R\$ Vide Campo 15
10 - Periodicidade do Pagamento da(s) Parcela(s) PRINCIPAL ENCARGOS MENSAIS (PR)		11 - Encargos Moratórios (Vide Cláusula 4 do Quadro V)	
12 - Praça de Pagamento R. THIAGO M. NUNES, 791 CTO. NOVO		13 - Vencto. 1ª Parcela 11/06/2015	14 - Vencto. Última Parcela 11/05/2017

15 - Pagamento do Valor Financiado

Nº.	Dt. Vencto.	Valor	Nº.	Dt. Vencto.	Valor	Nº.	Dt. Vencto.	Valor
01	11/06/2015	9.195,86	13	11/06/2016	9.195,86			
02	11/07/2015	9.195,86	14	11/07/2016	9.195,86			
03	11/08/2015	9.195,86	15	11/08/2016	9.195,86			
04	11/09/2015	9.195,86	16	11/09/2016	9.195,86			
05	11/10/2015	9.195,86	17	11/10/2016	9.195,86			
06	11/11/2015	9.195,86	18	11/11/2016	9.195,86			
07	11/12/2015	9.195,86	19	11/12/2016	9.195,86			
08	11/01/2016	9.195,86	20	11/01/2017	9.195,86			
09	11/02/2016	9.195,86	21	11/02/2017	9.195,86			
10	11/03/2016	9.195,86	22	11/03/2017	9.195,86			
11	11/04/2016	9.195,86	23	11/04/2017	9.195,86			
12	11/05/2016	9.195,86	24	11/05/2017	9.195,86			

III - Pagamentos Autorizados

1	1.1 - Tributos 2.619,76	1.2 - Seguros 0,00	1.3 - Tarifas 990,00	2	Custo Efetivo Total - CET 38,30 % a.a.
	1.4 - Pagtos. Servs. Terceiros 0,00	1.5 - Registro 0,00	1.6 - Total 3.609,76		2,74 % a.m.

Mod.: F064-2 Versão: 05/2012

276



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro – Nº 009.135.108

Via Negociável

IV - Outros dados desta Cédula

1 - Número de Vias 3	2 - Local e data de Emissão PEIXOTO DE AZEVEDO, 11 de maio de 2015
-------------------------	---

V - Condições da Operação

Pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário, que ao final firmamos, em moeda corrente nacional, ao Banco Bradesco S.A., acima qualificado no quadro I - Partes, campo I, doravante designado simplesmente Credor, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, mencionada no quadro II - Características da Operação, na praça indicada, acrescida dos encargos na forma ali prevista, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições a seguir.

1 - Liberação do Crédito e Amortização

1.1 - O valor mencionado no Quadro II-1, deduzidas as despesas previstas nos Quadros II-6 e II-7, foi lançado a crédito na Conta-Corrente da Emitente, indicada no Quadro I-2.

1.2 - A Emitente obriga-se a liquidar a importância mencionada no Quadro II-1 na quantidade de parcelas indicada no Quadro II-8.

1.2.1 - Caso a Emitente tenha optado pelo regime de prefixação de encargos remuneratórios conforme Quadro II-3, o valor de cada uma das parcelas será aquele mencionado no Quadro II-9, vencendo-se a primeira parcela na data fixada no Quadro II-13 e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes ou de acordo com os valores e vencimentos estipulados no Quadro II-15.

1.2.2 - Se a opção da Emitente tiver sido pelo regime de pós-fixação de encargos remuneratórios conforme Quadro II-4, o valor de cada uma das parcelas será apurado nas datas dos seus respectivos vencimentos conforme cláusula 2.2 adiante, vencendo-se a primeira parcela na data fixada no Quadro II-13 e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes ou de acordo com os valores e vencimentos estipulados no Quadro II-15, acrescidos do parâmetro indicado no Quadro II-4.1.

1.3 - No caso de operações com taxa prefixada, o devedor poderá liquidar, total ou parcialmente, a operação de crédito, hipótese em que, para, microempresas e empresas de pequeno porte, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará as seguintes taxas de desconto:

1.3.1 - Cédula com prazo a decorrer de até 12 meses: a taxa de desconto será igual à taxa de juros pactuada neste título;

1.3.2 - Cédula com prazo a decorrer superior a 12 meses:

1.3.2.1 - Se ocorrer a liquidação total ou parcial solicitada no prazo de até 7 (sete) dias contados da emissão desta Cédula, a taxa de desconto será igual à taxa de juros pactuada neste título;

1.3.2.2 - Se ocorrer a liquidação total ou parcial, após decorrido o prazo previsto no item 1.3.2.1, a taxa de desconto será equivalente a diferença entre a taxa de juros pactuada neste título e a taxa Selic apurada na data da contratação, somando-se a essa diferença a taxa Selic vigente na data do pedido da liquidação antecipada.

Parágrafo Único - Nas situações em que as despesas associadas à contratação realizadas por meio deste título forem também objeto de financiamento, essas integram igualmente a operação de crédito contratada para apuração do valor presente.

2 - Encargos Remuneratórios

2.1 - Caso a Emitente tenha optado pelo regime de prefixação dos encargos remuneratórios, o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base nas taxas de juros constantes do Quadro II-3, que foram aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade estabelecida no Quadro II-5, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias.

2.2 - Se a Emitente tiver optado pelo regime de pós-fixação de encargos remuneratórios, fica convencionado que o valor de cada uma das parcelas será apurado nas datas dos respectivos vencimentos, inclusive se incidir em

Mod: 1054-2 Versão: 05/2012

3 / 6



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro – Nº 009.135.108

Via Negociável

dias de feriados, com base no parâmetro indicado no Quadro II-4.1, na periodicidade citada no Quadro II-4.3, acrescido dos juros às taxas constantes do Quadro II-4.4, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias. Os juros constantes do Quadro II-4.4 serão capitalizados (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior) na periodicidade indicada no Quadro II-5.

2.2.1 - Se o percentual previsto no Quadro II-4.2 for superior a 100% (cem por cento) do parâmetro indicado no Quadro II-4.1, a cobrança dos encargos remuneratórios deverá limitar-se à taxa resultante da aplicação desse percentual sobre o parâmetro indicado, na periodicidade citada no Quadro II-4.3, que incidirá sobre o valor de cada parcela.

2.3 - A Emitente declara, para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento que o Credor colocou a sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de pré e pós-fixação de encargos remuneratórios. Portanto, reconhece que, ao fazê-lo, considerou presentes determinadas vantagens que lhe proporcionavam na opção eleita. Dessa forma, qualquer que seja o fato que venha a obstar a aplicação da taxa pós-fixada ora contratada, o Credor fica desde já instruído a aplicar a taxa de juros remuneratórios mínima praticada nas operações de mútuo/modalidade Capital de Giro, definida em Circular Operacional interna e disponibilizada nas Agências do Credor, a qual incidirá sobre a quantia mutuada, durante todo o período em que persistir o óbice/impedimento que frustre a aplicação do citado parâmetro, taxa essa que a Emitente, e o(s) Avalista(s) desde já concordam com sua incidência.

3 - Despesas

3.1 - Além dos encargos remuneratórios previstos no Quadro II-3 ou II-4, a Emitente, conforme Legislação em vigor, poderá pagar no ato ou financiado, o valor do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e, quando devida(s), a(s) tarifa(s) descrita(s), conforme disposto no Quadro II-6 e II-7, com base no valor Liberado/Solicitado, mencionado no Quadro II-1.

3.2 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no item III-2, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no item II-3, se a operação for pré-fixada ou aquela mencionada no item II-4.4, se a operação for pós-fixada.

Parágrafo Único: O Emitente declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Credor a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, inclusive registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3.3 - Na hipótese de aditamento a esta Cédula, a Emitente pagará, por aditamento, a Tarifa de Aditamento prevista no Quadro de Tarifas do Credor de acordo com o valor vigente à época do respectivo aditamento.

4 - Encargos Moratórios:

4.1 - A mora da Emitente resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial e nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista nas cláusulas 2ª e seguintes desta Cédula;

b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos;

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista nesta Cédula será substituída pela Taxa de Remuneração - Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas agências do Credor;

b.2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e;

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da Emitente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

Parágrafo Único: Havendo a mora ou o inadimplemento, poderá o Credor executar a(s) garantia(s) outorgada(s).

Mod: 1064-2 Versão: 05/2012

4 / 6



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro – Nº 009.135.108

Via Negociável

5 - Débito em Conta

5.1 - Fica o Credor instruído, em caráter irrevogável e irretroatável, a debitar da Conta-Corrente indicada no Quadro I-2, de titularidade da Emitente, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas aqui previstas ou constantes do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor, quando exigido.

5.2 - A Emitente obriga-se a manter, na citada Conta-Corrente, saldos disponíveis para acatar os débitos ora autorizados. Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta citada para quitar todas as despesas referidas nesta cláusula, fica o Credor, conforme previsto no artigo 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro, instruído em caráter irrevogável e irretroatável, tanto pela Emitente como por seu(s) Avalista(s), a debitar os respectivos valores em qualquer outra Conta de Depósitos ou aplicação, mantidas por eles junto ao Credor.

6 - Garantias

6.1 - Comparece(m) nesta Cédula a(s) pessoa(s) indicada(s) no Quadro I-3 como avalista(s) da Emitente, respondendo com esta solidária e integralmente por todas as obrigações aqui assumidas, anuindo, ainda, expressamente, com o ora convenionado.

7 - Vencimento Antecipado

7.1 - É facultado ao Credor considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, apurado na forma da lei, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequível a garantia pessoal outorgada, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

- a) se a Emitente, e/ou o(s) Avalista(s) inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações;
- b) se a Emitente, e/ou o(s) Avalista(s) sofrer(em) legítimo protesto de título; se a Emitente requerer a sua recuperação judicial; se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Emitente;
- c) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar a garantia ou os direitos creditórios do Credor;
- d) se a Emitente deixar de substituir qualquer um dos Avalistas que vierem a encontrar-se em qualquer das situações acima;
- e) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Emitente, bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

8 - Demais Condições

8.1 - A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração da dívida ou das condições aqui previstas e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

8.2 - Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito.

8.3 - Esta Cédula é emitida em número de vias indicada no Quadro IV-1, sendo somente a primeira delas (a via do Credor) negociável.

8.4 - A presente Cédula somente poderá ser alterada mediante aditivo próprio devidamente assinado por ambas as partes.

8.5 - Fica eleito o foro da Comarca do domicílio da Emitente.

9 - O Credor, neste ato, comunica à Emitente que:

Mod.: 1064-2 Versão: 05/2012

5/16 ■



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro – Nº 009.135.108

Via Negociável

- a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
 - b) o SCR tem por finalidades: (I) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (II) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
 - c) a Emitente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;
 - d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos ao Credor, por meio de requerimento escrito e fundamentado da Emitente, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;
 - e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização da Emitente.
- Declaramos para os devidos fins, que todas as cláusulas e condições desta Cédula de Crédito Bancário foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado.

Jose Carlos Turatti
 Emitente **TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**

Avalista(s)

Jose Carlos Turatti
 Nome: JOSE CARLOS TURATTI Nome:
 CPF/CNPJ: 430.444.339-91 CPF/CNPJ:

Nome: Nome:
 CPF/CNPJ: CPF/CNPJ:

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome: Nome:
 CPF: CPF:

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800.570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod: 1064-2 Versão: 05/2012

6 / 6



CÓPIA DO CONTRATO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

CONFIDENCIAL

Devedor: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
 Agência: 1.646 PEIXOTO DE AZEVEDO
 Conta: 14.271
 Contrato: 351/6892348

Principal Financiado: 110.000,00
 (+) TAC Financiada: 250,00
 (+) IOF Financiado: 1.918,10
 Total Financiado: 112.168,10

Assinatura: 09/05/2013
 Prazo/Quant. Parcelas: 36
 Taxa Contratual: 2,0200 % Ao Mês = Taxa Dia: 0,0666845 % Ao Dia

Data do Cálculo:	01/10/2015
Valor Apurado:	32.919,80

Encargos:

Juros Remuneratórios: 2,0200 % Ao Mês
 Juros Moratórios: 1,0000 % Ao Mês
 Multa: 2,00 %

Parcela	Data	Valor	Dias	Juros Remuneratórios	Juros Moratórios	Expurgo Juros Vincendos	Multa	Total
29	09/10/2015	4.437,68	-8	0,00	0,00	-23,60	0,00	4.414,08
30	09/11/2015	4.437,68	-39	0,00	0,00	-113,89	0,00	4.323,79
31	09/12/2015	4.437,68	-69	0,00	0,00	-199,50	0,00	4.238,18
32	09/01/2016	4.437,68	-100	0,00	0,00	-286,18	0,00	4.151,50
33	09/02/2016	4.437,68	-131	0,00	0,00	-371,09	0,00	4.066,59
34	09/03/2016	4.437,68	-160	0,00	0,00	-448,95	0,00	3.988,73
35	09/04/2016	4.437,68	-191	0,00	0,00	-530,54	0,00	3.907,14
36	09/05/2016	4.437,68	-221	0,00	0,00	-607,90	0,00	3.829,78
Total:		35.501,44		0,00	0,00	-2.581,64	0,00	32.919,80

BANCO BRADESCO S/A

Mod. 4510-153-066 Versão: 04/2014

Este documento foi classificado pelo Departamento de Suporte a Serviços e Produtos – Área Processos Judiciais Carteiras Comerciais e o acesso está autorizado, exclusivamente, para os envolvidos no processo.

EXERCÍCIO DE INSCRIÇÃO
COMARCA DE MATUPA



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348

Via Negociável

Pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário, que ao final firmamos, em moeda corrente nacional, ao Banco Bradesco S.A., abaixo qualificado, doravante designado simplesmente Credor, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível mencionada no Quadro II - Características da Operação, na praça indicada, acrescida dos encargos na forma ali prevista, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes do Quadro V - Condições da Operação abaixo.

I - Partes

1 - Dados do Credor

Nome Banco Bradesco S.A.		CNPJ/MF 60.746.948/0001-12	
Endereço - Sede Cidade de Deus, s/nº		Cidade Osasco	UF SP

2 - Dados da Emitente

Nome TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		CNPJ/MF 07.788.324/0001-85	
Endereço AV VICTOR F DONINI 4 SALA UNIAO		Número 4	Complemento SALA
Bairro UNIAO	Cidade MATUPA	CEP 78525-000	UF MT
Cód. Agência 1646	Dig. 2	Nome Agência PEIXOTO DE AZEVEDO MT	Conta-Corrente 14.271
		Dig. 9	

3 - Dados do(s) Avalista(s)

3.1 - Nome JOSE CARLOS TURATTI		CNPJ/CPF/MF 430.444.339-91	
--	--	--------------------------------------	--

Doc. Identificação - Tipo RG	Nº Documento 12R1236719	Órgão Emissor SSP	UF SC
--	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

Profissão ADMINISTRADOR	Estado Civil Casado(a)	Nacionalidade BRASILEIRO	
-----------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--

Endereço AV VICTOR F DONINI		Número 4	Complemento
---------------------------------------	--	--------------------	-------------

Bairro UNIAO	Cidade MATUPA	CEP 78525-000	UF MT
------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------

3.2 - Nome CRISTIANO JOSE TURATTI		CNPJ/CPF/MF 964619691-87	
---	--	------------------------------------	--

Doc. Identificação - Tipo RG	Nº Documento 11984171	Órgão Emissor SSP	UF MT
--	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

Profissão ADMINISTRADOR	Estado Civil Solteiro(a)	Nacionalidade BRASILEIRO	
-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--

Endereço AV VICTOR F DONINI		Número 4	Complemento
---------------------------------------	--	--------------------	-------------

Bairro UNIAO	Cidade MATUPA	CEP 78525-000	UF MT
------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------

3.3 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
------------	--	-------------	--

Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
---------------------------	--------------	---------------	----

Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
-----------	--------------	---------------	--

Endereço		Número	Complemento
----------	--	--------	-------------

Bairro	Cidade	CEP	UF
--------	--------	-----	----

(Handwritten signatures and stamps)

REGISTRO DE IMÓVELS
COMARCA DE MATUPÉ



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348

Via Negociável

3.4 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
3.5 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
3.6 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
3.7 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF

(Handwritten signatures)


Bradesco
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE MATUPA

Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

3.8 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF

4 - Dados do(s) Terceiro(s) Garantidor(es) - (Garantias Reais)

4.1 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
JOSE CARLOS TURATTI		430444339-91	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
RG	12R1236719	SSP	SC
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
ADMINISTRADOR			
Endereço		Número	Complemento
AV VICTOR F DONINI		4	
Bairro	Cidade	CEP	UF
UNIAO	MATUPA	78525-000	MT

4.2 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
VOLNETE TURATTI		771059901-04	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
RG	1040684	SSP	MT
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
		BRASILEIRA	
Endereço		Número	Complemento
AV VICTOR F DONINI		4	
Bairro	Cidade	CEP	UF
UNIAO	MATUPA	78525-000	MT

4.3 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF

Mod.: 4840-392E

Versão: 10/2012

3/16



Bradesco

REGISTRO DE IMÓVELS
COMARCA DE MATU



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348

Via Negociável

4.4 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
4.5 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
4.6 - Nome		CNPJ/CPF/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor	UF
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF

II - Características da Operação

1	Valor Liberado/Solicitado 112.168,71	2	2.1 - Prazo da Operação 1096	2.2 - Data para Liberação do Crédito 09/05/2013
---	---	---	---------------------------------	--

3 - Encargos Prefixados

3.1 - Taxa de Juros Efetiva 2,02% a.m.	3.2 - Taxa de Juros Efetiva 27,12 % a.a.
---	---

4 - Encargos Pós-fixados

4.1 - Parâmetro Reaj.	4.2 - Perc. Parâmetro	4.3 - Period. de Flutuação	4.4 - Taxa de Juros %a.m.	4.5 - Taxa de Juros %a.a.
A Emitente declara opção ao regime de <input checked="" type="checkbox"/> Prefixação <input type="checkbox"/> Pós-Fixação		5 Periodicidade Capitalização Diária	6 Valor do IOF 1.918,10	
7 Valor da(s) Tarifa(s) 250,00	8 Qtde. de Parcela(s) 36	9 Valor(es) da(s) Parcela(s) 4437,68		

Mud - 4840-392E Versão: 10/2012

4/10

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATUPA - MT.



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

Pagamento do Valor Financiado

Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
01	09/06/2013	4.437,68						
02	09/07/2013	4.437,68						
03	09/08/2013	4.437,68						
04	09/09/2013	4.437,68						
05	09/10/2013	4.437,68						
06	09/11/2013	4.437,68						
07	09/12/2013	4.437,68						
08	09/01/2014	4.437,68						
09	09/02/2014	4.437,68						
10	09/03/2014	4.437,68						
11	09/04/2014	4.437,68						
12	09/05/2014	4.437,68						
13	09/06/2014	4.437,68						
14	09/07/2014	4.437,68						
15	09/08/2014	4.437,68						
16	09/09/2014	4.437,68						
17	09/10/2014	4.437,68						
18	09/11/2014	4.437,68						
19	09/12/2014	4.437,68						
20	09/01/2015	4.437,68						
21	09/02/2015	4.437,68						
22	09/03/2015	4.437,68						
23	09/04/2015	4.437,68						
24	09/05/2015	4.437,68						
25	09/06/2015	4.437,68						
26	09/07/2015	4.437,68						
27	09/08/2015	4.437,68						
28	09/09/2015	4.437,68						
29	09/10/2015	4.437,68						
30	09/11/2015	4.437,68						
31	09/12/2015	4.437,68						
32	09/01/2016	4.437,68						
33	09/02/2016	4.437,68						
34	09/03/2016	4.437,68						
35	09/04/2016	4.437,68						
36	09/05/2016	4.437,68						

10

Mod.: 4840-392E Versão: 10/2012

5/16



Bradesco



Anexo I – Relação de Títulos – Duplicatas

Cod. Agência 1.646	Dig. 2	Nome da Agência PEIXOTO DE AZEVEDO	Conta Corrente 14.271	Dig. 9	Data Contrato 15/09/2015	Nº Contrato 2015015909042
Nome do(a) Descontado(a) TURATTI MATERIAIS PARA CO			CNPJ/CPF 007.788.324			
Valor da TAC 190,00			Tarifa Desconto Comercial 0,00		Filiat 0001	
			Valor do IOF 60,72		Control 85	
					Total de Juros 671,12	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
6912 /003	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	24/10/2015	8,920000	65,590000	2.105,06	2.030,55
6981 /002	PSLM AGROPECUARIA S/A	006061732/0001-78	24/10/2015	10,260000	75,480000	2.422,22	2.336,48
6912 /004	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	13/11/2015	9,300000	94,390000	2.105,06	2.001,37
6981 /003	PSLM AGROPECUARIA S/A	006061732/0001-78	23/11/2015	10,930000	127,020000	2.422,22	2.284,27
6912 /005	AGROPECUARIA TRANSMONT/	057635401/0003-05	03/12/2015	9,700000	126,390000	2.105,06	1.968,97
6981 /004	PSLM AGROPECUARIA S/A	006061732/0001-78	23/12/2015	11,610000	182,250000	2.422,22	2.228,36
				Total	60,72	13.581,84	12.850,00

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099



Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.


Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-139 Versão: 05/2012 1ª via - Agência (manter arquivado observando as normas vigentes) 2ª via - DSC Tala 4 3ª via - Cliente

 Bradesco		237-2		23791.61607 95236.000006 37001.427105 9 66510000242222	
Local de Pagamento: Bradesco Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					
Beneficiário: INAKTI MATRIZAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CPF/CNPJ: 0073593240001-55) Endereço: AV. D. VICTOR FROILIS DOMINHAZ CEP: 75525 - 000					
Agência/Código Beneficiário: 01616 (14271-1)					
Data do Doc: 24/08/2015		Nº do documento: 6981/004		Espécie doc.: DH	
Uso do Banco: 9		Espécie: R\$		Quantidade: 24/08/2015	
Pagador: PSIM AGROPPECUARIA S/A CNPJ/CPF: 006.663.732/0001-78		Valor/percentual: (+) Valor do documento		Nosso número: 09/52/360000937-9	
CPF: 75525-000		Valor/percentual: 2.422,22		Data Foco: 24/08/2015	
Recibo do Pagador					
Autenticação Médica					
 Bradesco					
Local de Pagamento: Bradesco Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					
Beneficiário: TURKATI MATRIZAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - I (CPF/CNPJ: 0073593240001-55) Endereço: AV. D. VICTOR FROILIS DOMINHAZ CEP: 75525 - 000					
Agência/Código Beneficiário: 01616 (14271-1)					
Data do Doc: 24/08/2015		Nº do documento: 6981/004		Espécie doc.: DH	
Uso do Banco: 9		Espécie: R\$		Quantidade: 24/08/2015	
Valor/percentual: (+) Valor do documento		Nosso número: 09/52/360000937-9		Data Foco: 24/08/2015	
Valor/percentual: 2.422,22		Valor/percentual: (+) Valor do documento		Valor/percentual: 2.422,22	
Justificas (Tendo de responsabilidade do beneficiário)					
** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **					
Pagador: PSIM AGROPPECUARIA S/A CNPJ/CPF: 006.663.732/0001-78 MT 322 KM 35 CEP 75525-000					
Ficha de Compensação					
Autenticação Médica					

 237-2		23701.64607.95236.000006.36001.427107.7.66210000242222		23/11/2015	
Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					
Beneficiário: TUBATI MATRIZ S/A CONVINDA LTA - I (CPF/CNPJ: 0923932346001-55)					
Endereço: AVENIDA VICTOR HORTO DOMINGOS					
CEP: 78575-000					
Data do Doc: 24/08/2015		Nº do documento: 6981/003		Espécie Doc: DM	
Uso do Bico: 9		Carteira: 9		Escala: 9	
Pagador: PSLM AGROPECUARIA S/A		CNPJ/CPF: 006.081.732/0001-78		Recibo do Pagador	
CEP: 78575-000		Valor: 2.422,22		Valor do documento: 2.422,22	
Autenticado Médica					
Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					
Beneficiário: TUBATI MATRIZ S/A CONVINDA LTA - I (CPF/CNPJ: 0923932346001-55)					
Endereço: AVENIDA VICTOR HORTO DOMINGOS					
CEP: 78575-000					
Data do Doc: 24/08/2015		Nº do documento: 6981/003		Espécie Doc: DM	
Uso do Bico: 9		Carteira: 9		Escala: 9	
Pagador: PSLM AGROPECUARIA S/A		CNPJ/CPF: 006.081.732/0001-78		Recibo do Pagador	
CEP: 78575-000		Valor: 2.422,22		Valor do documento: 2.422,22	
Autenticado Médica					
Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					
Beneficiário: TUBATI MATRIZ S/A CONVINDA LTA - I (CPF/CNPJ: 0923932346001-55)					
Endereço: AVENIDA VICTOR HORTO DOMINGOS					
CEP: 78575-000					
Data do Doc: 24/08/2015		Nº do documento: 6981/003		Espécie Doc: DM	
Uso do Bico: 9		Carteira: 9		Escala: 9	
Pagador: PSLM AGROPECUARIA S/A		CNPJ/CPF: 006.081.732/0001-78		Recibo do Pagador	
CEP: 78575-000		Valor: 2.422,22		Valor do documento: 2.422,22	
Autenticado Médica					
Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					
Beneficiário: TUBATI MATRIZ S/A CONVINDA LTA - I (CPF/CNPJ: 0923932346001-55)					
Endereço: AVENIDA VICTOR HORTO DOMINGOS					
CEP: 78575-000					
Data do Doc: 24/08/2015		Nº do documento: 6981/003		Espécie Doc: DM	
Uso do Bico: 9		Carteira: 9		Escala: 9	
Pagador: PSLM AGROPECUARIA S/A		CNPJ/CPF: 006.081.732/0001-78		Recibo do Pagador	
CEP: 78575-000		Valor: 2.422,22		Valor do documento: 2.422,22	
Autenticado Médica					



Ficha de Compensação
Autenticação Médica

Bradesco | **237-2**

2379164607 95236.000006 05001427102 466310000210506

Local de Pagamento: **Bradesco** | 237-2 | 2379164607 95236.000006 05001427102 466310000210506
 Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso. | Vermento: 03/12/2015

Beneficiário: TUKATI MATHEUS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 097295132410001-95 | Agência/Código Beneficiário: 0156411371-4
 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGUI
 CEP: 78535-000

Data do Doc: 24/08/2015 | Nº do Documento: 6912/1005 | Espécie Doc.: DM | Aceite N: 24/08/2015 | Data Fim: 24/08/2015 | Agência/Código Beneficiário: 0156411371-4
 Valor do Documento: 2.105,06

Libro do Banco: Critério 9 | Espécie: R\$ | Quantidade: | Valor Interchangeal: | Valor do Documento: 2.105,06
 Pagador: AGRPECUARIA TRANSPORTAMA | CNPJ/CPF: 037.635.401/0003-05
 BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO | CEP 78535-000

Recibo do Pagador
 Autenticação Mecânica

Bradesco | **237-2**

2379164607 95236.000006 05001427102 466310000210506

Local de Pagamento: **Bradesco** | 237-2 | 2379164607 95236.000006 05001427102 466310000210506
 Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso. | Vermento: 03/12/2015

Beneficiário: TUKATI MATHEUS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 097295132410001-95 | Agência/Código Beneficiário: 0156411371-4
 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGUI
 CEP: 78535-000

Data do Doc: 24/08/2015 | Nº do Documento: 6912/1005 | Espécie Doc.: DM | Aceite N: 24/08/2015 | Data Fim: 24/08/2015 | Agência/Código Beneficiário: 0156411371-4
 Valor do Documento: 2.105,06

Libro do Banco: Critério 9 | Espécie: R\$ | Quantidade: | Valor Interchangeal: | Valor do Documento: 2.105,06
 Pagador: AGRPECUARIA TRANSPORTAMA | CNPJ/CPF: 037.635.401/0003-05
 BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO | CEP 78535-000

Recibo do Pagador
 Autenticação Mecânica

Bradesco | **237-2**

2379164607 95236.000006 05001427102 466310000210506

Local de Pagamento: **Bradesco** | 237-2 | 2379164607 95236.000006 05001427102 466310000210506
 Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso. | Vermento: 03/12/2015

Beneficiário: TUKATI MATHEUS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 097295132410001-95 | Agência/Código Beneficiário: 0156411371-4
 Endereço: AVENIDA VICTOR FIDELIS DOMINGUI
 CEP: 78535-000

Data do Doc: 24/08/2015 | Nº do Documento: 6912/1005 | Espécie Doc.: DM | Aceite N: 24/08/2015 | Data Fim: 24/08/2015 | Agência/Código Beneficiário: 0156411371-4
 Valor do Documento: 2.105,06

Libro do Banco: Critério 9 | Espécie: R\$ | Quantidade: | Valor Interchangeal: | Valor do Documento: 2.105,06
 Pagador: AGRPECUARIA TRANSPORTAMA | CNPJ/CPF: 037.635.401/0003-05
 BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO | CEP 78535-000

Recibo do Pagador
 Autenticação Mecânica

Banco Bradesco S/A

Página 4 de 5

Bradesco | **237-2** | 2379161607 95236000006 01001427105 7 66110000210506

Local de Pagamento: **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**

Beneficiário: **TUBATI MATER DE PAER CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 001735324/0001-35**
 Endereço: **ATCADA VILHEA FERREI DOMINICA 4**
 CEP: **78525 - 000**

Agência/Código Beneficiário: **0164-11371-4**

Data do Doc: **24/08/2015** | Nº do documento: **6912/004** | Espécie doc: **DH** | Aceite: **N** | Data Proce: **24/08/2015** | Nosso número: **09/52/160000004-2**

Uso do Banco: **9** | Carteira: **9** | Espécie: **R\$** | Quantidade: **9** | Valor/Percentual: **(-) Valor em documento** | **2.105,06**

Pagador: **AGROPECUARIA TRANSMONTANA I CNPJ/CPF: 037.635.401/0003-05**
 BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO
 CEP 78525-000

Recebo do Pagador

Autenticação Mecânica

Bradesco | **237-2** | 2379161607 95236000006 04001427105 7 66110000210506

Local de Pagamento: **Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**

Beneficiário: **TUBATI MATER DE PAER CONSTRUÇÃO LTDA - (CPF/CNPJ: 001735324/0001-35**
 Endereço: **ATCADA VILHEA FERREI DOMINICA 4**
 CEP: **78525 - 000**

Agência/Código Beneficiário: **0164-11371-4**

Data do Doc: **24/08/2015** | Nº do documento: **6912/004** | Espécie doc: **DH** | Aceite: **N** | Data Proce: **24/08/2015** | Nosso número: **09/52/160000004-2**

Uso do Banco: **9** | Carteira: **9** | Espécie: **R\$** | Quantidade: **9** | Valor/Percentual: **(-) Valor do documento** | **2.105,06**

Formas (Tratado de negociação/Valor do Benefício): **(-) Descontos/Retenções**

** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **

Outros Atributos: **(-) Outras Deduções**

Outros Atributos: **(-) Multas**

Outros Atributos: **(-) Outros Atributos**

Outros Atributos: **(-) Valor Cobrado**

Pagador: **AGROPECUARIA TRANSMONTANA I CNPJ/CPF: 037.635.401/0003-05**
 BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO
 CEP 78525-000

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Bradesco | 237-2 | 2379164607 952360000006 03001427107 1 65910000210506

Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso. Verificação: 24/10/2015

Beneficiário: TULATTA NATALIAS FARA CONTABILIAO LTDA - (CPF/INSCRICAO) 09532110001-45. Agência/Código Beneficiário: 016.66.11271-1

Endereço: AVENIDA VICTOR HUGUS INDUSTRIAL CEP: 18525 - 000

Data do Doc.	Nº do documento	Especie doc.	Acerto	Data process.	Mensagem
24/08/2015	6912/003	DM	N	24/08/2015	09/53/360000003-4
Uso do Boleto	Carteira	Especie	Quantidade	Valor/Preferencial	(+) Valor do documento
9	9	R\$			2.105,06

Pagador: AGRUPADARIA TRANSMONTANA I CNPJ/CPF: 037.633.401/0003-05
BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO CEP 78525-000

Recebido do Pagador
Autenticação Médica

Bradesco | 237-2 | 2379164607 952360000006 03001427107 1 65910000210506

Local de Pagamento: Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso. Verificação: 24/10/2015

Beneficiário: TULATTA NATALIAS FARA CONTABILIAO LTDA - (CPF/INSCRICAO) 09532110001-45. Agência/Código Beneficiário: 016.66.11271-1

Endereço: AVENIDA VICTOR HUGUS INDUSTRIAL CEP: 18525 - 000

Data do Doc.	Nº do documento	Especie doc.	Acerto	Data process.	Mensagem
24/08/2015	6912/003	DM	N	24/08/2015	09/53/360000003-4
Uso do Boleto	Carteira	Especie	Quantidade	Valor/Preferencial	(+) Valor do documento
9	9	R\$			2.105,06



Instruções (Tanto em responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****

(-) Parceladas
(-) Outros Débitos
(-) Outros Acréscimos
(-) Valor Cópia

Pagador: AGRUPADARIA TRANSMONTANA I CNPJ/CPF: 037.633.401/0003-05
BR 080 KM 02 PEIXOTO DE AZEVEDO CEP 78525-000

Ficha de Compensação
Autenticação Médica

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		Nº	6981
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE	1

 TURATTI & CIA LTDA AV. VICTOR F. DOMINI 04 BAIRRO UNIAO CEP. 78525-000 MATUPA-MT FONE:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 6981 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 5114 0813 0876 8400 0110 5500 1000 0040 3710 0213 3998 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	151140031032000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
13.410.687-3	13.067.664/0001-10

DEBITANTE / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PSLM AGROPÉCUARIA S/A		06.061.732/0001-78	18/08/2015 00:
ENDEREÇO	CIDADE / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MT 322 KM 35 001	ZONA RURAL	78525-000	18/08/2015 00:
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF DA SAÍDA
MATUPA	MT	132433974	

FATURA / DUPLICATA	
13/08/2015	
PAR.: 00001	
R\$ 9.928,91	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.928,91	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.928,91

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		PREÇO POR COMEA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
PSLM AGROPÉCUARIA S/A		0-Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0,00				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	ICMS (%)
1.544	CIMENTO SC 50KG ITAU CPT1237	85365090	102	5102	PC	366	27,13	9.928,91	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENTREGAR PSLM... AGRADECEMOS A PREFERENCIA! ENTREGAR PSLM	

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968 Autenticidade do documento: 493453ce-027d-4ac5-85be-044b069a18a0. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tijm.tj.us.br/web/ValidadorDocumento/>

RECEBEMOS DE TURATTI & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NE-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 6912

SÉRIE: 1



TURATTI & CIA LTDA
AV. VICTOR F. DONINI 04 BAIRRO UNIAO

CEP: 78325-000 MATUPA-MT
FONE:

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA
Nº 6912
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5115 0713 0676 6400 0110 3300 1000 0066 8610 0254 0126

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

151150041689637

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.410.687-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF

13.067.664/0001-10

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO

Razão / Razão Social

AGROPECUARIA TRANSMONTANA S/A

CPF / CNP

57.635.401/0003-05

DATA DA EMISSÃO

17/08/2015

EMPREGO

ESTRADA MT 322 KM FAZ SÃO FRANCISCO

Bairro / Distrito

ZONA RURAL

CEP

78530-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

Município

MATUPA

ICMS / FAP

11-2978-2668

UF

MT

Inscrição Estadual

133264106

NOTA DE SAÍDA

PARCELAMENTO BOLETO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CALCULO ICM ST	VALOR DO ICM SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL ICM PROPRIOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.525,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO RESGATE	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR IO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.525,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão / Razão Social

FRETE POR CARTA

9-Sem Fretos

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CPF / CNP

EMPREGO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

ORIGEM

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CS	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	ALIC. ST	ICMS	ICP
1870	CHUVEIRO ADVANCED MULTI 220V 6400W	85161000	102	5102	UM	1	117,59	117,59	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2607	NIVEL ALUMINIO 14" 35CM	90153000	102	5102	UM	1	18,14	18,14	0,00	0,00	0,00	0	0	0
649	ESPELHO VASO SANITARIO BARRACHA	40169300	102	5102	PC	1	5,33	5,33	0,00	0,00	0,00	0	0	0
109	CORANTE BISHAGA PRETO	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0	0	0
102	CORANTE BISHAGA AZUL	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1060	CORANTE BISHAGA MARROM	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0	0	0
110	CORANTE BISHAGA VERDE	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0	0	0
1476	CORANTE BISHAGA VIOLETA	32041700	102	5102	PC	12	3,07	36,84	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2403	REDETO PLASTICO 175G C/ PIMCEL	35061090	102	5102	UM	1	12,73	12,73	0,00	0,00	0,00	0	0	0
407	CIMENTO ITAU SONG C/PIZ	42961036	102	5102	SC	351	29,03	10.166,03	0,00	0,00	0,00	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

. AGRADECIMOS A PREFERENCIA! . Impostos (32,07%). Fonte: IBPT..
Nota de devolução referente a:

RESERVADO AO FISCO

PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA N° 317 - B. ARAES, EDIFICIO EXECUTIVE CENTER CEP:78008-000 CUIABA-MT FONE:151



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CREDITO PARA O COMITE

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	15/09/2015	Número Proposta	201509157854465		

Ficha Cliente:

Classe Cadastral / Situação do Cadastro:

ACTA PF 2 / ATIVO

CPF/CNPJ:

007.788.324/0001-85

Nome/Razão:

TURATTI MATERIAIS PARA

CONSTRUCAO LTDA - ME

Agência:

01646

Telefone:

(0066)3595-1094

Pior Class. Cliente:

B

Garante de Relacionamento:

PAULO RENATO SOBRAL DA SILVA

Situação do vencido. do Cadastro:

NAO VENCIDO

Id. Única do Cliente:

08.812.808-7

Dt. Nascimento/Fundação:

16/01/2006

Situação do Cliente:

ATIVO

Contato:

Cargo:

E-mail

Data da Última Alteração do Cadastro

14/09/2015

Manifestação:

NAO

Perfil:

Cliente Desde:

05/07/2006

Segmento:

VAREJO

Potencial Cliente:

Probabilidade de Abandono:

Restrições

Nome	Quantidade	Data Ocorrência	Valor	Grau
ACAO EXECUTIVA FISCAL ESTADUAL	1	25.02.2015	R\$ 0,01	0,01

Ligações

Nome:	CPF/CNPJ:	Restrição:	Grau da Restr.:
JOSE CARLOS TURATTI	430.444.339-91	NÃO	0
JOSE CARLOS TURATTI	430.444.339-91	NÃO	0
CRISTIANO JOSE TURATTI	964.619.691-87	NÃO	0
VOLNETE TURATTI	771.059.901-04	NÃO	0
JOSE CARLOS TURATTI	430.444.339-91	NÃO	0
CRISTIANO JOSE TURATTI	964.619.691-87	NÃO	0
CRISTIANO JOSE TURATTI	964.619.691-87	NÃO	0
VOLNETE TURATTI	771.059.901-04	NÃO	0



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CREDITO PARA O COMITE

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	15/09/2015	Número Proposta	201509157854465		

SALE

Qualificação Final:
2 - LEVE

Gerente Qualificou:
SIM

Categoria:

Rating

Nota:

B3

Data:

22/08/2015

Posição de Produtos

Produto/Serviço	Valor:	Quantidade:
FICHA CADASTRAL	S	S
IMPEDIMENTOS E RESTRICOES	S	S
SALDO MEDIO TRIMESTRAL	R\$ -1.551,00	0
" " SEMESTRAL	R\$ -798,00	0
RESPONSABILIDADE	R\$ 396.285,00	0
UTILIZACAO MIDIA BDN/MES	R\$ 0,00	1
TARIFAS PAGAS	R\$ 773,00	0
CESTA DE SERVICOS PJ	S	S
CESTA DE SERVIÇOS	R\$ 1.142,00	0
REVERSAO DE COBRANCA(CREDITO)	R\$ 340,00	0
COBRANCA (MEDIA CAPTACAO/MES)	R\$ 21.745,00	0
DESCONTO DE DUPLICATAS	R\$ 0,00	9000
DESCONTO DE CHEQUES	R\$ 0,00	64475
CAPITALIZACAO	R\$ 0,00	10
CARTAO DE CREDITO VISA	S	S
CARTAO CRED.VALOR MENSALPAGO	R\$ 683,00	0
CARTAO EMPRESARIAL	R\$ 0,00	3
CONSORCIO BENS MOVEIS	R\$ 0,00	2
DEBITO AUTOM.FAT.CART.CREDITO	R\$ 0,00	1
DATA DA FICHA	R\$ 0,00	50413
C/C GARANTIDA/SAQUE FACIL	R\$ 20.000,00	0
RECIPROCIDADE (MES ANTERIOR)	R\$ 10.488,00	0

Rendas / Faturamento

Mês:

2014/07

Valor:

R\$ 451.235,00

Banco Bradesco S.A

Uso Interno

Página: 2 / 7

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: b5c66729-eda1-4c04-843f-d7f9be8970e3. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.fjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CREDITO PARA O COMITE

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	15/09/2015	Número Proposta	201509157854465		

Responsabilidade

Produto	Garantia	Saldo Devedor	Saldo Vencido
FIN.CAP.GIRO-PRE-FIXADO	AVAL	175727,31	0,00
LIMITE CONTA GARANTIDA	NOTA	20000,00	0,00
LIMITE CARTAO DE CREDITO	SEM	17552,00	0,00
LIMITE ROTATIVO FLEX PJ	NOTA	1000,00	0,00
DESCONTO DE CHEQUES	DUPLICATA	59786,75	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS ESCRITURAL	DUPLICATA	122218,95	0,00
TOTAL		398.285,01	0,00

Rentabilidade Média do Cliente - Últimos 6 Meses

Competência	Total Agência	Outras Agências
07/2015	5.409,75	0,00
06/2015	3.598,73	0,00
05/2015	4.967,11	0,00
04/2015	3.857,25	0,00
03/2015	2.399,12	0,00
02/2015	1.905,47	0,00
RENTABILIDADE MEDIA DO CLIENTE	3.689,57	0,00



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	15/09/2015	Número Proposta	201509157854465		

Operação: 954 - Desconto de Recebíveis

Data da Proposta:
15/09/2015

Carteira:
0

Spread:
0

Liquidez:
0

Finalidade:
FLUXO DE CAIXA

Observação:

Garantia:
duplicatas

Valor:
R\$ 13.581,84

Taxa Pretendida:
2,28 - Mensal

Concentração:

Prazo:
65 - Diário

Participantes do Comitê

Nome:

JORGE LUIZ DE AVILA SELHORST
PAULO RENATO SOBRAL DA SILVA
EPITACIA BARBOSA RIBEIRO
THIAGO FERNANDES LANCI
MARCELO MORATELLI

Parecer:

Pendente
Pendente
Pendente
Pendente
Pendente

Considerações:

Convidados do Comitê

Nome:



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CREDITO PARA O COMITE

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	15/09/2015	Número Proposta	201509157854465		

SALE - Sistema de Alertas e Gestão de Crédito

Nome do Alerta	Alertas do Cliente							
	ATUAL				ANTERIOR			
	Cat.	Valor	Ref.	Perc.	Cat.	Valor	Ref.	Perc.
QUALIFICACAO GERENTE	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
QUALIFICACAO CREDITO	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
RATING FINAL (RESOLUCAO 2682)	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
ILIQUIDEZ CHEQUES	2	0,00		9,97	2	0,00		9,41
LIQUIDEZ CHEQ DESC - %	2	0,00		7,24	2	0,00		8,19
CONCENTRACAO SACADO -	2	0,00		15,68	2	0,00		15,68
CONCENTRACAO EMITENTE -	2	0,00		18,24	2	0,00		16,39
CONCENTRACAO SACADO COB.	1	0,00		100,00	1	0,00		100,00
GRAU DE RESTRICAO	2	0,01		0,00	2	0,01		0,00
PARTICIPACAO RESP BRAD X SFN	1	0,00		39,75	1	0,00		40,48
EVOLUCAO DA DIVIDA BANCARIA	1	0,00		1,64	1	0,00		1,64
EVOLUCAO DA DIVIDA BANCARIA	2	0,00		19,47	2	0,00		19,47
RATING ATRASO NO SFN	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
QTDE INST. FINANCEIRAS DA	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00
QTDE INST FINANCEIRAS	1	0,00		0,00	1	0,00		0,00

Qualificações Vigentes							
Data. Inclusão	Cd. Func	Agência	Conta	Alerta	Qualif.	Tipo Qualif.	Data Venc.
27/02/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	22/02/2016
18/08/2015	6911544	1646	14271	1	1	OPERATIVO	12/08/2016

Qualificações Históricas								
Data. Inclusão	Data. Canc	Cd. Func	Agência	Conta	Alerta	Qualif.	Tipo Qualif.	Data Venc.
02/08/2013	01/11/2013	8904855	1646	14271	1	3	ACOMPANHAR	31/10/2013
05/11/2013	04/02/2014	8904855	1646	14271	1	3	ACOMPANHAR	03/02/2014
05/02/2014	07/05/2014	8904855	1646	14271	1	3	ACOMPANHAR	06/05/2014
09/05/2014	08/08/2014	8904855	1646	14271	1	3	ACOMPANHAR	07/08/2014
25/07/2014	08/08/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	20/07/2015
08/08/2014	22/08/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	03/08/2015
13/08/2014	10/08/2015	8904855	1646	14271	1	1	OPERATIVO	08/08/2015
22/08/2014	12/09/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	17/08/2015
12/09/2014	26/09/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	07/09/2015
26/09/2014	10/10/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	21/09/2015
10/10/2014	24/10/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	05/10/2015

Banco Bradesco S.A

Uso Interno

Página: 5 / 7



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência	01646	Conta	14271	Tipo da Operação	NOVA
Data Impressão	15/09/2015	Número Proposta	201509157854465		

Qualificações Históricas:

Data. Inclusão	Data. Canc	Cd. Func	Agência	Conta	Alerta	Qualif.	Tipo Qualif.	Data Venc.
24/10/2014	14/11/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	19/10/2015
14/11/2014	28/11/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	09/11/2015
28/11/2014	12/12/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	23/11/2015
12/12/2014	26/12/2014	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	07/12/2015
26/12/2014	09/01/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	21/12/2015
09/01/2015	23/01/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	04/01/2016
23/01/2015	13/02/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	18/01/2016
13/02/2015	27/02/2015	0	1646	14271	4	1	OPERATIVO	08/02/2016

Ações Vigentes

Data. Inclusão	Cd. Func	Agência	Conta	Ação	Valor Resp.	Valor Promessas	Data Promessas
----------------	----------	---------	-------	------	-------------	-----------------	----------------

Ações Históricas

Data. Inclusão	Data. Canc	Cd. Func	Agência	Conta	Ação	Valor Resp.	Valor Promessas	Data Promessa
----------------	------------	----------	---------	-------	------	-------------	-----------------	---------------

Consultar Carteiras

Agência	Conta	Carteira	Contrato	Dias Atraso	Responsabilidade	Dt. Maior Atraso	Dt. Vencimento
1646	14271	CVC	1323472	0	2087,13	05/10/2015	05/10/2015
1646	14271	013	1323472	0	1462,86	05/03/2016	05/03/2016
1646	14271	295	1323472	0	17552,00	01/01/2999	01/01/2999
1646	14271	351	6892348	0	32548,71	09/05/2016	09/05/2016
1646	14271	351	9135108	0	143178,60	11/05/2017	11/05/2017
1646	14271	520	3402130	0	20000,00	27/10/2015	27/10/2015
1646	14271	809	908970	0	5645,95	10/12/2015	10/12/2015
1646	14271	809	1582233	0	9124,00	16/12/2015	16/12/2015
1646	14271	809	2642911	0	22400,00	06/11/2015	06/11/2015
1646	14271	809	4223682	0	19544,32	29/01/2016	29/01/2016
1646	14271	809	6824436	0	2238,48	30/10/2015	30/10/2015
1646	14271	809	9003071	0	834,00	19/09/2015	19/09/2015
1646	14271	842	243161	0	2095,25	27/10/2015	27/10/2015
1646	14271	842	494094	0	2000,10	01/10/2015	01/10/2015
1646	14271	842	3676210	0	22166,19	13/11/2015	13/11/2015
1646	14271	842	3905870	0	11520,00	08/01/2016	08/01/2016
1646	14271	842	4119782	0	12266,74	17/02/2016	17/02/2016
1646	14271	842	4432470	0	23598,19	23/10/2015	23/10/2015

Banco Bradesco S.A

Uso Interno

Página: 6 / 7



Bradesco

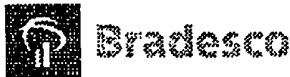
Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CREDITO PARA O COMITE

Agência 01646 Conta 14271 Tipo da Operação NOVA
Data Impressão 15/09/2015 Número Proposta 201509157854465

Consultar Cartelas

Agência	Conta	Carteira	Contrato	Dias Atraso	Responsabilidade	Dt. Maior Atraso	Dt. Vencimento
1646	14271	842	4967060	0	8788,88	31/10/2015	31/10/2015
1646	14271	842	5398696	0	14865,52	22/12/2015	22/12/2015
1646	14271	842	9759293	0	24918,08	19/12/2015	19/12/2015
1646	14271	929	14271	0	1000,00	11/12/2015	11/12/2015



Check List - Operações de Crédito/ Renegociação de Dívidas

Conferência Administrativa da Proposta

Código da Agência		Número da Conta-Corrente	
1	O contrato/documentação está legível, bem impresso e sem rasura ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato			
2	A operação está de acordo com a consulta/proposta autorizada ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato/CONE ou PEL			
3	Proponentes e Garantidores/Avais (se houver) e testemunhas assinaram o contrato ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato			
4	Proponentes e Garantidores/Avais assinaram a Nota Promissória ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver NP			
5	As assinaturas do proponente e dos avais conferem com as existentes em nossos registros e estão investidos de poderes para assinarem os contratos (procurações, contratos sociais, estatutos) ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Cartão de Assinatura (Sistema)			
6	As documentações necessárias foram apresentadas de acordo com o tipo de operação solicitada ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato/CONE ou PEL			
7	Caso haja garantias reais (caução, cessão de direitos, alienação...) - O adiantamento/aditivo contratual está devidamente formalizado (registrado no sistema ou no cartório quando necessário) ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato			
8	Na CONE/PEL foi preenchido a "Participação em Grupo Econômico/Ligação Familiar" ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver CONE/PEL			
9	A Responsabilidade e/ou restrições de Grupos Econômicos/Familiares foram consideradas na análise de proposta CONE/PEL ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver CONE/PEL			
10	O Cliente possui Operações em Atraso/Vencidas ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver LPCL			
11	Existe alguma anormalidade/comentário para ser alertado nesta contabilização ?		

Responsável pela veracidade dos fatos apresentados

Assinatura do Gerente Administrativo
sob carimbo

Assinatura do Gerente da Agência,
sob carimbo
Jorge L. A. Selhorst
95.582

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Dennis Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de
cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

CONFIDENCIAL

Devedor: TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
 Agência: 1.646 PEIXOTO DE AZEVEDO
 Conta: 14.271
 Contrato: 351/9135108

Principal Financiado: 160.000,00
 (+) TAC Financiado: 990,00
 (+) IOF Financiado: 2.619,76
 Total Financiado: 163.609,76

Assinatura: 11/05/2015
 Prazo/Quant. Parcelas: 24
 Taxa Contratual: 2,5474 % Ao Mês = Taxa Dia: 0,0823924 % Ao Dia

Data do Cálculo:	01/10/2015
Valor Apurado:	145.197,44

Encargos:

Juros Remuneratórios: 2,5474 % Ao Mês
 Juros Moratórios: 1,0000 % Ao Mês
 Multa: 2,00 %

Parcela	Data	Valor	Dias	Juros Remuneratórios	Juros Moratórios	Expurgo Juros Vincendos	Multa	Total
05	11/10/2015	9.195,86	-10	0,00	0,00	-75,42	0,00	9.120,44
06	11/11/2015	9.195,86	-41	0,00	0,00	-305,33	0,00	8.890,53
07	11/12/2015	9.195,86	-71	0,00	0,00	-522,30	0,00	8.673,56
08	11/01/2016	9.195,86	-102	0,00	0,00	-740,95	0,00	8.454,91
09	11/02/2016	9.195,86	-133	0,00	0,00	-954,08	0,00	8.241,78
10	11/03/2016	9.195,86	-162	0,00	0,00	-1.148,59	0,00	8.047,27
11	11/04/2016	9.195,86	-193	0,00	0,00	-1.351,45	0,00	7.844,41
12	11/05/2016	9.195,86	-223	0,00	0,00	-1.542,89	0,00	7.652,97
13	11/06/2016	9.195,86	-254	0,00	0,00	-1.735,80	0,00	7.460,06
14	11/07/2016	9.195,86	-284	0,00	0,00	-1.917,87	0,00	7.277,99
15	11/08/2016	9.195,86	-315	0,00	0,00	-2.101,33	0,00	7.094,53
16	11/09/2016	9.195,86	-346	0,00	0,00	-2.280,17	0,00	6.915,69
17	11/10/2016	9.195,86	-376	0,00	0,00	-2.448,94	0,00	6.746,92
18	11/11/2016	9.195,86	-407	0,00	0,00	-2.619,02	0,00	6.576,84
19	11/12/2016	9.195,86	-437	0,00	0,00	-2.779,53	0,00	6.416,33
20	11/01/2017	9.195,86	-468	0,00	0,00	-2.941,27	0,00	6.254,59
21	11/02/2017	9.195,86	-499	0,00	0,00	-3.098,93	0,00	6.096,93
22	11/03/2017	9.195,86	-527	0,00	0,00	-3.237,92	0,00	5.957,94
23	11/04/2017	9.195,86	-558	0,00	0,00	-3.388,11	0,00	5.807,75
24	11/05/2017	9.195,86	-588	0,00	0,00	-3.529,85	0,00	5.666,01
tal:		183.917,20		0,00	0,00	-38.719,76	0,00	145.197,44

BANCO BRADESCO S/A

Mod. 4510-153-066 Versão: 04/2014

Este documento foi classificado pelo Departamento de Suporte a Serviços e Produtos – Área Processos Judiciais Carteiras Comerciais e o acesso está autorizado, exclusivamente, para os envolvidos no processo.

REGISTRO DE IMÓVELS
COMARCA DE MATUPA



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348

Via Negociável

11	Periodicidade do Pagamento da(s) Parcela(s) De acordo com o item 1.3 da Cláusula 1 do Quadro V - Condições da Operação	12	Encargos Moratórios Conforme Cláusula 4 do Quadro V - Condições da Operação
13	Praça de Pagamento PEIXOTO DE AZEVEDO	14	Vencimento da Primeira Parcela 09/06/2013
		15	Vencimento da Última Parcela 09/05/2016

Característica(s) da(s) Garantia(s)

Forma de constituição da garantia: Hipoteca de Imóvel

Garantia(s) Real(is) (descrição)

HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO SOB MATRICULA N 73 SITUADO NO MUNICIPIO DE MATUPA MT CORRESPONDE AO LOTE N 138 COM AREA DE VINTE E SETE HECTARES, CINQUENTA E NOVES ARES (29,59 HA) DA GLEBA H DENTRO DAS SEGUINTE CONFRONTACOES NORTE, ESTRADA VW 11 E LOTES 131/H E 132/H LESTE, LOTE 139/H SUL, LOTES 146/H E 147/H OESTE LOTE 137/H.

16

16.1	Valor(es) da(s) Garantia(s)	
16.2	Percentual da(s) garantia(s) em relação ao principal	
16.3	CND do INSS número	Válida até
16.4	Certidão Conjunta número	Válida até

Mod.: 4840-392E Versão: 10/2012

6/16



Bradesco

REGISTRO DE IMÓVELS
COMARCA DE MATUPÉ



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

III - Pagamentos Autorizados

1	1.1 - Tributos 1.918,10	1.2 - Seguros	1.3 - Tarifas 250,00
	1.4 - Pagtos. Servs. Terceiros	1.5 - Registro	1.6 - Total 2.168,10
2	Custo Efetivo Total - CET 2,19 % a.m.		29,71 % a.a.

IV - Outros Dados desta Cédula

1	Número de Vias 3	2	Local e Data de Emissão PEIXOTO DE AZEVEDO MT 09/05/2013
---	---------------------	---	---

V - Condições da Operação

1 - Liberação do Crédito e Amortização

1.1 - O valor Liberado/Solicitado, mencionado no Quadro II-1, deduzidas as despesas previstas nos Quadros II-6 e II-7, será lançado a crédito na Conta-Corrente da Emitente indicada no Quadro I-2. O lançamento será feito na data indicada no Quadro II-2.2, desde que a Emitente comprove o registro desta Cédula de Crédito Bancário junto à matrícula do imóvel dado em garantia indicado no Quadro II-16

1.2 - Esta Cédula de Crédito Bancário será automaticamente cancelada e deixará de produzir efeito jurídico, caso a Emitente não cumpra a condição indicada no item 1.1 desta cláusula, estabelecida para o lançamento do crédito em sua Conta-Corrente, até a data indicada no Quadro II-2.2, salvo se a Emitente e o Credor resolverem aditá-la de comum acordo, para modificar o prazo para cumprimento da condição.

1.3 - A Emitente obriga-se a liquidar a importância mencionada no Quadro II-1, acrescida dos encargos previstos na Cláusula 2 desta Cédula, na quantidade de parcelas indicadas no Quadro II-8, vencendo-se a primeira parcela no dia indicado no Quadro II-10 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ou, se for o caso, de acordo com o fluxo indicado no mesmo Quadro II-10.

1.4 - Caso o cliente opte pelo pagamento das parcelas com valores e prazos diferenciados, conforme fluxo indicado no Quadro II-10, o valor dos encargos incidentes sobre a primeira parcela poderão sofrer variação em decorrência da data de liberação do crédito, razão pela qual tais encargos serão recalculados tomando-se por base essa outra data.

1.5 - No caso de operações com taxa prefixada, o devedor poderá liquidar, total ou parcialmente, a operação de crédito, hipótese em que, para microempresas e empresas de pequeno porte, o cálculo do valor presente objeto de liquidação observará às seguintes taxas de desconto:

1.5.1 - Cédula com prazo a decorrer de até 12 meses, a taxa de desconto será igual à taxa de juros pactuada neste título;

1.5.2 - Cédula com prazo a decorrer superior a 12 meses:

1.5.2.1 - Se ocorrer a liquidação total ou parcial, solicitada no prazo de até 7 (sete) dias contados da assinatura desta Cédula, a taxa de desconto será igual à taxa pactuada neste título:

1.5.2.2 - Se ocorrer a liquidação total ou parcial, após decorrido o prazo previsto no item 1.5.2.1, a taxa de desconto será equivalente à diferença entre a taxa de juros pactuada neste título e a taxa Selic apurada na data da contratação, somando-se a essa diferença a taxa Selic vigente na data do pedido da liquidação antecipada.

Parágrafo Único - Nas situações em que as despesas associadas à contratação realizadas por meio deste título forem também objeto de financiamento, essas integram igualmente a operação de crédito contratada para apuração do valor presente.

2 - Encargos Remuneratórios

2.1 - Caso a Emitente tenha optado pelo regime de prefixação dos encargos remuneratórios, conforme Quadro II-3, o valor de cada uma das parcelas, cujos respectivos vencimentos estão mencionados no Quadro II-10, foi calculado com base nas taxas de juros constantes dos Quadros II-3.1 e II-3.2, que foram aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade estabelecida no Quadro II-5, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor, a partir da data da liberação do crédito na Conta-Corrente da Emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas.

2.2 - Se a Emitente tiver optado pelo regime de pós-fixação de encargos remuneratórios, conforme Quadro II-1, fica convencionado que o valor de cada uma das parcelas será apurado nas datas dos respectivos vencimentos mencionados no Quadro II-10, inclusive se incidir em dias de feriados, com base no parâmetro indicado no



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 /892348
Via Negociável

Quadro II-4.1, na periodicidade citada no Quadro II-4.3, acrescido dos juros às taxas constantes dos Quadros II-4.4 e II-4.5, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias. Os juros constantes nos Quadros II-4.4 e II-4.5 serão capitalizados (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior) na periodicidade indicada no Quadro II-5, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito na Conta-Corrente da Emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas.

2.2.1 - Se o percentual previsto no Quadro II-4.2 for superior a 100% (cem por cento) do parâmetro indicado no Quadro II-4.1, a cobrança dos encargos remuneratórios deverá limitar-se à taxa resultante da aplicação desse percentual sobre o parâmetro indicado, na periodicidade citada no Quadro II-4.3, que incidirá sobre o valor de cada parcela.

2.3 - A Emitente declara, para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento que o Credor colocou a sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de prefixação e pós-fixação de encargos remuneratórios. Portanto, reconhece que, ao fazê-lo, considerou presentes determinadas vantagens que lhe proporcionavam na opção eleita. Dessa forma, qualquer que seja o fato que venha a obstar a aplicação da taxa pós-fixada ora contratada, o Credor fica desde já instruído a aplicar a taxa de juros remuneratórios mínima praticada nas operações de mútuo/modalidade Capital de Giro, definida em Circular Operacional interna e disponibilizada nas Agências do Credor, a qual incidirá sobre a quantia mutuada, durante todo o período em que persistir o óbice/impedimento que frustre a aplicação do citado parâmetro, taxa essa que a Emitente, o(s) Avalista(s) e o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) desde já concordam com sua incidência.

3 - Despesas

3.1 - Além dos encargos remuneratórios previstos nos Quadros II-3 ou II-4, definidos conforme a opção, a Emitente pagará o valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras e da TAC - Tarifa de Abertura de Crédito, conforme Quadros II-6 e II-7, sobre o valor do Liberado/Solicitado, mencionado no Quadro II-1.

3.2 - O Custo Efetivo Total - CET, indicado no Quadro III-2, é calculado considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada no Quadro II-3.2, se a operação for prefixada ou aquela mencionada no Quadro II-4.5, se a operação for pós-fixada.

Parágrafo Único: A Emitente declara ter conhecimento e, desde já, autoriza o Credor a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros, inclusive registro junto aos Órgãos Públicos, quando for o caso.

3-3 - Na hipótese de aditamento a esta Cédula, a Emitente pagará, por aditamento, a Tarifa de Aditamento prevista no Quadro de Tarifas do Credor de acordo com o valor vigente à época do respectivo aditamento.

4 - Encargos Moratórios

4.1 - A mora da Emitente resultará do inadimplemento da dívida, independentemente de notificação ou interpleção, judicial ou extrajudicial e nesse caso, os encargos da dívida serão exigíveis da seguinte forma:

a) Encargos Remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista nas cláusulas 2ª e seguintes desta Cédula;

b) Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

b.1) enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista nesta Cédula será substituída pela Taxa de Remuneração - Operações em Atraso, vigente à época, divulgada no site do Credor, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas Agências do Credor;

b.2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

b.3) multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e;

b.4) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da Emitente, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

Parágrafo Único: Havendo a mora ou o inadimplemento, poderá o Credor excluir a(s) garantia(s) outorgada(s).

5 - Débito em Conta

5.1 - Fica o Credor instruído, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da Conta-Corrente indicada no Quadro I-2, de titularidade da Emitente, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação, acrescidas dos respectivos encargos, inclusive a debitar os valores decorrentes da mora, IOF, tarifas e demais despesas aqui previstas ou constantes do Quadro de Tarifas afixado nas Agências do Credor, quando exigido.

5.2 - A Emitente obriga-se a manter, na citada Conta-Corrente, saldos disponíveis para acatar os débitos ora autorizados. Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta citada para quitar todas as despesas referidas nesta cláusula, fica o Credor, conforme previsto no artigo 368 e seguintes do Código Civil Brasileiro,

Mod.: 4840-392E Versão: 10/2012

S 16

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:4336705498
Autenticidade do documento: 8f363e95-c506-4f6d-8368-7b6b0c6343f8. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



Bradesco

REGISTRO DO IMÓVEL
COMARCA DE MATRIZ

Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

instruído em caráter irrevogável e irretroatável, tanto pela Emitente como por seu(s) Avalista(s), a debitar os respectivos valores em qualquer outra conta de depósito ou aplicação, mantidas por eles junto ao Credor.

6 - Garantias

6.1 - Comparece(m) nesta Cédula a(s) pessoa(s) indicada(s) no Quadro I-3 como Avalista(s) da Emitente, respondendo com esta solidária e integralmente por todas as obrigações aqui assumidas, anuindo, ainda, expressamente, com o ora convenionado.

6.2 - Sem prejuízo da garantia pessoal mencionada no item anterior e para melhor garantir as obrigações representadas nesta Cédula são constituídas, ainda, neste ato, pela Emitente e/ou pelo(s) Terceiro(s) Garantidor(es), a(s) garantia(s) real(is) descrita(s) no Quadro II-16, aplicando-se-lhes, no que couber, as disposições que com elas guardar relação, apresentadas nos itens abaixo:

I - Hipoteca - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es), com o escopo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na presente Cédula, outorga(m) ao Credor, em Hipoteca(s), o(s) imóvel(is) de sua(s) propriedade(s), referido(s) sumariamente no Quadro II-16, porém melhor descrito(s) e caracterizado(s) na(s) respectiva(s) certidão(ões) de propriedade, anexa(s) à presente Cédula, bem(ns) este(s) que declara(m) possuir livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas, dívidas, litígios, impostos, taxas, despesas condominiais ou outros ônus e encargos de qualquer natureza.

1 - A(s) Hipoteca(s) ora constituída(s) abrange(m) não só o(s) imóvel(is) mencionado(s) no Quadro II-16, mas também todos os melhoramentos, construções, acessões, pertenças e benfeitorias nele(s) existente(s) e que a ele(s) vierem a ser acrescido(s) durante a vigência da presente operação.

2 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) obriga(m)-se a manter devidamente segurado(s), contra quaisquer danos físicos, o(s) imóvel(is) ora outorgado(s) em Hipoteca(s), estabelecendo o Credor como beneficiário na(s) respectiva(s) apólice(s). Todos os custos do mencionado seguro correrão por conta exclusiva da Emitente e/ou do(s) Terceiro(s) Garantidor(es), sendo certo que a dívida representada pela presente Cédula será considerada vencida na hipótese de o seguro, por qualquer motivo, vier a ser cancelado no período de vigência da presente operação.

3 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) compromete(m)-se a pagar em dia todos os tributos, despesas, taxas e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) imóvel(is), além de mantê-lo(s) em perfeito estado de uso e conservação.

4 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) obriga(m)-se, de maneira irrevogável e irretroatável, a promover o registro da(s) Hipoteca(s) ora constituída(s) junto ao(s) Serviço(s) de Registro de Imóvel(is) competente(s), até a data estabelecida no campo II-2.2, fato este que não ocorrendo ensejará o vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se imediatamente exigíveis as importâncias a ela relativas, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

5 - Além das hipóteses previstas em lei e nesta Cédula, a dívida da Emitente será considerada antecipadamente vencida e exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, inclusive a(s) garantia(s) constituída(s), se o(s) imóvel(is) outorgado(s) em Hipoteca(s) for(em), total ou parcialmente, alienado(s), desapropriado(s) ou onerado(s), sem o prévio e expresso consentimento do Credor.

6 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) autoriza(m), desde já, que o Credor promova os registros e averbações necessários à perfeita formalização da(s) Hipoteca(s) ora instituída(s), correndo por conta exclusiva da Emitente e/ou do(s) Terceiro(s) Garantidor(es) todas as despesas decorrentes de tais atos, bem como de eventuais adiantamentos ou outras despesas que se fizerem necessárias.

7 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) entregam, também, ao Credor, os documentos preconizados pela Lei Federal nº 7.433/85 e seu regulamento, por ele examinados e julgados satisfatórios, juntamente com a(s) certidão(ões) atualizada(s) de propriedade(s) do(s) imóvel(is), com negativa de ônus e alienações, expedida(s) pelo(s) competente(s) Serviço(s) de Registro de Imóveis, declarando, ainda, a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es), sob as penas da Lei, que não existem contra si feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que venham por em risco o(s) imóvel(is) ora hipotecado(s).

8 - Para os fins do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro as partes concordam que o(s) valor(es) do(s) imóvel(is) hipotecado(s) é(são), nesta data, aquele(s) indicado(s) no Quadro II- 16.1

II - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es), em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui estabelecidas, aliena(m) ao Credor, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) sumariamente indicado(s) no Quadro II-16, porém melhor descrito(s) e caracterizado(s) na(s) respectiva(s) certidão(ões) de propriedade, anexa(s) à presente Cédula.

Mod.: 4840-392E

Versão: 10/2002

9/16

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: 8f368e95-c506-4f6d-8368-7b6b0c6343f8. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.fimj.us.br/web/ValidadorDocumento/



Bradesco

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE MATRÍCULA



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

1 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) declara(m) ser(em), a justo título, titular(es) do domínio e da posse do(s) imóvel(is) aludido(s) no Quadro II-16, de forma livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus real, pessoal ou fiscal, judicial ou extrajudicial, dívidas, dívidas, arrestos, sequestros, penhoras, impostos ou taxas em atraso, ou ainda, restrições de qualquer natureza.

2 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) declara(m) sob as penas das leis civis e penais que não existem contra ele(s) distribuição de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) ora cedido(s) fiduciariamente, bem como não foi constituído sobre o(s) mesmo(s) nenhum outro ônus real.

3 - Por força deste instrumento, a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) cede(m) e transfere(m) ao Credor a propriedade fiduciária e a posse indireta do(s) imóvel(is) descrito(s) no Quadro II-16, reservando-lhe(s), somente, a posse direta na forma da lei, e obriga(m)-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos da presente Cédula sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei.

4 - A garantia fiduciária contratada abrange o(s) imóvel(is) mencionado(s) no Quadro II-16 e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas.

5 - Mediante o registro desta Cédula junto ao(s) Serviço(s) de Registro de Imóveis competente(s), estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tomando-se a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) possuidor(es) direto(s) e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do(s) imóvel(is) ora oferecido(s) em garantia.

6 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) conservará(ão) a posse direta do(s) imóvel(is) ora oferecido(s) em garantia, da qual fica(m) investido(s), e poderá(ão) fazer livre utilização, por sua(s) conta e risco, enquanto se mantiver(em) adimplente(s), obrigando-se a manter, conservar e guardar o(s) imóvel(is), pagar pontualmente todos os tributos, despesas, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) mesmo(s) ou que sejam inerentes à presente garantia.

7 - Se o Credor tiver conhecimento do descumprimento das obrigações aqui assumidas, tais como, mas sem limitar, o pagamento de tributos, taxas condominiais ou qualquer outra despesa, terá a faculdade de substituir a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) no(s) respectivo(s) pagamento(s), ficando subrogado, de pleno direito, no(s) respectivo(s) crédito(s). Configurada essa hipótese, a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) deverá(ão) reembolsar o Credor de tais despesas no prazo de 30(trinta) dias, em valores acrescidos de correção monetária de acordo com os índices que remuneram as cadernetas de poupança, mais juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de 2% sobre o montante apurado, iniciando-se a contagem daquele prazo na data do recebimento da notificação enviada pelo Credor, sem prejuízo da dívida resultante desta Cédula ser considerada vencida por antecipação.

8 - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) poderá(ão) transmitir os direitos de que seja(m) titular(es) sobre o(s) imóvel(is) aqui cedido(s) fiduciariamente, desde que haja prévia e expressa anuência do Credor, por escrito, e que o(s) eventual(is) adquirente(s) assumam(m) integralmente as obrigações previstas nesta Cédula, mantendo intacta(s) a(s) garantia(s) outorgada(s).

9 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da dívida, o Credor fornecerá, a requerimento da parte interessada ou encaminhará para o endereço de correspondência da Emitente e/ou do(s) Terceiro(s) Garantidor(es), o respectivo termo de quitação.

10 - É de responsabilidade da Emitente e/ou do(s) Terceiro(s) Garantidor(es): (I) apresentar ao(s) Serviço(s) de Registro de Imóveis competente(s), ao tempo da extinção da dívida, o competente termo de quitação para o cancelamento do(s) registro(s) da(s) propriedade(s) fiduciária(s); (II) informar ao Credor, imediatamente, qualquer alteração de endereço de correspondência, sob pena de reputar plenamente válidas as remessas de correspondências feitas no último endereço declarado; (III) enviar ao Credor, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a quitação, a(s) certidão(ões) do(s) respectivo(s) Serviço(s) de Registro de Imóveis comprovando o cancelamento do(s) registro(s) da propriedade fiduciária, sob pena de incorrer(em) em multa em favor do Credor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total liberado.

11 - Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação ou obrigação decorrente da presente Cédula, a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou o(s) Avalista(s) terá(ão) prazo de carência de 15 (quinze) dias, fixado livremente pelas partes neste Instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais.

12 - Decorrido o prazo previsto na alínea anterior, sem que a obrigação seja adimplida, a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou o(s) Avalista(s) ser(ão) intimado(s), na forma da lei, a requerimento do Credor, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaça(m) a prestação e/ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos

Mod.: 4840-392F

Versão: 10/2012

10/16

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054988
Autenticidade do documento: 8f363e95-c506-4f6d-8368-7b6b0c6343f8. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.fimt.jus.br/web/ValidadorDocumento/



Bradesco **REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE MATURÁZINI



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis ao(s) imóvel(is) que tiverem sido pagas pelo Credor, além das despesas de cobrança e de intimação.

13 - Idêntico procedimento ao estabelecido nas alíneas acima será adotado em caso de vencimento antecipado da dívida representada pela presente Cédula, caso comporte garantia de Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(is).

14 - O simples pagamento da prestação ou da obrigação, sem atualização monetária e sem os acréscimos moratórios, não exonerará a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora para todos efeitos legais e contratuais.

15 - O procedimento de intimação obedecerá aos seguintes requisitos: (I) a intimação será requerida pelo Credor, ou seu cessionário, ao(s) Oficial(is) de Registro de Imóveis competente(s), indicando o valor vencido e não pago e as penalidades moratórias; (II) a(s) diligência(s) de intimação será(ão) realizada pelo(s) Oficial(is) do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária onde se localizar(em) o(s) imóvel(is) cedido(s) fiduciariamente, podendo, a critério desse(s) Oficial(s), vir a ser(em) realizada(s) por Oficial(is) de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do(s) imóvel(is), ou do domicílio de quem deva recebê-la(s), ou ainda, pelo correio, com aviso de recebimento a ser firmado pessoalmente pela Emitente e/ou pelo(s) Terceiro(s) Garantidor(es); (III) a intimação será feita pessoalmente à Emitente e/ou ao(s) Terceiro(s) Garantidor(es) ou a seu(s) representante(s) lega(is) ou a seu(s) procurador(es) regularmente constituído(s); (IV) se o(s) destinatário(s) da intimação se encontrar(em) em local incerto e não sabido, certificado tal na forma da lei, competirá ao(s) Oficial(is) do Registro de Imóveis promover(em) a intimação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira divulgação, publicado por 3 (três) dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação no(s) local(is) do(s) imóvel(is) ou em outra comarca de fácil acesso, se no local do(s) imóvel(is) não houver imprensa com circulação diária.

16 - Purgada a mora perante o(s) Oficial(is) de Registro de Imóveis, ter-se-á por convalidado a presente Cédula, independentemente de aditivo contratual, caso em que, nos 3 (três) dias seguintes, o(s) Oficial(is) competente(s) entregará(ão) ao Credor as importâncias recebidas, deduzidas as despesas de cobrança e de intimação.

17 - Eventual diferença entre o valor objeto da purgação da mora e o devido no dia da purgação deverá ser paga pela Emitente e/ou pelo(s) Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou pelo(s) Avalista(s) juntamente com a primeira, ou não havendo tempo hábil para efetivação do débito, com a segunda prestação que se vencer após a purgação da mora no(s) Oficial(is) de Registro de Imóveis.

18 - Em caso de não purgação da mora no prazo assinalado na intimação, o(s) Oficial(is) do(s) Registro de Imóveis competente(s), certificando esse fato, promoverá(ão) a averbação na(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is), da consolidação da propriedade em nome do Credor.

19 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o Credor promoverá público leilão para alienação do(s) imóvel(is), nos termos da lei. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente.

20 - Os públicos leilões serão anunciados mediante edital único com prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira divulgação, publicado por 3 (três) dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação no(s) local(is) do(s) imóvel(is) ou em outro de comarca de fácil acesso, se no(s) local(is) do(s) imóvel(is) não houver imprensa com circulação diária.

21 - Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam os seguintes conceitos: (I) o(s) valor(es) do(s) imóvel(is) é(são) o(s) mencionado(s) no Quadro II-16.1, ou aquele(s) alcançado(s) após eventual revisão do(s) mesmo(s), que se dará com base no mesmo índice e periodicidade utilizados para atualização do saldo devedor da dívida representada pela presente Cédula, a contar da data de sua assinatura, nele já incluído os valores das benfeitorias executadas às expensas da Emitente e/ou do(s) Terceiro(s) Garantidor(es); (II) o valor da dívida corresponderá ao saldo devedor, nele incluídas as prestações, os prêmios de seguros e as taxas de administração e cobrança dos valores vencidos e não pagos, atualizados monetariamente até o dia do leilão e acrescidas dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais; (III) as despesas são a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do público leilão, nestas compreendidas as relativas ao anúncio e à comissão de leiloeiro.

22 - O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação da consolidação da plena propriedade em nome do Credor, não sendo aceito lance em valor inferior àquele(s) atribuído(s) ao(s) imóvel(is) ou aquele alcançado após eventual revisão do(s) referido(s) valor(es), conforme disposto no item II, da alínea 21 supra.

23 - O Credor, já como titular de domínio pleno, transmiti-lo-á, acompanhado da respectiva posse, indireta e/ou direta, ao licitante vencedor, se houver.

Mod.: 4840-392E

Versão: 10-2012

11/16



Bradesco

REGISTRO DE IMÓVELS

COMARCA DE MAT



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348

Via Negociável

24 - Se no primeiro público leilão o maior lance oferecido superar o valor da dívida e despesas, o Credor devolverá à Emitente e/ou ao(s) Terceiro(s) Garantidor(es) a importância que sobejar, no prazo de 5 (cinco) dias ao integral e efetivo recebimento, observando ao disposto na alínea 27, item c, adiante.

25 - Não havendo oferta em valor igual ou superior ao que as partes estabelecerem, conforme disposto no item (II), da alínea 21, o(s) imóvel(is) será(ão) ofertado(s) em segundo público leilão.

26 - No segundo leilão extrajudicial será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida somado com as despesas, os prêmios de seguro, os encargos legais, inclusive os tributos e as contribuições condominiais, hipótese em que, nos 5 (cinco) dias subsequentes ao integral e efetivo recebimento, o Credor entregará à Emitente e/ou ao(s) Terceiro(s) Garantidor(es) a importância que eventualmente sobejar, observado o disposto na alínea 27, item c, adiante.

27 - Caso o maior lance oferecido não seja igual ou superior ao valor verificado com base no item (II), da alínea 21, a dívida perante o Credor será considerada extinta, exonerando-o da obrigação de restituição à Emitente e/ou ao(s) Terceiro(s) Garantidor(es) de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for.

a) Extinta a dívida, dentro de 5 (cinco) dias a contar da data da realização do segundo leilão, o Credor dará à Emitente e/ou ao(s) Terceiro(s) Garantidor(es) a quitação da dívida mediante termo próprio.

b) Também será extinta a dívida se no segundo leilão não houver licitante.

c) Caso ocorra as hipóteses previstas nas alíneas 24 e 26 supra, o Credor, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à venda do(s) imóvel(is), colocará a diferença à disposição, em Conta-Corrente da Emitente, considerando nela incluído o valor da indenização das benfeitorias, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos, fato que importará em recíproca quitação, não se aplicando o disposto na parte final do artigo 1.219 do Código Civil Brasileiro.

d) Além do valor da dívida e despesas, serão deduzidos do valor a ser restituído à Emitente e/ou ao(s) Terceiro(s) Garantidor(es): (I) contribuições devidas ao condomínio (valores vencidos e não pagos na data do leilão), na hipótese de o(s) imóvel(is) ser(em) unidade(s) autônoma(s) integrante(s) de condomínio;

(II) mensalidades (valores vencidos e não pagos na data do leilão) devidas às associações de moradores ou entidades assemelhadas, se o(s) imóvel(is) integrar(em) empreendimento de tal característica; (III) despesas de água, luz e gás (valores vencidos e não pagos na data do leilão), se for o caso; (IV) IPTU, foro, laudêmio e outros tributos ou contribuições eventualmente incidentes (valores vencidos e não pagos na data do leilão), se for o caso; (V) taxa mensal de ocupação, por mês ou fração; (VI) custeio dos reparos efetuados pelo Credor, necessários à reposição do(s) imóvel(is) em idêntico estado de quando foi(ram) cedido(s) fiduciariamente;

e) O Credor manterá à disposição da Emitente e/ou do(s) Terceiro(s) Garantidor(es) a correspondente prestação de contas pelo período de doze (12) meses, contados da realização do(s) leilão(ões).

f) A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) restituirá(ão) o(s) imóvel(s) no dia seguinte ao da consolidação da propriedade em nome do Credor, deixando-o(s) livre(s) e desimpedido(s) de pessoas e coisas, sob pena de responder(em) integralmente pelo pagamento: a) dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos, mensalidades associativas, foro, água, luz e gás que recaiam ou venham a recair sobre o(s) imóvel(is), cuja posse direta tenha sido transferida para o Credor ou a quem vier a sucedê-lo nos termos da lei, até a data em que o Credor ou quem vier a sucedê-lo vier a ser efetivamente imitido na posse do(s) imóvel(is); b) de todas as despesas necessárias à reposição do(s) imóvel(is) ao perfeito estado em que fora(m) cedido(s).

g) A Emitente e/ou ao(s) Terceiro(s) Garantidor(es) pagará(ão) ainda ao Credor ou a quem vier a sucedê-lo, a título de taxa de ocupação do(s) imóvel(is), por mês ou fração, o valor correspondente a um por cento (1%) do valor do(s) imóvel(is), indicado(s) no Quadro II-16.1 ou outro valor alcançado a partir de sua revisão nos termos desta Cédula, computável e exigível desde a data da alienação em leilão ou da data do segundo público leilão, caso não haja licitante ou o lance oferecido seja inferior ao mínimo legal, até a data em que o Credor, ou seus sucessores vier(em) a ser(em) efetivamente imitido(s) na posse do(s) imóvel(is), sem prejuízo da responsabilidade pelo pagamento das despesas previstas nas alíneas anteriores.

h) Não ocorrendo a desocupação do(s) imóvel(is) no prazo e forma ajustados, o Credor, seus cessionários ou sucessores, inclusive o(s) adquirente(s) do(s) imóvel(is), quer tenha(m) adquirido no leilão ou posteriormente, poderá(ão) requerer a reintegração de sua posse, declarando-se a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) ciente(s) que, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97, a reintegração será concedida liminarmente, com ordem judicial para desocupação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, desde que comprovada, mediante certidão(ões) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is), a consolidação da plena propriedade em nome do Credor, ou o registro do instrumento celebrado em decorrência da venda do(s)

Mod.: 4840-392E

Versão: 10/2012

12/16

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: a19ce887-d5b2-4f30-b02d-843cdce8bb25. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/



Bradesco

REGISTRO DE IMÓVELS
COMARCA DE



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

imóvel(is) no leilão ou posteriormente ao leilão, conforme quem seja o autor da ação de reintegração de posse, assim como com cobrança do valor da taxa de ocupação e demais despesas previstas neste Instrumento.

i) se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com o prazo de 30 (trinta) dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito do Credor, devendo a denúncia ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da consolidação da propriedade em nome do Credor.

j) A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) obriga(m) se a não alugar, ceder, emprestar, vender, prometer vender, ou de qualquer forma onerar o(s) imóvel(is) ora cedido(s) fiduciariamente, sem o expresse consentimento do Credor ou de quem vier a se sub-rogar nos direitos deste.

k) No caso de desapropriação do(s) imóvel(is) alienado(s) fiduciariamente, o Credor receberá do poder expropriante as indenizações correspondentes, imputando-as na solução da dívida e colocando o saldo, se houver, à disposição da Emitente e/ou do(s) Terceiro(s) Garantidor(es), na forma prevista nesta Cédula.

l) Na forma do artigo 38, da Lei número 9.514, de 20.11.1997, com redação dada pela Lei 11.076, de 30.12.2004, a Emitente e/ou ao(s) Terceiro(s) Garantidor(es) obriga(m)-se a promover(em) o(s) registro(s) da presente Cédula na(s) circunscrição(ões) imobiliária(s) competente(s) até a data estabelecida no Quadro II-2.2 entregando ao Credor uma via da presente Cédula devidamente registrada, sob pena de se poder considerar, mediante notificação, resolvida a operação financeira aqui representada.

6.3 - As garantias reais que vierem a ser especificadas em documentos separados, passam a fazer parte integrante e inseparável deste título, para todos os fins de direito.

6.4 - A constituição de mais de uma garantia real, de modalidades idênticas ou não, não acarretará prejuízo a qualquer delas ou às anteriormente constituídas.

6.5 - Ficam autorizadas as inscrições, averbações, registros ou a prática de qualquer outro ato junto aos serviços de registros e demais repartições competentes, necessários à constitutividade ou à eficácia das garantias oferecidas pela Emitente ou pelo(s) Terceiro(s) Garantidor(es), correndo por conta destes todas as despesas decorrentes e, ainda, obrigam-se as partes a assinar todo e qualquer documento que seja necessário para o fim definido nesta cláusula.

7 - Vencimento Antecipado

7.1 - É facultado ao Credor considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, apurado na forma da lei, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequível(is) a(s) garantia(s) real(is) e pessoal(is) outorgada(s), nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

a) se a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou o(s) Avalista(s) inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações;

b) se a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou o(s) Avalista(s) sofrer(em) legítimo protesto de título; se a Emitente requerer a sua recuperação judicial; se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico financeiro da Emitente;

c) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar a(s) garantia(s) ou o(s) direito(s) creditório(s) do Credor;

d) se a Emitente deixar de substituir qualquer um do(s) Avalista(s) que vier(em) a encontrar-se em qualquer das situações acima;

e) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Emitente, bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

8 - Demais Condições

8.1 - A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração da dívida ou das condições aqui previstas e o pagamento do principal, mesmo sem ressalvas, não presume a quitação dos encargos. Assim, qualquer prática diversa da aqui pactuada, mesmo que reiterada, não poderá ser interpretada como novação contratual.

8.2 - Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito.

8.3 - Para as garantias mencionadas na cláusula 6 supra, a Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) apresentou(aram) a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com número e data de validade mencionados no Quadro II-16.3 e II-16.4 respectivamente.

9 - O Credor, neste ato, comunica à Emitente que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

b) o SCR tem por finalidades: (I) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de

Mod.: 4840-392E

Versão: 10/2012

15/16



Bradesco

REGISTRO DE IMÓVELS
COMARCA DE MATUPA



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (II) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) a Emitente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos ao Credor, por meio de requerimento escrito e fundamentado da Emitente, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização da Emitente.

10 - Esta Cédula é emitida em número de vias indicada no Quadro IV-1, sendo somente a primeira delas (a via do Credor) negociável.

11 - A presente Cédula somente poderá ser alterada mediante aditivo próprio devidamente assinado pelas partes.

12 - O número desta Cédula de Crédito Bancário constante no intróito tem por finalidade somente estabelecer a ordem sequencial de sua emissão, não se referindo ao número do registro da operação nos sistemas do Banco.

13 - Fica eleito o foro da Comarca do domicílio da Emitente.

Declaramos para os devidos fins que todas as cláusulas e condições desta Cédula de Crédito Bancário foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado.

Avalista(s)

Emitente

TURATTI MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA ME

Nome: JOSE CARLOS TURATTI

CNPJ/CPF/MF: 430.444.339-91

Nome: CRISTIANO JOSE TURATTI

CNPJ/CPF/MF: 964619691-87

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

REGISTRO DE IMÓVEIS
C. MARCA DE MATUPÁ - MT.



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

Avalista(s)

Nome:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

CNPJ/CPF/MF:

Cônjuge(s) Autorizante(s)

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE MATUPA - MT.



Bradesco



Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Nº 237/ 006 / 892348
Via Negociável

Terceiro(s) Garantidor(es)

Jose Carlos Turatti

Nome: JOSE CARLOS TURATTI

CNPJ/CPF/MF: 430444339-91

Volnete Turatti

Nome: VOLNETE TURATTI

CNPJ/CPF/MF: 771059901-04

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Anuente(s)

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de
cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATUPÁ - MT

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Matupá - Estado de Mato Grosso
Av. Herminio Ometto, 2A15, Bairro Regional, 78525-000, Fone (68) 3595-2288
e-mail: cartommatupa@gmail.com - Código do Cartório 442

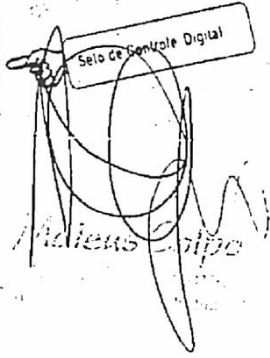
REGISTRO DE IMÓVEIS

Protocolo: 8.836, Livro 1-C, em 09/05/2013

Atos **R-04/73** Livro 2-RG, em 09/05/2013

Selo AGP 96158 R\$974,50
Cód. Ato 56
consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital



Adilson Castro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ
Estado do Mato Grosso
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos



Nr. da Matrícula Página

73 1

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: Dezenove de junho de dois mil e sete (19.06.2007).
IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, situado no município de Matupá (MT), correspondente ao Lote n. 138, com a área de vinte e sete hectares, cinquenta e nove ares (29,59-ha), da Gleba "H", compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", dentro dos seguinte limites e confrontações: NORTE, Estrada VW 11 e Lotes 131/H e 132/H. LESTE, Lote 139/H. SUL, Lotes 146/H e 147/H. OESTE, Lote 137/H. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do Marco M.312, situado no alinhamento da Estrada VW 11, na divisa com o Lote 137/H, segue pelo alinhamento da Estrada VW 11, da referida estrada com o azimute 129°52'06", numa distância de 367,22 metros, até o marco M.315; Daí, deflete à direita, segue pela divisa em linha reta e seca, confrontando com o Lote 139A/H, com o azimute 219°52'06", numa distância de 675,08 metros, até o M.316; Daí, deflete à direita, segue pela divisa em linhas sinuosas, pelo Córrego, à jusante, confrontando com o Lote 146/H, numa distância 117,49 metros, até o marco M.317; Daí, segue ainda pelo Córrego à jusante, confrontando com o Lote 147/H, numa distância de 301,50 metros, até o marco M.313; Daí, deflete à direita, segue pela divisa, confrontando com o Lote 137/H, com o azimute de 39°52'06", numa distância de 837,22 metros, até o Marco M. 312. Imóvel cadastrado no INCRA sob n. 901.130.146.218-7.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS TURATTI, agricultor, portador da carteira de identidade RG n. 12/R.1.236-SSP/SC, CPF 430.444.339-91, e sua mulher VOLNETE TURATTI, do lar, portadora da carteira de identidade RG n. 1040684-SSP/MT, CPF 771.059.901-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei. 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório de Palmitos (SC), no Livro 55, fl. 141, em 14 de março de 1980, e registrada sob n. 4.401, Livro 03-RA, em 12 de setembro de 1985, no Registro de Imóveis de Palmitos (SC), residentes e domiciliados em Matupá (MT).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 1.474 e R-01/M.1.474, de 09 de agosto de 1993, do Livro 2-RG do Cartório do Primeiro Ofício de Peixoto de Azevedo (MT).

PROTOCOLO: Título apontado sob número 77, em 12 de junho de 2007. Emolumentos: R\$35,60

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-01/73.

= Retificação =

Data: Onze de março de dois mil e onze (11.03.2011).

Procede-se a esta Averbação, de Ofício, para retificar erro de digitação cometido na abertura desta matrícula, sendo que a área correta desta matrícula é vinte e sete hectares, cinquenta e nove ares (27,59-ha). Dou fé.

Oficial,  (Mateus Colpo).



R-02/73.

= Hipoteca Censual =

Data: Dezoito de junho de dois mil e doze (18.06.2012).

Emitente/Hipotecante: JOSÉ CARLOS TURATTI, já qualificado. **Avalista/Hipotecante:** VOLNETE TURATTI, já qualificada. **Credor/Financiador:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco (SP), CNPJ n. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **Título:** Cédula Rural Hipotecária n. 201205036, emitida na Peixoto de Azevedo (MT), em 15 de junho de 2012. **Valor:** R\$135.340,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). **Vencimento:** trinta de abril de dois mil e treze (30.04.2013). **Garantia:** Em HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula. Documentos apresentados, forma de pagamento, taxa de juros, aplicação do crédito e demais cláusulas foram referidas no registro da Cédula feito sob número quinhentos e dezesseis (516), no Livro 03-RA deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: Título apontado sob número sete mil, duzentos e vinte e um (7.221), em quinze de junho de dois mil e doze (15.06.2012). Emolumentos: R\$48,60. Selo de controle digital: ACV 28997.

Oficial,  (Mateus Colpo).

Documento: 62773 - Protocolado em: 17/08/2016 às 18:23:45 e assinado eletronicamente por: MAURO PAULO GALERA MARI:43367054968
Autenticidade do documento: a19ce887-d5b2-4f30-b02d-843cdce8bb25. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MATUPÁ
Estado de Mato Grosso
Registro de Imóveis



Nr. da Matrícula Página

73 **1-V**

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

R-03/73.

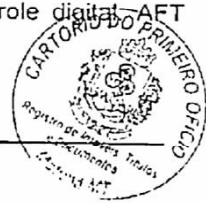
= Hipoteca Cedular =

Data: Nove de abril de dois mil e treze (09.04.2013).

Conforme o registro da Cédula Rural Hipotecária n. 201305026, emitida no município de Peixoto de Azevedo (MT), em 09 de abril de 2013, feito número seiscentos (600) no Livro 03-RA deste Registro de Imóveis, na data de 09 de abril de 2013, que teve como Hipotecantes José Carlos Turatti e Volnete Turatti, já qualificados, e como credor o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco (SP), CNPJ n. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, procede-se a este registro para constituir hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros do imóvel desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S.A. para garantir o valor de R\$149.600,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos reais), com vencimento final em nove de abril de dois mil e quinze (09.04.2015). Ficam vinculados a este registro as demais cláusulas e documentos referidos no R-600 antes referido.

PROTOCOLO: Título apontado sob número oito mil, seiscentos e noventa e seis (8.696), em nove de abril de dois mil e treze (09.04.2013). Emolumentos: R\$48,60. Selo de controle digital: AFT 50181.

Oficial,  (Mateus Colpo).



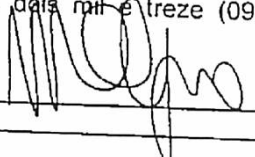
R-04/73.

= Hipoteca Cedular =

Data: Nove de maio de dois mil e treze (09.05.2013).

Conforme a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de giro, n. 237/006/892348, emitida no município de Peixoto de Azevedo (MT), em 09 de maio de 2013, que teve como emitente TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ n. 07.788.324/0001-85, e Hipotecantes José Carlos Turatti e Volnete Turatti, já qualificados, procede-se a este registro para constituir o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco (SP), CNPJ n. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, para garantir o valor de R\$112.168,71 (cento e doze mil, cento e sessenta e oito reais, setenta e um centavos), que o Banco é credor, com custo efetivo total juros de 26,71% ao ano, 2,19% ao mês, devendo ser pago em 36 parcelas mensais, com vencimento final em nove de maio de dois mil e dezesseis (09.05.2016). Documentos apresentados: CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, sob n. 901.440.002.216-3; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural, NIRF: 0.853.917-0, válida até 06.10.2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de José Carlos Turatti, código de controle 2931.29DE.0C7C.C8EC, válida até 25.05.2013. Foi apresentada pelos hipotecantes declaração de que não são responsáveis diretos por recolhimentos de contribuições para a seguridade social. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida Cédula, da qual fica uma via arquivada nesta Serventia.

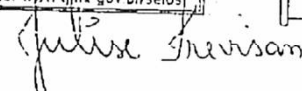
PROTOCOLO: Título apontado sob número oito mil, oitocentos e trinta e seis (8.836), em nove de maio de dois mil e treze (09.05.2013). Emolumentos: R\$974,50. Selo de controle digital: AGP 96158.

Oficial,  (Mateus Colpo).

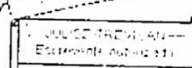
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Prefeitura de Matupá - Estado de Mato Grosso
 Av. Herminio Ometto, 2A15, Bairro Regional, 78525-000, Fone: (66) 3595-2288
 e-mail: cartoriomatupá@gmail.com - Código do Cartório: 442

CERTIDÃO ATUALIZADA
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
 Matupá, 09 de maio de 2013

Selo: AGP 96158 R\$29,00
 Alts. 8, 176
 Consulte: www.tjmt.gov.br/selos









Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência:	01646	Data Impressão:	10/05/2013
Número Proposta:	201305103792467	Tipo da Operação:	Nova

Operação: 921 - Capital de Giro Gar Bens Imóv

Data da Proposta:	09/05/2013	Garantia:	hipoteca de imovel
Carteira:	0	Valor:	R\$ 112.168,71
Spread:	0	Taxa Pretendida:	2,02
Liquidez:	0	Concentração:	
Finalidade:	emprestimo para aquisicao capital de giro		

Observação:

FAU.

DES.

[Handwritten Signature]
 Lincoln Pivato
 120933

[Handwritten Signature]
 Geniel M. Gonçalves
 120514

[Handwritten Signature]
 Carla Pivato

[Handwritten Signature]
 Jorge L. A. Selhorst
 95.582

Banco Bradesco S.A

Uso interno

Página: 1 de 3



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência:	01646	Data Impressão:	10/05/2013
Número Proposta:	201305103792467	Tipo da Operação:	Nova

Ficha do Cliente

CPF/CNPJ:

007788324/0001-85

Nome/Razão:

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

Agência:

01646

Telefone:

(0066)3595-1094

Contato:

Cargo:

E-mail:

Id. Unica do Cliente:

088.128.088-7

Dt. Nascimento/Fundação:

16/01/2006

Situação do Cliente:

ATIVO

Segmento:

VAREJO

Probabilidade de Abandono:

Potencial cliente:

Manifestação:

NAO

Perfil:

Cliente Desde:

05/07/2006

Pior Class. Cliente:

C

Qualificação de alerta:

3

Gerente de relacionamento:

LINCOLN PIVATO DE ARAUJO

Restrições

Descrição	Quantidade	Data Ocorrência	Valor	Grau
-----------	------------	-----------------	-------	------

Ligações

Nome

JOSE CARLOS TURATTI

JOSE CARLOS TURATTI

CRISTIANO JOSE TURATTI

JOSE CARLOS TURATTI

CRISTIANO JOSE TURATTI

Restrição

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

Rating

Nota:

C

Data:

20/11/2012

Posição de Produtos

Banco Bradesco S.A

Uso interno

Página: 2 de 3



Bradesco

Sistema de Comitê de Crédito nas Agências

REGISTRO DE PROPOSTA DE CRÉDITO PARA O COMITÊ

Agência:	01646	Data Impressão:	10/05/2013
Número Proposta:	201305103792467	Tipo da Operação:	Nova

Produto/Serviço	Valor	Quantidade
FICHA CADASTRAL	S	S
SALDO MEDIO TRIMESTRAL	R\$ -13.267,00	0
** SEMESTRAL	R\$ -13.667,00	0
RESPONSABILIDADE	R\$ 279.354,00	0
TARIFAS PAGAS	R\$ 178,00	0
CESTA DE SERVIÇOS PJ	S	S
CESTA DE SERVIÇOS	R\$ 1.142,00	0
COBRANCA (MEDIA CAPTACAO/MES)	R\$ 14.327,00	0
DESCONTO DE DUPLICATAS	R\$ 0,00	49152
DESCONTO DE CHEQUES	R\$ 0,00	26034
CAPITALIZACAO	R\$ 0,00	5
CARTAO DE CREDITO VISA	S	S
CARTAO EMPRESARIAL	R\$ 0,00	2
CONSORCIO BENS MOVEIS	R\$ 0,00	3
PARCELA PAGA AUTOMOVEIS	R\$ 7.742,00	0
CHEQUES DEVOLVIDOS	S	S
DEBITO AUTOMATICO COBRANCA	R\$ 0,00	2
CUSTODIA DE CHEQUES	R\$ 0,00	44
DATA DA FICHA	R\$ 0,00	30425
C/C GARANTIDA/SAQUE FACIL	R\$ 20.000,00	0
TRANSACOES	R\$ 2,00	0
RECIPROCIDADE (MES ANTERIOR)	R\$ -1.659,00	0

Rentabilidade Média do Cliente - Últimos 6 meses.

Competência	Total Agência	Outras Agências
03/2013	R\$ 9.236,43	R\$ 0,00
02/2013	R\$ 6.105,21	R\$ 0,00
01/2013	R\$ 8.434,48	R\$ 0,00
12/2012	R\$ 6.630,59	R\$ 0,00
11/2012	R\$ 4.886,57	R\$ 0,00
10/2012	R\$ 7.303,24	R\$ 0,00
RENTABILIDADE MEDIA DO CLIENTE	R\$ 7.099,42	R\$ 0,00

Banco Bradesco S.A

Uso interno

Página: 3 de 3

Consulta ao Sistema de Informações de Crédito do BACEN**Resultado da consulta**Identificação do usuário **E892287**Consulta solicitada em **29/04/2013**CNPJ solicitado: **013.067.664/0001-10**

Nome do cliente

TURATTI E CIA LTDA**Posição das últimas 12 datas bases (Valores em R\$ mil)**

Mês/Ano	Dívidas a Vencer	Dívidas Vencidas	Cred em Prej	Total Dívidas	Coobrigações	Cred a Liberar	Limites	Risco Total	N.Ifs (*)
02/2013	518	0	0	518	0	0	96	613	4
01/2013	415	0	0	415	0	0	31	447	3
12/2012	374	0	0	374	0	0	35	409	3
11/2012	349	0	0	349	0	0	36	385	3
10/2012	240	0	0	240	0	0	8	249	2
09/2012	168	0	0	168	0	0	9	178	1
08/2012	113	0	0	113	0	0	7	120	1
07/2012	128	0	0	128	0	0	9	137	2
06/2012	44	0	0	44	0	0	13	57	2
05/2012	53	0	0	53	0	0	8	61	2
04/2012	56	0	0	56	0	0	7	62	2
03/2012	56	0	0	56	0	0	5	61	2

(*) Número de Instituições Financeiras

Posição analítica da última data base (Valores em R\$ mil)

Data Base	02/2013
Dívidas a vencer	518
Até 30 dias (inclusive vencidos até 14 dias)	120
De 31 a 60 dias	59
De 61 a 90 dias	63
De 91 a 180 dias	44
De 181 a 360 dias	88
Acima de 360 dias	143
Prazo Indeterminado	0
Dívidas vencidas	0
De 15 a 30 dias	0
De 31 a 60 dias	0
De 61 a 90 dias	0
De 91 a 180 dias	0
De 181 a 360 dias	0
Acima de 360 dias	0
Créditos em Prejuízo	0
Baixados até 12 meses	0
Baixados de 12 a 48 meses	0
Coobrigações	0
Repasse Interfinanceiros	0
Total das Dívidas	518
Créditos a Liberar	0
Até 360 dias	0
Acima 360 dias	0
Limites	96
Até 360 dias	96
Acima 360 dias	0
Risco Total	613

Selecionar a ação desejada:

Consulta ao Sistema de Informações de Crédito do BACEN

Resultado da consulta

Identificação do usuário E892287

Consulta solicitada em 29/04/2013

CNPJ solicitado: 007.788.324/0001-85

Nome do cliente

TURATTI MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO
LTDA - ME

Posição das últimas 12 datas bases (Valores em R\$ mil)

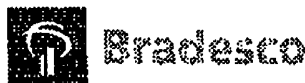
Mês/Ano	Dívidas a Vencer	Dívidas Vencidas	Cred em Prej	Total Dívidas	Coobrigações	Cred a Liberar	Limites	Risco Total	N.Ifs (*)
02/2013	1.388	0	0	1.388	0	0	67	1.455	4
01/2013	1.415	0	0	1.415	0	0	70	1.485	4
12/2012	1.413	0	0	1.413	0	0	101	1.514	6
11/2012	1.376	0	0	1.376	0	0	107	1.483	6
10/2012	1.356	0	0	1.356	0	0	96	1.453	6
09/2012	1.334	0	0	1.334	0	0	145	1.479	6
08/2012	1.387	0	0	1.387	0	0	95	1.482	6
07/2012	1.335	0	0	1.335	0	0	86	1.421	6
06/2012	1.155	0	0	1.155	0	0	208	1.363	7
05/2012	1.218	0	0	1.218	0	0	111	1.329	6
04/2012	1.114	0	0	1.114	0	0	135	1.249	6
03/2012	1.128	0	0	1.128	0	0	150	1.278	6

(*) Número de Instituições Financeiras

Posição analítica da última data base (Valores em R\$ mil)

Data Base	02/2013
Dívidas a vencer	1.388
Até 30 dias (inclusive vencidos até 14 dias)	189
De 31 a 60 dias	292
De 61 a 90 dias	98
De 91 a 180 dias	300
De 181 a 360 dias	242
Acima de 360 dias	267
Prazo Indeterminado	0
Dívidas vencidas	0
De 15 a 30 dias	0
De 31 a 60 dias	0
De 61 a 90 dias	0
De 91 a 180 dias	0
De 181 a 360 dias	0
Acima de 360 dias	0
Créditos em Prejuízo	0
Baixados até 12 meses	0
Baixados de 12 a 48 meses	0
Coobrigações	0
Repasse Interfinanceiros	0
Total das Dívidas	1.388
Créditos a Liberar	0
Até 360 dias	0
Acima 360 dias	0
Limites	67
Até 360 dias	61
Acima 360 dias	6
Risco Total	1.455

Selecionar a ação desejada:



Check List - Operações de Crédito/ Renegociação de Dívidas

Conferência Administrativa da Proposta

Código da Agência 3646		Número da Conta-Corrente 24271-9	
1	O contrato/documentação está legível, bem impresso e sem rasura ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato			
2	A operação está de acordo com a consulta/proposta autorizada ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato/CONE ou PEL			
3	Proponentes e Garantidores/Avais (se houver) e testemunhas assinaram o contrato ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato			
4	Proponentes e Garantidores/Avais assinaram a Nota Promissória ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver NP			
5	As assinaturas do proponente e dos avais conferem com as existentes em nossos registros e estão investidos de poderes para assinarem os contratos (procurações, contratos sociais, estatutos) ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Cartão de Assinatura (Sistema)			
6	As documentações necessárias foram apresentadas de acordo com o tipo de operação solicitada ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato/CONE ou PEL			
7	Caso haja garantias reais (caução, cessão de direitos, alienação...) - O adiantamento/aditivo contratual está devidamente formalizado (registrado no sistema ou no cartório quando necessário) ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver Contrato			
8	Na CONE/PEL foi preenchido a "Participação em Grupo Econômico/Ligação Familiar" ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver CONE/PEL			
9	A Responsabilidade e/ou restrições de Grupos Econômicos/Familiares foram consideradas na análise de proposta CONE/PEL ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Observações : Ver CONE/PEL			
10	O Cliente possui Operações em Atraso/Vencidas ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Observações : Ver LPCL			
Existe alguma anormalidade/comentário para ser alertado nesta contabilização ?			
11			

Responsável pela veracidade dos fatos apresentados

Paula Ricos

 Assinatura do Gerente Administrativo
 sob carimbo

 Assinatura do Gerente da Agência
 sob carimbo

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de
 cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2º a 6º feira, exceto feriados.

Data Andamento	Tipo do Andamento
----------------	-------------------

18/08/2016 Ref: 1 - Processo Cadastrado

18/08/2016 Ref: 2 - Distribuição do Processo

Distribuído em 18/08/2016 às 13:32 Horas por Dependência para Vara Única Com o Número: 1417-07.2016.811.0111
Oficial Justiça: Fabiana Araújo de Oliveira Carvalho Bessa

18/08/2016 Ref: 3 - Concluso p/Despacho/Decisão

De: Cartório Distribuidor
Para: Gabinete da Vara Única

25/08/2016 Ref: 4 - Decisão->Determinação

Processo nº: 1417-07.2016.811.0111 – (Código nº: 62773)
Impugnante: Banco Bradesco S/A
Recuperandas: Turatti Materiais para Construção Ltda. – ME. e Outras

VISTOS,

Cuida-se de impugnação à relação de credores apresentada pelo administrador judicial e publicada, via edital, para conhecimento erga omnes, em 03/08/2016, no DOEMT.

Assinala, em primeiro plano, a instituição creditícia que a manifestação é tempestiva, porque a publicação somente se considera realizada no dia seguinte ao da circulação e o prazo conta-se do dia seguinte, findando os 10 dias a que alude o art. 8º da LRJ somente em 18/08/2016, sendo, portanto, escorreita a manifestação.

No mérito, aduz que o valor de seu crédito quirografário a ser incluso no Plano é de R\$ 317.629,68 (trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) e não R\$ 492.754,39 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), como indicado na relação de credores.

No mais, assinala que o montante relativo ao crédito classificado como garantia real (R\$ 110.000,00) em verdade se trata de crédito não sujeito à recuperação judicial porque se cuida de garantia fiduciária.

No que pertine ao montante do valor do crédito quirografário, é necessária a manifestação do administrador judicial sobre os documentos carreados aos autos pelo impugnante, na medida em que em sua decisão administrativa escorou-se no único argumento de que os documentos apresentados não eram oficiais e, portanto, não poderia considerá-los.

Acostando-se aos autos os documentos relativos aos contratos questionados, é devida a manifestação do perito contábil, a fim de que enfrente as questões suscitadas pelo impugnante, na forma e no prazo do art. 12 da LRJ.

Doutro lado, na parte relativa ao suposto crédito a ser excluído da RJ, é evidente a desfaçatez e a falta de plausibilidade no argumento creditício, na medida em que claramente pretende distorcer o significado da norma do art. 49 da Lei de Recuperações e Falência, porque forçadamente pretende assinalar que crédito garantido por hipoteca cedular é o mesmo que alienação fiduciária.

Discorrendo sobre a alienação fiduciária de bens imóveis, implantada pela Lei nº 9.514/97, Venosa esclarece que se trata de instituto destinado baratear o custo dos financiamentos de imóveis e, mais a frente, estendeu-se a possibilidade "... de ser utilizada a alienação fiduciária em reação a contratos que visem a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis, podendo ser celebrados por escritura pública ou instrumento particular. Criou-se com isso, na realidade, uma nova modalidade de direito real de garantia que paulatinamente deverá tomar lugar das hipotecas" (VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: direitos reais. – 11. ed. – São Paulo : Atlas, 2011. Volume 5, página 415).

Verifica-se que não é a alienação fiduciária constituída, via de regra, como instrumento de garantia de crédito que não se relacione a direitos reais imobiliários, razão porque não há motivo nenhum para se tratar a garantia hipotecária expressamente registrada no instrumento contratual como se outro tipo de direito real fosse, somente porque o Banco não quer se sujeitar à recuperação judicial deferida em favor das empresas do grupo econômico ora devedor.

Desse modo, rejeito no particular a impugnação.

Manifeste-se o administrador judicial sobre os documentos e planilhas de cálculos referentes aos créditos quirografários e, empós, voltem conclusos para decisão final.

Publique-se.

Às providências.

Matupá (MT), 25 de agosto de 2016.

FABIO PETENGILL,
Juiz de Direito Substituto.

Documento assinado eletronicamente por 29902 - FABIO PETENGILL em 25/08/2016.

Código de autenticidade C111-L111.001-P62773-O2301746

Para conferir a autenticidade acesse o endereço: <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

25/08/2016 Ref: 5 - Vindos Gabinete

De: Gabinete da Vara Única Para: Vara Única

31/08/2016 Ref: 6 - Certidão de Envio de Matéria para Imprensa

Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 9850, com previsão de disponibilização em 01/09/2016, o movimento "Decisão->Determinação" de 25/08/2016, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: MAURO PAULO GALERA MARI - OAB:3056 representando o polo ativo.

01/09/2016 Ref: 7 - Certidão de Publicação de Expediente

Certifico que o movimento "Decisão->Determinação", de 25/08/2016, foi disponibilizado no DJE nº 9850, de 01/09/2016 e publicado no dia 02/09/2016, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: MAURO PAULO GALERA MARI - OAB:3056, representando o polo ativo.